

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós Graduação em Antropologia

Do ponto de vista do sujeito da pesquisa:
Evento e Cultura material em um Comitê de Ética em Pesquisa.

Belo Horizonte
2011
Rui Massato Harayama

Do ponto de vista do sujeito da pesquisa:
Evento e Cultura material em um Comitê de Ética em Pesquisa.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Antropologia.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Viana Vargas

Belo Horizonte

2011

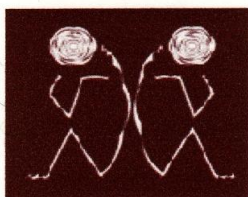
306 Harayama, Rui Massato
H254d Do ponto de vista do sujeito da pesquisa [manuscrito] : evento e cultura
2011 material em comitê de ética em pesquisa / Rui Massato Harayama. – 2011.

206 f.

Orientador : Eduardo Viana Vargas

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais,
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

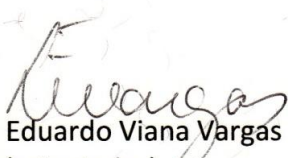
1. Antropologia - Teses 2. Ética- Pesquisa - Teses. I. Vargas, Eduardo
Viana. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e
Ciências Humanas. III. Título



PPGAN - UFMG
Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-graduação em Antropologia

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ANTROPOLOGIA DE RUI MASSATO HARAYAMA (Nº DE MATRÍCULA: 2009650632)

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de agosto de 2011 (dois mil e onze), reuniu-se na Sala do DCP – F2094, do prédio da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais a Comissão Examinadora, para julgar, em exame final, a Dissertação intitulada: **“DO PONTO DE VISTA DO SUJEITO DA PESQUISA: evento e cultura material em um Comitê de Ética em Pesquisa”**, requisito final para a obtenção do Grau de Mestre em Antropologia, Área de Concentração: Antropologia Social – Linha de Pesquisa: Antropologia da Ciência e da Tecnologia. A Comissão Examinadora foi composta pelos professores doutores: **Eduardo Viana Vargas – Orientador (FAFICH/UFMG); Andrés Zarankin - (PPGAN/FAFICH); e Stelio Alessandro Marras (IEB/USP)**. Abrindo a sessão, o Presidente da Comissão, Prof. Dr. Eduardo Viana Vargas, após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra ao Mestrando Rui Massato Harayama, para apresentação de sua Dissertação. Seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa do candidato. Logo após a arguição dos examinadores, a Comissão se reuniu, sem a presença do mestrando e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Concluída a reunião, os membros da Comissão Examinadora aprovaram a Dissertação por unanimidade e o resultado foi comunicado publicamente ao candidato pelo Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 29 de agosto de 2011.


Prof. Dr. Eduardo Viana Vargas
(orientador)


Prof. Dr. Stelio Alessandro Marras


Prof. Dr. Andrés Zarankin

Em um tempo pautado pela sua própria escassez
no qual o conhecimento se torna moeda de troca,
dedico essa dissertação a todos aqueles
que se arriscam a participar da
aventura antropológica.

Agradecimentos

As primeiras palavras dessa dissertação são as últimas escritas. O derradeiro processo criativo produzido em meio a um sentimento de difícil discernimento. Nesse artifício de inversão temporal - onde os últimos, de fato, são os primeiros - cabe retomar e agradecer aqueles sem os quais essa dissertação não teria tomado forma, seja no plano das idéias, seja no plano material.

Em primeiro lugar, agradeço à CAPES e à FAPEMIG que por meio de diversos incentivos pode tornar possível a pesquisa de campo e a participação em diversos congressos onde muitas das idéias dessa pesquisa puderam ser apresentadas e desenvolvidas. Agradeço aos professores Eduardo Viana Vargas e Carlos Magno que enquanto coordenadores do programa de pós-graduação puderam me conceder esses diversos auxílios. Um especial agradecimento deve ser dado à Ana Lúcia Mercês, secretária de pós-graduação, sem a qual os processos burocráticos e trâmites relacionados ao atual quadro de produção do conhecimento seriam muito mais cinzas e sem vida.

A transição do departamento de antropologia da USP para o da UFMG significou uma quebra no recorte de gênero, de um departamento de maioria de mulheres para um de homens. Agradeço aos professores e alunos do PPGAN-UFMG por acolher minha pesquisa e minhas discussões. Assim como aos membros do LACS – Laboratório de Antropologia das Controvérsias Sociotécnicas – agradeço pela recepção e pelos debates teóricos. Termino o mestrado com a certeza de que afinidade teórica e a pessoal são elementos extremamente frágeis e nem sempre diretamente relacionados.

O desafio de um diálogo entre antropologia e arqueologia pôde ser aprofundado com os debates promovidos entre os alunos da recém-criada graduação em Antropologia e no seu grupo GEAArq, assim como nos Encontros “Arqueologia e Antropologia: Diálogos Contemporâneos” promovidos por mim e Bruno Sanches. Devo agradecer aos alunos de graduação em antropologia da UFMG que participaram desses processos e que sempre animados fizeram as perguntas certas sobre a minha pesquisa: afinal, isso é antropologia?

Professor Eduardo Viana Vargas aceitou prontamente orientar o meu trabalho e permitiu uma liberdade intelectual sem a qual não teria conseguido experimentar os diversos caminhos dessa investigação.

À Luísa Valentini por ter aturado meu pensamento ágil e muitas vezes sinuoso. À Professora Marta Amoroso por acreditar em meu trabalho e me apoiar de diversas maneiras.

Bruno Sanches, Camila Jácome e Danielle Lima foram os arqueólogos que precisava encontrar para somar à minha agenda de pesquisa e da vida.

Aos frequentadores da salinha de pós-graduação em especial Carol Imura e Daniela Sampaio com as quais teci relações de parentesco.

À minha família nuclear, ao redor do mundo e do outro-mundo, que sempre apoiou de forma jocosa o cientista sem jaleco branco. Em especial aos meus pais por serem fomentadores da minha pesquisa em todos os sentidos, eternos PAIPESP e MAMERJ.

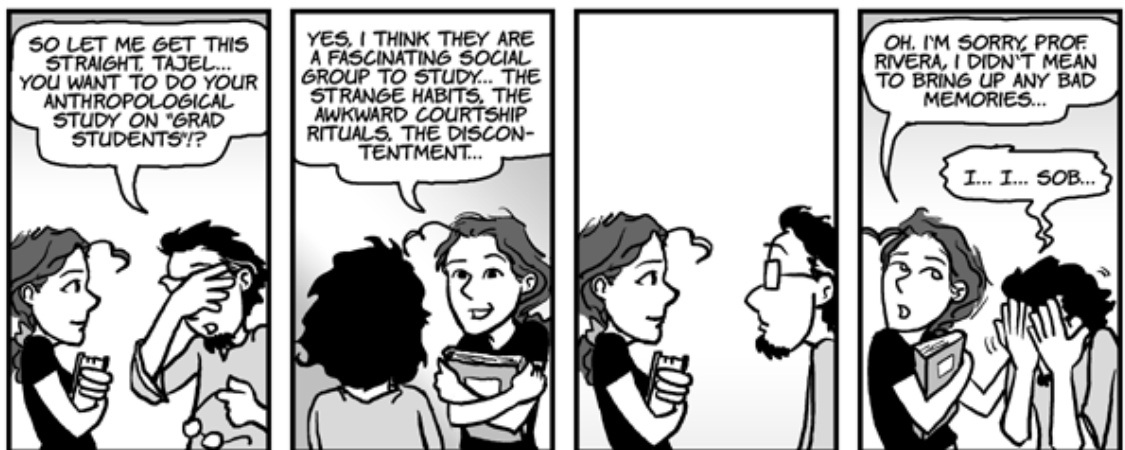
Agradeço a todos os alunos de diferentes programas de pós-graduação que vieram relatar suas desventuras ao se deparar com o ‘cara que estuda o CEP’, os relatos e anedotas foram de extrema importância para o desenvolvimento dessa dissertação.

Por fim devo agradecer a cada membro do CEP, os sujeitos de pesquisa anônimos, com os quais dividi meus cafés, meus biscoitos de polvilho e minha caneta. Devo agradecê-los pela abertura com a qual fui recebido e por ter a certeza de não conseguir agradá-los ao longo dessa pesquisa motivada por questões de cunho extremamente pessoal. Espero que o sigilo com que apresento essa dissertação não seja uma desculpa para um mau uso dos dados etnográficos e das experiências que vivi ao longo desses dois anos.



phd.stanford.edu

"The Grad Student of Academia" - originally published 10/24/2000
"Piled Higher and Deeper" by Jorge Cham
www.phdcomics.com



phd.stanford.edu

"The Grad Student of Academia" - originally published 10/26/2000
"Piled Higher and Deeper" by Jorge Cham
www.phdcomics.com

n° 326/09
07 JUL
MESTRADO

Requerita #1
10/07/09

Pendiente
18/09/09

Requerita #2
11/07/09

Aprobado
24/11/09

Sumário

Índice de Ilustrações.....	3
Índice de Gráficos e Tabelas	4
Lista de Abreviações.....	4
RESUMO.....	5
ABSTRACT	6
ABERTURA	7
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1. UMA ANTROPOLOGIA DA ÉTICA EM PESQUISA.....	15
1.1. <i>Os homens de ciencia</i> do séc. XXI.....	15
1.2. Uma antropologia da ciência	28
1.3. Uma antropologia da moral.....	37
1.4. Uma ética para a antropologia	44
1.5. Uma burocracia para a ética	51
1.6. Uma antropologia da ética?.....	59
CAPÍTULO 2. PROTEGER OS SUJEITOS DA PESQUISA: UMA BREVE HISTÓRIA DO SISTEMA CEP-CONEP DE REGULAMENTAÇÃO DA PESQUISA EM SERES HUMANOS.....	62
2.1. A Resolução 196/96: Mito fundador	63
2.2. Os maus eventos.	65
2.3. Regulando a pesquisa: os comitês de ética em pesquisa.....	67

2.4. Um novo modelo de controle social da pesquisa científica: O Sistema CEP-CONEP.	71
2.5. A história do Sistema CEP-CONEP e seus desafios.....	84
CAPÍTULO 3. A ETNOGRAFIA DE UM COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA EM SERES HUMANOS	87
3.1. A Secretaria Executiva do CEP.....	87
3.2. Chegando ao CEP, <i>entrando sem pressupostos</i>	103
3.3. As reuniões mensais do CEP, a plenária em ação.	115
3.4. Produzindo um relato sobre um grupo de relatores.	140
CAPÍTULO 4. CULTURA MATERIAL, EVENTO E A PROTEÇÃO DO SUJEITO DE PESQUISA.	151
4.1. “O bichinho da ética me picou”, considerações dos membros sobre a trajetória dentro do Comitê de Ética em Pesquisa.	151
4.2. “Do ponto de vista do sujeito da pesquisa”: artifício de análise dos protocolos de pesquisa.	155
4.2. Uma economia do sigilo.	159
CONCLUSÃO: PARECER CONSUBSTANCIADO DA PESQUISA.....	168
BIBLIOGRAFIA	172
APÊNDICE A – BREVE NOTA SOBRE A AUTORIA DAS ILUSTRAÇÕES..	191

Índice de Ilustrações

Figura 1 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 1	19
Figura 2 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 2	19
Figura 3 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 3	20
Figura 4 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 4	20
Figura 5 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 5	21
Figura 6 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 6	21
Figura 7 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 7	22
Figura 8 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 8	22
Figura 9 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 9	23
Figura 10 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 10	23
Figura 11 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 11	24
Figura 12 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Adicionar pesquisador	25
Figura 13 - Folha de Rosto	26
Figura 14 – Recibo com o n° do CAAE	37
Figura 15 - Secretaria Executiva.....	89
Figura 16 - Pasta com Protocolo de Pesquisa.....	91
Figura 17 - Etiqueta de identificação do Protocolo de Pesquisa	92
Figura 18 - Pasta do Protocolo de Pesquisa com etiquetas de identificação	93
Figura 19 – TCLE.....	112
Figura 20 - Reunião Mensal	123

Índice de Gráficos e Tabelas

Gráfico 1 - Distribuição de Projetos por tema	96
Gráfico 2 -Distribuição de Projetos por Tema nos anos de 2007 a 2010	97
Gráfico 3 - Distribuição do Tipo de Projeto no Ano de 2007.....	98
Gráfico 4 - Distribuição do Tipo de Projeto no Ano de 2008.....	99
Gráfico 5 - Distribuição do Tipo de Projeto no Ano de 2009.....	100
Gráfico 6 - Distribuição do Tipo de Projeto no Ano de 2010.....	101
Gráfico 7 - Distribuição do Tipo de Projeto por Gênero (2007-2010)	102
Tabela 1- Descrição da Pesquisa de acordo com a Res. CNS 196/96	106

Lista de Abreviações

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CNS	Conselho Nacional de Saúde
ENCEP	Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa
FDA	US Food and Drug Administration
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
IRB	Institutional Review Board

RESUMO

Essa pesquisa apresenta a etnografia de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ligado ao Sistema CEP-CONEP. Uma instituição criada a partir da promulgação da Res. CNS 196/96. A descrição do funcionamento do CEP é acompanhada pela revisão da bibliografia em antropologia relacionada à ascensão de sistemas de regulação da pesquisa em todo o mundo, assim como é acompanhada pela historiografia do Sistema CEP-CONEP. A última parte apresenta algumas formas de análise dos dados obtidos durante a pesquisa. Dessa forma, pretende-se trazer dados e apontamentos sobre o modelo brasileiro de regulação da pesquisa em seres humanos.

Palavras-chave: Sistema CEP-CONEP, antropologia da ciência, ética em pesquisa

ABSTRACT

In this research we present an ethnography of a Research Ethics Committees (CEP) associated to the CEP-CONEP System. An institution created by the enactment of Resolution CNS 196/96. The description of the CEP is presented with a revision of works in anthropology related to the ascension of research regulatory systems and by the CEP-CONEP System historiography. The last part presents an analysis of the data obtained in fieldwork. With this work, we aim to bring some data and reflection about the Brazilian research ethics regulatory system.

Keywords: CEP-CONEP system, anthropology of Science, research ethics.

Abertura

À medida que essa dissertação tomava corpo dois eventos agitavam o cenário de notícias brasileiro e apresentavam os mesmos elementos que motivaram o tema do presente trabalho. 2010, além de ano de eleição presidencial, foi também palco para a 29º Bienal Internacional de Artes de São Paulo¹ aberta pouco antes das eleições. Com o tema “Há sempre um copo de mar para um homem navegar” o evento estava ancorado na idéia da impossibilidade de separar a arte da política² e foi gerador de diversas polêmicas devido a obras como *El Alma Nunca Piensa Sin Imagen*³, de Roberto Jacoy, que simulava uma campanha política com fotos dos candidatos presidenciais Dilma Roussef, do Partido dos Trabalhadores, e José Serra, do Partido da Social Democracia Brasileira. Essa obra foi caracterizada como propaganda política pelo Tribunal Superior Eleitoral, e, dessa forma, ilegal, permanecendo coberta com um pano até o fim das eleições, quando as imagens dos candidatos presidenciais pudessem ser novamente expostas em locais públicos, dessa vez como eleita e perdedor.

Uma censura que passou próxima a trabalhos como o de Gil Vicente na série de auto-retratos *Inimigos*⁴, na qual o autor se representa matando autoridades políticas nacionais e internacionais e que foi considerada ‘apologia ao crime’ segundo a Ordem de Advogados do Brasil. Entretanto, as obras não foram retiradas pela organização em virtude do princípio da liberdade de expressão do artista, valor sustentado pela curadoria da Bienal⁵.

Esse mesmo princípio não conseguiu proteger a obra de Nuno Ramos *Bandeira Branca*. O motivo maior da polêmica não era em torno das imagens representadas - fotos ou auto-retratos -, mas a presença de três urubus vivos delimitados dentro do vão central do Prédio da Bienal, lugar de destaque e por isso de grande visibilidade de público e mídia.

A polêmica, nas palavras do próprio artista,

¹ <http://www.29bienal.org.br/FBSP/pt/29Bienal/Paginas/default.aspx> (acessado em 15 de Dezembro de 2010)

² http://www.fbsp.org.br/29_bienal-pt.html (acessado em 15 de Dezembro de 2010)

³ <http://www.29bienal.org.br/FBSP/pt/29Bienal/Participantes/Paginas/participante.aspx?p=156> (acessado em 15 de Dezembro de 2010)

⁴ <http://www.29bienal.org.br/FBSP/pt/29Bienal/Participantes/Paginas/participante.aspx?p=88> (acessado em 15 de Dezembro de 2010)

⁵ <http://www.estadao.com.br/noticias/arteeazer,bienal-diz-que-mantera-desenhos-de-gil-vicente-apesar-de-pedido-da-oab,611568,0.htm> (acessado em 15 de Dezembro de 2010)

atravessou fronteiras raras para questões envolvendo arte (horários insuspeitos em todos os canais de TV, cadernos de jornal pouco afeitos à cultura e nas mais diversas regiões do país), passando a assunto de bar e padaria ⁶.

Com essa atenção incomum e a controvérsia envolvendo o uso de animais vivos, os urubus foram retirados e voltaram ao Parque dos Falcões, em Sergipe.

E com essa decisão, após o dia oito de outubro de 2010, o visitante que se aproximasse do que sobrou da obra *Bandeira Branca*, deparava-se com um grande amontoado de caixas de som e de granito preto salpicados com rastros brancos dos seus antigos moradores. Um pequeno monitor, ao lado da placa de identificação da obra, recepcionava os visitantes com um vídeo passado ininterruptamente mostrando imagens de seus antigos habitantes. Intercalado com as imagens dos urubus ora voando, ora sentados sobre as caixas de som, o texto explicava que, contrariando os laudos técnicos do IBAMA de Pernambuco e de São Paulo, a licença IBAMA/SE nº05/2010 fora cassada pelo IBAMA do Distrito Federal, obrigando que os urubus voltassem ao seu ‘habitat natural’, a reserva ecológica.

Em 17 de Outubro, Nuno Ramos publicou um texto no qual desabafa:

Sinto-me coibido, injustiçado e chocado com tudo isso, mas não posso dizer que fui censurado. E por entender que *a forma* que destruiu meu trabalho ao tirar as três aves *é legítima*, quero divergir completamente dela. [... E] *o que quer que tenha acontecido, aconteceu por meio das instituições* ⁷.

A legitimidade que indigna o artista está na cassação do laudo técnico do IBAMA de Sergipe – que, segundo o artista, era fruto do “que parecia ser um processo rico de colaboração entre técnicos sérios, com conhecimento sobre os animais, e um trabalho de arte”⁸ – pela mesma instituição do Distrito Federal. A sobreposição de laudos técnicos e relatórios que se contrariaram e eram produzidos pelos IBAMAs de Sergipe, São Paulo e Distrito Federal no fim gerou a ‘destruição’ da obra com a retirada dos urubus. O que nos chama a atenção, e o que provocou a indignação de Nuno Ramos, é por ser essa uma decisão sobre a liberdade de expressão artística baseada em laudos e relatórios técnicos, ou seja, uma decisão proferida por instituições que não são nem artísticas, nem judiciárias.

⁶ <http://sergyovitro.blogspot.com/2010/10/bandeira-branca-amor-nuno-ramos.html> (acessado em 15 de Dezembro de 2010, grifos meu)

⁷ <http://sergyovitro.blogspot.com/2010/10/bandeira-branca-amor-nuno-ramos.html> (acessado em 15 de Dezembro de 2010, grifos meu)

⁸ <http://sergyovitro.blogspot.com/2010/10/bandeira-branca-amor-nuno-ramos.html> (acessado em 15 de Dezembro de 2010, grifos meu)

Uma profusão de documentos e relatórios encontrados em outra polêmica na qual as liberdades de expressão, da imprensa e da informação também estavam no centro do debate. Dessa vez o estopim da polêmica foi o vazamento de 250 mil documentos secretos do Ministério de Relações Internacionais do Governo Norte-Americano tornados públicos a partir de 28 de Novembro de 2010. O *Cablegate*, como ficou conhecido, foi promovido pelo *Wikileaks*⁹ uma organização não-governamental defensora da ‘democracia levada ao extremo’ por meio da transparência radical das informações, valendo-se de técnicas de espionagem e *hackers* para obter informações e manter o anonimato dos informantes¹⁰. Os documentos emitidos a partir das embaixadas norte-americanas no Brasil geraram atenção especial da mídia nacional pós-eleição, assim como o caso ganhou repercussão internacional já que foram tornados públicos documentos secretos trocados entre a Secretaria de Estado dos Estados Unidos e a suas embaixadas em 44 países desde 1966¹¹, revelando os bastidores da política externa norte-americana. Para seus opositores, o fundador do *Wikileaks* Julian Assage é um terrorista *high-tech*¹², travando uma guerrilha da informação¹³ que sabota as relações pacíficas entre países¹⁴, e que não estaria na missão de “promover a justiça pelo método da transparência” como o próprio mentor da publicação dos documentos defende.

Laudos técnicos, liberdade de expressão, democracia, transparência e sigilo, o que esses dois eventos ocorridos ao longo de 2010 apontam é para a centralidade de documentos técnicos e burocráticos como agentes orquestradores de mudanças e tensionadores de valores políticos e sociais. Os urubus de Nuno Ramos foram trazidos a São Paulo pelo conhecimento técnico dos biólogos e levados de volta a Sergipe pelo mesmo conhecimento registrado nos laudos. E foi em nome da democracia que os documentos secretos do governo norte-americano foram revelados ao público, em uma defesa da radical transparência e do acesso à informação.

⁹ <http://213.251.145.96/> (acessado em 15 de Dezembro de 2010)

¹⁰ <http://dialogico.blogspot.com/2010/12/por-dentro-do-wikileaks-democracia.html> (acessado em 01 de Dezembro de 2010).

¹¹ <http://213.251.145.96/cablegate.html> (acessado em 15 de Dezembro de 2010)

¹² <http://www.guardian.co.uk/media/2010/dec/19/assange-high-tech-terrorist-biden> (acessado em 15 de Dezembro de 2010)

¹³ http://pelomundo.folha.blog.uol.com.br/arch2010-11-28_2010-12-04.html#2010_12-01_19_32_55-153720410-26 (acessado em 15 de Dezembro de 2010)

¹⁴ <http://www.npr.org/2010/11/29/131668950/white-house-aims-to-limit-wikileaks-damage> (acessado em 15 de Dezembro de 2010)

Documentos técnicos e secretos podem ser considerados tão antigos quanto forem as referências investigadas¹⁵. Entretanto, o que fica evidente nesses dois casos é a associação específica entre a liberdade de expressão e documentos impessoais e frios que fazem parte de burocracias racionais, como os laudos técnicos emitidos por institutos federais e a documentação trocada entre uma Secretaria de Estado e uma embaixada no exterior.

Uma associação que pode ser observada em nossa pesquisa antropológica do modelo brasileiro de controle e regulação da ética em pesquisas envolvendo seres humanos. O sistema formado pelos Comitês de Ética em Pesquisa (CEP), distribuídos em todo o Brasil, coordenados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), localizado no Distrito Federal e ligada ao Conselho Nacional de Saúde, forma o Sistema CEP-CONEP que propõe realizar o ‘controle social’ da atividade científica por meio de protocolos e documentos entregues nesses órgãos e analisados por seus membros. Nossa pesquisa pretende compreender de que forma, e em que medida, esses documentos impessoais tornam-se o suporte, e até mesmo os operadores, dos valores democráticos contemporâneos.

¹⁵ Basta citarmos obras como *O queijo e os vermes* do historiador Carlo Ginzburg (2006) que foi escrita com base na vasta documentação produzida durante o julgamento de um moleiro italiano durante a inquisição no séc. XVI.

Introdução

Bom dia,

esta é a minha primeira aproximação ao CEP
e espero que seja o início de uma relação frutífera.
Sou bacharel em Ciências Sociais [...], mestrando em antropologia [...].
[E][...] pretendo realizar um estudo qualitativo do sistema Cep/Conep [...].
Como antropólogo, interessa-me entender os processos e cotidiano do CEP,
para tanto gostaria de realizar observações do cotidiano da instituição,
observação das reuniões e
conversas/entrevistas
com os membros e funcionários do CEP.
[...]

Sem mais,
Rui Harayama.

Esse excerto do e-mail enviado em 17 de Abril de 2009 para alguns CEPs propunha uma interlocução, uma tentativa de tornar efetiva uma pesquisa da qual a produção antropológica não tinha dados: uma descrição, ao estilo etnográfico, de como operam os Comitês de Ética em Pesquisa do Sistema CEP-CONEP.

Uma curiosidade motivada pela crescente ascensão de órgãos externos de regulação da pesquisa acadêmica, um fenômeno de escala internacional e que vem preocupando pesquisadores no mundo inteiro, principalmente quando essas regulações realizam controles sobre a produção na área de ciências humanas. Um efeito comum a esse tipo de regulação externa é a resposta dos pesquisadores acadêmicos que começam a repensar o estatuto e a especificidade da pesquisa e da ética em pesquisa nas suas respectivas disciplinas. No caso da antropologia, coletâneas como *Antropologia e Ética*, de 2004 (VICTORIA, OLIVEN, *et al.*, 2004) e *Antropologia, ética e regulamentação*, de 2010 (FLEISCHER e SCHUCH, 2010) apresentam o caso e os dilemas dos

antropólogos brasileiros que se juntam às reflexões presentes em números de periódicos internacionais que trataram especificamente sobre o tema, como o fórum especial publicado na *American Ethnologist* em 2006 (LEDERMAN, 2006b) e o volume especial sobre o assunto da *PoLar – Political and Legal Anthropological Review* em 2007 (JACOB e RILES, 2007).

Essas obras acima evidenciam como o tema tem sido foco de atenção recente da comunidade internacional da antropologia, assim como elas nos auxiliam a delinear um quadro de análises e críticas a esse tipo de regulação face à especificidade da pesquisa antropológica.

Entretanto, se comparado ao volume de críticas a esse tipo de modelo de regulação, é perceptível a ausência de descrições antropológicas sobre o tema. As poucas análises e descrições do funcionamento dos CEPs, e que se encontram publicadas em meios científicos, baseiam-se em Comitês de Ética de faculdades e universidades, instituições de ensino na qual o próprio autor da publicação era membro. Somado a esse tipo de publicação, o processo de pesquisa foi contemplado com duas publicações a respeito do Sistema CEP-CONEP, o *Relatório Final da Avaliação do Sistema Cep-Conep*, um estudo coordenado por Ellen Hardy (2009), e a conclusão do *Projeto Eulabor - European and Latin American Ethical Regulation Systems of Biomedical Research: Comparative Analysis of its Pertinence and Application for Human Subject Protection* – que desenvolveu uma análise comparativa do sistema de regulação em ética em pesquisa entre Alemanha, Argentina, Brasil, Chile, Espanha, França e México. Essas duas obras apresentavam uma característica em comum, seja no plano nacional, seja no internacional, os comitês de avaliação da ética em pesquisa funcionavam com inúmeras dificuldades de operação.

Entretanto, as publicações que surgiam sobre os Comitês de Ética em Pesquisa apontavam para mais uma peculiaridade no trato desse tema: o crescente uso de entrevistas em profundidade e de questionários abertos como metodologia qualitativa de avaliação. Esse procedimento acrescentava mais uma problemática para a nossa investigação: existiria um modo específico da antropologia no estudo desse tema?

Para responder a esse tipo de questão, o desafio da nossa pesquisa, a princípio, seria duplo: realizar a pesquisa etnográfica de um tipo de instituição cuja análise antropológica era negativa e focar a escolha em CEPs abrigados por instituições não universitárias.

O intuito dessa escolha era planejado: levar ao extremo a alteridade e o estranhamento como elementos metodológicos primordiais da pesquisa antropológica. Para tanto foram procurados Comitês de Ética em Pesquisa ligados a Hospitais públicos e particulares, secretarias e órgãos municipais, estaduais e federais e institutos de pesquisa públicos e particulares que não possuísem vínculos diretos com universidades. Os Comitês de Ética em Pesquisa desses diferentes tipos de instituições foram contatados por meio desse simples e-mail com o intuito de tornar possível uma pesquisa antropológica dentro de suas instalações.

A resposta por e-mail de um dos Comitês de Ética em Pesquisa foi o início dessa ‘relação frutífera’ que o presente trabalho pretende expor e de alguma forma digerir.

Entretanto, antes de descrevermos o CEP, seus membros e práticas cotidianas apresentamos, no primeiro capítulo, uma descrição do cenário brasileiro de produção científica no qual o Sistema CEP-CONEP está inserido. Para tanto, narramos o percurso de uma pesquisa em seres humanos até ela ser protocolada junto a um Comitê de Ética em Pesquisa. Esse cenário serve de base descritiva a partir da qual revisamos algumas obras da antropologia que possam auxiliar na compreensão desse fenômeno. Uma etnografia que versa sobre a regulação da ética em pesquisa pode ser pensada a partir de diversas variáveis antropológicas que são exploradas no primeiro capítulo: ciência, ética e burocracia.

Tendo delineado o trato do tema da ética em pesquisa em nossa investigação, apresentamos, no segundo capítulo, a história da regulamentação da pesquisa em seres humanos. Nesse capítulo realizamos uma historiografia do Sistema CEP-CONEP e reconstituímos a fase de elaboração e implantação dos Comitês de Ética em Pesquisa brasileiros, assim como descrevemos a sucessão de eventos históricos mundiais que resultaram na ascensão da ética em pesquisa em seres humanos como questão internacional e que motivaram a criação de sistemas de regulação da ética em pesquisa em seres humanos em diversos países, dos quais apresentamos alguns casos. Essa historiografia é realizada a partir da consulta de atas do Conselho Nacional de Saúde, publicações científicas dos membros de Comitês de Ética em Pesquisa, e matérias de formação e de divulgação produzido dentro do Sistema CEP-CONEP. Por fim, tecemos algumas considerações sobre as referências historiográficas consultadas e o que essa reconstituição histórica apresentada nesse capítulo auxilia na compreensão do Sistema CEP-CONEP.

Após a revisão e a delimitação da temática na antropologia e a reconstituição histórica do advento do Sistema CEP-CONEP, o terceiro capítulo apresenta a descrição do Comitê de Ética em Pesquisa em dois momentos: a Secretaria Executiva e as reuniões mensais. A descrição desses dois setores do Comitê de Ética em Pesquisa é a parte central da nossa investigação. E para auxiliar no delineamento de temas e questões importantes que animam os debates e encontros dos membros do Comitê de Ética em Pesquisa, os dois relatos são intercalados por uma descrição do processo de negociação de entrada em campo que aconteceu ao longo de 2009. Essa descrição da experiência etnográfica em um CEP em três momentos permite perceber os artifícios desenvolvidos para analisar e deliberar sobre a ética em pesquisa.

Com a descrição do Comitê de Ética realizada e os seus principais elementos delineados, o quarto capítulo re-apresenta alguns artifícios e analisa os pressupostos presentes nessas formulações sugerindo explicações para os nossos dados etnográficos. Ao cabo da pesquisa pretende-se evidenciar as motivações que aparentam ser inerentes aos processos de regulação e avaliação da ética em pesquisa em seres humanos e o modo como elas são operacionalizadas dentro de um Comitê de Ética em Pesquisa.

Capítulo 1. Uma antropologia da ética em pesquisa.

1.1. Os *homens de ciencia* do séc. XXI.

Imagine-se o leitor realizando pesquisa no Brasil dos dias de hoje¹⁶. Seria ela diferente da realidade do séc. XIX e início do séc. XX na qual as investigações eram conduzidas por *homens de ciencia* que discorriam sobre o progresso do país e do conhecimento em torno de institutos, museus, faculdades e academias de ciência (SCHWARCZ, 1993; SÁ, 2006)? No séc. XXI, quais seriam os meios e procedimentos necessários para que ela realmente se torne ‘científica’ a ponto de ser publicada em periódicos e ser instrumento para a obtenção de títulos, além de passível de financiamentos e prêmios?

Sendo um *homen de ciencia* do século XXI brasileiro, você provavelmente¹⁷ seria uma mulher. Uma pesquisadora que se ligada a um dos 449 Programas de Pós-Graduação em Ciência da Saúde¹⁸ nos dias de hoje, e se desejasse ter a sua pesquisa publicada, além de um bom tema, recorte, metodologia e hipótese, precisaria observar a um critério presente em diversas ‘Instruções aos autores’ de periódicos da área das ciências da saúde, como a encontrada no *AIDS* (2010):

Ethics committee approval

All authors must sign a declaration that the research was conducted within the guidelines below and under the terms of all relevant local legislation. Please also look at the latest version of the Declaration of Helsinki. The Editors reserve the right to judge the appropriateness of the use and treatment of humans or animals in experiments for publication in the journal.

Human experiments: All work must be conducted in accordance with the Declaration of Helsinki. Papers describing experimental work on human participants which carries a risk of harm must include (1) a statement that the

¹⁶ O presente etnográfico da dissertação são os anos de 2009 e 2010.

¹⁷ Como pode ser constatado nos dados do Censo do Diretório de Pesquisa de 2008 (CNPQ, 2008), a grande parte dos estudantes vinculados aos grupos de pesquisa são mulheres. Sendo o doutoramento de mulheres superior ao dos homens desde 2004 (CGEE, 2010, p. 41) e a presença feminina em programas definidos como Ciências da Saúde, os que mais titulam doutores (CGEE, 2010, p. 85), de 59,3% em 2008 (CGEE, 2010, p. 103)

¹⁸ Esse e os outros dados contidos nesse parágrafo foram obtidos por meio da consulta do Portal *Webqualis* e *Geocapes* (CAPES, 2010) tomando como base o ano de 2009.

experiments were conducted with the understanding and the consent of each participant, and (2) a statement that the responsible ethical committee has approved the experiments.¹⁹

Em outras palavras, nos dias de hoje, além do rigor metodológico e reconhecimento dos seus pares, o status científico da sua investigação depende da ética em pesquisa. Sem essa combinação entre ciência e ética a sua investigação cairá no ostracismo de publicações e não auxiliará no crescente avanço do conhecimento científico nacional, como comprovam as estatísticas dos relatórios de avaliação trienal da CAPES (GUIMARÃES, 2010; CAPES, 2010b), e a análise das séries históricas comparativas (NADER, 2010).

Para compreender como essas demandas científicas contemporâneas são cumpridas, seguiremos nossa jovem pesquisadora que parte para a aprovação de seu projeto de pesquisa em um comitê de ética, mas antes de enviar o seu projeto para tal comitê ela se pergunta: Minha pesquisa possui problemas éticos?

Como um auxílio nessa reflexão, nossa pesquisadora pode lembrar das suas aulas de deontologia e de ética profissional ministradas na época de graduação em qualquer área das ciências da saúde. Mas como abstrair o que seja correto no cenário de ensino no qual as atitudes desleais e de troca de favores científicos são os norteadores das relações pessoais (REGO, 2003, p. 144 et passim)? Talvez seja melhor que ela releia o Juramento Hipocrático (HIPÓCRATES, 2005) ou o recém-atualizado Código de Ética Médica Brasileiro (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, 2009). Entretanto, no contexto interdisciplinar de produção do conhecimento, caso nossa pesquisadora não seja médica de formação e esteja pesquisando temas na área da saúde, como ela poderia avaliar as implicações éticas da sua atividade científica? Não seria melhor contar com o auxílio de bioeticistas para informar o que está certo e errado no

¹⁹ 'Aprovação do Comitê de Ética

Todos os autores devem assinar uma declaração de que a pesquisa foi conduzida dentro dos padrões abaixo e sob os termos da legislação local relevante. Por favor, também observe a última versão da Declaração de Helsinque. Os editores reservam-se ao direito de julgar a propriedade do uso e tratamento da experimentação de seres humanos ou animais para a publicação nesse jornal.

Experimentos em seres humanos: Todo o trabalho deve ser conduzido de acordo com a Declaração de Helsinque. Artigos descrevendo experimentos em participantes humanos que acarretam riscos de maleficência devem incluir (1) um atestado de que os experimentos foram conduzidos com a compreensão e consentimento de cada participante, e (2) um atestado de que o comitê de ética responsável aprovou tais experimentos'. (AIDS OFFICIAL JOURNAL OF THE INTERNATIONAL AIDS SOCIETY, 2010, p. tradução minha)

O periódico AIDS (London) foi selecionado por estar classificado na Base *QualisWEB* (CAPES, 2010) como A1 nas áreas de Saúde Coletiva, Biotecnologia, Medicina I e II, Interdisciplinar e Ciências Biológicas I, II e III. Medicina II. E classificado como A2 nas áreas de Medicina III e Psicologia.

respeito pela vida humana (como na fábula do Hospital do séc. XXI de Phillipe Meyer, 2000)?

As respostas podem ser muitas²⁰, mas nesse ponto, é provável que, por meio do orientador ou colegas de curso, nossa pesquisadora já tenha sido informada dos trâmites necessários e uma cópia de um projeto, já submetido com sucesso, tenha sido entregue para servir de base na elaboração dos documentos necessários²¹. Os protocolos de pesquisa, termo de consentimento livre e esclarecido, cadastro em sites e os inúmeros formulários impressos e carimbados são somados às instruções dos orientadores e colegas que por meio das focas - sobre esse ou aquele Comitê de Ética e de uma ou outra pergunta peculiar recebida em pareceres de pendência - cristalizam a imagem de um trâmite trabalhoso e oneroso dentro dos prazos apertados de pesquisa na pós-graduação, já que sua ‘coleta de dados’ só pode ser realizada após a aprovação dada pelo Comitê de Ética.

Entretanto, não parece haver outra saída, para dar prosseguimento à sua pesquisa científica é necessário que nossa pesquisadora se adeque às regulamentações éticas nacionais. Nesse ponto a exigência é clara e a causalidade impositiva: se para publicar a pesquisa é mandatório que a mesma tenha sido aprovada por um comitê de ética, apenas a partir da aprovação é que a pesquisa pode ser iniciada. Dessa forma, presente como exigência no início e no fim do processo, nos dias de hoje, a ciência não poderá ser produzida ou circulada sem um aval ético.

O orientador e os colegas experientes no assunto com certeza aconselharão que nossa pesquisadora ‘passe’ pelo comitê de ética o quanto antes, assim a pesquisa não atrasará e conseqüentemente a defesa, o que não atrapalhará a ‘Eficiência do programa na titulação de mestres e doutores’ (CAPES, 2009) medido pelo tempo de titulação no sistema de avaliação da pós-graduação feita pela CAPES²² no Brasil.

²⁰ Para observar a pluralidade de conceituações sobre ética em pesquisa e bioética, basta atentar às diferentes teorias postas em publicações como no *Diccionario latinoamericano de bioética* (TEALDI, 2008) e *A companion to bioethics* (SINGER e KUHSE, 2009)

²¹ Os trâmites são explicados nas páginas eletrônicas de diversas instituições como na Faculdade de Saúde Pública da USP (FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA, 2010) ou ainda nas páginas de Comitês de Ética em Pesquisa ligados à Universidade como no COEP/UFMG (COEP UFMG, 2010), Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFESP (COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA UNIFESP, 2010).

²² O tempo de titulação ideal para mestrado é de 24 meses e doutorado 48 meses nas áreas de Medicina I, II e III. A área de saúde coletiva conta com o tempo de 24 a 26 meses para o mestrado e 48 a 52 meses para o Doutorado. O tempo de titulação conta no sistema de avaliação dos programas de pós-graduação, assim como a produção discente, o que acarreta na ‘cultura do artigo’ como pode ser observada em muitos programas de ciências da saúde que exigem a submissão de artigos a periódicos como item obrigatório de ingresso ou qualificação no doutorado (CENTRO DE PESQUISAS EPIDEMOLÓGICAS, 2004; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA UFMG, 2010).

Dentro desse cenário negativo de conselhos nossa pesquisadora se aventura a ‘passar pelo CEP’ logo no primeiro semestre de sua pós-graduação. O primeiro passo, antes mesmo de escrever o projeto de pesquisa, é realizar o cadastro dentro da Plataforma do SISNEP²³. Para chegar ao portal existem inúmeras maneiras, alguns programas de pós-graduação colocam o link dentro de suas páginas, outras pessoas as trocam por e-mail. Entretanto, o modo mais corriqueiro é digitar SISNEP dentro da caixa de pesquisa do *Google*. Um *click* no primeiro resultado²⁴ e o endereço <http://portal2.saude.gov.br/sisnep/logon.cfm> direciona para uma página com detalhes em verde e amarelo do *Sistema Nacional de Informações Sobre Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos*.

Dentro da página do SISNEP, o link ‘Registre o seu projeto de pesquisa aqui’ é um dos inúmeros disponíveis, e sendo esse o objetivo principal de grande parte dos que acessam o SISNEP, ele direciona para uma página com o mesmo layout em verde e amarelo, mas com campos específicos para inserir o CPF e senha. No primeiro acesso é necessário se cadastrar como pesquisador. Dados como CPF, Nome e data de nascimento são requeridos junto a informações sobre o *Currículo Lattes* e área de especialização. Esse cadastro gera a senha ‘1234’, padrão para todos os primeiros acessos. E de porte dessa senha é possível, enfim, cadastrar a pesquisa.

Na página do pesquisador é possível se informar sobre o que seja ética em pesquisa, o que é o CONEP e as suas resoluções, mas como o objetivo da nossa pesquisadora, nesse momento, é conseguir ‘passar pelo CEP’ para poder realizar a sua *coleta de dados* e publicá-la, a opção ‘Registrar Pesquisa’ é a única clicada.

²³ No fim de 2010 foi lançada a Plataforma Brasil que substituirá o SISNEP ao longo de 2011. <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf#>

²⁴ A consulta no Google foi realizada em 29 de novembro de 2010. Entretanto, as consultas aleatórias realizadas previamente durante o ano de 2009 e 2010 resultaram no endereço <http://portal2.saude.gov.br/sisnep/logon.cfm> como sendo o primeiro resultado. O endereço do resultado da busca é http://www.google.com.br/#hl=pt-BR&source=hp&biw=1007&bih=502&q=sisnep&aq=f&aqi=g10&aql=&oq=&gs_rfai=&fp=d07d23d194732b9b

Figura 1 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 1

O processo de registro da pesquisa é simples. Consiste em uma série de perguntas que devem ser respondidas. A maioria delas em respostas simples com duas alternativas: ‘sim’ ou ‘não’. Envolve seres humanos? É multicêntrico? Qual o título? E a área e subárea do conhecimento? E as palavras-chaves?

Figura 2 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 2

Qual o CNPJ da Instituição proponente? E o nome e endereço?

The screenshot shows the SISNEP registration interface. At the top, there is a yellow header with the 'Ministério da Saúde' logo and the title 'SISNEP Sistema Nacional de Informações Sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos'. Below the header, there are navigation links: 'FALE CONOSCO', 'CNS', 'CONEP', and 'DATASUS'. On the left side, there is a sidebar with 'Folha de Rosto', 'Menu Principal', and 'Ajuda'. The main content area is titled '8) Instituição Co-Participante' and contains the question 'Seu projeto de pesquisa apresenta instituição co-participante?' with radio buttons for 'Sim' and 'Não', where 'Não' is selected. At the bottom of the form, there are navigation arrows labeled 'Anterior' and 'Próxima'. The browser's address bar shows 'Internet | Modo Protegido: Ativado' and a zoom level of 125%.

Figura 3 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 3

Esse projeto possui instituição co-participante?

The screenshot shows the SISNEP registration interface, continuing from the previous step. The main content area is divided into three sections: '9) Cooperação Estrangeira', '10) Biossegurança', and '11) Populações Indígenas'. Each section contains a question and radio buttons for 'Sim' and 'Não'.
- '9) Cooperação Estrangeira' includes three sub-questions:
a) 'Haverá a colaboração técnica ou financeira de pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, sejam públicas ou privadas? (Não considerar pesquisador estrangeiro que pertença ao corpo técnico de entidade nacional)' with 'Sim' and 'Não' buttons.
b) 'Haverá o envio ao exterior ou recebimento de outro país, de materiais biológicos oriundos do ser humano?' with 'Sim' and 'Não' buttons.
c) 'Haverá o envio ao exterior ou recebimento de outro país, de dados e informações coletadas para agregação nos resultados da pesquisa?' with 'Sim' and 'Não' buttons.
- '10) Biossegurança' includes the question 'Envolve aspectos de biossegurança?' with 'Sim' and 'Não' buttons.
- '11) Populações Indígenas' includes the question 'Inclui populações indígenas?' with 'Sim' and 'Não' buttons.
At the bottom of the form, there are navigation arrows labeled 'Anterior' and 'Próxima'. The browser's address bar shows 'javascript:submitmyform()' and a zoom level of 125%.

Figura 4 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 4

Possui cooperação estrangeira? Biossegurança? Populações indígenas?

Figura 5 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 5

Envolve algum aspecto da genética humana?

Figura 6 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 6

E da reprodução humana? Algum tipo de novo equipamento ou procedimento?

Figura 7 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 7

Ou é uma pesquisa de um novo fármaco? Um teste clínico?

Figura 8 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 8

É um estudo com placebo? Você deixará os sujeitos de pesquisa²⁵ sem tratamento específico? Haverá a suspensão do uso de medicamento para testar um novo:

²⁵ Para os leitores familiarizados com a literatura antropológica, o termo *sujeito de pesquisa* remete ao seu antônimo objeto de pesquisa. Uma discussão que reflete a crítica ao estatuto do objeto de pesquisa intimamente relacionada ao movimento pós-colonialista e ao movimento pós-moderno em antropologia, a partir do qual o objeto de pesquisa – que era tratado como nativo colonizado, passivo e ‘sem voz’ - passa a ser um sujeito da pesquisa - um cidadão independente e interlocutor da investigação. Essas discussões serão tratadas mais a frente, sobretudo no incômodo que o termo ‘sujeito de pesquisa’ parece provocar no

o wash-out? Ou banco de materiais biológicos? É algum tipo de medicamento para HIV?

The screenshot shows the SISNEP registration interface. The header includes the logo of the Ministério da Saúde and the title 'SISNEP Sistema Nacional de Informações Sobre Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos'. Navigation links for 'FALE CONOSCO', 'CNS', 'CONEP', and 'DATASUS' are present. The left sidebar contains 'Folha de Rosto', 'Menu Principal', and 'Ajuda'. The main content area is titled '18) Grupos Vulneráveis' and contains three questions with radio button options for 'Sim' and 'Não':

- a) Criança e ou menores de 18 anos ?
- b) Portadores de incapacidade mental ?
- c) Pessoas numa relação de dependência como presidiários, militares, alunos, funcionários, etc ?

Below this is question '19) Nº de sujeitos a serem incluídos' with input fields for 'No seu Centro:', 'Total no Brasil:', and 'Total em todos os Países:'. Question '20) Observações referentes ao Projeto de Pesquisa' is followed by a large text area. Navigation buttons 'Anterior' and 'Próxima' are at the bottom right. The browser status bar at the bottom shows 'Internet | Modo Protegido: Ativado' and '125%' zoom.

Figura 9 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 9

Sua pesquisa envolve grupos vulneráveis? E qual o número de sujeitos envolvidos?

The screenshot shows the next page of the SISNEP registration interface. The header and navigation elements are identical to the previous page. The left sidebar remains the same. The main content area is titled '21) Patrocinador' and contains two questions:

- Seu projeto de pesquisa possui patrocinadores? (with radio buttons for 'Sim' and 'Não')
- Quantos patrocinadores possui o seu projeto de pesquisa ? (with an input field)

Navigation buttons 'Anterior' and 'Próxima' are at the bottom right. The browser status bar at the bottom shows 'Internet | Modo Protegido: Ativado' and '125%' zoom.

Figura 10 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 10

meio antropológico. Entretanto cabe ressaltar que o 'sujeito de pesquisa' apresentado nesse questionário, e que encontraremos ao longo da pesquisa, não faz referência ao debate delineado logo acima, e parte fundamental de nossa investigação é compreender o modo como ele é utilizado.

Mas e quanto ao financiamento? O seu projeto possui algum tipo de patrocinador? Quantos?

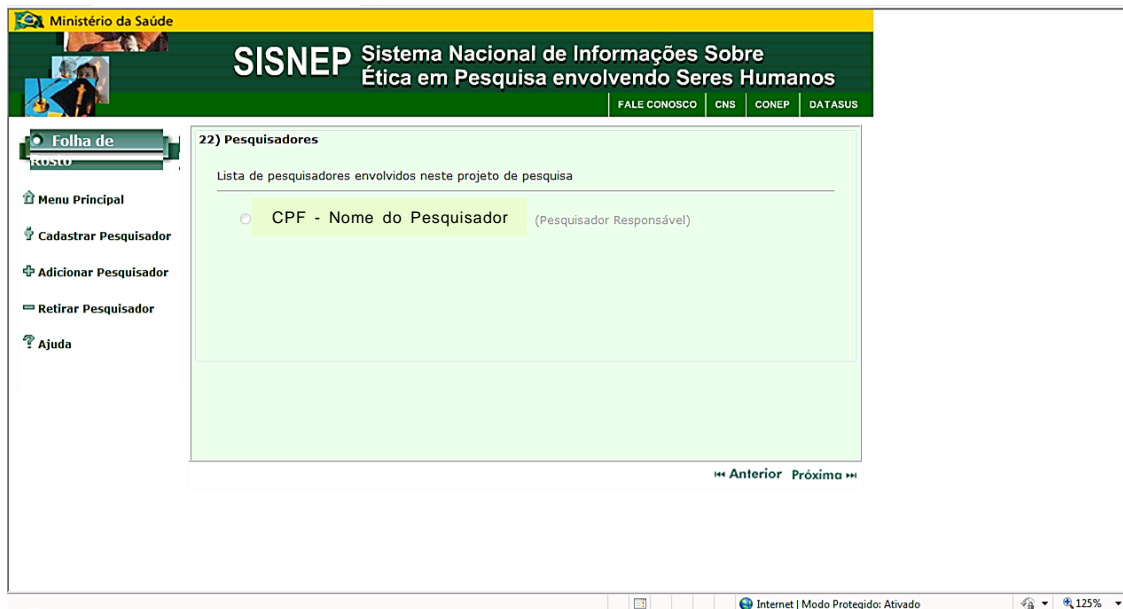


Figura 11 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Página 11

E quem são os pesquisadores responsáveis pelo projeto? Existe mais algum? E o seu orientador? Você precisa adicioná-lo.

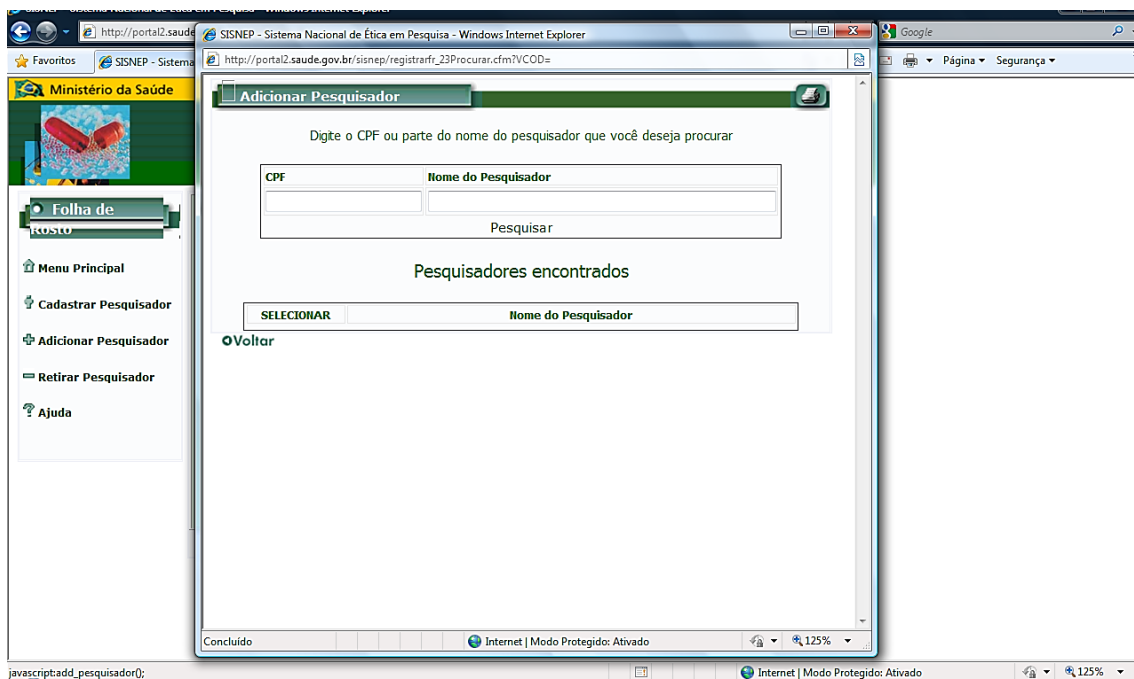


Figura 12 - Cadastro da Pesquisa SISNEP Adicionar pesquisador

Essas perguntas são realizadas em tópicos cada qual com um campo específico de respostas que, se incompleto, impede o prosseguimento do registro do projeto. Por ser um cadastro online, caso o local tenha oscilação na conexão de internet o preenchimento será interrompido e deverá ser reiniciado, nesse caso as sucessivas páginas em verde e amarelo poderão tornar-se um problema nessa aventura científica.

Superadas essas páginas e contando com um serviço estável de internet, após incluir os números dos CPF e encontrar todos os pesquisadores que irão realizar a pesquisa, finalmente a Folha de Rosto estará pronta para ser impressa (vide figura 13). Nela todas as informações das vinte e duas questões respondidas ao longo das doze páginas transformam-se em uma única folha na qual a assinatura do pesquisador e a do responsável pela instituição na qual a pesquisa será realizada devem constar²⁶. O aviso escrito em vermelho coloca a data de validade desse documento assinado e carimbado: de até trinta dias.

²⁶ A assinatura do pesquisador e da instituição responsáveis é uma questão polêmica. Cada CEP adota um padrão e interpreta o que responsável significa. Como será exposto no capítulo 3, a assinatura é um tema não consensual entre os membros do CEP pesquisado. No caso do Protocolo de Pesquisa apresentado ao COEP-UFMG - um dos requisitos para que a pesquisa de campo pudesse ter início - o pesquisador responsável foi considerado o orientador do programa e não o pós-graduando, o que não acontece em outros CEPs consultados.

Folha de Rosto



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS				FR - XXXXXX	
Projeto de Pesquisa					
Área de Conhecimento				Grupo	Nível
Área(s) Temática(s) Especial(s)				Fase	
Unitermos					
Sujeitos na Pesquisa					
Nº de Sujeitos no Centro	Total Brasil	Nº de Sujeitos Total	Grupos Especiais		
Placebo	Medicamentos HIV / AIDS	Wash-out	Sem Tratamento Específico	Banco de Materiais Biológicos	
Pesquisador Responsável					
Pesquisador Responsável			CPF	Identidade	
Área de Especialização			Maior Titulação	Nacionalidade	
Endereço			Bairro	Cidade	
Código Postal	Telefone		Fax	Email	
<p>Termo de Compromisso Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima.</p> <p>Data: ____/____/____ Assinatura _____</p>					
Instituição Proponente					
Nome			CNPJ	Nacional/Internacional	
Unidade/Orgão			Participação Estrangeira	Projeto Multicêntrico	
Endereço			Bairro	Cidade	
Código Postal	Telefone		Fax	Email	
<p>Termo de Compromisso Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Res. CNS 196/96 e suas complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.</p> <p>Nome: _____ Data: ____/____/____ Assinatura _____</p>					

O projeto deverá ser entregue ao CEP em até 30 dias a partir de XX/XX20XX. Não ocorrendo a entrega nesse prazo esta Folha de Rosto será INVALIDADA.

[Voltar](#)

IMPRIMIR

http://portal2.saude.gov.br/sisnep/folha_rosto.cfm?vcod=390887

Figura 13 - Folha de Rosto

Para cumprir com esse prazo, nossa pesquisadora organiza os documentos para entregar em um dos 407 CEPs cadastrados pelo SISNEP: o projeto de pesquisa, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o currículo *lattes* e a cópia desses arquivos em CD. Cada CEP possui demandas específicas do que deve acompanhar a Folha de Rosto, caso ele não tenha um site ou não seja possível encontrar ninguém no telefone do Comitê de Ética indicado, os colegas de pós-graduação poderão auxiliar nessa organização. E além das dicas dos documentos necessários, eles provavelmente irão passar outras ‘informações básicas’ sobre esse processo: escrever o projeto de modo claro e objetivo, o termo de consentimento em *forma de convite* e não muito extenso, anexar todos os questionários e roteiros, entre outros. As dicas se proliferam na medida em que nossa pesquisadora comenta que o seu projeto ‘vai passar pelo CEP²⁷’.

Dicas utilizadas e documentos impressos, nossa pesquisadora parte para a entrega do seu projeto ao CEP. Na sala do CEP, algumas moças e senhoras trabalham em frente dos seus computadores. Ao informar que veio entregar o protocolo de pesquisa, nossa pesquisadora é convidada a se sentar à mesa, ela retira do envelope e entrega todos os documentos que são conferidos no ato. A Folha de Rosto, o projeto de pesquisa, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Todas as páginas são observadas e conferidas quanto à sua numeração, à adequação dos carimbos, das cartas de encaminhamento, das assinaturas. O olhar atento da funcionária rabisca com caneta vermelha o Termo de Consentimento informando que o contato do CEP está errado.

Indicando com a caneta, ela explica que o número de telefone do Comitê de Ética mudou desde o ano passado, sem ter observado esse dado, nossa pesquisadora não revela que copiou o modelo de Termo de Consentimento do seu colega de pós-graduação, e apenas diz que deve ter sido um erro de digitação. Essa operação pode ser simples, trocar o número de telefone e reimprimir documentos pode parecer tarefa fácil. Entretanto, nossa pesquisadora está no limite dos ‘prazos de reunião’, e um dia a mais na entrega acarretará em um mês de atraso na análise do seu projeto. Ou em um cenário ainda pior, se dentro do calendário de um Comitê de Ética em Pesquisa universitário e o projeto for entregue próximo ao período de férias, o processo de avaliação do protocolo de nossa pesquisadora poderá incluir mais alguns meses em seu cronograma de pesquisa.

²⁷ CEP, a sigla do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, possui um modo específico de ser pronunciado. O modo mais recorrente de pronunciá-lo é /sepi/. A explicação mais detalhada sobre as particularidades e importância no modo de pronunciar siglas será detalhado mais a frente.

Diante desse fato nossa pesquisadora insiste em entregar o seu projeto de pesquisa, afinal de contas não seria apenas um número digitado de forma errada?

*De acordo com a resolução um nove e meia, esse procedimento não é ético*²⁸.

A resposta direta da funcionária não a deixa com outra saída, voltar no outro dia, mesmo que isso acarrete em atrasos maiores. E com essa resposta, o empenho de nossa pesquisadora em conseguir o aval ético para a sua pesquisa científica foi frustrado e precisará de mais dias e meses. E ela sai da sala carregada com os mesmos documentos e alguns rabiscos a mais.

Nesse cenário, o leitor pode se perguntar onde termina a ciência e onde começa a ética da pesquisa. Programas de pós-graduação, periódicos internacionais, CAPES, avaliação trienal, protocolos de pesquisa, termo de consentimento livre e esclarecido, formulários, regulamentações, tempo de titulação, CPF, CNPJ, resolução um nove e meia; todos esses elementos aparecem equacionando a ética em pesquisa, mas não se assemelham ao significado primeiro do termo como ele aparece no dicionário:

parte da filosofia responsável pela investigação dos princípios que motivam, distorcem, disciplinam ou orientam o comportamento humano, refletindo esp. a respeito da essência das normas, valores, prescrições e exortações presentes em qualquer realidade social (HOUAISS, 2001)

Esse pode ser o momento de abandonarmos nossa pesquisadora em sua aventura ao produzir ciência. E para auxiliar o leitor a compreender melhor essas associações entre ética e os diversos elementos elencados acima, talvez seja necessário refletir de que forma essa questão pode ser pensada com o auxílio da literatura antropológica.

1.2.Uma antropologia da ciência

Como poderíamos refletir sobre a produção do conhecimento científico contemporâneo com o auxílio de uma disciplina que se constituiu na tentativa de compreender o exótico e o primitivo? No séc.XX, a ascensão dos estudos da

²⁸ É importante ressaltar que a Resolução CNS196/96 é pronunciada como ‘um nove e meia’ e não ‘cento e noventa e seis’.

antropologia das sociedades complexas advogou o método antropológico como ferramenta importante na compreensão da nossa própria cultura.

Entretanto, poderia a antropologia auxiliar na compreensão de um fenômeno como a aventura da produção da ciência de nossa pesquisadora? Se considerarmos esses temas como centrais ao mundo contemporâneo a resposta é positiva, pelo menos essa é a posição de pesquisadores dos estudos sociais da ciência como Bruno Latour que propõe uma antropologia do centro realizada por meio da etnografia (LATOURE, 1994). Para o autor, ao invés de se ater às características pitorescas do mundo ocidental, os antropólogos deveriam investigar além das margens da sua própria cultura (LATOURE, 1994, p. 100) do mesmo modo como o fazem em outros povos, tencionando “reconstituir, seu sistema de crenças, suas técnicas, suas etnociências, seus jogos de poder, suas economias, em suma, a totalidade de sua existência.” (LATOURE, 1994, p. 99-100). Essa defesa pela reconstituição da vida nativa por meio da descrição é um argumento de Latour que remete ao clássico da investigação antropológica tal como ele foi proposto por Bronislaw Malinowski em 1922 (MALINOWSKI, 1984). No capítulo de introdução d’*Os argonautas do Pacífico Ocidental*, Malinowski defende que o estudo de uma cultura deveria compreender não apenas o esqueleto, mas também a sua carne, o seu sangue e o seu espírito. Tal estudo deveria ser conduzido por meio de “mergulhos na vida nativa (...) [que permitem] uma compreensão mais fácil e transparente do comportamento nativo e de sua maneira de ser” (MALINOWSKI, 1984, p. 31-32). Uma prática de imersão nas atividades sociais nativas que deveria ser registrado sistematicamente no diário etnográfico. Essa combinação de elementos é o que veio a ser denominada ‘Observação participante’, metodologia por meio da qual o antropólogo produz a sua magia do etnógrafo (MALINOWSKI, 1984, p. 20).

Dessa forma, a proposta de Latour é a de utilizar a ‘magia do etnógrafo’ no aspecto central do mundo contemporâneo: a ciência. Mesmo se fizermos a devida ponderação e questionarmos: “dimensões centrais para quem?” (GOLDMAN, 2006, p. 36); para quais grupos contemporâneos a ciência possui caráter central? Vários trabalhos a partir do final do séc. XX se perguntam em que medida é possível realizar uma antropologia da ciência da nossa própria sociedade.

No contexto brasileiro, a antropologia da ciência permanece como um campo difuso de pesquisadores e trabalhos que, dependendo do interlocutor, abriga trabalhos como a antropologia da antropologia brasileira, realizada por Mariza Peirano em 1991, (PEIRANO, 2009) ou investigações antropológicas debruçadas em eventos históricos

como na análise de instituições e cientistas na virada do séc. XIX para o séc. XX, realizada por Lilia Schwarcz em 1993 (SCHWARCZ, 1993). Apesar de versarem sobre o fazer científico, esses trabalhos não advogavam uma nomenclatura específica de ‘antropologia da ciência’, uma particularidade que, no início desse século, começa a ser definida e advogada²⁹. Essa delimitação da antropologia da ciência no séc. XXI está intimamente relacionada à difusão dos estudos sociais da ciência no Brasil (SAUTCHUK, 2010), e à percepção de uma grande influência dos trabalhos de Latour (2000; 1994) em relação aos outros pesquisadores dos estudos sociais da ciência (SAUTCHUK, 2010; TEIXEIRA, 2001).

E dessa forma, seguindo a proposta de Latour exposta acima, advoga-se uma antropologia da ciência como sendo aquela capaz de realizar uma descrição da vida nativa – a dos cientistas - e dos seus elementos imponderáveis obtidos por meio da observação sistemática do seu fazer científico cotidiano. Seguindo esse princípio metodológico descritivo, a etnografia da ciência traria dados obtidos por meio da imersão na vida de pessoas que produzem ciência, uma série de informações que, associadas ao crescente prestígio que a etnografia enquanto ‘ferramenta’ de pesquisa – *research tool* - vem conquistando³⁰ (RILES, 2006), poderia acrescentar corpo, sangue e alma a uma atividade que normalmente só se conhece o esqueleto, mas que provoca grandes mudanças no cotidiano de diversas populações. Dessa forma, a etnografia da ciência poderia auxiliar na compreensão do estatuto científico contemporâneo ao evidenciar as negociações e incertezas presentes nessas atividades que normalmente são imaginadas como frias e sem paixões (LATOUR, 2000).

²⁹ Como será visto abaixo, mas em outro contexto, a variação das nomenclaturas sob a qual antropólogos produzem suas reflexões é um dado importante para perceber como as questões são delineadas em dado grupo.

³⁰ O ‘método etnográfico’, ou a ‘etnografia’, ganha prestígio em inúmeras áreas do conhecimento como metodologia ‘científica’ de coleta de dados. Como lembra Annelise Riles ao introduzir a coletânea *Documents Artifacts of Modern Knowledge* (RILES, 2006):

From cinema to advertising, management studies, and even military and police science, ethnography is enjoying something of a renaissance. Across the social and human sciences, the arts, and the professions, ethnography excites, provokes, and intrigues. In the academy in particular, in disciplines from Law, sociology, and economics to literary criticism, scholars are turning to ethnographic work as a way out of overdetermined paradigms, as a theoretically sophisticated antidote to the excess of theory. (RILES, 2006, p. 1).

A referência de mercado e academia de Riles são os Estados Unidos do fim do século XX, mas o interesse pela etnografia – mais do que pela teoria e discussões antropológicas – possui semelhanças com o quadro brasileiro contemporâneo. Em ambos os casos, a etnografia está normalmente associada às metodologias de pesquisa qualitativa: grupos focais, entrevistas de profundidade e análise do discurso (MINAYO, 2005; MORGAN, 1997), as implicações dessa associação e o tratamento da etnografia como metodologia em outras áreas de conhecimento serão tratados no cap. 3.

Entretanto, o trato da ciência como tópico investigativo dentro das ciências humanas não tem início com a etnografia dos cientistas e de suas práticas por parte dos antropólogos, e deixar de observar os estudos que precederam a entrada da antropologia nessa linha de investigação confunde uma possível leitura de certas características advogadas como específicas à antropologia da ciência em relação às outras ciências humanas. Como lembra Octávio Bonet em sua etnografia entre estudantes de medicina (BONET, 2004, p. 23), a etnografia da ciência está intimamente associada a um campo interdisciplinar comumente denominado como *Ciência, Tecnologia e Sociedade (STS)*. Dentro desses estudos interdisciplinares, aos antropólogos coube uma atividade específica e complementar a de filósofos, historiadores e sociólogos da ciência, o desafio de compreender como se dá a produção do conhecimento em laboratório e no cotidiano dos cientistas por meio do seu instrumento privilegiado: a etnografia.

Esse é um ponto importante a ser frisado, para os antropólogos da ciência a sua especificidade reside na ‘magia do etnógrafo’, e

supõe o método etnográfico, que *surpreende a ciência em ação*, ao contrário da tradição de estudos sociais e históricos que se debruçam sobre os chamados fatos estabelecidos, isto é, os objetos já prontos de uma Ciência que aparece no maiúsculo. (SÁ e MARRAS, 2005, grifos meus)

Nesse movimento de ‘surpreender a ciência em ação’ os estudos da antropologia da ciência acabam deixando de fora do escopo de seu interesse imediato o estudo de como a ciência é compreendida ou dotada de sentidos por não-cientistas, e concentra as suas investigações na observação e descrição das práticas científicas dentro dos laboratórios, lócus privilegiado para compreender como se produz o conhecimento. Em uma breve revisão dos recentes estudos da antropologia da ciência e técnica, Carlos Sautchuk aponta para essa particularidade da produção nacional ao investigar a *ciência em ação*, segundo o autor:

É a partir deste tipo de convicção que se instaura o que podemos chamar de outra fase da abordagem da ciência entre antropólogos brasileiros, *associando Antropologia da ciência e etnografia de laboratório*. (SAUTCHUK, 2010, p. 113. grifos meus).

Esse tipo de associação entre antropologia da ciência e a etnografia de laboratório parece se sustentar numa imagem exótica do laboratório, como a de um

território desconhecido³¹. E desse modo, a etnografia e a presença do antropólogo no laboratório seriam os métodos necessários para ‘abrir a caixa-preta’ da produção do conhecimento por meio da observação da ciência em construção e dos cientistas em ação³² (LATOURE, 2000).

Inserido dentro de contextos interdisciplinares, os trabalhos de antropologia da ciência são definidos sob diferentes termos dependendo da tradição da produção local, e que, apesar da multiplicidade dos termos, parecem compartilhar dois pressupostos específicos do que seja a ciência, como caracterizado por Terry Shinn e Pascal Ragouet na obra *Controvérsias sobre a ciência* (2008). Segundo esses dois sociólogos, os trabalhos em sociologia da ciência poderiam ser divididos entre os *diferencionistas* e os *antidiferencionistas*. E nesse momento, nos ateremos um pouco mais sobre essa divisão, dado uma peculiaridade nos argumentos dos autores e que se encontra em outras demarcações epistemológicas que serão observadas ao longo da nossa pesquisa.

Para Shinn e Ragouet (2008), a visão *diferencionista* pressupõe uma esfera da ciência separada da sociedade. Dessa forma, não seria possível realizar uma análise sociológica de enunciados teóricos e descobertas científicas já que essa tarefa caberia aos epistemólogos e filósofos da ciência. Nessa divisão do trabalho intelectual, aos sociólogos caberia analisar os fatores sociais que poderiam influenciar na institucionalização da atividade científica, mas não na ciência que existiria em uma esfera separada da sociedade³³. Na visão *diferencionista*, segundo a caracterização proposta por esses autores, encontram-se os trabalhos seminais de Merton e os

³¹ Essa não parece ser uma peculiaridade ao campo da antropologia da ciência, como pode ser um elemento comum aos estudos sociais da ciência contemporâneo. Em um artigo crítico sobre a historiografia da biomedicina, Ilana Löwy descreve que o recente interesse nas práticas de laboratório, instrumentos e habilidades técnicas, o chamado ‘practice turn’ das investigações na história da biomedicina mudou a agenda da pesquisa para dentro dos laboratórios, dessa forma

Historians of present-day biomedicine tend to be more interested in laboratories than in doctors’ surgeries and hospital wards, though there are important exceptions to this rather hasty generalization, especially among historians who investigate the reception of medical innovations. But generally we now know much more about biomedical “laboratory life” than about the life of the clinics. (LÖWY, 2011, p. 121-122)

³² Como observa Teixeira (TEIXEIRA, 2001), essa obra de Bruno Latour se diferencia das publicações do autor traduzidas até 2001 por não se basear em uma etnografia própria, mas na utilização de outros relatos. Dentro dos casos apresentados por Latour, a utilização da obra *A dupla Hélice* escrita por James Watson, um dos desenvolvedores do modelo de dupla hélice do DNA, é a que abre o livro. Descrições e relatos dos próprios cientistas ‘nativos’ são elementos melhor analisados mais a frente com o intuito de compreender os limites da abertura da caixa-preta e explicitação das associações realizadas por cientistas.

³³ Uma divisão intelectual do trabalho similar a encontrada por Eduardo Viana Vargas ao estudar as ‘drogas’, de um lado os cientistas humanos que se debruçavam sobre os aspectos sociais do uso de substâncias consideradas como ‘drogas’ e de outro os cientistas biomédicos interessados em analisar os efeitos químicos dos mesmos sobre os pacientes (VARGAS, 2001).

realizados a partir de suas análises do desenvolvimento e institucionalização da prática científica, assim como os estudos que elaboraram ferramentas de análise do impacto das publicações científicas.

Constituída de forma crítica aos pressupostos inerentes às análises *diferencionistas*, os estudos agrupados dentro da visão *antidiferencionista* sustentam que a ciência não se conformaria separada da sociedade e que seria um elemento da mesma ³⁴. Ao questionar a divisão entre ciência e sociedade, os estudos *antidiferencionistas* também propunham o fim da divisão do trabalho intelectual que perdurava entre sociólogos e filósofos da ciência. Um pressuposto presente nas análises dos fatos científicos de Thomas Kuhn em sua obra *A estrutura das revoluções científicas* (KUHN, 2006), ao evidenciar que

Diversos filósofos contemporâneos descobriram contextos importantes nos quais o normativo e o descritivo estão inextricavelmente misturados. O ‘é’ e o ‘deve’ não estão completamente separados como pareciam. (KUHN, 2006, p. 257).

Dessa forma, ao invés de dividir os temas de investigação entre os sociólogos que estudam fatores sociais e os filósofos que investigam os fatores cognitivos e lógicos, esses estudos apontam para a necessidade de se observar os processos empíricos por meio dos quais os ‘fatos científicos’ são aceitos e validados.

É dentro dessa caracterização da visão *antidiferencionista* que os trabalhos de antropologia da ciência se concentram. Para a Shinn e Ragouet o limite dessa abordagem é evidente dada a sua característica: “*descritiva, empiricista, não causalista e não reflexiva*” (SHINN e RAGOUET, 2008, p. 99). Segundo a crítica desses autores, os estudos *antidiferencionistas* seriam uma sociologia descritiva, e, sobretudo na *teoria-do-ator-rede* proposta por Bruno Latour (2005), uma forma específica de empirismo sem sistema lógico-dedutivo, mas somente uma linguagem de descrição (SHINN e RAGOUET, 2008, p. 101), e que como pano de fundo, esses estudos possuem

uma visão global do mundo social como espaço agonístico, no seio do qual se enfrentam concepções incomensuráveis da realidade e onde as vitórias são obtidas graças ao poder, quando ocorrem relações de negociações. Ainda que mascarado pela arte da descrição hiper-realista, esse pano de fundo ideológico não deixa de estar menos presente, manifestando-se aqui e ali, principalmente no estudo das controvérsias científicas. (SHINN e RAGOUET, 2008, p. 103)

³⁴ Como aponta Simon Schartzman (1994, p. 177) esta é uma “característica geral da nova sociologia da ciência, que, ao contrário dos positivistas do passado, que queriam que as ciências sociais fossem tão ‘hard’ quanto as ciências naturais, prefere defender a tese oposta, ou seja, de que as ciências naturais são tão ‘soft’ quanto as ciências do homem.”

A crítica desses dois autores à visão *antidiferencionista* se concentra na *teoria-do-ator-rede* (LATOURE, 2005). Entretanto, nesse momento, não nos deteremos nas possíveis contra-argumentações de Bruno Latour desenvolvidas em *Reassembling the Social*³⁵ (LATOURE, 2005), mas é evidente que o incômodo maior que a antropologia da ciência parece despertar em Shinn e Ragouet é a característica de que

Para os representantes da nova sociologia da ciência, a questão do aumento na generalidade não é um problema real. O fato de escolher um só caso de estudo, sem qualquer questão sobre sua exemplaridade, não os impede de falar da atividade científica em geral e desenvolver proposições que parecem valer para a ciência. (SHINN e RAGOUET, 2008, p. 110).

De acordo com a crítica posta por esses autores, essa extrema delimitação em um único estudo de caso impede que os autores *antidiferencionistas* percebam a limitação do seu estudo, dada a impossibilidade de observar ‘os objetivos distantes dos pesquisadores, as restrições institucionais que não são imediatamente apreensíveis e observáveis do ponto de vista do etnógrafo de laboratório’ (SHINN e RAGOUET, 2008, p. 111). Desse modo, parece que para Shinn e Ragouet, incomoda a presença do etnógrafo de laboratório como autoridade competente para discorrer e refletir sobre a ciência a não ser de forma extremamente contextual e em seus fatores sociais.

A polêmica, então, não se estabelece somente como uma ‘controvérsia sobre a ciência’, como propõe o título do livro (SHINN e RAGOUET, 2008), mas inclui o questionamento da validade do método descritivo antropológico e da investigação de casos e localidades específicas. Shinn e Ragouet criticam os estudos *antidiferencionistas* e defendem que o

projeto de uma sociologia da ciência [...] é tornar inteligíveis as dinâmicas sociais em operação na elaboração dos conhecimentos científicos, mas, igualmente, esclarecer as condições que permitem aos cientistas neutralizar os fatores sócio-cognitivos suscetíveis de pesar sobre o livre exercício da racionalidade crítica. (SHINN e RAGOUET, 2008, p. 163).

Para os autores, uma sociologia da ciência pertinente seria aquela que elencasse uma série de fatores sociais e cognitivos que impedem o desenvolvimento científico.

³⁵ Tanto a obra *Controvérsia sobre a ciência* (SHINN e RAGOUET, 2008), quanto a obra *Reassembling the social* (LATOURE, 2005) foram publicadas pela primeira vez em 2005.

Dessa forma, além da crítica aos estudos da nova sociologia da ciência³⁶, Ragouet e Shinn (2008) delineiam o que deve ser feito e prescrevem a atividade do sociólogo da ciência: explicar a realidade social. E assim, os autores parecem reatualizar uma controvérsia epistemológica de longa data na história das ciências³⁷.

Essa discussão, entretanto, necessita de uma pausa. Da forma como ela foi apresentada até o momento, a discussão entre *diferencionistas* e *antidiferencionistas* limita-se ao laboratório como lócus central da produção do conhecimento científico³⁸. Nesse ponto seria melhor retornarmos junto ao nosso *homen de sciencia* contemporâneo - a jovem pesquisadora - que ainda estava longe dos laboratórios e da produção de ciência e em meio a papéis e formulários para conseguir sua ética em pesquisa.

Retomemos, então, o exercício de acompanharmos nossa pesquisadora em sua aventura de realizar pesquisa no Brasil, quando ela saía cabisbaixa da sala do Comitê de Ética. Vale lembrar que após ter feito o seu cadastro na Plataforma SISNEP, impresso a Folha de Rosto, os projetos e os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) com suas devidas assinaturas e carimbos, a funcionária do CEP não aceitou o TCLE³⁹ já que esse tinha o número de telefone desatualizado.

De volta ao centro de pós-graduação, sentada em frente a um dos computadores, nossa pesquisadora troca alguns números no Termo de Consentimento, atualizando o telefone no arquivo de texto. Ao conversar com um colega de pós-graduação sobre a ida

³⁶ As críticas postas pelos autores são pertinentes e serão desenvolvidas nos capítulos que seguem. Sobretudo no tratamento da descrição e da etnografia como sinônimos em grande parte dos estudos *antidiferencionistas*.

³⁷ Basta retomar os argumentos postos pela Igreja Católica na Idade Média à Galileu quando da publicação dos *Diálogos sobre os grandes sistemas do mundo ptolomaico e copernicano* em 1632. Trata-se de um dos eventos mais emblemáticos da história da ciência européia e que é sempre retomado quando se pretende ilustrar a necessidade da liberdade científica. Galileu, além de ter comprovado a Revolução Copernicana e o heliocentrismo, enganou os censores católicos para obter o seu *imprimatur* dizendo que suas idéias eram hipóteses, defendendo, entretanto, a realidade do heliocentrismo e não simplesmente um meio de ‘salvar’ os fenômenos (HELLMAN, 1998), ou seja, uma ferramenta hipotética para gerar cálculos e descrições. Apresentar idéias como hipóteses é o que Copérnico fez quando propôs o heliocentrismo no ‘De Revolutionibus Orbitum Coelestium’ em 1543. Na introdução da obra, o clérigo Andreas Osiander explicava aos leitores que “não é necessário que essas hipóteses sejam verdadeiras e nem mesmo verossímeis, bastando apenas que forneçam cálculos que concordem com as observações” (OSIANDER, 1980) uma vez que a realidade só poderia ser concebida por Deus.

³⁸ Parte da inovação na análise da ciência proposta por Shinn e Ragouet (2008) está na necessidade de se observar as pesquisas desenvolvidas fora dos meios acadêmicos e fora dos arranjos disciplinares, quando as pesquisas são patrocinadas por empresas privadas e desenvolvidas com objetivos específicos de criar artefatos instrumentais genéricos, o que eles denominam como sendo o regime transversal da produção e difusão científica (SHINN, 2008).

³⁹ O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido é um dos elementos centrais ao Comitê de Ética, como será percebido ao longo das descrições, e a sua pronúncia ‘correta’ é necessária, a sigla TCLE é comumente pronunciada como /tê-sê-ele-ê/.

ao CEP, nossa pesquisadora relata que o TCLE tinha sido rejeitado e precisaria ser refeito, para surpresa da nossa pesquisadora a resposta de seu colega é imediata.

Ah, faltou o 'você está sendo convidado', né? O meu TCLE voltou por causa disso também. É uma burocracia...

Receosa de ver o seu projeto rejeitado outra vez e atrasar ainda mais a sua pesquisa, nossa pesquisadora aceita as dicas do colega. Número do telefone atualizado e a expressão no gerúndio inserida logo na primeira frase do TCLE, ela retorna no outro dia para finalmente conseguir dar a entrada do seu projeto para a avaliação da ética em pesquisa científica.

Dessa vez a funcionária já reconhece nossa pesquisadora que ao sentar-se à mesa é questionada se agora todos os documentos estão corretos. O olhar atento repassa todas as folhas novamente, a caneta guia o olho até o *Ok* da funcionária.

Nesse momento a expressão tensa de nossa pesquisadora relaxa, pode-se até mesmo ouvir um leve suspiro. A reação dos outros pesquisadores que visitam o CEP para a entrega do protocolo de pesquisa pode ser parecida. Um alívio ou suspiro que poderá vir acompanhado de reclamações dos pesquisadores sobre orientadores e programas de pós-graduação que não instruem os trâmites corretos da documentação, apenas informando que esse era um procedimento obrigatório para a qualificação e obtenção de financiamento⁴⁰.

Enquanto nossa pesquisadora comenta esses assuntos, a funcionária do CEP entra na plataforma do SISNEP e procura, dentro da plataforma online, o número do CAEE impresso na Folha de Rosto. Alguns cliques e o recibo é impresso em três vias que são assinadas pela pesquisadora e pela funcionária. Ela então entrega um dos recibos e informa que a partir de agora todas as informações e consultas serão baseadas no número do CAEE e não mais no título do projeto ou no nome que consta como pesquisador responsável.

De porte desse recibo, nossa pesquisadora sai do CEP mais leve, sem os projetos, documentos, termos de consentimento impressos, e após tantas assinaturas e idas-e-vindas de papeladas, ela parece compreender o que o seu colega dizia sobre o CEP: uma burocracia.

⁴⁰ Diversas agências de pesquisa brasileiras exigem o parecer de aprovação emitido por um CEP para liberar verbas de pesquisa. Tal como a Fapesp - no item 1 das Autorizações Exigidas por Lei para a Execução de Atividades de Pesquisa Científica e Tecnológica <http://www.fapesp.br/materia/4478/formas-de-apoio/autorizacoes-exigidas-por-lei-para-a-execucao-de-atividades-de-pesquisa-cientifica-e-tecnologica.htm> -, a Faperj - como solicita o edital http://www.faperj.br/interna.phtml?obj_id=3132 - e a Fapemig - como solicita o edital http://www.cpg.org.br/pesquisa/docs/edital_pleito_bolsa_fapemig.pdf.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Conselho Nacional de Saúde
Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP

PROJETO RECEBIDO NO CEP		CAAE -	
Projeto de Pesquisa			
Área(s) Temática(s) Especial(s)		Grupo	Fase
Não se aplica			
Pesquisador Responsável			
CPF	Pesquisador Responsável		Assinatura
Comitê de Ética			
Data de Entrega	Recebimento: _____		
	Assinatura		

Este documento deverá ser, obrigatoriamente, anexado ao Projeto de Pesquisa.

Figura 14 – Recibo com o n° do CAAE

1.3. Uma antropologia da moral

Até o momento, ao propormos seguir nossa pesquisadora em sua produção da ciência no Brasil, nos deparamos com papéis e burocracias. A discussão dos estudos da ciência apresentada acima com as controvérsias sobre teorias, ‘paradigmas’, laboratórios, equipamentos, e todos os elementos ‘científicos’ ainda estão distantes dessa aventura científica. Nossa pesquisadora ainda permanece longe dos laboratórios aguardando pelo resultado do processo de avaliação ética assegurado por um número do CAAE impresso em um recibo.

Nesse ponto, uma etnografia da ciência que se proponha a acompanhar cientistas em sua produção do conhecimento se frustra e precisa esperar por pelo menos dois meses até que o primeiro parecer do Comitê de Ética em Pesquisa seja elaborado, já que o atraso de um dia da nossa pesquisadora fez com que o projeto fosse para a análise na reunião do outro mês.

Enquanto esperamos com nossa pesquisadora pelo parecer de aprovação do CEP para acompanhá-la em sua produção científica, talvez seja melhor aproveitar essa pausa e refletirmos sobre a ética em pesquisa. De que maneira podemos pensar a ética antropológicamente?

Retomar algumas obras clássicas da disciplina no trato da moral dos ‘primitivos’ pode parecer estranho para compreender um fenômeno que parece específico das sociedades modernas: a ética em pesquisa regulada por meio de comitês. Entretanto, essa reflexão pode apontar alguns elementos e peculiaridades presentes no pensamento antropológico ao tratar do tema da moral.

O leitor ainda pode se perguntar como se mistura ética dos antropólogos e moral nativa em uma mesma frase, e desse modo, equacionar moral e ética como sendo sinônimos. Entretanto, antes de questionar essa correlação, talvez seja necessário pontuar como a ética e moral são compreendidas e conceituadas, e assim observar o rendimento dessas especificidades na compreensão da espera de dois meses de nossa pesquisadora pelo aval ético do comitê de ética em pesquisa.

Etimologicamente, moral e ética estão correlacionadas a um mesmo termo grego *êthos* grafado com *épsilon*. Desde VII a.C. diversas fontes gregas apresentam uma diferenciação de uso e significado desse termo em relação ao *êthos* grafado com *eta* (SPINELLI, 2009, p. 9). Entretanto, os seus usos e significados são sobrepostos ou tratados como complementares para expressar o que é corriqueiro, habitual ou do costume. Foi Aristóteles na *Ética a Nicômaco* que propôs uma diferenciação entre *éthikê* e *êthos*. Aproximando *éthike* a uma reflexão da virtude dos homens sobre sua ação e não apenas a reprodução das ações costumeiras do *êthos*. Dessa forma, no pensamento de Aristóteles, a *éthike* seria derivada do *êthos*, e na tradição latina a influência dessa diferenciação surge com a tradução de *êthos* em *mos* - moral – e *êthos* como *suetus* – consueto – por Cícero.

Entretanto, ao tentar separar o que é comum do que é certo, cria-se um argumento circular e dessa forma

Mores e *consuetus*, na literatura latina, são, pois, dois termos que se explicam reciprocamente. Quando, de um modo geral, os latinos diziam *suetu* (*consuetu*, *consuetudine*) eles se referiam ao que estavam acostumados, como tal adotado em decorrência de uma usança ou hábito (*héxis*, para os gregos) tradicionalmente reconhecido como válido, tido ao mesmo tempo como bom ou certo, como devido ou eficaz. Seria *consueto*, por exemplo, o que os nossos antecessores veneraram com solenidade e devoção, e que a ele aderimos; ou ainda, o que (em si mesmo dotado de sabedoria) foi reconhecido e

expressamente comunicado por nossos antecessores como valioso, e que pede por alguma reverência ou respeito. (SPINELLI, 2009, p. 31)

Ao tentarmos justificar o uso sinonímico entre moral e ética para continuarmos nossa reflexão antropológica, percebemos que são os termos *êthos* e *éthos* que se encontram como sinônimos. Ou seja, desde os gregos, existe uma dificuldade em diferenciar o que seja costumeiro e habitual do correto e bom⁴¹.

Dessa forma, atitudes como a de copiar modelos e ouvir as dicas de colegas e professores parecem estratégias pouco éticas já que são meios de facilitar a passagem do protocolo pelo crivo ético. Entretanto, são elementos necessários para compreender como esses processos ocorrem ‘costumeiramente’ e para entender a necessidade de utilizar elementos habituais, como o ‘Você está sendo convidado’ no início do TCLE. Essa dificuldade de separar o que é correto do que é comum e usual é um elemento que parece ser importante para compreender a ética de forma antropológica.

A consulta à etimologia do termo parece ter-nos dado o aval de utilizar como sinônimos a moral, a ética e os costumes, já que a dificuldade de distinguir esses termos parece ter sido comum até o momento em que a filosofia torna a moral em seu modo específico de refletir sobre os usos e costumes (SPINELLI, 2009, p. 42). Entretanto, utilizar ética, moral e costumes como sinônimos parece um artifício anacrônico tendo em vista que os termos são utilizados de diferentes maneiras fora do meio filosófico e acadêmico, como no argumento da secretária sobre o pedido da nossa pesquisadora. A recusa da funcionária estava baseada na ética, e não na moral ou nos costumes do Comitê de Ética. Então, como tratar a ética de forma antropológica?

Essa questão nos coloca em um impasse e talvez seja necessário deixá-la em suspenso para pontuar como alguns antropólogos trataram o tema do ‘correto’ e do ‘costume’ em suas pesquisas.

Para autores clássicos como Ruth Bennedict a antropologia seria uma *Ciência do Costume* (BENNEDICT, 1934), e nesses termos o estudo da cultura seria uma forma de aprimoramento da nossa própria ordem social racional por meio do estudo de outras convenções culturais e da percepção de nossos próprios preconceitos. Essa ciência parte do pressuposto de que “desde que o indivíduo vem ao mundo os costumes do ambiente em que nasceu moldam a sua experiência dos factos e a sua conduta.” (BENNEDICT, 1934).

⁴¹ O argumento soa anacrônico, uma vez que imaginar que o termo reflete a mesma tensão presente entre os gregos cria uma imagem estática de história. Como será discutido no capítulo 2, é o trato com a história que precisa ser rediscutida nas reconstituições éticas.

Porém, essa modelagem social não se dá de forma impositiva e direta e é essa a crítica que Malinowski já em 1926 apontava. Para o autor haveria a necessidade de refletir melhor sobre o sistema de lei que rege a sociedade selvagem, estudos que tratavam os primitivos como atores passivos de uma ordem social e de seus costumes não levavam em conta os dados etnográficos, produzindo visões equivocadas desses sistemas como sendo perfeitos (MALINOWSKI, 2008, p. 11). Numa crítica aos estudos antropológicos sobre esse tema, Malinowski argumenta que, nessas obras,

O selvagem – diz o veredito hodierno de competentes antropólogos – tem uma profunda reverência pela tradição e pelo costume, numa submissão automática às suas ordens. Ele obedece a elas ‘servil’, ‘involuntária’ e ‘espontaneamente’, por ‘inércia mental’, associada ao temor da opinião pública ou de castigo sobrenatural; ou por meio de um ‘penetrante sentimento de grupo’ quando não ‘instinto de grupo’. (MALINOWSKI, 2008, p. 15)

Entretanto, para o autor, o trabalho etnográfico conseguiria observar as negociações entre o sistema prescrito e o modo como ele é efetivamente vivido, numa observação da jurisprudência nativa, escapando do dogma da submissão automática aos costumes como os presentes nas análises da época. Até mesmo elementos balizadores do pensamento antropológico sobre o sistema primitivo, como o tabu do incesto (MALINOWSKI, 2008, p. 66), ou a base matrilinear do sistema de parentesco melanésio (MALINOWSKI, 2008, p. 84), quando observados empiricamente, demonstram que a adesão ao sistema moral e às punições que o regem dependem da acusação e da publicização dos fatos para serem desaprovados pela ‘opinião pública’ e não acontecem de forma automática. Os contornos e desvios quando mantidos às escondidas não são punidos, mas recebem punições exemplares à medida que esses atos são tornados públicos (MALINOWSKI, 2008, p. 63-64). Dessa forma, Malinowski defende

uma nova linha de trabalho de campo na antropologia: o estudo, pela observação direta, das regras do costume, *como funcionam na vida real*. Um estudo desse tipo revela que os mandamentos da lei e do costume estão sempre organicamente ligados e não isolados. Revela ainda que sua natureza consiste nos muitos tentáculos que lançam no contexto da vida social, que somente existem na cadeia das transações sociais em que são apenas um elo. (MALINOWSKI, 2008, p. 94, ênfase minha)

Ou seja, dentro da visão orgânica e funcional da sociedade de Malinowski, a lei não estaria numa esfera separada e dissociada da dos costumes, e desse modo *êthos* – a moral - e *éthos* – o costume - estariam intimamente correlacionados. Ao contrário de

imaginar que a lei, por ser expressão do social, se imponha e seja exterior aos grupos e indivíduos que se moldariam a ela, como colocaria Durkheim⁴² (1995), Malinowski inverte esse argumento e propõe o estudo empírico para observar “como as regras se adaptaram à vida” (MALINOWSKI, 2008, p. 95).

Com Malinowski, a ‘Ciência do Costume’, como descrita por Benedict (1934), implica na observação de como sistemas morais, éticos, jurídicos e tradicionais são vividos pelos indivíduos na cultura⁴³. Apontando a limitação dos estudos que se baseiam somente na análise dos sistemas ideais e que não observam as contradições entre o modelo ideal descrito pelos nativos e o observado pelo antropólogo, Malinowski defende que é essa contradição entre o ideal e o real que mereceria um maior questionamento do que a simples constatação de uma confusão nativa. Uma vez que, para o autor, os sistemas ideais são raramente seguidos e compreender os mecanismos nativos para burlá-los seria mais interessante do que simplesmente coletar sistemas ideais sem vida⁴⁴ (MALINOWSKI, 1930, p. 479).

Dessa forma, Malinowski insiste na necessidade de observar as negociações presentes entre uma esfera do ideal e do real. Publicado em 1926, a chamada por uma etnografia do funcionamento das regras do costume na vida real poderia ter gerado inúmeras investigações etnográficas sobre a moral. Entretanto, não é esse o diagnóstico de Signe Howell realizado mais de sete décadas depois e publicado na introdução da coletânea *The Ethnography of Moralities* (HOWELL, 1997). Para Howell não existem muitos esforços teóricos sobre moral, moralidade e ética dentro da disciplina, o que torna a investigação desses temas uma nova área. Nesse ponto, ele parece defender apenas o título específico ‘antropologia da moral’, ao invés de propor um novo modo de compreender o tema, já que os trabalhos de Malinowski e outros antropólogos que escreveram sobre temas correlatos são descritos como não tendo desenvolvido seus trabalhos especificamente sob a égide do termo moral. Passagens como “The challenge for anthropologists lies precisely in discerning the link between values which are

⁴² Malinowski critica a idéia de Durkheim de consciência coletiva para a explicação dos fenômenos sociais nessa e em outras obras, como em *Baloma* (MALINOWSKI, 1982).

⁴³ Esse argumento é recorrente durante essa obra e em outros textos do autor, como no *Baloma* (MALINOWSKI, 1982) e *Na Vida Sexual dos Selvagens* (MALINOWSKI, 1930). A etnografia do autor não se limita ao questionamento como explicado no início do capítulo, dessa forma, o autor rechaça “l’ethnographie qui se fie trop à l’efficacité de la méthode de questions et réponses” (MALINOWSKI, 1930).

⁴⁴ Malinowski critica o que ele denomina ‘moderna técnica científica de pergunta-e-resposta’ que simplificaria a constituição nativa criando a imagem de povos obedientes ao seu sistema de regras. (MALINOWSKI, 1930, p. 479)

derived from a larger metaphysical whole and actual behavior and practices”⁴⁵ (HOWELL, 1997, p. 4) repetem os mesmos apontamento feito por Malinowski acima.

Dentro desses apontamentos, o problema parece estar limitado ao uso dos termos (HOWELL, 1997). Entretanto, além da nomenclatura, essa problemática, como aponta o antropólogo Didier Fassin (FASSIN, 2008), revela a dificuldade e desconforto dos antropólogos em investigar o tema da moral da mesma forma como o fazem com a política e a religião.

Como exposto acima, tentar delimitar o que seja ética, moral e costume dependeu e depende de ‘tradições’ do pensamento distantes no tempo e de usos específicos localizados. Dessa forma, a sugestão de Howell, de que “Moral principles [...] Express simultaneously an inherent relationship between the ‘ought’ and the ‘is’”⁴⁶. (HOWELL, 1997, p. 8), parece relacionado a ambos os termos gregos *êthos* – moral, do como deve ser – e *éthos* – costume, do como é⁴⁷.

Howell e outros autores da coletânea *Ethnography of moralities* (ARCHETTI, 1997; MELHUUS, 1997) escrevem sobre a antropologia da moral inspirados na obra de May e Abraham Edel *Anthropology & Ethics - The Quest for Moral Understanding* (2000). O livro foi publicado pela primeira vez em 1959 como um esforço intelectual resultante do trabalho em conjunto entre uma antropóloga e um filósofo em compreender a ética. Na investigação da moral em diversas culturas, os autores propõem a utilização de uma ‘ética alargada’ para conseguir abarcar elementos que possam contribuir na compreensão da natureza da moral. (EDEL e EDEL, 2000, p. 9). Ou seja, dentro dessa definição dos autores, o bom e o ruim não precisam necessariamente estar relacionados a sistemas de deveres ou sistemas morais para serem considerados éticos. Esse alargamento do que seja a ética evitaria uma visão etnocêntrica sobre o tema. Entretanto, ao trazer diversos exemplos etnográficos com o intuito de demonstrar a validade da ‘ética alargada’, Edel e Edel (2000) acabam aproximando a plasticidade da sua conceituação de moral e ética às definições de cultura como esse conceito era utilizado por antropólogos na época, o que não traria grandes novidades para a investigação, mas apenas uma mudança de termos (HOWELL, 1997, p. 3).

⁴⁵ “O desafio para antropólogos está em perceber os laços entre os valores derivados a partir de um todo metafísico maior e as práticas e ações atuais” (HOWELL, 1997, p. 4, tradução minha).

⁴⁶ “princípios morais [...] expressam simultaneamente uma relação inerente entre o ‘dever’ e ‘ser’” (HOWELL, 1997, p. 8, tradução minha)

⁴⁷ E que reverbera os argumentos de Thomas Kuhn e expostos acima sobre a imbricação entre o normativo e o descritivo na análise científica (KUHN, 2006, p. 257).

Entretanto, a insistência em utilizar uma conceituação de ‘ética alargada’ para evitar o etnocentrismo nas análises sobre a moral de outras culturas converge com a proposta de Malinowski (1984; 1930; 2008) que indissociava costume, lei e moral em suas etnografias. Essa parece uma ponderação pertinente, já que Howell propõe que a pergunta de uma antropologia da moral deve ser: “How is ethical knowledge grounded?”⁴⁸ (HOWELL, 1997, p. 4). Indagação que, como pode ser percebido, foi a norteadora de diversos trabalhos na disciplina que apontaram para a imbricação entre costume, moral, ação e lei⁴⁹.

Na tentativa de refletirmos sobre a avaliação ética do projeto de pesquisa protocolado pela nossa pesquisadora, nós elencamos diversos autores em antropologia para compreendermos melhor a ética em pesquisa. Entretanto, os estudos apresentados apontam para uma dificuldade em distinguir e delimitar os próprios termos, como pode ser observado na recorrente afirmação da ausência de estudos antropológicos sobre o tema (FASSIN, 2008; HOWELL, 1997) baseados em diferentes entendimentos sobre o que seja a moral, ética e costume.

Essa ausência de uma reflexão do que seja uma antropologia da ética pode ser esclarecida por uma rápida passagem de Edel e Edel que observam: “There is for example, a kind of division of labor between ‘morality’ and ‘ethics’.”⁵⁰ (EDEL e EDEL, 2000, p. 17). Segundo os autores,

It is customary to use the term ‘morality’ for the content-description of a moral code, reserving the term ‘ethics’ for the more reflective probing of structure and basic principles.⁵¹ (EDEL e EDEL, 2000, p. 17).

A implicação dessa divisão de trabalho intelectual é evidente; dessa forma, a ética, ao ser considerada como um ato reflexivo, remete a uma atitude individual racional que, por sua vez, é proeminente no mundo Ocidental de forma historicamente observável, em um sistema que valoriza a individualidade e a igualdade (DUMONT, 2000); conseqüentemente, pesquisar a ética de uma sociedade tradicional acarretaria em uma visão etnocêntrica, sendo a moral o termo abrangente o suficiente para uma

⁴⁸ “como o conhecimento ético é fundamentado?” (HOWELL, 1997, p. 4, tradução minha).

⁴⁹ Trabalhos como os *Sistemas Políticos da Alta Birmânia* de Edmund Leach (1995), *Os Nuers* de Edward Evans-Pritchard (2005), *Naven* de Gregory Bateson (2008) entre outros demonstram como as relações entre o sistema ideal e o real encontram-se imbricados e negociados.

⁵⁰ “um tipo de divisão do trabalho entre ‘moralidade’ e ‘ética’”. (EDEL e EDEL, 2000, p. 17, tradução minha)

⁵¹ “É comum usar o termo ‘moralidade’ para a descrição do conteúdo de um código moral, reservando o termo ‘ética’ para uma reflexão dos princípios básicos e estruturais” (EDEL e EDEL, 2000, p. 17, tradução minha).

investigação interessada em observar o fenômeno universal de valoração do que seja bom e mau, certo e errado. Pesquisar a moral de forma alargada seria um artifício para evitar o pressuposto de indivíduo reflexivo nas análises de outros contextos sócio-culturais (HOWELL, 1997, p. 13), e essa utilização de termos mais abrangentes – alargados nos termos de Edel e Edel (2000) - é um artifício comum em antropologia como na clássica utilização da ‘pessoa’ em contraposição à categoria ocidental de indivíduo, como na análise de Marcel Mauss (2003a). Mesmo se considerarmos essa separação entre um estudo da moral e da ética como um grande divisor (GOLDMAN e LIMA, 1999), diferenciando a ‘nossa’ ética da moral dos ‘selvagens’, a dificuldade em delimitar os próprios termos parece o elemento principal no qual devemos nos deter no momento. Ao invés de demonstrar como a ética e moral são relacionados, e de como a sua separação é um constructo histórico, talvez seja mais importante observar em quais momentos os antropólogos falam sobre ética.

1.4.Uma ética para a antropologia

Até o momento, tentamos acompanhar nossa pesquisadora em sua aventura de produzir ciência. Enquanto aguardamos com ela pelo parecer de avaliação ética em pesquisa, tentamos buscar modos de compreender esse processo ‘burocrático’ de forma antropológica. Nessa investigação nos deparamos com uma dificuldade: do ponto de vista de alguns antropólogos, poucas seriam as obras que nos auxiliariam a compreender a ética, tendo em vista que o tema abordado tradicionalmente pela disciplina é o da moral. Ao invés de imaginar que é necessário fundar uma nova linha de pesquisa na antropologia, foi observado que os próprios termos ética, moral e costume se confundem nas publicações acadêmicas, o que demonstra a necessidade de manter em suspenso definições rígidas para observar de que forma a ética é compreendida nesses diferentes momentos.

Na divisão intelectual do trabalho entre moral e ética, como proposto por Edel e Edel (2000), à ética coube, recorrentemente, uma atitude reflexiva dos princípios básicos da ação. Ou como Roberto Cardoso de Oliveira (1994) explica essa diferença citando Jürgen Habermans:

enquanto a moralidade nos remete para a questão do "que é igualmente bom para todos", o conceito de eticidade vai implicar uma outra questão: a que nos coloca diante de nossa necessidade de (auto)esclarecimento) ou de esclarecimento "sobre quem somos e quem gostaríamos de ser (HABERMAS, 1993, p.99 *apud* OLIVEIRA, 1994, p. 5).

Um autoconhecimento que se caracteriza como eticidade, como posto por Oliveira (1994) e Edel e Edel (2000), é a associação presente entre os membros de um grupo de antropólogos que foi comumente caracterizado como 'pós-modernos'⁵².

O pós-modernismo em antropologia surge quase que em conjunto com a crítica pós-colonial realizada por autores como o crítico literário Edward Said (2007), uma vez que o objeto clássico do estudo antropológico encontrava-se intimamente associado ao contexto colonial anterior à Segunda Guerra Mundial. Dessa forma, com o desmantelamento dos Impérios Coloniais, as mudanças políticas implicaram em modificações nas relações entre o antropólogo pesquisador e o nativo pesquisado. E nesse novo cenário, como lembra Teresa Caldeira,

O antropólogo não defronta mais membros de culturas isoladas ou semi-isoladas, mas cidadãos de nações do Terceiro Mundo que se relacionam por complexos caminhos culturais e políticos com a nação de onde vem o antropólogo. Ou então defronta membros de sua própria sociedade. (CALDEIRA, 1988, p. 135)

Esse novo quadro histórico provocou uma mudança nas relações entre antropólogos e nativos e gerou inúmeras reflexões, além do questionamento dos trabalhos conduzidos sob o regime colonial. É embebido nesse cenário de reflexões acadêmicas que surge o pós-modernismo em antropologia. Para o contexto da antropologia brasileira, o pós-modernismo centra-se na publicação do livro *Writing Culture* (CLIFFORD e MARCUS, 1986) que agrupa reflexões de vários antropólogos que contestam, em graus variados, a produção clássica anterior por ter sido produzida em contextos coloniais e ter omitido questões políticas, como a dominação, dentro de suas reflexões. Dessa forma, a ausência da explicitação da presença e implicações dos antropólogos clássicos em campo era criticada, tendo em vista as constantes interpretações e seleções, de dados e eventos, ao longo da pesquisa e da escrita, que ao

⁵² Dentro desse trabalho, a pós-modernidade em antropologia é tratada de forma uniforme para efeito argumentativo, nos interessam as críticas e pressupostos reflexivo-descritivos postos por esse grupo de antropólogos. De fato, não pretendemos aprofundar as nuances das discussões tendo em vista o grande número de publicações sobre o tema e a dificuldade de delimitar a pós-modernidade na antropologia. Se *Writing Culture* (CLIFFORD e MARCUS, 1986) é a obra referência pós-moderna no Brasil, assim como os escritos de James Clifford, as inúmeras críticas que o pós-modernismo recebeu sucessivamente aos longos dos anos tornou o termo pós-moderno em um adjetivo de acusação (FISCHER, 2009), evidenciando o impacto das críticas colocadas por esses autores no pensamento antropológico.

não serem explicitados resultavam em textos etnográficos que descreviam as culturas nativas como sendo totalidades homogêneas por meio de uma ficção tornada verdade pela experiência do antropólogo em campo (CLIFFORD, 1986). Procedimento estilístico que foi caracterizado como sendo a ‘autoridade etnográfica’ do antropólogo (CLIFFORD, 1998) o único que esteve no meio dos nativos e viveu o que foi relatado.

Essa crítica trazia uma proposta específica do que deveria ser feito, dentre esses autores a proposta recorrente de um novo fazer antropológico estava intimamente associado à produção de textos que explicitassem o processo de inserção do antropólogo em campo de forma mais evidente. Uma proposta que acaba prescrevendo uma maior presença do antropólogo no texto para além dos primeiros capítulos, por meio de artifícios de escrita como a produção de textos confusos (MARCUS, 1994), novas formas de escrita polifônica (CLIFFORD, 1998) e a produção de textos que fossem politicamente democráticos a ponto de serem de interesse dos próprios pesquisados (FISCHER, 1985, p. 65). Uma série de artifícios que superassem a escrita clássica antropológica que não retratava o trabalho de campo como ele realmente ocorria: repleto de incertezas, dúvidas e interpretações, fruto de relações assimétricas e contextos de poder.

Com esses autores, a reflexão sobre o papel do antropólogo e do seu posicionamento político acabou se centralizando na questão da escrita (CALDEIRA, 1988). Ao defenderem a “culture as composed of seriously contested codes and representations; they assume that the *poetic and political are inseparable*, that science is in, not above, historical and linguistic processes.⁵³” (CLIFFORD, 1986, p. 2, grifos meus). A partir desse pressuposto de inseparabilidade, esses autores acabaram elegendo a escrita como o meio privilegiado de realizar política, e por meio dessa escolha apresentar as incertezas e negociações seria parte da produção da ‘ciência’ antropológica. E ao focarem suas produções em novas formas de escrita, a questão política e a promessa da antropologia como crítica cultural e auto-consciência crítica (FISCHER, 1985) ficam em segundo plano, como uma promessa não cumprida⁵⁴ (CALDEIRA, 1988).

⁵³ “a cultura como um compósito de códigos e representações severamente contestados, assumem que a *poética e a política são inseparáveis*, que a ciência é dentro, e não acima, dos processos históricos e lingüísticos” (CLIFFORD, 1986, p. 2, grifos meus).

⁵⁴ Não traçaremos o desenvolvimento dessas críticas e contra-críticas realizadas à antropologia pós-moderna, entretanto os questionamentos postos por esses autores tornaram-se clássicos da antropologia contemporânea nacional e elemento de reflexão quando se discute a escrita etnográfica. Basta observar as reflexões sobre categorias como sujeito e objeto (SILVA, LETÍCIA e SILVA, 1994), a produção de meta-

Ao seguir o apontamento de Clifford Geertz (1973) de que a atividade principal dos antropólogos é a etnografia, James Clifford (1998; 1986) vai além e parece realizar uma associação da etnografia com a escrita a partir do pressuposto de um antropólogo ideal que trabalha no meio acadêmico e produz textos etnográficos. Esse tipo de associação é a mesma que encontramos acima quando observamos os estudos da antropologia da ciência que centravam suas investigações nos laboratórios e na descrição direta da prática dos cientistas. Esses, a etnografia realizada para fins acadêmicos e o trabalho do laboratório, podem ser atividades centrais das práticas desses profissionais, mas não representam a totalidade dos afazeres desses pesquisadores, como nos faz lembrar a nossa pesquisadora que aguarda, longe dos balcões dos laboratórios, pelo parecer que ateste a sua ética em pesquisa. Dessa forma, podemos nos perguntar, o que fariam os antropólogos quando estão longe da etnografia e do trabalho voltados para a academia?⁵⁵

Esse é um ponto importante, e é debruçado sobre tal questionamento que a ética do antropólogo, e não mais a ética da antropologia, vai tomando forma. Pode-se argumentar que esse seja um questionamento cativo da disciplina (OLIVEIRA, 1994; DEBERT, 2008). Atitudes como a de Franz Boas, que em 1919 denunciou antropólogos que atuavam como espiões para o governo norte-americano, são apenas um dos casos emblemáticos nos quais as ações de antropólogos eram denunciadas em nome de uma autonomia profissional em relação aos governos dos quais os antropólogos eram funcionários⁵⁶ (PELS, 1999)⁵⁷. Entretanto, essa transição, de um questionamento mais

etnografias (SILVA, 2000), ou mesmo a necessidade em se refutar por completo o projeto pós-moderno (DESCOLA, 2006, p. 467).

⁵⁵ Como foi exposto acima, a divisão entre os estudos da moral coletiva separado da ética individual, acentua os questionamentos reflexivos dos procedimentos realizados por indivíduos em suas ações. A ética, entendida dessa forma, só poderia ser pensada enquanto reflexão crítica para a ação, dentro de uma ideologia moderna individualista que valoriza a retórica da crise (DUMONT, 2000, p. 22).

⁵⁶ Pode-se acompanhar a 'floresta de éticas' do antropólogo como desenhada por Castañeda (CASTAÑEDA, 2006) que observa em cada período e escola de antropologia uma definição de moral e ética diferentes.

⁵⁷ Peter Pels (1999) ao analisar diferentes moralidades do antropólogo descreve a história da antropologia anglo-saxônica em quatro momentos.

Fisrt, [nascimento da antropologia britânica,] a morality which saw intervention among the to-be-converted o behalf of the morally superior as the end of the ethnological endeavor; second, [antropologia realizada em contexto colonial pré-segunda Guerra mundial,] a morality which saw intervention in other societies as necessary and ethnology as the means to do it in a morally justifiable way; third, [antropologia realizada pós-segunda Guerra mundial,] a morality that opposed the disinterested representations of other societies by professional anthropologists to interventions by the powers that be among the colonized and said that the latter could not be efficient except by means of such representations; and fourth, [com a crítica pós-moderna e pós-

geral para um individual - da moral para a ética - na antropologia, pode indicar uma mudança relacionada à própria ascensão do antropólogo enquanto profissional, e dessa forma a criação de um *self* do antropólogo.

Essa mudança pode ser observada em duas circunstâncias distintas na história da disciplina. Em um primeiro momento, no caso inglês, a fundação do *Association of Social Anthropology*, em 1946, teve o intuito de separar a antropologia ‘pura’ e científica de uma aplicada e de ‘serviço’, e obter dessa forma a exclusão de não acadêmicos, como funcionários coloniais e missionários, que eram membros do *Royal Anthropological Institute*. A separação da antiga academia ligada ao colonialismo e a criação de uma associação científica de profissionais foi o mecanismo encontrado para a consagração da nova imagem científica e acadêmica da antropologia. E algumas décadas mais tarde, entre 1960 e 1970, têm-se um segundo momento a ser considerado com a ascensão tardia dos códigos de ética da antropologia nos Estados Unidos (PELS, 1999; 2000). Esses códigos incluem observações que atentam para um novo tipo de profissionalização do antropólogo que não se limita mais ao acadêmico e nem ao funcionário colonial ou missionário, mas em um novo tipo de profissional liberal formado em antropologia decorrente de um mercado acadêmico limitado, tanto no exterior (PELS, 1999) como no Brasil (OLIVEIRA, 2007). A proliferação de profissionais formados na disciplina resultou em antropólogos que não atuam mais em meios acadêmicos, e é para a atuação exclusiva fora da academia⁵⁸ que os novos códigos de ética proliferaram.

Esse é o argumento de Peter Pels (1999), se o antropólogo clássico apresenta-se como um *trickster*, entre os interesses das populações pesquisadas e da academia científica, sendo essa a duplicidade moral inerente à própria profissão, a ascensão de outras áreas de atuação e de clientes privados coloca a necessidade de criar instrumentos legitimadores dessa atuação. Acompanhando o argumento do autor, seria na criação dos códigos de ética que os antropólogos encontrariam o instrumento essencial para fortalecer a imagem liberal de profissionalismo necessária nessas negociações contemporâneas quando se insere o mercado privado como cliente.

colonial,] an ethics that defined intervention among the people studied as unethical except when based on the anthropologist’s representations of their moral. (PELS, 1999, p. 111)

⁵⁸ O ponto de discussão não está centrado nos antropólogos que ao trabalharem na academia realizam trabalhos fora dela, mas naqueles que trabalham exclusivamente ‘extramuros’ acadêmicos exercendo a função de antropólogos.

Em outras palavras, os antropólogos passaram a utilizar o código de ética como um instrumento de apresentação do seu profissionalismo dentro de uma idéia liberal de de profissional, uma vez que os princípios dos códigos de ética, como a punição e a confiabilidade dos ‘clientes’, impossibilitariam a etnografia que se sustenta na imagem de uma pesquisa aberta, sem objetivos explícitos (STRATHERN, 2000b), uma investigação sobre outras sociedades e culturas que não se interessam necessariamente pelo conhecimento produzido pelo antropólogo e nem tem meios de utilizar os dados obtidos em pesquisa⁵⁹.

Entretanto, o caso da antropologia brasileira difere do modelo europeu descrito acima, a ausência de separação formal entre o campo de atuação acadêmico e não-acadêmico⁶⁰ e o vínculo da antropologia acadêmica com a defesa das populações estudadas via políticas públicas e organizações não-governamentais se confundem com a institucionalização da disciplina⁶¹. Dessa forma, as questões éticas sobre a atuação dos antropólogos se espalham de ambos os lados. Contudo, a polêmica⁶² se centra na atuação dos antropólogos fora da academia, em atividades nas quais o Código de Ética do Antropólogo Brasileiro⁶³ e as críticas feitas pelos antropólogos pós-modernos sobre a escrita antropológica são pouco sentidas.

Inserir os antropólogos que atuam fora da academia torna-se uma preocupação no contexto brasileiro observável em publicações e congressos realizados⁶⁴. A mudança do estatuto da Associação Brasileira de Antropologia em 2010 e a futura ‘atualização’ do código de ética parecem indicar a transição da antropologia de um ofício intelectual

⁵⁹ Essa particularidade do uso do conhecimento do antropólogo em outras áreas está em mudança, mas em muitos casos não se solicita o conhecimento antropológico, mas apenas suas ‘técnicas metodológicas’ como nos casos das pesquisas qualitativas (DESLANDES, 2005), ou ainda a sua autoridade enquanto pesquisador competente em providenciar terras e benefícios do Estado nação aos grupos estudados, como relata Frederic Pouget (2007).

⁶⁰ A mudança do estatuto da Associação Brasileira de Antropologia, aprovada de 27 de Outubro de 2010, transforma a ABA em associação que abriga acadêmicos e profissionais com formação *stricto sensu* em Antropologia. A inclusão da categoria profissional está ligada à necessidade de abarcar os antropólogos que atuam fora da academia. Assim como na indicação da reformulação do código de ética da ABA.

⁶¹ Basta lembrar a colocações que Eunice Durham (1986) faz ao lembrar que muitos antropólogos em meio urbano produzem um deslize semântico e realizam uma ‘participação observante’ interessada na defesa das ‘minorias sociais’ ao invés de uma ‘observação participante’ como ensinada pelo clássico trabalho de campo de Malinowski. Essa separação, como coloca Pels (1999), não é óbvia na disciplina e é o dilema que a torna dupla, entre a responsabilidade com as populações estudadas ou com os contratantes dos serviços antropológicos.

⁶² As questões são diversas e não cabem dentro do escopo dessa discussão, basta observar os apontamentos postos por Dominique Gallois (2000) e o livro Antropologia extramuros (SILVA, 2008) que foi uma tentativa de trazer para a academia os questionamento da atuação dos antropólogos fora dela.

⁶³ Segundo a comunicação da Comissão de Ética da ABA (COMISSÃO DE ÉTICA DA ABA, 2010), o código de ética do antropólogo (ABA, 2007) será reformulado.

⁶⁴ Essas preocupações podem ser observadas em publicações como em *O ofício do antropólogo, como desvendar evidências simbólicas* (OLIVEIRA, 2007) e *Antropologia Extramuros* (SILVA, 2008).

para uma profissão especializada. Esta mudança ocupa parte da agenda da antropologia internacional desde o fim do século XX, tendo na reformulação do código de ética norte-americano em 1995 o caso emblemático. É a partir dessa reformulação que a ética do antropólogo passa a ser repensada em formato de códigos no cenário internacional. Basta observar como esse evento desencadeou em uma série de reflexões que resultou nas alterações nos códigos de ética (caso do Reino Unido e Holanda) ou as recusas à noção de código de ética para a antropologia (caso da França e Alemanha). (PELS, 1999, p. 101).

A crescente preocupação e reformulação dos códigos de ética de antropologia em diversos países parecem respostas locais para um mesmo evento: a ‘enorme expansão do mercado de trabalho fora da academia’ (OLIVEIRA, 2008). E se esse parece um movimento de multiplicação de arenas de atuação do antropólogo, ela remodela a própria concepção da atividade antropológica. Como aponta Pels,

Nowadays, whether in negotiating access and political stance with newly vocal subjects of study [...] in discussing terms of reference of a contract with business or nongovernmental organizations, or in defending anthropology's relevance and value against the auditors of the state's funding agencies [...], anthropologists seem not so much to intervene or represent as to *negotiate*⁶⁵. (PELS, 1999, p. 112).

Dessa forma, a atuação do antropólogo deixa de ser a de um interventor em nome da política pública ou do representante das minorias que estuda, mas a de um profissional consciente da sua ação e negociante da sua própria atuação. Entretanto, no cenário contemporâneo atual, essas negociações, que parecem tão antigas quanto o trabalho de campo, incluem o código de ética como elemento necessário para compor a imagem profissional e *negociar* com os diversos setores.

Essa caracterização da mudança contemporânea da moral do antropólogo via códigos de ética (PELS, 1999) parece carregada de um viés foucaultiano (ARGYROU, 2000) e pelas totalizações de eventos particulares para a disciplina internacional como um todo. Entretanto, Pels coloca em questão a franca aceitação desses códigos de ética e de suas reformulações nessa nova expansão para fora da academia, e alerta para a inserção de novos valores dentro da disciplina nesse movimento. Ou seja, as recentes

⁶⁵ “Nos dias de hoje, seja negociando o acesso e a posição política com os sujeitos de estudos recentemente portadores de sua própria voz [...] discutindo termos de referência de um contrato com organizações empresariais ou não-governamentais, ou defendendo a relevância e o valor dos auditores das agências de financiamento estatal [...] os antropólogos não parecem intervir ou representar, mas *negociar*” (PELS, 1999, p. 112, tradução minha).

mudanças dos códigos de ética remoldam a atuação do antropólogo em todas as arenas de atuação, inclusive a acadêmica, e não somente a profissional, em resposta a uma ‘demanda externa’ que precisa ser melhor analisada (PELS, 1999).

Nossa pesquisadora, que não é antropóloga, pode se perguntar qual a importância dessa discussão na compreensão do processo de avaliação da ética em pesquisa por qual ela passa. Explicar as mudanças no código de ética do antropólogo explicando-os como uma ‘demanda externa’ contemporânea, pouco importa a ela que possui o seu próprio código de ética profissional, elemento que a deixa mais perplexa nessa questão. Já ansiosa para dar início à sua pesquisa e observando os prazos que se apertam, ela questiona: porque a necessidade de enviar o projeto de pesquisa para um Comitê de Ética quando existem as comissões de ética profissional? Não existiriam meios “menos burocráticos e de fato mais éticos” (LOUSANA, 2010)? Qual a função dessa “modern ethics [...] that [...] must continually be demonstrated – it must be bureaucratically evidenced, revealed, documented, enacted, performed.”⁶⁶ (JACOB e RILES, 2007, p. 181)?

Nesse ponto nossa pesquisadora poderá se sentir um pouco mais à vontade de estar com um antropólogo ao seu lado para trocar as angústias da sua espera. Perplexa nessa sobreposição de papéis, comissões, códigos e comitês de ética ela poderia enfim começar a se interessar pelas falas dos antropólogos que deixam de falar de costumes, moral e profissionalização e passam a falar dessa burocratização da ética.

1.5.Uma burocracia para a ética

Se continuarmos com o argumento de Pels (1999) de que as recentes reflexões sobre a ética do antropólogo estão ligadas à sua profissionalização, e dentro dessa

Professional ideology, ethical codes are meant to ensure the competence and honour of the professional, that is, to help discipline the members of the

⁶⁶ “ética moderna [...] que [...] precisa ser continuamente demonstrada – ela precisa ser evidenciada, revelada, documentada, ordenada e efetuada burocraticamente.” (JACOB e RILES, 2007, p. 181, tradução minha)

profession so that its clients can trust the technical and moral quality of the service rendered⁶⁷.” (PELS, 1999, p. 102).

Então, qual seria essa ‘demanda externa’ contemporânea, colocada acima pelo autor, que explicaria as revisões dos códigos de ética de antropologia? E de que forma esses códigos de ética se assemelham e se diferenciam dos comitês de ética dos quais nossa pesquisadora aguarda ansiosa por uma resposta?

Logo acima mostramos como Pels observa nas mudanças dos códigos de ética no fim do séc. XX uma remodelação da atuação do antropólogo em todas as arenas, em resposta a uma ‘demanda externa’ (PELS, 1999) que poderia ser compreendida na inserção dos antropólogos em outras áreas de atuação, como na implantação de projetos aplicados ao desenvolvimento (ESCOBAR, 1997). Dessa forma, consolidar a antropologia como uma profissão com um código de ética no qual se possa confiar parece necessário para aqueles que precisam ser assegurados da qualidade dos serviços prestados pelos antropólogos como profissionais e não como parte de uma demanda da própria comunidade acadêmica. E é em torno da ‘ética’ que se negociam expectativas e confiança nas relações entre cliente e prestador de serviço, eliminando riscos indesejáveis nessa relação.

O debate sobre a criação dos códigos de ética em antropologia torna-se, dessa forma, em um novo ‘antigo tema’ da disciplina, ou seja, um questionamento que, apesar de aparentemente recente, sempre esteve na pauta da disciplina. O diferencial está nesse novo arranjo que articula confiança, expectativa e risco nos códigos e comitês de ética e evidenciam uma mudança substancial no questionamento. A ética passa a ser institucionalizada em códigos e burocratizada em comitês, transformada em uma política de ação de associações profissionais e governos. Nesses arranjos, a ‘demanda externa’ colocada por Pels toma forma, numa tríade entre ética, política e reflexão, esse último normalmente colocado nos termos do auto-questionamento e auto-avaliação.

Política no sentido do inglês *policy*⁶⁸ e não do termo *politics*, ou seja, um plano de ação para evidenciar a auto-reflexão de elementos tão diferentes quanto a pesquisa da nossa cientista ou a conduta profissional do antropólogo. A auto-reflexão é um ponto importante, e se seguirmos o argumento de autores como Michael Power que estuda a ascensão dos procedimentos contemporâneos de avaliação por meio de artifícios de

⁶⁷ “ideologia profissional, os códigos de ética são feitos para garantir a competência e honra do profissional, ou seja, auxiliar os membros dessa profissão para que seus clientes possam confiar na qualidade técnica e moral dos serviços prestados” (PELS, 1999, p. 102, tradução minha).

⁶⁸ No inglês o termo *policy* está associado intimamente a um plano de ação e de procedimentos.

transparência e auto-regulamentação (POWER, 1999), essa ‘demanda externa’ seria o resultado de um momento específico na história recente, marcado pela política neoliberal de importação de modelos de eficiência do meio privado para o público, especificamente do setor financeiro, o que ficou caracterizado como o *New Public Management* no Reino Unido. Para Power essa associação é evidente, e a característica central desse novo tipo de política encontra-se na transformação de ‘individuals and organizations accountable, that is, they require the giving of ‘auditable accounts’⁶⁹.’” (POWER, 1999, p. 10). Essa demanda de tornar todos os elementos *accountables* gera uma consequência maior, e torna indivíduos e organizações que não conseguem relatar sobre seus procedimentos, suas expectativas e riscos como contrários aos ideais democráticos, transformando a ‘transparência’ e o *accountability*⁷⁰ em valores políticos contemporâneos, uma nova forma de governança.

No caso brasileiro, esses novos valores democráticos tomam contornos mais nítidos com o *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*⁷¹ (REPÚBLICA, 1995) que previa um novo papel para o Estado como regulador e gestor das políticas públicas e não mais como o seu executor direto, propondo uma nova parceria entre Estado e Sociedade. E dessa forma reforçando a governança

através da transição programada de um tipo de administração pública burocrática, rígida e ineficiente, voltada para si própria e para o controle interno, para uma administração pública gerencial, flexível e eficiente, voltada para o atendimento do cidadão. (REPÚBLICA, 1995, p. 5).

⁶⁹ “indivíduos e organizações *accountables*, ou seja, requerem ‘dados auditáveis’” (POWER, 1999, p. 10, tradução minha).

⁷⁰ O termo *accountability* e seus correlatos serão usados sem tradução no texto e reflete duas particularidades sobre seus usos, a primeira é o recorrente emprego nos meios acadêmicos sem tradução; e a segunda é a dificuldade em encontrar um termo correlato para traduzi-lo em português. Em um artigo publicado por José Antônio Gomes de Pinho e Ana Rita Silva Sacramento (2009) no qual é realizado um levantamento sobre o uso do termo *accountability* na literatura nacional

constatou-se que o significado do conceito envolve responsabilidade (objetiva e subjetiva), controle, transparência, obrigação de prestação de contas, justificativas para as ações que foram ou deixaram de ser empreendidas, premiação e/ou castigo. (PINHO e SACRAMENTO, 2009, p. 1364).

⁷¹ Apesar da *Reforma do Aparelho do Estado* ser considerado nesse estudo como um fator gerador de uma série de reformas neoliberais que afetaram diretamente o sistema universitário com a implantação de mecanismos de *accountability*, é necessário apontar que mudanças importantes no perfil das universidades brasileiras já tinham ocorrido nas décadas anteriores onde se buscava a avaliação da produtividade docente dissociada de esquemas específicos ligados à pós-graduação. A associação de um modelo avaliativo a um burocrático pode ser reconstituído desde a Reforma Universitária de 1968, como aponta Maria de Fátima de Paula (2000). Entretanto, nossa análise centra-se no esforço empreendido pelo *Plano da Reforma do Aparelho do Estado* (REPÚBLICA, 1995) em realizar a modernização do Estado utilizando-se de argumentos neoliberais como a regulação do mercado e a do cidadão como consumidor dos serviços prestados pelo Estado, em uma clara metáfora empresarial.

Dessa forma, a reforma da burocracia estatal brasileira demandava mecanismos que atestassem a eficiência da administração, voltada para o exterior - ao cidadão -, atestando um governo racional e inteligente e não mais uma administração rígida e ineficiente voltada para o interior - uma caixa-preta administrativa burocrática, que poucos sabiam como funcionavam. Para gerar esse efeito adotou-se a prática de mecanismos ‘transparentes’ que pudessem ser meios de ‘controle social’⁷², das ações do governo, e para isso, a pluralização de instrumentos de geração de dados e informações, ou seja, de *accounts*, que pudessem ser expostos para ‘conhecimento público’⁷³.

Como pode ser observado, esse fenômeno está presente em diferentes países do mundo; e a necessidade de tornar indivíduos e instituições transparentes em nome dos princípios democráticos foi denominado como sendo a ‘Cultura da Avaliação’ (*Audit Culture*) (STRATHERN, 2000a; 1999; SHORE, 2008). Um fenômeno que, além de presente em escala global, encontra-se em uma série de procedimentos aparentemente tão diferentes entre si quanto nas finanças públicas, no sistema universitário – como nas avaliações trienais da Capes e no *Research Assessments* do sistema universitário britânico -, no *mission statements* das empresas e mais variadas instituições, seja no sistema básico de ensino - com a aplicação da prova Brasil, Enem e do Saesp no caso do Estado de São Paulo -, e até em avisos e sinais como nos *Warning Labels* dos produtos norte-americanos ou os *Tchuikaki* dos produtos japoneses⁷⁴. Esses elementos

⁷² O significado do termo controle social, que aparece ao longo dessa pesquisa, está limitado ao uso nativo como termo que expressa o controle da população (sociedade civil) sobre as ações deliberativas do Estado. Nesse uso percebe-se uma inversão no modo como sociólogos utilizam o termo. Para sociólogos, controle social está intimamente associado aos modos de controle da população por parte do Estado (ALVAREZ, 2004).

⁷³ Esse estilo de reforma que pretende inverter a relação entre cidadãos e Estado é semelhante ao que aconteceu em outros países. No caso Inglês, a implementação da política de reforma administrativa do *BestValue* pretendia ser, nos termos de Daniel Miller (2005), a Revolução Copernicana da administração inglesa.

BV is intended to reverse this history. It is a strident declaration that the public does not exist to legitimate local government, but local government exists only to the degree that it serves the public. In the future everything that local government is and does (MILLER, 2005, p. 239).

⁷⁴ Nesse sentido, o pressuposto da geração de informações transparentes para o consumidor é levado ao extremo e coloca a necessidade de informar sobre possíveis perigos, imaginando casos que fogem do ‘senso comum’. Nos Estados Unidos o *Michigan Law Suit Abuse Watch* (<http://www.mlaw.org/>) instituiu o *Annual Wacky Warning Labels Contest* que seleciona os piores *warning labels*, tendo como caso emblemático a cadeira de bebê que traz seguinte aviso “Retire a criança antes de dobrar a cadeira”. No caso japonês, os *tchuikakis* (注意書き) espalham-se em placas de aviso em parques e dos ‘avisos para o usuário’ que acompanham os produtos, os *shiyouuenotchui* (使用上の注意). No arquipélago japonês, para esse tipo de informação o uso do *komejirushi* (米印 símbolo do grão-de-arroz) ※ está cada

variados têm um aspecto em comum, são *accounts*, relatos, que demonstram a necessidade de externar as informações e tornar público os aspectos interiores para produzir a transparência necessária e condizente aos valores democráticos contemporâneos do *accountability*, desde as contas públicas até os perigos existentes em produtos utilizados cotidianamente.

Entretanto, se o tema é abrangente e presente em diversos aspectos, grande parte dos antropólogos que trataram sobre o tema focaram suas considerações em dois aspectos do *Audit Cultures*: a avaliação acadêmica e os comitês de ética em pesquisa.

Para os antropólogos, tanto os pesquisadores quanto os acadêmicos, esse fenômeno ataca sua ‘tradição de pesquisa’ em duas frentes: de um lado, a criação de novos padrões de excelência de produção intelectual baseados em meta-comparações de indicadores de qualidade, como os presentes na Avaliação Trienal Capes (CAPES, 2010c) brasileiro⁷⁵, e do outro lado, a regulação da pesquisa por instâncias externas, como nos comitês de ética em pesquisa. Apesar de serem fenômenos correlatos e globais (STRATHERN, 2000b), os antropólogos brasileiros focaram sua atenção mais na questão da regulação da ética em pesquisa pelos comitês do que no sistema de avaliação dos programas de pós-graduação⁷⁶.

vez mais associado aos alertas de perigo e atenção junto com os pontos de tópicos ●. Se de um lado esse tipo de informação é compreendida como meio de proteger os fabricantes dos acidentes decorrentes do mau uso dos produtos, a necessidade de deixar expressa e em evidência os riscos inerentes aos produtos por meio de tópicos torna-se em um tipo de armadura que não gera informação, como argumenta Marilyn Strathern (2006b) em sua análise dos *mission statements* das universidades.

⁷⁵ Em 2010 a recém-publicada avaliação Trienal 2007-2010 da CAPES confirma esses parâmetros avaliativos. A qualidade da produção é medida pelas publicações científicas e itens como o

3.3. Qualidade das Teses e Dissertações e da produção de discentes autores da pós-graduação e da graduação (no caso de IES com curso de graduação na área) na produção científica do programa, aferida por publicações e outros indicadores pertinentes à área” (CAPES, 2010d)

Esse tipo de exigência apenas atesta essa tendência global da necessidade de ‘Melhorar a classificação’ (STRATHERN, 1999) da produção da pesquisa em busca de uma meta inatingível de aperfeiçoamento. O indicador que atesta essa eficiência, e que se torna em sinônimo de qualidade, é o número de publicações, o que gera uma inflação da produção do conhecimento. Em uma crítica ao lema do “*publish or perish*” que se espalha pelo mundo acadêmico, Lindsay Waters – editor executivo de Humanidades da *Harvard University Press* - afirma que essa demanda excessiva pela publicação apenas gera a derrubada de florestas (WATERS, 2006, p. 14) para a produção de papel e a impressão de publicações que ninguém lê (WATERS, 2006, p. 25), e que tem como objetivo apenas tornar o conhecimento imaterial em elementos contáveis, uma vez que, na atual configuração dos *audit cultures*, “o que não pode ser contado não é real” (WATERS, 2006, p. 15). Uma análise sobre a relação entre a quantidade de publicações científicas e o volume de investimento na área de Ciência e Tecnologia pode ser vista em Oliveira e Carvalho (2010).

⁷⁶ O artigo de Cláudia Fonseca *Avaliação dos programas de pós-graduação: do ponto de vista de um nativo* (2001) e o *DOSSIÊ – C&T: análises sobre a cultura da avaliação na produção acadêmica* (RAMÍREZ-GÁLVEZ, 2009), são os que aproximam essas questões ao cenário brasileiro e com as publicações antropológicas. Como contraponto ao atual cenário pode ser consultada a obra de Roberto Kant de Lima, *A Antropologia da Academia* (2011), publicado originalmente em 1985, essa pequena obra

É nesse momento que as angústias da nossa pesquisadora tornam-se semelhantes às angústias dos antropólogos que, face ao controle externo da pesquisa por meio dos Comitês de Ética em Pesquisa, apontam para a complexidade das “questões éticas [...] [que] não podem ser tratadas de forma burocrática, com a criação de normas-padrão para se lidar com situações, na maior parte imprevisíveis, que se colocam na prática profissional.” (VICTORIA, OLIVEN, *et al.*, 2004).

Para a antropologia “essa absurda extensão das exigências cabíveis em pesquisa” (DUARTE, 2007, p. 8) decorreria de um ‘áreacentrismo’ ou ‘biocentrismo’ presente nas resoluções regulatórias brasileiras (OLIVEIRA, 2004), e confundiria as especificidades das pesquisas impondo uma visão da pesquisa *em* seres humanos específica das ciências biomédicas com a pesquisa *com* seres humanos, específicas das ciências humanas e, sobretudo, da antropologia (OLIVEIRA, 2004). Uma confusão dos modos de relacionamento entre pesquisador e sujeito da pesquisa que no caso antropológico seriam balizados por uma interlocução, ao passo que no caso das pesquisas biomédicas seriam pautadas pela intervenção (OLIVEIRA, 2010).

oferece diversas descrições de um passado acadêmico brasileiro e de uma ‘cultura’ acadêmica brasileira relacionada, em contraste, à americana. Analisando a academia norte-americana na qual o conhecimento deve ser cristalizado e escrito, ou seja, publicado, Roberto Kant de Lima discorre

Na academia [dos Estados Unidos] essas características se exprimem não se concebendo um intelectual que não escreva, quanto mais se for aluno ou professor universitário (PAGLIA, 1993). Isto contrasta com a nossa academia, onde é frequente o caso de professores sem obra escrita, mesmo assim consagrados enquanto detentores de um saber e de uma técnica adequada à sua transmissão, capazes de garantir insofismavelmente sua posição institucional, *pelo menos no passado recente. A padronização da formação e a avaliação numérica dos professores e pesquisadores têm contribuído para diminuir essa característica nos últimos anos. Mas esse processo ainda suscita acaloradas discussões sobre sua adequação e pertinência* (Nota À 3^o edição). (LIMA, 2011, p. 51, grifo meu)

Nesse trecho, percebe-se a dificuldade do autor em fazer uma reflexão sobre a mudança ocorrida nos últimos vinte anos dentro da academia e em conseguir absorver o impacto desse novo padrão de avaliação e valoração dos acadêmicos. Entretanto, é preciso deixar indicado que a *avaliação* do sistema de avaliação da Pós-Graduação Brasileira não é sempre negativa, no artigo *A Pós-Graduação em Ciências Sociais*, Eunice Durham (2005) caracteriza o sistema brasileiro de avaliação da pós-graduação realizado pela CAPES como sendo original e eficiente, além de dotado de um dos menores quadros de funcionários públicos da administração federal. É importar notar que eficiência e contenção de custos foi parte da retórica utilizada na Reforma do Estado de 1995 (REPÚBLICA, 1995) que implantou diversas mudanças na administração pública.

Contudo, após mais de quinze anos de Avaliação CAPES nesses novos moldes, a série de mecanismos desenvolvidos para avaliar a qualidade da produção acadêmica torna-se um importante parâmetro na produção dos pós-graduandos, até mesmo em atividades que fogem de suas obrigações discentes. Em um recente debate realizado entre editores de revistas acadêmicas (TOMMASO, MULLER, *et al.*, 2011) a preocupação em criar espaços para o diálogo e apresentação das produções discentes dá lugar para a adequação das publicações nos requisitos definidos pelo *Qualis-periódicos* – a avaliação dos periódicos científicos realizado pela CAPES. Operando dentro desses novos parâmetros termos como variabilidade institucional, titulação do autor, co-autoria com orientador entre outros, entram como elementos importantes na operacionalização de revistas acadêmicas produzidas por pós-graduandos.

Desse modo, o processo pelo qual nossa pesquisadora de um programa de pós-graduação das ciências da saúde está passando - ao registrar o seu projeto de pesquisa, delimitar o número de sujeitos, declarar os riscos e os objetivos, especificar o cronograma da pesquisa, assim como comprometer a entregar e assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, em nome da defesa do sujeito de pesquisa – torna-se uma invasão do modelo biomédico extremamente formalizado de investigação quando esse mesmo processo é exigido para os antropólogos. Como inserir a pesquisa antropológica e a observação participante dentro dos padrões de delimitação e previsão da boa pesquisa biomédica quando ela se apresenta desviante ao método científico de outras áreas ao propor a *abertura sistemática à contingência* e a impossibilidade de prever variáveis que serão encontradas em campo⁷⁷ (LEDERMAN, 2006, p. 485)? Como regular uma pesquisa como a etnografia que “stands for the idea of a self-driven, multi-stranded and open-ended mode of free inquiry likely to be damaged by too much bureaucratic control⁷⁸.” (STRATHERN, 2000b, p. 284)? Como exigir o Consentimento Livre e Esclarecido e explicitar os objetivos e métodos de pesquisa quando as identidades do próprio pesquisador mudam ao longo da inserção e são fundamentais para o estabelecimento da relação com o grupo estudado e a produção do conhecimento antropológico (OLIVEIRA, 2010)? Ou como garantir que esse tipo de consentimento não interfira na ação dos atores como ela ocorreria corriqueiramente (BELIVAQUA, 2010)?

Os antropólogos citados até o momento atuaram de forma crítica a esse tipo de regulação⁷⁹ que fora compreendida como uma ingerência das ciências biomédicas sobre

⁷⁷ Rena Lederman ao refletir sobre a sua inserção dentro de um IRB e percebendo a incompreensão da metodologia antropológica pontua que

Human subjects regulations construe the researcher and the researched as having radically different kinds of agency. They are construed not simply as unequal but as incommensurable: always potentially opposed and most certainly in need of third-party mediation. (LEDERMAN, 2006, p. 488).

⁷⁸ “defende a idéia de uma pesquisa livre autônoma, intrincada e aberta que provavelmente seria prejudicada por um excesso de controle burocrático.” (STRATHERN, 2000b, p. 284, tradução minha).

⁷⁹ Como exposto acima, os antropólogos brasileiros preferiram criticar abertamente as regulamentações da pesquisa propostas pela Resolução 196/96 a criticar os parâmetros de avaliação da pós-graduação praticados pela CAPES. Essa escolha reflete até na forma como são tecidas considerações acerca dos desafios e impedimentos da pesquisa em temas polêmicos, como na pesquisa com usuários de substâncias psicoativas. Em um artigo no qual Edward MacRae e Sérgio Souza Vidal criticam a ‘imposição’ da Resolução 196/96 (MACRAE e VIDAL, 2006), os autores elencam uma série de dificuldades em operacionalizar o trabalho de campo etnográfico junto aos usuários de drogas. Entretanto, apesar da ausência de um código de ética específico à temática e de uma ação mais efetiva da Associação Brasileira de Antropologia, e apesar da legislação brasileira possuir margem interpretativa para enquadrar pesquisadores com contato direto com usuários de psicoativos como indutores de práticas criminosas, os

as humanas. Tanto no contexto brasileiro com os Comitês de Ética em Pesquisa - CEP -, quanto nos Estados Unidos com o *Institutional Review Boards - IRB* -, ‘the acronym signals an intrusion in the practice of anthropological research and a submission to a biomedical conception of ‘human research subject’.⁸⁰’ (DOMINGUEZ, 2006, p. 475).

No caso brasileiro Luis Fernando Dias Duarte expôs de forma sucinta a mudança na atenção que essas regulações e normatizações da pesquisa obtiveram,

é possível que nós, a comunidade antropológica, a comunidade das ciências sociais, não estivéssemos suficientemente alertas naquela época para a gravidade do tipo de controle que iria advir dessa regulação federal maior. (DUARTE, 2004, p. 127).

O fato é que desde a criação dos Comitês de Ética em Pesquisa em 1996, uma demanda que aparecia apenas aos antropólogos que pesquisavam na área da biomedicina e dependia da negociação dos antropólogos com as autoridades em campo – uma vez que ‘passar’ ou ‘não passar pelo CEP’ depende muitas vezes de um entendimento de quem é o responsável pela a autorização de pesquisas em hospitais (LUNA, 2007)-, também passou a ser um requisito às pesquisas antropológicas realizadas em instituições como a de amparo a menores infratores, escolas, assim como cada vez mais fica atrelada como condição à concessão de financiamentos e publicações em revistas científicas (FLEISCHER e SCHUCH, 2010).

A percepção de que a regulação da pesquisa antropológica via o modelo biomédico de comitês de ética se alastra para além da interface com o campo da saúde, acontece tanto pelo lado das revistas científicas ‘interdisciplinares’ nas quais antropólogos publicam (DINIZ, 2010), quanto pelos atores que os antropólogos encontram em suas pesquisas de campo quando começam a exigir documentos que comprovem a ética do antropólogo, quase sempre relacionado ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido⁸¹.

É dentro desse cenário de exigências das quais nem antropólogos e nem nossa pesquisadora conseguem escapar que se inicia a demanda por uma reflexão antropológica e não mais uma atitude crítica em relação aos comitês de ética em pesquisa, ou seja, uma tentativa de compreender melhor essas burocracias da virtude

autores concentram os seus argumentos críticos à Resolução 196/96 como sendo o maior impeditivo à pesquisa antropológica com usuários de psicoativos.

⁸⁰ “O acrônimo sinaliza uma intrusão na prática da pesquisa antropológica e a submissão a um conceito de ‘sujeito de pesquisa’” (DOMINGUEZ, 2006, p. 475, tradução minha)

⁸¹ É importante ressaltar que em pesquisa publicada em 2008 com todos os CEPs, do total dos protocolos avaliados, 69% eram relacionados a projetos das ciências sociais (HARDY, 2008).

(JACOB e RILES, 2007), locais onde a moderna ética precisa ser evidenciada, registrada e documentada.

1.6. Uma antropologia da ética?

Nesse momento nossa pesquisadora se perde em meio à sobreposição de informações enquanto espera o seu parecer do CEP.

A ética começa a se apresentar de forma cada vez mais complexa, de um termo de definição pouco delimitado a um associado à burocracia da virtude. Entretanto, nossa pesquisadora pode tomar proveito da reflexão apresentada até o momento e coletar inúmeros argumentos para criticar a demora enquanto se preocupa cada vez mais com os prazos que se encurtam para a entrega da sua dissertação.

Com as reflexões dos antropólogos, pode utilizar o argumento de que a ética é contextual, e que, assim como o costume e a moral, é um termo de difícil definição. Ou ainda, com a crítica aos *Audit Cultures*, de que não há como regular algo como a ética sem se esquecer que ela fora dissociada do campo político de tensões com o qual está intimamente ligado. Nossa pesquisadora pode atentar às críticas realizadas pelos setores industriais e trazer exemplos de regulação ética do exterior para confirmar a imagem de um país atrasado devido à sua burocracia ineficiente. Em um quadro comparativo:

In the United States and France, time spent on authorization was only 3 months. In Canada, proceeding took four months. In Argentina, 6 months. But in Brazil, it oscillated between 10 and 14 months⁸². (INTERFARMA, 2010, p. 16)

Entretanto, se nossa pesquisadora for mais perspicaz, poderá utilizar os argumentos apresentados por cientistas de diversos campos do conhecimento que criticam o Sistema CEP-CONEP ao lembrar que seu projeto de pesquisa já passara pela seleção dentro da instituição, e dessa forma, a avaliação de um comitê externo é uma

⁸² “Nos Estados Unidos e França, o tempo gasto com autorização foi somente 3 meses. No Canadá, o procedimento levou quatro meses. Na Argentina, seis meses. Mas no Brasil, ele oscilou entre 10 a 14 meses.” (INTERFARMA, 2010, p. 16, tradução minha). Mesmo que de passagem, é necessário pontuar que associações da Indústria Farmacêutica como a Interfarma produzem materiais, como esse publicado em inglês, que criticam severamente o Sistema CEP-CONEP por seus procedimentos burocráticos e que, em muitas vezes, apresentam argumentos semelhantes aos dos intelectuais e pesquisadores acadêmicos. Esse tipo de associação possui implicações específicas no modo como se analisa os protocolos de pesquisa, como será desenvolvido no capítulo 3.

ingerência, uma burocracia que impede a produção do livre conhecimento científico. Afinal de contas, a sua categoria profissional, assim como quase todas as outras profissões contemporâneas, possui sua própria comissão e código de ética.

Os argumentos para criticar a demora podem proliferar à medida que nossa pesquisadora associe os diferentes tópicos que foram expostos enquanto esperávamos com ela nesse processo.

Entretanto, com a proliferação de mais uma crítica a essas burocracias da virtude, que se espalham pelo meio acadêmico e na mídia, nossa pesquisadora pode incorrer na criação de um ‘simulacro de moralidade’, como posto por Aslclair MacIntyre (2001), e combinar em sua crítica a noção dúbia de *éthos* e *êthos* associando noções de moral e costume para criticar os pressupostos neoliberais inerentes à Cultura de Avaliação e aos Comitês de Ética em Pesquisa. Nesse argumento, mesmo que válido, têm-se o pressuposto de que a ética seria a mesma ao longo da história ocidental, cujas mudanças são deteriorações. Esse quase anacronismo acompanharia uma peculiaridade presente em todos os argumentos expostos⁸³, uma possível divisão entre uma antropologia da ética – uma que critica a ética enquanto categoria ocidental contextual e não aplicável às outras culturas e áreas do conhecimento – de uma antropologia para a ética – que demanda uma reflexão voltada para a ação e do fazer antropológico como visto na reflexão dos pós-modernos e nas recentes atualizações dos códigos de ética.

Entre uma reflexão preocupada com a crítica ao modo estabelecido de regulação da pesquisa e outra que se preocupa na proposição de um novo fazer da pesquisa, os argumentos se sucedem elencando elementos para responder à nova realidade das demandas da pesquisa brasileira. Distante dos *homens de sciencia* do séc. XIX, nossa pesquisadora precisa se tornar em uma *mulher de ética* para fazer sua pesquisa.

Entretanto, dos vários modos de se refletir sobre esse processo que considera burocrático, nossa pesquisadora se pergunta: desde quando isso existe? Apressada em ‘passar pelo CEP’ - registrar sua pesquisa, enviar documentos, copiar modelos e protocolar sua pesquisa -, ela não observou os links que contavam a história do Sistema CEP-CONEP dentro do site do SISNEP e nem mesmo o item ‘sobre nós’ encontrados nos sites de comitês de ética.

⁸³ Essa divisão se aproxima da caracterização dos estudos do desenvolvimento como o realizado por Escobar, de um lado uma antropologia *para* o desenvolvimento interessada em promover políticas públicas neoliberais e do outro uma antropologia *do* desenvolvimento que produzia análises críticas sobre impacto das políticas desenvolvimentistas em povos tradicionais (ESCOBAR, 1997).

Talvez seja o momento de inverter as posições e convidar nossa pesquisadora a seguir o antropólogo enquanto etnografa a ética em pesquisa, ao invés de criticar ou levantar argumentos para defender as especificidades das ciências humanas, poderia a etnografia da ética dizer, ao invés de como ela deveria ser, como ela opera nesse arranjo contemporâneo?

Capítulo 2. Proteger os sujeitos da pesquisa: uma breve história do Sistema CEP-CONEP de regulamentação da pesquisa em seres humanos.

Quem coordenou a reunião foi [...] um dos epidemiólogos mais importante no mundo hoje, inglês, que coordena exatamente a política da Organização Mundial da Saúde referente a esse tema. E no final, quando [...] foi fazer os seus comentários, ele começou falando o seguinte: ‘eu quero dizer para os países aqui presentes, se vocês querem fazer alguma coisa importante, que vale a pena, eu dou duas recomendações, uma aprendam português, outra olhem para o Brasil’.

José Gomes Temporão

In: Ata da 191ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde (2008, linha. 85-90)

No primeiro capítulo acompanhamos a breve aventura científica de nossa pesquisadora em meio a formulários, carimbos e assinaturas e que foi interrompida no aguardo do parecer de aprovação emitido pelo CEP. Obrigada a esperar por esse documento para dar início à sua pesquisa, propomos que ela acompanhasse o antropólogo em sua tarefa de compreender o Sistema CEP-CONEP que até o momento se apresentou como um labirinto de documentos, assinaturas e resoluções. Entretanto, antes de prosseguir nesse labirinto é preciso reconstituir a ascensão desse sistema, ou seja, um pouco da sua história. Com isso poderemos compreender a série de eventos que auxiliaram na constituição e manutenção do Sistema CEP-CONEP. Uma historiografia recente feita a partir dos atores defensores do modelo brasileiro de regulação da ética em pesquisa e que nem sempre se apresenta de forma linear e consolidada, mas que deixa vestígios em diversas fontes: atas, artigos científicos, manuais de capacitação e na fala de seus membros.

2.1. A Resolução 196/96: Mito fundador⁸⁴

O plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Nona Reunião Ordinária⁸⁵, realizada nos dias 09 e 10 de Outubro de 1996, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n° 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, RESOLVE:” (CNS, 1996)

Aprovar as “diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos”, ou seja, uma regulamentação válida para toda a pesquisa que “individual ou coletivamente, envolva o ser humano, de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais.” (CNS, 1996).

A partir dessa data, as pesquisas realizadas em seres humanos deveriam seguir essa resolução fundamentada “nos principais documentos internacionais que emanaram [de] declarações e diretrizes sobre pesquisas que envolvem seres humanos” (CNS, 1996) e que

incorpora, sob a ótica do *indivíduo* e das *coletividades* os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, benefício e justiça, entre outros, e visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos de pesquisa e ao Estado. (CNS, 1996, grifos meus).

Desse modo, estar de acordo com essa Resolução implica na adequação a uma série de conceitos como a de pesquisador responsável, instituição de pesquisa, sujeito de pesquisa, vulnerabilidade, entre outros. Elementos sem os quais uma pesquisa não pode ser revisada em seus aspectos éticos, ou seja, documentos como a Folha de Rosto, a descrição da pesquisa, informações relativas ao sujeito de pesquisa e aos pesquisadores, termos de compromisso dos realizadores da pesquisa, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, entre outros documentos listados no item VI da Resolução (CNS, 1996) que devem ser apresentados a um Comitê de Ética em Pesquisa – CEP -,

⁸⁴ O trato da Resolução CNS n° 196/96 como mito fundador encontra-se na pesquisa de Márcia dos Santos Pereira (2007) que analisou a institucionalização do CoEP-UFMG (Comitê de Ética em Pesquisa) da qual era membra. Para alcançar o seu objetivo, a autora utiliza-se da Análise Institucional “como processo capaz de desvelar as relações que as pessoas mantêm com as instituições, [por meio de] [...] alguns conceitos-chave dessa teoria, como os de instituição, instituído, instituinte, institucionalizado, implicação, *mito fundador* e imaginário social” (PEREIRA, 2007, p. 16, grifo meu).

⁸⁵ Uma descrição e análise do Conselho Nacional de Saúde, sua história, reuniões e lideranças pode ser encontrado na obra *Participação e Saúde no Brasil* (CORTÊS, 2009), desde a sua criação em 1937 o CNS vem, gradativamente, incluindo representantes sociais em seu conselho tanto quantitativamente, quanto qualitativamente. Entretanto, se a participação da sociedade civil no Conselho aumentou ao longo da sua história, o seu poder político diminuiu diante da criação das câmaras intergestoras e das novas Normas de Operação Básica da década de 90 (CÔRTEZ, SILVA, *et al.*, 2009).

um colegiado interdisciplinar e independente, com ‘munus público’, que deve existir nas instituições que realizam pesquisas envolvendo seres humanos no Brasil, criado para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos (Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - Res. CNS 196/96, II.14 *apud* CNS, 2002).

Comitês de Ética em Pesquisa cuja composição deve ser de no mínimo sete pessoas incluindo diferenças de gênero e profissionais, além do representante dos usuários que não deve ser um profissional ligado à instituição.

Os membros dos CEP deverão ter independência nas tomadas de decisões no exercício de suas funções, mantendo em segredo as informações recebidas. Não podem sofrer qualquer tipo de pressão por parte das chefias ou pelos interessados em uma determinada pesquisa. Não devem ter envolvimento financeiro com as instituições que pagam os gastos das pesquisas e não devem estar submetidos a conflitos de interesses. (PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, 2010, p. 14).

Todos esses CEPs são registrados pela CONEP, uma comissão do Conselho Nacional de Saúde, uma composição pensada com o intuito de efetivar

o controle social sobre as práticas científicas, qualificando-as do ponto de vista da ética, buscando evitar indução, imposição, exploração dos mais vulneráveis da sociedade a riscos inúteis, e acima de tudo, a danos previsíveis. (FREITAS, 2006).

As considerações da Resolução CNS nº 196/96 possuem caráter contextual o que “implica em revisões periódicas [...], conforme as necessidades nas áreas tecnocientífica e ética.” (CNS, 1996). Dessa forma, após a publicação dessa primeira resolução que regulamenta todas as pesquisas em seres humanos, o Conselho Nacional de Saúde aprovou várias

resoluções que, após serem homologadas pelo Ministério da Saúde, [...] publicadas no Diário Oficial da União [...] [,] ganham o peso de atos normativos. No caso específico, norteiam a ação dos pesquisadores e cientistas no Brasil nos estudos envolvendo seres humanos (CNS, 2003).

Dessa forma, além da Resolução nº 196/96 das *Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisas envolvendo Seres Humanos*, outras resoluções foram publicadas para complementá-las, principalmente na normatização das pesquisas envolvendo áreas de temáticas especiais como a Res. CNS303/00 sobre a Reprodução Humana, a Res. CNS 304/00 sobre Povos Indígenas, a Res. CNS 292/99 sobre Cooperação Estrangeira e a Res. CNS 340/04 sobre a Genética Humana. Além dessas resoluções técnicas, outras operacionais também foram publicadas tais como a Res.

CNS 370/07 que trata do registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP e a Res. CNS 240/97 que define a representação de usuários nos CEPs e orienta a sua escolha.

Com essas resoluções e o apoio do Conselho Nacional de Saúde, o sistema formado pelos CEPs e pela CONEP “estruturou-se rapidamente pelo país” (FREITAS, 2006, p. 22) e

vem sendo reconhecido internacionalmente, tendo sido apresentado em Reunião da Comunidade Européia (em 2000), em Portugal, e em Workshop Internacional sobre Regulação de Pesquisas Envolvendo Seres Humanos, no Canadá (em 2005). (FREITAS, 2006, p. 38).

2.2. Os maus eventos.

Apesar de possuir um modelo de regulação da ética em pesquisa reconhecido internacionalmente, “porque foi necessário fazer uma normatização no mundo e no Brasil?” (HOSSNE, 2010a). Segundo as explicações de Willian Saad Hossne, um dos idealizadores do Sistema CEP-CONEP, e considerado como a ‘história viva’ do Sistema,

Na área médica, sempre se fez pesquisa, sempre se buscou o avanço do conhecimento desde o século IV A.C. quando Hipócrates criou a coluna espinhal da medicina tal como nós entendemos hoje. E tirou a medicina do terreno da superstição, da magia e criou o raciocínio e o balizamento ético da profissão. Desde então, os médicos vêm fazendo pesquisas envolvendo seres humanos. Como era conduzida esta pesquisa eticamente? Ela era feita de acordo com o balizamento ético da profissão médica, não maleficência - que já está no juramento hipocrático, sigilo, privacidade, etc. Era a ética individual do pesquisador médico que o orientava no campo da medicina. E dentro desta ética chamada de “virtude individual” foram sendo realizadas as pesquisas na área médica. Nós não dispúnhamos, até muito recentemente, de nenhuma Diretriz ética específica, regulamentada, específica sobre ética da pesquisa, porque se existia, repito, era a ética da profissão do pesquisador. (HOSSNE, 2005).

Entretanto, esse cenário anterior baseado na auto-regulação do pesquisador que deveria julgar suas próprias ações, não seria suficiente para as questões contemporâneas (ARAÚJO, 2003). E apesar da existência prévia de códigos de condutas e de reflexões sobre a ética em pesquisa científica, a primeira norma específica que buscou observar os aspectos éticos da pesquisa em seres humanos é o Código de Nuremberg (HOSSNE, 2002).

Normas que surgiram quando do julgamento dos crimes de guerra dos nazistas, ao se tomar conhecimento (aliás, na verdade, parte já era conhecida) das situações abusivas da experimentação e que foram denominadas de “crimes” contra a humanidade. Surge então o Código de Nuremberg estabelecendo normas básicas de pesquisas em seres humanos, prevendo a indispensabilidade do consentimento voluntário, a necessidade de estudos prévios em laboratórios e em animais, a análise de riscos e benefícios da investigação proposta, a liberdade do sujeito da pesquisa em se retirar do projeto, a adequada qualificação científica do pesquisador, entre outros pontos. (HOSSNE, 2001).

Junto a esse documento produzido após a segunda guerra mundial e em resposta aos abusos realizados durante os experimentos científicos em campos de concentração, outros documentos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), marcam essa nova etapa

no processo de consciência e incorporação do indivíduo como sujeito de direito, principalmente no Mundo Ocidental. [...] [E] marcaram um novo ponto de partida para a História da Humanidade, sobretudo no que concerne aos experimentos médicos, [...] visando a que determinadas barbaridades não fossem mais cometidas. (MINAYO, 2008, p. 14)

Apesar dessa nova fase de controle da atividade científica, inúmeros experimentos continuaram a realizar procedimentos que infringiam o Código de Nuremberg assim como os preceitos defendidos na Declaração dos Direitos Humanos.

Então, talvez em função destes tipos de situação, a Associação Médica Mundial, com a participação principalmente da Associação Médica Americana, reunida na cidade de Helsink, na Finlândia, elaborou um novo documento, a famosa Declaração de Helsink, em 1964. Esta Declaração reafirma alguns princípios que estavam contidos no Código de Nuremberg e os amplia um pouco mais. (HOSSNE, 2005).

Entretanto, não se pode perder de vista que, no séc. XX, quando essas declarações foram reformuladas, houve o aumento da cooperação internacional das pesquisas científicas patrocinada pelos países desenvolvidos e que esse é, provavelmente,

o fator de maior poder indutor de estabelecimento de leis e normas nos diversos países, tendo em vista o desenvolvimento de parcerias, principalmente nos projetos de área da saúde, em particular os que visam atestar novos medicamentos. (FREITAS, 2006, p. 5).

Seja motivado pelo acúmulo de denúncias de pesquisas que infringiam os padrões éticos, seja pela internacionalização da pesquisa clínica, a ética em pesquisa instituída em códigos e resoluções passa a estar cada vez mais associada à prática científica. E é na revisão de 1975 da Declaração de Helsinque que se institui a

necessidade de uma análise prévia de todos os projetos de pesquisa por um comitê independente, uma exigência que, desde então, passa a ser reproduzida em todos os documentos internacionais sobre o tema (FREITAS, 2006, p. 6).

Apesar das normatizações e das exigências da revisão da ética em pesquisa, casos de abusos na condução de pesquisa não foram impedidos, como no caso do *Tuskegee Study* uma pesquisa realizada

desde os anos 30, mas divulgado apenas em 1972 [...], no estado do Alabama, [quando] 400 negros sífilíticos foram deixados sem tratamento para a realização de uma pesquisa da história natural da doença. A pesquisa continuou até 1972, apesar do descobrimento da penicilina. Em 1996, o governo norte-americano pediu desculpas públicas a esta comunidade negra, pelo que foi feito. (PESSINI e BARCHIFONTAINE, 2006, p. 42).

2.3. Regulando a pesquisa: os comitês de ética em pesquisa.

Com essa sucessão de eventos anti-éticos e com uma série de documentos internacionais que, apesar de aceitos por grande parte dos países do mundo, não tinham nenhum poder de implantação ou operacionalização dado o seu caráter propositivo (HOSSNE, 2005), foi necessário criar mecanismos locais para regular a ética em pesquisa, evitando que os desvios éticos observados acima não se repetissem.

Nos Estados Unidos, o escândalo gerado pelo caso *Tuskegee* foi o evento que motivou a criação de um instrumento de controle das pesquisas com o intuito de evitar que esse tipo de desvio ético não se repetisse. E em 12 de Julho de 1974 foi assinado o *Research Act* e criado o *National Commission for the Protection of Human Subjects of Biomedical and Behavioral Research* ligado ao Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar que deveria produzir resoluções com o intuito de delimitar os princípios éticos na condução de pesquisa envolvendo seres humanos nos Estados Unidos. A definição desses princípios foi feito, em grande parte, por meio de

an intensive four-day period of discussions that were held in February 1976 at the Smithsonian Institution's Belmont Conference Center supplemented by the monthly deliberations of the Commission that were held over a period of nearly

four years.⁸⁶ (DEPARTMENT OF HEALTH, EDUCATION, AND WELFARE - UNITED STATES, s/d).

O resultado dessa comissão foi o *Relatório de Belmont de Princípios e Diretrizes Éticas para a Proteção dos Sujeitos de Pesquisa* (DEPARTMENT OF HEALTH, EDUCATION, AND WELFARE - UNITED STATES, s/d) que definia os princípios éticos fundamentais como sendo o respeito pelas pessoas, a beneficência e a justiça. A comissão durou quatro anos e as considerações feitas pelo Relatório foram tratadas no *Code of Federal Regulations, Title 45 Public Welfare Department of Health and Human Services, part 46 protection of human subjects* (UNITED STATES, 2005). Essa regulamentação federal, além de incorporar os apontamentos e princípios éticos apresentados no Relatório de Belmont, tornou mais específicas as funções e a organização dos *IRB* (*Institutional Review Board*), exigindo que todas as pesquisas realizadas pela, ou com financiamento de, agências ou departamentos federais fossem aprovados por esses órgãos.

Após os quatro anos de duração do *National Commission for the Protection of Human Subjects of Medical Research*, foi criado pelo Congresso dos Estados Unidos o *President's Commission for the Study of Ethical Problems in Medicine and Biomedical and Behavioral Research* com cinco anos de duração e que após extinta foi sucedida por outras quatro comissões⁸⁷ até o atual *The Presidential Commission for the Study of Bioethical Issues* (UNITED STATES OF AMERICA, 2009), ligado ao *Department of Health and Human Service*.

Essa comissão criada como uma instância consultiva presidencial nas questões relacionadas à bioética publica *reports* com considerações em dilemas bioéticos, tal como a biologia sintética, e não se configura como um órgão regulador dos *IRBs*. A função de fiscalização dos comitês de ética norte-americanos é desempenhado pelo *Office for Human Research Protections* (OHRP)⁸⁸ e pelo *Food and Drug Administration* (FDA). Entretanto, ambas as instituições não possuem procedimentos para a verificação de funcionamento e nem critérios claros para o cadastro dos *IRBs*,

⁸⁶ “um período de quatro dias de discussões que foram realizadas em Fevereiro de 1976 no Centro de Conferência Belmont no Instituto Smithsonian complementado pelas deliberações mensais da Comissão que foram realizadas por um período de quase quatro anos. (DEPARTMENT OF HEALTH, EDUCATION, AND WELFARE - UNITED STATES, s/d, p. tradução minha).

⁸⁷ (1988-1990) *Biomedical Ethical Advisory Committee*
(1994-1995) *Advisory Committee on Human Radiation Experiments*
(1996-2001) *National Bioethics Advisory Commission (NBAC)*
(2001-2009) *President's Council on Bioethics (PCBE)*

⁸⁸ <http://www.hhs.gov/ohrp/index.html> (acessado em 20 de Dezembro de 2010).

emitindo certificações somente nos casos em que há interesse por parte da instituição em analisar pesquisas com financiamento federal ou nos casos em que a pesquisa resultará em novos medicamentos a serem aprovados pelo FDA.

Nessa separação entre uma esfera consultiva nacional – *The President's Commission for the Study of Ethical Problems* – e outra deliberativa local – *IRB* –, o modelo norte-americano “não protege [...] os pacientes sujeitos de pesquisas, mas sim a instituição e os pesquisadores dessa instituição” (MUHLEN, 1995). Um modelo que exige a aprovação por um IRB de toda a pesquisa realizada com o patrocínio de agências federais ou aquela que resultará em novos produtos a serem comercializados, mas que não define padrões de operação e institucionalização dos mesmos⁸⁹. Nessa estrutura de operação o modelo norte-americano possibilita a contratação de *IRB* privados⁹⁰, uma característica que, somada aos interesses que o *FDA* possui nas pesquisas analisadas por esses comitês e na agenda de pesquisa clínica nos Estados Unidos, coloca sobre suspeita esse modelo descentralizado de regulação ética que é frágil em relação à sua independência e não possui controle público. (FORTES, 2010).

O modelo de comissão de ética em pesquisa, ou comissão de bioética, separado de comitês locais de regulação ética em pesquisa é característica presente, também, no modelo francês com o *CCNF - Comité Consultatif National d'Éthique*⁹¹ - criado em 1983, sendo o primeiro comitê de ética consultivo do mundo.

Formado por 41 membros, sendo o presidente nomeado pelo próprio presidente da República francês, a função maior do *CCNF* é “réfléchir sur des sujets de société liés à l'évolution des connaissances dans le domaine des sciences de la vie et de la santé⁹²” (CCNF, s/d), por meio da publicação de *avis* e a da organização de *Journées Annuelles d'Éthique*.

Na abertura da jornada anual de ética de 1997, o então Presidente da República Francês Jacques Chirac relatou a importância do *CCNF*:

Graças à criatividade, mas também à serenidade demonstrada diante do exercício da difícil missão que lhes tinha sido confiada, o caminho escolhido pela França para resolver os problemas colocados pelo desenvolvimento das

⁸⁹ Como explica o site do FDA

<http://www.fda.gov/MedicalDevices/DeviceRegulationandGuidance/HowtoMarketYourDevice/InvestigationalDeviceExemptionIDE/ucm046745.htm> (acessado em 20 de Dezembro de 2010).

⁹⁰ <http://www.irbservices.com/irbservices/Home.html> (acessado em 20 de Dezembro de 2010).

⁹¹ <http://www.ccne-ethique.fr/index.php> (acessado em 20 de Dezembro de 2010).

⁹² “refletir sobre as questões sociais relacionadas à evolução dos conhecimentos nas ciências da vida e da saúde.” (CCNF, s/d, p. tradução minha).

ciências da vida serve hoje de modelo. O Presidente Clinton instalou, nos Estados Unidos, uma Comissão Consultiva Nacional de bioética. E para referir o último exemplo ocorrido o Egito acaba de criar um Comitê do mesmo tipo... O Diretor Geral da Unesco, Senhor Federico Mayor, criou um Comitê Internacional de Bioética... A Comunidade Européia se engajou num empreendimento similar, ao criar uma instância consultiva encarregada de identificar as questões éticas colocadas pelos desenvolvimentos das biotecnologias. [...] A ética não é mais um tema de especialistas, nem uma preocupação dos países ricos. Ela diz respeito, daqui por diante, a todas as nações e a todos os cidadãos.” (CHIRAC, 1997 *apud* CHANGEUX, 1999, p. 12-13).

Esse modelo nacional de conselho consultivo, entretanto, não se relaciona diretamente aos órgãos que regulam a ética em pesquisa, que no caso francês são denominados por CPP⁹³ – *Comité de Protection de Personnes* – criados em 2004 em substituição dos *Comité consultatif de protection des personnes dans la recherche biomédicale*⁹⁴. O novo modelo de órgão regulador de pesquisa conta com 14 membros efetivos e suplentes divididos em dois colegiados (MINSITÈRE DE LA SANTÉ E DES SOLIDARITÉS, 2006), incluindo um elemento inovador para o modelo francês: o representante de associações de doenças e de usuários do sistema de saúde⁹⁵.

Apresentados um seguido do outro, os dois sistemas configuram-se como modelos inversos⁹⁶. Enquanto nos Estados Unidos os *IRBs* foram criados em 1974 e a atual *The Presidential Commission for the Study of Bioethical Issues* em 2009, o caso francês apresenta a mais antiga Comissão Consultiva Nacional de Ética, de 1983, e um modelo de órgãos de controle de ética em pesquisa recém reformulado.

Podem ser encontrados outros sistemas nacionais de regulação de ética em pesquisa, alguns exemplos são o *National Council on Ethics in Human Research*⁹⁷, no Canadá, ou o *National Research Ethics Service*⁹⁸ do Reino Unido. Coube então a cada país criar as suas normas regulatórias em pesquisa e o seu tipo de comitê de ética; e a resposta brasileira foi dada em 1988 com a “Resolução n.º 1/88, em complementação aos documentos internacionais.” (HOSSNE, 2003, p. 10).

⁹³ As referências encontradas nas consultas restringem-se ao Avis n°13 de 1988 e o Avis n°29 de 1992.

⁹⁴ <http://www.recherche-biomedicale.sante.gouv.fr/pro/actualite/actualite.htm> (acessado em 20 de Dezembro de 2010).

⁹⁵ <http://www.trt-5.org/article186.html> (acessado em 20 de Dezembro de 2010).

⁹⁶ Uma análise comparativa dos modelos de regulação em pesquisa entre Alemanha, Argentina, Brasil, Chile, Espanha, França e México foi realizada pela Eulabor - European and Latin American Ethical Regulation Systems of Biomedical Research e podem ser encontrados no site <http://www.eulabor.org/en/index.html>.

⁹⁷ <http://www.ncehr-cnerh.org/en/> (acessado em 20 de Dezembro de 2010).

⁹⁸ <http://www.nres.npsa.nhs.uk/> (acessado em 20 de Dezembro de 2010).

Essa primeira norma de pesquisa em saúde, produzida dentro do Conselho Nacional de Saúde⁹⁹, abrangia em seus XV capítulos temas como pesquisa em seres humanos, em tecidos e órgãos, em menores de idade, pesquisa farmacológica, pesquisa com isótopos radioativos, assim como estabelecia parâmetros de graus de risco das pesquisas e toxicidade das substâncias utilizadas nelas.

Nessa resolução de 1988, os comitês de ética em pesquisa estavam associados às instituições de saúde credenciadas pelo Conselho Nacional de Saúde, ou seja, eles eram criados e controlados pelas próprias instituições das quais faziam parte.

Dessa forma,

a Resolução n.º 1/88 [...] mesclou questões de natureza ética, com problemas de Vigilância Sanitária e de biossegurança. Infelizmente, houve pouca adesão à regulamentação nela contida. Assim, em 1992, levantamento realizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) mostrou ser ínfimo o número de centros de pesquisa médica que obedeciam ao disposto na Resolução.

Vale lembrar, a propósito, que a Resolução n.º 1/88 assumia haver paralelismo direto entre nível de pesquisa e adequação ética, ao estipular os “privilégios” para as pesquisas realizadas em Centros de Pós-Graduação com “Conceito A pela CAPES”. Na realidade, a experiência mundial, lamentavelmente não consagra esse ponto de vista. (HOSSNE, 2002, p. 8).

Com essa avaliação da inadequação da Resolução n.º 1/88, tornou-se necessária a criação de um sistema mais efetivo de controle das pesquisas científicas no Brasil.

2.4. Um novo modelo de controle social da pesquisa científica: O Sistema CEP-CONEP.

Nesse cenário de regulação em pesquisa brasileiro que misturava aspectos técnicos, científicos e éticos, definidos por uma resolução cuja avaliação era negativa por não ter adesão dos pesquisadores e por não funcionar de modo efetivo (HOSSNE, 2010a); somada à fundação da Sociedade Brasileira de Bioética em 1995 e à nova demanda de uma regulação e controle da pesquisa partindo do pressuposto de que excelência científica não significava necessariamente excelência ética, houve “a

⁹⁹ A norma que regulamentava a pesquisa anterior à Resolução CNS n.º 01/88 era a Portaria 16/81 da Divisão de Vigilância Sanitária de Medicamentos do Ministério da Saúde.

necessidade urgente da revisão da Resolução 01/88” (CNS, 1995a, linha 351-352, Marília Bernardes), adequando-a “[,]do ponto de vista ético [...] [às] inovações a nível internacional” (CNS, 1995a, p. linhas 368-369, William Sad Hossne).

Dessa forma, o Conselho Nacional de Saúde em sua Quinquagésima Reunião Ordinária aprovou as Resoluções 170 e 173 de 1995 criando o grupo executivo de trabalho e o plano de trabalho que deveriam

- . Atualizar e preencher lacunas existentes na Resolução CNS nº 01/88;
- . Normatizar separadamente alguns campos temáticos de alta relevância, que não são contemplados ou se encontram misturados no bojo da Resolução CNS nº 01/88;
- . Definir a sistemática de sua operacionalização, assegurando os mecanismos de implantação, implementação e acompanhamento das normas de pesquisa em saúde envolvendo seres humanos. (CNS, 1995b)

E se os documentos como o Código de Nuremberg e a Declaração de Helsinque foram produzidos por médicos e para médicos, a revisão da Res. CNS 01/88 propunha um enfoque “de natureza essencialmente bioética, desde sua gênese, passando pelo seu conteúdo conceitual, até a operacionalização” (HOSSNE, 2003, p. 65). E com esse intuito foi solicitado que o “grupo [de trabalho] não fosse composto exclusivamente por médicos” (HOSSNE, 2005). E teve

a participação de representantes de áreas interessadas e que poderiam aportar contribuições (*stakeholder*), ao se reconhecer a repercussão social e as múltiplas interfaces da questão: Conselho Federal de Medicina, Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos, CNBB (teólogo), OAB (jurista), Sociedade de Teologia e Ciências da Religião, Associação Brasileira de Indústria de Equipamentos Médico-Odontológicos, Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica, Confederação Nacional da Indústria (área farmacêutica), CNPq/MCT, Coordenação de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância Sanitária/ MS, representantes de usuários dos serviços de saúde participantes de ONG de portadores de patologia e pesquisadores da Fiocruz¹⁰⁰ (FREITAS, 2006, p. 13).

¹⁰⁰ A composição do Grupo de Trabalho não é consensual nas publicações dos membros participantes do sistema CEP-CONEP. Se o coordenador do grupo de trabalho relata a participação de 13 pessoas (HOSSNE, 2003). Outras publicações listam dezesseis membros, como na seguinte passagem:

o grupo executivo de trabalho – GET ficou assim constituído: Willian Saad Hossne – Coordenador do GET; Albanita Viana de Oliveira – Superintendente de Ciências da Vida – CNPq; Álvaro Antonio da Silva Ferreira – Diretor da Associação Brasileira da Indústria de Equipamentos Médico-Odontológicos; Antonio Fernando Infantsi – Presidente da Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica; Artur Custódio Moreira de Souza – Representante de Usuários – Coordenador Nacional do Movimento de Reintegração de Pessoas Atingidas pela Hanseníase; Corina Bontempo Duca de Freitas – Assessora da Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Saúde – secretaria executiva do GET; Elisaldo Carlini – Secretário de Vigilância Sanitária / MS; Fátima Oliveira – Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos; Jorge Bermudez

O plano de trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde propunha a nova redação das regulamentações de pesquisa em seres humanos,

através de 2 (duas) vertentes: uma constituída de processo nacional de discussões no âmbito da sociedade e do governo com solicitação de sugestões e outra de levantamento bibliográfico, como subsídios para a nova redação. (William Saad Hossne *apud* CNS, 1996e, linha 113-114).

A identificação dos setores da sociedade civil e do governo participantes do processo de revisão da Res. CNS 01/88 (CNS, 1995b) foi feita

Com base em dados dos Ministérios da Saúde, de Ciência e Tecnologia e da Educação, o grupo [de trabalho] identificou cerca de trinta mil instituições universitárias, sociedades científicas, grupos de pesquisa, autoridades sanitárias, associações de portadores de deficiências etc. que, direta ou indiretamente, poderiam ter envolvimento com ética em pesquisa [...]” (HOSSNE, 2003, p. 65).

De posse desses dados e definidos as instituições pertinentes ao processo, a ‘discussão com a sociedade’ da nova proposta teve início por meio da notificação dos

vários setores envolvidos, através de 2.300 (duas mil e trezentas) correspondências, disseminação das diretrizes internacionais e nacionais vigentes através de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares da *Revista Bioética do Conselho Federal de Medicina* e de 18.000 (dezoito mil) exemplares do *Informe Epidemiológico* do SUS, comunicando também do processo de revisão e solicitando participação efetiva com sugestões. Realizados seminários institucionais¹⁰¹, preparou-se uma versão preliminar apresentada em Audiência

– Coordenador de Pesquisa ENSP/FIOCRUZ; Leocir Pessini – Coordenador Nacional da Pastoral da Saúde – CNBB; Márcio Fabri dos Anjos – Presidente da Sociedade de Teologia e Ciências da Religião; Marília Bernardes Marques – Coordenação Geral de Desenvolvimento Científico e Tecnológico / MS; Omilton Visconde – Confederação Nacional da Indústria; Roque Monteleone – Coordenador-Geral de Desenvolvimento Científico e Tecnológico / MS; Sérgio Ibiapina Ferreira Costa – Vice-Presidente do Conselho Federal de Medicina; Simone Nogueira – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. (SCHRAMM, 2006).

Assim como essa lista difere da encontrada em Freitas (2006, p. 13).

¹⁰¹ “1) Seminário sobre a revisão da Res. 01/88, realizado no CNPq, em 02/05/96. 2) Oficina de Trabalho sobre as Normas de Pesquisa em Seres Humanos, realizado em 25/05/96, em Londrina, pela Universidade Estadual de Londrina e participação da Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual de Ponta Grossa, UNIOESTE e Universidade Federal do Paraná. 3) Câmara Técnica de Usuários sobre Bioética - Pesquisa Experimental em Seres Humanos, realizada em Petrópolis, de 02 a 05/06/96, com o apoio da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE/MJ e participação de 18 entidades de portadores de patologia e/ou deficiências. 4) A Revisão das Normas de Pesquisa, apresentação realizada na UnB, em 10/06/96. 5) I Simpósio sobre Bioética e Procriação Humana - diálogos com o feminismo, realizado na UFRJ, pelo grupo de pós graduação da linha de Pesquisa, Conhecimento, Poder e Ética em 12 e 13/06/96. 6) Oficina de Trabalho: Ética em Pesquisas em Seres Humanos, realizada em Belo Horizonte, em 14/06/96, pela Faculdade de Medicina da UFMG. 7) As Normas de Pesquisa em Seres Humanos: apresentação realizada no Hospital Albert Einstein em São Paulo, em 17/06/96. 8) Oficina de Trabalho: Ética e Pesquisa em Grupos Populacionais, realizada em Brasília, dias 01 e 02/07/96, com participação da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO e Sociedade Brasileira de Medicina Tropical.” (CNS, 1996c).

Pública em 20/06/96, com ampla presença, e posteriormente apresentada no Congresso Brasileiro de Bioética. Após 13 (treze) reuniões do GET, [foi enviado] [...] ao plenário [do Conselho Nacional de Saúde] o documento resultante deste trabalho, incorporado as sugestões recebidas, inclusive tendo avaliado com cuidado as 119 (cento e dezenove) propostas recebidas por escrito, tendo sido também revistas às normas e documentação de diversos países (Comunidade Européia, Portugal, França, Reino Unido, Itália, Espanha, Suécia, Estados Unidos, Canadá, Cuba, México e Paraguai), de organismos internacionais (OMS/ONU) e a legislação brasileira concernente. (William Saad Hossne *apud* CNS, 1996e, linha 115-127).

Em relação à antiga resolução, a nova teve importantes modificações gerais já que a “resolução não se deteria apenas na pesquisa biomédica, mas abrangeria toda e qualquer pesquisa em seres humanos” (William Saad Hossne *apud* CNS, 1996d, linha. 413-422). Assim como não se limitava ao

conceito de ‘saúde’ da Organização Mundial de Saúde ou de qualquer outra organização [...] [propondo que em toda] pesquisa envolvendo ser humano [...] [poderia] haver risco de danos para o sujeito da pesquisa. [...] Danos na dimensão física, psíquica, mental, intelectual, social e cultural, portanto toda pesquisa que esteja no âmbito da possibilidade de danos à integridade do ser humano. (HOSSNE, 2005).

E com o intuito de dialogar com mais especialidades, além a da saúde, o

Conselho Nacional de Pesquisa [...] [levou] a discussão a todas as áreas do conhecimento dando conotação ampla e extensiva a todas as áreas envolvidas com pesquisa em seres humanos. (CNS, 1996b, p. 224-226, William Saad Hossne).

Após a aprovação do texto final da Resolução CNS nº196/96 em 10 de Outubro de 1996, teve início o processo de estruturação do Sistema CEP-CONEP. Após cinco anos, em 2001, o sistema já possuía um histórico de 324 solicitações de registros e a aprovação de 287 CEPs por atenderem às demandas da Res CNS. nº196/96. (FREITAS e LOBO, 2001, p. 4). Por sua vez,

a CONEP foi composta inicialmente pelos membros do Grupo Executivo de Trabalho designado pelo CNS para revisão das normas de 88, e em seis meses promoveu a escolha definitiva, pelo Conselho Nacional de Saúde, dos membros a comporem o colegiado. (FREITAS e LOBO, 2001, p. 4).

Com a implantação dos CEPs - por todo o Brasil - e da CONEP - dentro das instalações do Conselho Nacional de Saúde em Brasília - as relações entre essas duas instâncias seria simples, os CEPs seriam as instâncias colegiadas de avaliação dos protocolos de pesquisa, “um braço da CONEP, que por sua vez [seria] [...] um braço do Conselho Nacional de Saúde.” (HOSSNE, 2005). Essa articulação foi pensada com o

intuito de proteger o Sistema CEP- CONEP de todo o tipo de pressão ou interesse, seja política ou corporativa, dessa forma, ao invés de estar ligado ao Ministério de Ciência e Tecnologia ou aos Conselhos Profissionais, esse sistema foi articulado ao Conselho Nacional de Saúde dado seu êxito em efetivar o controle social e da sua independência em relação ao Ministério da Saúde¹⁰². Controle social e independência garantidos ao Conselho Nacional de Saúde pela Constituição de 88 e reafirmado nas Conferências Nacionais de Saúde.

Um sistema de comitês de ética baseados no controle social,

esta é a novidade no mundo [a partir do Sistema CEP-CONEP. Mesmo com a] dificuldade inicial [...] em convencer os pares professores, titulares, de que o [seu] projeto [...] seria analisado por um comitê de ética em pesquisa que não era formado exclusivamente de médicos [...] e [por] pelo menos um representante de usuário. [...] [, essas são característica do] controle social [...] [e da] bioética. (HOSSNE, 2005).

Após a implantação do Sistema CEP-CONEP por meio da promulgação da resolução CNS 196/96, tornou-se necessário o desenvolvimento de ferramentas para a análise dos projetos, assim como a criação de resoluções em áreas específicas e as relativas à área operacional e técnica.

Melhorar os mecanismos de revisão ética e controle social nortearam outro momento de avanço realizado dentro do Sistema CEP-CONEP com a implantação, ao longo de 2004, do SISNEP: Sistema Nacional de Informação sobre Ética em Pesquisa “desenvolvido em parceria com o Datasus e [...] viabilizado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia do Ministério da Saúde (Decit).” (FREITAS e HOOSNE, 2005, p. 3).

Essa inovação cumpria o item g do Capítulo VIII. 4 da Resolução 196/96 que previa

Constituir um sistema de informação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos em todo o território nacional, mantendo atualizados os bancos de dados. (CNS, Resolução nº 196, 1996 *apud* Freitas C. B., 2004).

Nessa nova fase, o SISNEP atuaria como um banco de dados de informações organizadas na Folha de Rosto. E além disso pretendia-se

¹⁰² Essa independência do CNS em relação ao Ministério da Saúde é relativa, mas resultado de um intenso debate e pressão de grupos da sociedade, sobretudo do movimento sanitário, do qual o SUS é, em grande parte, cria. Para uma análise e descrição sucinta da construção institucional do SUS e dos arranjos institucionais e legais para a efetivação da independência do SUS consultar obras como a de Marta Arretche (2005).

- Facilitar o registro das pesquisas envolvendo seres humanos;
- Orientar a tramitação de cada projeto para que todos sejam submetidos à apreciação ética antes do seu início;
- Integrar o sistema de avaliação ética das pesquisas no Brasil (CEP's/CONEP) e propiciar a formação de um banco de dados nacional;
- Agilizar a tramitação e facilitar aos pesquisadores o acompanhamento da situação de seus projetos;
- Oferecer dados para a melhoria do sistema de apreciação ética das pesquisas e para o desenvolvimento de políticas públicas na área; e
- Permitir o acompanhamento pela população em geral e, especialmente, pelos participantes das pesquisas, dos projetos já aprovados. (CONEP, 2006, p. 5)

E dessa forma poderia ser oferecida

agilidade e transparência para o trabalho dos pesquisadores e dos Comitês de Ética em pesquisa (CEPs), atuantes no Brasil, e, ao mesmo tempo, garantir à população mecanismos para exercer o controle social no campo da ciência. (CNS, s.d.)

Funções realizadas por meio desse “sistema via internet, com informações diferenciadas e direcionadas aos pesquisadores, aos CEP e CONEP e à população em geral.” (FREITAS e HOOSNE, 2005, p. 3).

Com a Promulgação da Res. CNS n°196/96 foram criados os Comitês de Ética em Pesquisa, assim como passou a ser exigido o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e o Protocolo de Pesquisa de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Na nova etapa, com a criação do SISNEP, dois elementos inovadores foram desenvolvidos com o intuito de aprimorar a ‘apreciação ética’ das pesquisas: a Folha de Rosto preenchida eletronicamente e o CAAE – Certificado de Apresentação para Apreciação Ética. Estes novos elementos que deveriam ser produzidos antes da apresentação do protocolo de pesquisa junto ao CEP. Dessa forma, o SISNEP seria o meio pelo qual o pesquisador, as instituições e o público em geral tomariam contato com o Sistema CEP-CONEP. Para atingir esses objetivos o *website* foi desenvolvido com diferentes módulos que permitiriam: aos pesquisadores cadastrar sua pesquisa; ao público acessar informações sobre ética em pesquisa e sobre os projetos de pesquisa em andamento; e ao CEP o controle dos projetos apresentados ao comitê.

Para o pesquisador, o cadastro de sua pesquisa e o preenchimento com informações solicitadas gera a Folha de Rosto,

um instrumento de identificação e classificação do projeto de pesquisa, baseado em critérios de risco.[...] [E que] inclui o termo de compromisso do pesquisador e da instituição em cumprir a Resolução 196/96 e complementares. (CONEP, 2006, p. 50).

Junto a esse documento, o SISNEP gera o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética, “O CAAE [...] um respaldo para o pesquisador, demonstrando que apresentou seu projeto para aprovação ética e também uma segurança para as pessoas envolvidas na pesquisa” (FREITAS, CARVALHO, *et al.*, 2004).

O SISNEP configurou-se como uma ferramenta de gerenciamento e padronização das informações e procedimentos, fortalecendo o Sistema CEP-CONEP e o controle social da produção científica brasileira, além de tornar-se em um instrumento de controle dos próprios pares. Um tipo de demanda que, no plano internacional, quando do lançamento da plataforma, ainda estava colocada como um desafio do qual o Sistema CEP-CONEP já indicava uma solução. Basta notar a publicação no *New England Journal of Medicine*¹⁰³ de

um manifesto de 11 editores das maiores revistas científicas da área da saúde, preocupados com possível viés nas publicações, especialmente de estudos com novas drogas, uma vez que estes acabam sendo enviados por grupos de interesse, não havendo informação disponível sobre outros projetos [...] [e] conclui pela necessidade de controle social e requer a formação de banco público onde seriam registrados todos os projetos. (FREITAS e HOOSNE, 2005, p. 4).

Ou seja, uma demanda que o Sistema CEP-CONEP por meio do SISNEP já cumpria.

Desde a sua criação em 1996, o número de CEPs vem crescendo consideravelmente. Em 1998, era 122 o número de CEPs cadastrados junto ao CONEP (FREITAS, 1998), já em 2000 eram registrados 287 (FREITAS e LOBO, 2001), em 2005 cerca de 450 (HOSSNE, 2005), até os 602 CEPs cadastrados em 2010 (TANNOUS, 2010a). Para conseguir consolidar e integrar esse sistema em constante expansão foram realizados encontros nacionais com exposição e discussão de temas pertinentes à atuação dos comitês de ética.

O primeiro encontro realizado nos dias 18 e 19 de Agosto de 2000, em Brasília, contou com “quase 200 comitês de ética do país, que enviaram à Brasília seus coordenadores ou representantes, interessados na consolidação e integração dos CEPs”

¹⁰³ Apesar de não constar na referência original, a publicação citada é o *New England Journal of Medicine* 351;12, edição de 16 de Setembro de 2004 disponível em www.nejm.org (DE ANGELIS e ALL, 2004). O texto foi publicado simultaneamente em todos os periódicos científicos participantes do *International Committee of Medical Journal Editors (ICMJE)*. Entretanto, o registro das pesquisas clínicas apresenta complicadores que vão além das questões nacionais, dado o caráter transnacional das pesquisas atuais. Interesses das indústrias farmacêuticas, pesquisadores e governos nacionais precisam ser negociados nesse sistema, e as pesquisas clínicas registradas no Sisnep são de estágios mais avançados e específicos, não englobando a totalidade das pesquisas que, segundo as demandas dos editores do ICMJE, necessitam de registros. Para compreender melhor esse debate consultar o balanço de Carvalheiro e Quental (2007).

(CONEP, 2000, p. 6). As discussões de dois dias resultaram na reflexão das razões de fracasso e de sucesso de um CEP.

Entretanto, a dinâmica do II Encontro Nacional de Comitês de Ética (ENCEP), realizado entre os dias 12 e 14 de Agosto de 2007, em São Paulo, trazia mudanças como as anunciadas nas publicações que antecediam o evento.

O II Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa (II ENCEP) será uma oportunidade ímpar para trocas de experiências entre os comitês e também para avaliar os dez anos do Sistema CEP/CONEP.

Essa edição do encontro traz uma importante novidade. Pela primeira vez, serão destinadas vagas específicas para a participação das representações de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que atuam nos CEPs. A intenção é reafirmar o papel dos comitês de ética em pesquisa como instâncias de *controle social* na área da saúde. (CNS, 2007c, p. grifo meu)

E dessa forma

Essa iniciativa [...] vai ao encontro da norma máxima brasileira, que é a Constituição Federal de 1988. De acordo com o texto constitucional, a ‘participação da comunidade’ é uma das diretrizes essenciais do SUS. Cumprindo esse preceito, as instâncias de controle social – conselhos e conferências de saúde – devem sempre garantir o espaço do cidadão comum, o usuário da rede pública de saúde. (CONEP, 2007).

A pauta do II Encontro dividiu-se em três eixos - O Sistema CEPs/CONEP - avanço em construção; Qualificação e fortalecimento do Sistema CEPs/CONEP; e Desafios para o Sistema CEPs/CONEP - e foi divulgada e debatida em nove pré-encontros regionais em todo o Brasil. (CNS, 2007b) e por meio da publicação *ENCEP comunica*.

O mesmo formato utilizado no II ENCEP foi adotado no terceiro encontro realizado entre os dias 17e 19 de Junho de 2010 em São Paulo. E “foi precedido, como etapa preparatória, de dez encontros regionais, com a participação da CONEP.” (Gysélle Saddi Tannous *apud* CNS, 2010b, linha. 1254-1255).

O tema do III ENCEP - *A rede social de proteção de sujeitos de pesquisa: desafios para o Controle Social* - ressaltou a característica do Sistema CEP-CONEP como instância de controle social da produção científica. Dessa forma, às mesas que tratavam de temas pertinentes ao Sistema CEP-CONEP - como a descentralização do sistema, das inúmeras mudanças na Declaração de Helsinque a favor do uso do placebo, das tentativas de transformar a Res. 196/96 em projeto de lei, do novo sistema de registro de pesquisa *Plataforma Brasil* - foi reservado um período para o *Encontro dos*

representantes de Usuários: Fortalecimento da participação dos representantes de usuários em Comitês de Ética em Pesquisa.

Com a exposição desses eventos que consolidam o sistema de controle social para a proteção dos voluntários de pesquisa, o Sistema CEP-CONEP configura-se como um sistema único e inovador: “uma organização inédita no Mundo” (HOSSNE, 2010a). Devido a essa característica, ele é permeado de tensão e alvo de críticas (HOSSNE, 2010b), sobretudo a seus voluntários que resistem a todo o tipo de pressão e arcam com esse ônus na manutenção do “maior sistema de voluntários em defesa dos sujeitos de pesquisa” (GRECO, 2010).

Membros que participam das reuniões e discussões nos Comitês de Ética em Pesquisa em um processo de auxílio, escuta e respeito ao outro. Antes de mais nada, um local de se colocar no lugar do outro e se despir de preconceitos (HOSSNE, 2010a).

Em uma arena “de dúvidas e perguntas, onde perspectivas e idéias são trocas em uma gigantesca costura coletiva” (TANOUS, 2010b).

Dessa forma, o Sistema CEP-CONEP desenvolve-se a partir de uma Resolução que apesar de não ter valor de lei, é respeitada pela comunidade científica – tendo em vista as publicações que exigem o CAEE para a publicação – e pelo Legislativo¹⁰⁴ - que indica ao Sistema a decisão sobre questões éticas em assuntos polêmicos.

A história do Sistema CEP-CONEP, tal como a reconstituímos até o momento, é uma que está descrita e se repete em diversos momentos, com fragmentos espalhados

¹⁰⁴ O respaldo do Sistema Judiciário brasileiro ao Sistema CEP-CONEP pode ser verificado em diversas instâncias, como na Lei de Biossegurança que exige que as pesquisas com células-tronco sejam enviadas aos comitês de ética em pesquisa e no peso atribuído à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa pelo Ministro Gilmar Mendes relator do julgamento da constitucionalidade da pesquisa em células tronco em 2008 (STF, 2008). Em outra decisão, a Resolução CNS 196/96 foi utilizada como argumento central em 2009 na 2ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre que sentenciou dois laboratórios internacionais a ressarcir os cofres públicos pelo dinheiro despendido com medicamentos após um estudo de um novo medicamento inexistente no Brasil.

A sentença ainda considera que existiu má-fé na conduta dos denunciados. ‘Não podem eles procurar uma pessoa, convidá-la para participar de um estudo e, depois de descoberta/aperfeiçoada a droga, exigir que o sujeito de pesquisa busque do Estado, em incerta ação judicial, o medicamento que auxiliou decisivamente a desenvolver’, ressaltou o juiz.” (<http://www.advsauade.com.br/noticias.php?local=1&nid=2098> acessado em 04 de Janeiro de 2011).

Esse segundo caso ainda revela a peculiaridade da política brasileira de acesso universal a medicamentos do SUS que possibilitou a criação dos ‘advogados do SUS’, contratados por indústrias farmacêuticas com o intuito de gerar demandas por novos medicamentos para portadores de doenças específicas (uma realidade expressa em diversos simpósios e explicitada em (CHIEFFI e BARATA, 2010)). Vale notar que, ao invés de julgar esse tipo de prática onerosa aos cofres públicos, foi no termo de consentimento livre e esclarecido que o juiz encontrou argumentos para exigir que o laboratório fornecesse o medicamento ao sujeito de pesquisa por tempo indeterminado.

em publicações, manuais, folders, atas, congressos, seminários, relatórios, avaliações, artigos científicos, dissertações entre outros. O arranjo de uma sucessão de eventos que consolida a narrativa de um controle social da produção científica que respeita a dignidade humana e que toma como ponto balizador a bioética como arena de discussão entre várias especialidades e pontos de vista em benefício e em defesa do sujeito de pesquisa.

Um histórico que remete à ascensão da ética em pesquisa com seus eventos negativos, e aos modelos de regulação em pesquisa encontrados no exterior, passando pela reconstituição do modelo brasileiro com sua criação repleta de desafios, mas produto de uma grande consulta nacional. Uma narrativa que inclui a fase de implementação e a constante expansão e aprimoramento dos instrumentos, sejam eles de avaliação das pesquisas ou de gerenciamentos das informações, além do apoio de um modelo de Controle Social da Saúde que garante a independência de decisão e é modelo internacional de serviço de saúde¹⁰⁵. Todos esses eventos reafirmam a solidez do Sistema CEP-CONEP que, como analisa a Procuradoria no Ministério Público Federal,

apesar de ser possível [de] [...] aprimoramento em alguns pontos, [...] tem contribuído sobremaneira para evitar a proliferação de danos decorrentes da inobservância de balizas éticas mínimas exigidas para a realização de pesquisas envolvendo seres humanos. (ROSA e MEDEIROS, 2008).

As críticas produzidas pelos próprios membros do Sistema CEP-CONEP - como a inadequação da resolução e do sistema às pesquisas em Ciências Humanas (GUERRIERO, SCHIMIDT e ZICKER, 2008), a extrema burocratização e demora do processo, a fragilidade do que é considerado usuário -, assim como as críticas externas, realizadas por não-membros cientistas e promotores de pesquisa, presentes na mídia e em publicações científicas e de divulgação¹⁰⁶, são elementos internalizados na narrativa

¹⁰⁵ Durante a etnografia, ainda se percebia o impacto que o modelo SUS teve como referência para a saúde nos Estados Unidos do recém-eleito Barack Obama. (<http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,lula-recomenda-adocao-de-sus-a-obama,460693,0.htm> acessado em 10 de Janeiro de 2011)

¹⁰⁶ As críticas à burocracia da Conep são constantemente publicadas na mídia, em artigo de Fevereiro de 2011, a Folha de São Paulo caracterizou os problemas do Sistema CEP-CONEP como um “emaranhado de problemas técnicos e burocráticos” <http://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/879230-burocracia-e-problemas-tecnicos-atrasam-pesquisa-clinica.shtml> (Acessado em 10 de Abril de 2011). Outras publicações focam diretamente em críticas direcionadas ao Sistema CEP-CONEP, nesses casos, elas quase sempre estão relacionadas a grupos de interesse ou à profissionais que lidam com a pesquisa clínica. Em 2010 o relatório *Innovation and Clinical Research in Brazil* (INTERFARMA, 2010) publicado pela Associação Farmacêutica para Pesquisa considerou o tempo levado no processo de avaliação da ética em pesquisa brasileiro como acima da média mundial. Associações como a SBPPC – Sociedade Brasileira dos Profissionais em Pesquisa Clínica - que realizam atividades de capacitação de

e que possuem o seu local específico de reflexão ao entrarem na pauta de “desafios” das reuniões e seminários, reafirmando a convicção de que a ética em pesquisa seria uma eterna discussão na qual não existem certezas.

A consolidação do Sistema CEP-CONEP passa pela reafirmação desse histórico que se inicia com os crimes de guerra, a ascensão da bioética e da necessidade de um controle social sobre as pesquisas, a criação dos comitês de ética em pesquisa no cenário internacional e a implementação do modelo brasileiro, ou seja, é um histórico que passa por uma série de eventos associados pelos membros do sistema CEP-CONEP, assim como por aqueles que os analisam ou criticam¹⁰⁷. E que tem como pano de fundo o histórico de construção dos movimentos sociais de saúde que incluíram pontos importantes da reforma sanitária no momento da Constituinte brasileira, na década de 80 do séc. XX, e que resultaram no Sistema Único de Saúde¹⁰⁸.

Nessa narrativa histórica não interessa incluir outros eventos que ocorreram concomitantemente ao advento do Sistema CEP-CONEP, como a série de reformas que indicavam o *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado* (REPÚBLICA, 1995) propostos pelo novo Governo Federal eleito em 1995 e pelo recém-criado *Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado* que propunha “uma grande Reforma Administrativa na área de saúde, proposta pelo Senhor Ministro Doutor Bresser Pereira.¹⁰⁹” (Cecília Minayo *apud* CNS, 1996, linha. 31-32). O Ministro da Reforma

profissionais em pesquisa clínica também publicam críticas ao modelo de regulação em pesquisa brasileiro.

¹⁰⁷ Ao ponderar os limites do modelo de avaliação proposto pelo Sistema CEP-CONEP diferentes pesquisadores como psicólogos (SILVEIRA e HÜNING, 2010), membros da Sociedade Brasileira do Progresso da Ciência (FIGUEIREDO, 2004), entre outros, utilizam-se desses mesmos argumentos históricos para reconstituir a ética em pesquisa e dessa forma ‘naturalizam’ o controle da pesquisa científica feita por meio de comitês de ética, como se esse fosse o único modelo de participação pública possível.

¹⁰⁸ A reconstrução histórica do SUS exalta, por sua vez, a força dos movimentos sociais na defesa do direito à saúde, e que tem como marco importante o movimento dos sanitaristas e as Conferências Nacionais de Saúde da década de 80. Nesse contexto, o direito à saúde é uma arena de lutas políticas, e no caso brasileiro e do SUS: “O direito à saúde não é um direito natural que se alcança ao nascer. Não é uma dádiva de qualquer governo. É historicamente construído e conquistado mediante lutas sociais.” (PAIM, 2009, p. 122). Para compreender como esse movimento de direito à saúde foi constituído pode-se recorrer aos relatos de médicos sanitaristas que participam da lutas em defesa do direito à saúde, como o *Romance de Formação de um Sanitarista: um estudo de caso* (CAMPOS, 2005). Entretanto, como apontam alguns historiadores, a gênese do SUS e os primórdios da questão sanitária no Brasil não são o resultado de uma ruptura total promovida pelos movimentos populares e sanitaristas da década de 80, mas associam elementos da política de saúde desde a Primeira República (LIMA, FONSECA e HOCHMAN, 2005).

¹⁰⁹ É preciso lembrar que a Reformas do Aparelho do Estado de 1995 foi desenvolvida no bojo de um período de crise financeira e da experiência mal-sucedida da Reforma do Estado no Governo Collor, quando a reforma foi entendida como

enxugamento da máquina burocrática, traduzindo-se por cortes de pessoal e eliminação indiscriminada de agências. O resultado foi o desmantelamento do aparelho

Administrativa foi convidado a comparecer na 64ª *Reunião do Conselho de Nacional de Saúde* com o intuito de explicar a “Reforma do Estado e suas Consequências na Área de Saúde” que propunha uma

administração pública gerencial ([que] tem como característica fundamental estar voltada para o cidadão-usuário [que] faz [o] controle através de resultados e não de procedimentos), neste tipo de administração é muito importante a separação clara do que é formulação de política e o que é execução de política. (Bresser Pereira *apud* CNS, 1997a, linha. 927-930,).

Além de explicar esse novo modelo de gestão da administração pública, o Ministro destacou a reforma do SUS que ocorreriam com a aprovação das Normas de Operações Básicas (NOB) do Ministério da Saúde (CNS, 1997a, linha. 957-958).

A NOB do Sistema Único de Saúde publicada no Diário Oficial da União de 06/11/96 (NOB/96) (IMPrensa Nacional, 1996) foi discutida no âmbito do Conselho Nacional de Saúde em sua 53ª reunião (CNS, 1996a). Dentro dos pressupostos das novas diretrizes administrativas do Estado, o item 11 do NOB/ 96, dedicada a PROGRAMAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, propunha que a Auditoria do Sistema Único de Saúde fosse realizado pelo Sistema Nacional de Auditoria. Essa questão foi discutida na 57ª reunião do CNS (CNS, 1996c) e transformada pelo Executivo Brasileiro no decreto nº 1651, de 28 de Setembro de 1995 (BRASIL, 1995) que *Regulamenta o Sistema Nacional de Auditoria no Âmbito do Sistema Único de Saúde*.

Entretanto, associar o advento do Sistema de Regulação em Ética em Pesquisa em Seres Humanos Brasileiro à Reforma Administrativa que propunha “uma competição administrada [das instituições públicas]. Um quase mercado.” (Bresser Pereira *apud* CNS, 1997a, linha. 1030-1049) é uma relação que não se apresenta dentro das narrativas históricas reconstituídas pelos membros do Sistema CEP-CONEP. Como exposto no Cap. 1, os pesquisadores em ciências humanas associam o fenômeno dos Comitês de Ética em Pesquisa a uma série de instituições de características neoliberais que em nome da eficiência e transparência propõem artefatos e dispositivos de controle e avaliação, os *Audit Cultures*. Entretanto, inserir o Sistema CEP-CONEP na seara dos inúmeros órgãos de regulação que surgiram nesse período no Brasil apenas faz sentido aos que se interessam em entender o fenômeno de ascensão de instituições neoliberais

governamental, agravando-se a situação de falência do setor público. Reverter a desarticulação do poder estatal é, pois, um dos objetivos a serem alcançados [pela nova Reforma]. (DINIZ, 1997).

no Brasil do fim do séc. XX. Seguindo esse interesse, na historiografia do neoliberalismo recente brasileiro entrariam temas como as privatizações e a criação de agências reguladoras de serviço, como a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL)¹¹⁰, Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)¹¹¹, instituições criadas no bojo das reformas administrativas, por meio de decretos¹¹², que com o intuito de concretizar a transformação do papel do Estado de um prestador para o de regulador de serviços fez proliferar “Valores [como]: compromisso, transparência, excelência técnica, proatividade, espírito público”¹¹³, em diversas instâncias como no Sistema Nacional de Auditoria, no Departamento Nacional de Auditoria do SUS, assim como no Sistema de Avaliação de Pós-Graduação brasileiro.

Entretanto, a história descrita¹¹⁴ pelos membros do Sistema CEP-CONEP associa a criação e a consolidação do sistema e de suas ferramentas de transparência a um processo de crescente inclusão do controle social na regulação da pesquisa científica. Dessa forma, se no ‘passado’ as pesquisas ocorriam em uma esfera separada da sociedade e a cargo da ética individual do pesquisador, após a Segunda Guerra Mundial e a atenção dada pelo Julgamento de Nuremberg aos experimentos realizados em campos de concentração sob domínio alemão, ficou evidente o necessário controle das pesquisas, assim como na observação dos interesses não-explícitos dos proponentes dos estudos científicos.

Dessa forma, a necessidade de se criar meios independentes de avaliar as pesquisas obteve diversas respostas. No caso brasileiro, os conceitos de Bioética associados à idéia de controle social na qual o Conselho Nacional de Saúde se baseia, tornaram os CEP em uma arena de debate e discussão de membros com formações e pontos de vista diversos, mas no qual o ator privilegiado seria o sujeito de pesquisa, protegido pela Resolução CNS 196/96.

Se a proteção ao sujeito de pesquisa é o motor de funcionamento de todo o sistema, e possivelmente de qualquer sistema de regulação de ética em pesquisa no

¹¹⁰ <http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalNivelDois.do?acao=&codItemCanal=803&nomeVisao=Conheça+a+Anatel&nomeCanal=Sobre+a+Anatel&nomeItemCanal=Histórico>

¹¹¹ <http://www.aneel.gov.br/area.cfm?idArea=636&idPerfil=3>

¹¹² Anatel DECRETO Nº 2.338, DE 7 DE OUTUBRO DE 1997.

Aneel DECRETO Nº 2.335, DE 6 DE OUTUBRO DE 1997.

¹¹³ <http://www2.ana.gov.br/Paginas/institucional/SobreaAna/abaservinter1.aspx> (acessado em 5 de Janeiro de 2011)

¹¹⁴ Uma história semelhante pode ser observada no material de divulgação do *National Research Ethics Service* Britânico em <http://www.nres.npsa.nhs.uk/aboutus/development-of-the-research-ethics-service/> (acessado em 5 de Janeiro de 2011)

mundo, nos CEPs ele é representado pelo usuário. Entretanto, essa representação possui uma avaliação negativa por não ser efetiva, uma vez que médicos, profissionais acadêmicos e representantes de entidades religiosas fazem uso dessa representação com o argumento de que todo cidadão brasileiro seria usuário do SUS, uma prática que é considerada como uma usurpação da representação que se agrava ao observar a ação passiva, acessória ou simplesmente formal de muitos representantes de usuários dentro dos CEPs.

Para os membros do Sistema CEP-CONEP¹¹⁵ a efetiva atuação e representação desses membros nos comitês de ética é o desafio a ser transposto já que

Representantes de usuários são pessoas capazes de expressar pontos de vista e interesses de indivíduos e/ou grupos sujeitos de pesquisas de determinada instituição e que sejam representativos de interesses coletivos e públicos diversos. (CNS, 1997b)

O representante dos usuários é fundamental por ser aquele desvinculado da academia, dos patrocinadores e que poderia efetivar o controle social na regulação da pesquisa científica, e efetuar o valor máximo do Sistema CEP-CONEP: defender o sujeito da pesquisa.

2.5. A história do Sistema CEP-CONEP e seus desafios.

A reconstituição do histórico do Sistema CEP-CONEP e o modo como os eventos são interpretados nesta história podem ser tratados como uma ‘significação’ (SAHLINS, 2000; SAHLINS, 1990) dos membros desse sistema a esses eventos. Se concordarmos com o pressuposto - evidente pelo modo como os eventos são trazidos à tona na reconstituição do Sistema CEP-CONEP - de que a ‘eficácia histórica de pessoas, objetos e eventos [...] emerge do seu valor cultural’. (SAHLINS, 2000), eventos tais como a Segunda Guerra Mundial e a Reforma do Aparelho do Estado, de 1995, seriam inseridos em uma interpretação baseada em uma ‘estrutura cultural’, criada junto com o Sistema CEP-CONEP, que se reproduz e transforma.

¹¹⁵ Nesse ponto é necessário deixar expresso que por ‘membros do Sistema CEP-CONEP’ referimo-nos àqueles que escrevem e publicam artigos, falas e intervenções em congressos, seminários e publicações científicas. Nesse artifício de argumentação ficam de fora os que são membros que não aderem totalmente a esse perfil ideal descrito nesse momento.

Entretanto, os eventos ocorreram em momentos anteriores à criação do Sistema CEP-CONEP em 1996 e remetem a uma série de acontecimentos cronologicamente distantes entre si, como a ascensão do Juramento de Hipócrates na Grécia Antiga e os crimes da segunda-guerra mundial; e em sua maioria não constituem - com exceção dos relatos da criação e da consolidação do Sistema - uma história do Sistema CEP-CONEP, mas uma seleção de eventos da história mundial que atestam a importância da missão de regulação da ética em pesquisa¹¹⁶.

Dessa forma, a historiografia do Sistema CEP-CONEP reconstituída a partir de vestígios encontrados em atas, folders, produções acadêmicas, como a apresentada nesse capítulo, não está interessada em reconstituir o contexto da criação desse sistema, assim como não está em busca de alargar os dados sobre os eventos que aconteceram no passado. Essa reconstrução histórica parece mais interessada em compreender o futuro, naquilo que está por vir¹¹⁷.

Um fenômeno que no termos de Roy Wagner seria

a ‘rolling context’ of ongoing interpretation that makes what *has happened* a necessary and integral part of what *is happening*. By the same token what *has happened* takes on a new and different significance precisely because it grounds what *is happening*.¹¹⁸ (WAGNER, 1979)

Por estar intimamente relacionada às questões atuais da regulação em pesquisa, o arranjo de fatos e elementos selecionados por essa história do Sistema CEP-CONEP e que é reproduzida em diversos meios e formas parece um modelo de ação¹¹⁹, e, dessa

¹¹⁶ A idéia de história como seleção de eventos pode ser encontrada em (FORTY, 2004) que retoma que lembrar só é possível com o esquecimento, ao discorrer sobre coleções e artefatos.

¹¹⁷ Roy Wagner define dois modos de interpretar o evento, uma antecipação do passado e uma antecipação do futuro. “It should be clear that any ‘past’ that a historian might anticipate cannot have taken place prior to his act of apprehending it – it is a product of construction, coincident with the act of apprehending, and lies in the *future* of the anticipater. Thus the ‘pastness’ of such construction is a kind of legitimation, an assumption or claim as to its validity or reality value.” (WAGNER, 1979, p. 161).

¹¹⁸ O ‘rolling context’ descrito por Wagner pode se assemelhar à mitopraxis como propõe Sahlins (1990), ou seja, uma reprodução da estrutura da cultura na história. Entretanto, Wagner pontua que esse tipo de investigação que busca ‘regras’ e ‘racionalidade’ na interpretação de eventos seria o tipo de antecipação do passado que traz consigo uma idéia de eventos que agem sobre seus anteriores, o que nos termos de Sahlins poderia ser posto como “o processo histórico [que] se desdobra num movimento contínuo e recíproco entre a prática da estrutura e a estrutura da prática”. (SAHLINS, 2000, p. 144). Entretanto, apesar de nos dois casos os autores referirem-se a eventos históricos, a compreensão da história do Sistema CEP-CONEP depende da consideração sobre o tipo de dado historiográfico que os autores se debruçam para realizar a sua reflexão sobre a história e antropologia. Se de um lado Sahlins utiliza-se dos relatos de viajantes e de fontes etnográficas e nativas para compreender essas interpretações diversas de um mesmo evento do passado, Wagner analisa como um dado evento vai sendo reatualizado em seu trabalho de campo no ‘presente’.

¹¹⁹ Para ilustrar como os eventos podem ser selecionados para sustentar modelos de pensamento, basta lembrar que o Processo de Nuremberg de 1946 é gerador de outros tipos de reflexões em antropologia. Como o Etnocídio analisado por Pierre Clastres (2004)

forma, ao invés de uma reflexão sobre o passado, é um artifício para se pensar o futuro. Uma série de casos que, em conjunto, dispõem e balizam o debate sobre a ética em pesquisa numa série de questões por meio de casos positivos e negativos.

Ao colocar no arranjo dos eventos elementos como os crimes de guerra associados às regulações de ética em pesquisa e os seus desafios, a história do Sistema CEP-CONEP é enunciada mais como um instrumento de reflexão sobre o futuro, do que numa compreensão do passado. Dessa forma, a necessidade de lembrar esse histórico quando são realizadas as discussões sobre o sistema de regulação em pesquisa brasileiro atesta a necessidade de fortalecer, manter e progredir no controle social da pesquisa em seres humanos.

Concluir que a história de ascensão desse Sistema, como remontada a partir de congressos, conferência, atas, dissertações, periódicos científicos, folders explicativos, é reproduzida com o intuito de controlar as ações futuras e não como meio de conhecer o passado, torna a sua descrição vazia se não acompanhada da observação de como ela é posta em operação no dia-a-dia.

Em outros termos, desacompanhada da observação dos momentos em que essa série de eventos é posta em ação e utilizada na decisão sobre a ética em pesquisa, essa história prepara um ‘futuro’ do qual não conhecemos. Desse modo, é necessário um contato mais direto com os elementos que os constituem: os comitês de ética em pesquisa e os seus membros.

Capítulo 3. A etnografia de um Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos

Rui, a realização de pesquisa científica com ser humano não é possível sem que a mesma seja avaliada eticamente por um CEP.

23 de Abril de 2009, Secretária Executiva

3.1. A Secretaria Executiva do CEP¹²⁰.

Localizado em meio a uma sucessão de construções erguidas em ruas estreitas no centro da cidade - onde escritórios de advocacia, de contabilidade e de outros profissionais liberais misturam-se a prédios públicos da administração estadual, municipal e federal - um imponente prédio com sua recepção de pé direito baixo é a passagem obrigatória e o controle de entrada a um dos seus mais de oito andares. Entretanto, essa é apenas uma das cerca de 600 formas de acessar o Sistema CEP-CONEP na nossa tentativa de compreender como se regula a pesquisa em seres humanos no Brasil contemporâneo.

Para adentrar o prédio é necessário apresentar um documento de identidade a um guarda terceirizado que, além do nome, anota o destino dentre os inúmeros departamentos e subseções abrigados no edifício. O nosso destino fica logo no primeiro andar, na última porta à esquerda do corredor que se forma à direita da saída do elevador - no mesmo caminho que leva ao banheiro e à máquina de café expresso -, local onde está instalado o Comitê de Ética em Pesquisa dessa instituição.

A sala, delimitada por divisórias de cor creme com amplos vãos de vidro transparente, tem na porta um papel impresso identificando o local, “Comitê de Ética em Pesquisa”, e que é acompanhado por outro impresso, logo abaixo, informando que o atendimento é realizado das nove da manhã às cinco da tarde. Entretanto, chegando por

¹²⁰ O termo CEP nesse texto refere-se exclusivamente ao CEP pesquisado.

volta das 8 horas da manhã uma única pessoa sentada na frente do computador dita o seu ritmo de trabalho ao som dos teclados e do clicar do mouse. Uma vez ou outra a impressora provoca um ruído que rompe com o silêncio do centro da cidade nesse horário. Todas as vezes que um documento é impresso, a funcionária levanta de sua mesa para buscá-lo. Alguns passos entre a mesa e a impressora impõem um movimento contínuo à funcionária no início do seu expediente. A primeira atividade rotineira é ‘alimentar’ os protocolos de pesquisa. Calhamaços de papéis furados presos por colchetes cuja ‘alimentação’ consiste em acrescentar as comunicações realizadas entre a Secretaria Executiva, pareceristas e pesquisador sobre o protocolo. Dessa forma, alimentar os protocolos de pesquisa consiste na impressão em preto-e-branco do *printscreen* – imagem da tela do computador - do *GMail* contendo os nomes, data e demais dados do Protocolo de Pesquisa. Todas essas informações são ressaltadas com caneta marca texto pela funcionária que logo então perfura e coloca o impresso no fim do protocolo de pesquisa, montado em ordem padronizada para auxiliar na rotina e organização dos documentos. ‘Alimentado’ o Protocolo, ele é guardado dentro da pasta e empilhado em um canto da mesa junta aos outros que já passaram por esse processo.

Por volta das 9 horas, a outra funcionária e a Secretária Executiva chegam à sala, assim como aumenta o número de ligações. Trabalhando em escala durante o dia, as três funcionárias e uma estagiária garantem o atendimento contínuo ao público das 9 da manhã às 5 da tarde, com exceção dos dias de reunião mensal.

A chegada da Secretária Executiva às 9 horas impõe outro ritmo ao CEP: o que deve e falta ser feito é constantemente solicitado às outras funcionárias. A rotina que se inicia com a impressão das comunicações eletrônicas continua ao longo do dia acompanhado do envio de e-mails e envelopes com os Protocolos de Pesquisa, assim como do atendimento das ligações telefônicas. O processamento de todas as informações referentes a um projeto sempre resulta na impressão e no arquivamento físico, assim como na centralização dos arquivos em uma pasta localizada no computador da Secretária Executiva. Cada funcionária possui uma mesa na qual seus pertences e computador ficam dispostos; fotos pessoais, canetas e canecas compõem o cenário de pastas coloridas com números e etiquetas padronizadas dispostas pelas mesas.



Figura 15 - Secretaria Executiva¹²¹

Quando um pesquisador aparece para entregar o seu Protocolo de Pesquisa no CEP, ele é convidado a se sentar próximo a uma das mesas nas quais as funcionárias estão sentadas. Depois de entregue os documentos pelo pesquisador, é realizado o *check-list*:

- Folha de Rosto - gerado no site da SISNEP¹²² -,
- Controle de Projeto - modelo da própria instituição -,
- Projeto de pesquisa
- Parecer de outro CEP (se houver);
- Currículo de todos os pesquisadores,
- Cópia digital em CD

¹²¹ Todas as ilustrações são de minha autoria e uma breve reflexão sobre o processo criativo pode ser encontrada no Apêndice A.

¹²² Sistema Nacional de Informações Sobre Ética em Pesquisa em Seres Humanos <http://portal2.saude.gov.br/sisnep/logon.cfm>

Todos esses documentos, entregue em três vias, são organizados pela funcionária antes da conferência final. Durante o ordenamento dos documentos os pesquisadores que comparecem para a entrega comentam sobre o processo de protocolar a sua pesquisa junto ao CEP, e de como essa experiência pode ser traumática, ou como a sua bolsa de pesquisa depende dessa aprovação, da dificuldade de conseguir as assinaturas, assim como a de compreender que tipo de documento é necessário, uma informação que nem o orientador ou a secretária da pós-graduação conseguem explicar.

Com os documentos organizados, a funcionária os analisa um por um, conferindo dados, assinaturas, nomes e carimbos. Essa conferência, apesar de feita em todos os documentos, possui focos de atenção especiais. A Folha de rosto com seus vários campos preenchidos é conferida quanto à assinatura e carimbo do campo “Instituição Onde Será Realizado”, que precisa conter a assinatura do responsável hierárquico de onde será realizada a pesquisa, ou seja, a *anuência* da realização da pesquisa. Outros pontos de maior atenção são o orçamento e cronograma dentro do projeto de pesquisa que deve ser escrito de forma clara. Assim como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido que precisa conter o endereço e telefones corretos do CEP.

Na maioria dos casos, o pesquisador tem o seu projeto de pesquisa recusado na primeira tentativa de entrega no CEP. A grande parte apresenta um ou outro documento incorreto ou com a ausência de informações no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ou no orçamento da pesquisa. Dessa forma, essa primeira visita configura-se, em geral, como uma conferência dos documentos realizada pela funcionária.

Seja na primeira ou na segunda visita, somente com todos os documentos apresentados da forma correta que a funcionária entra no site da SISNEP¹²³ e gera uma folha de recibo do projeto com o CAAE, o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética. Esse recibo é produzido em três vias assinadas pelo pesquisador e pela funcionária, e cada cópia possui um destinatário: a primeira que é destinada ao próprio pesquisador, a segunda é arquivada no Comitê de Ética em Pesquisa e a terceira é enviada semestralmente à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Enquanto as vias são assinadas, a funcionária explica ao pesquisador que o comitê tem até 30 dias para dar o primeiro parecer, explica que toda a comunicação será realizada por e-mail e a identificação do protocolo, nessas horas, é feita pelo número

¹²³ Site <http://portal2.saude.gov.br/sisnep/logon.cfm>

formado pelos três primeiros e dois últimos dígitos do CAEE, nesse momento ela forma o número na frente do pesquisador e diz que basta utilizá-lo para saber sobre a tramitação do protocolo.

Feito esse procedimento e com a saída do pesquisador da sala, a funcionária parte para a ‘montagem da pasta’. Ela separa uma das vias, perfura e agrupa com colchetes na ordem estabelecida, a mesma na qual ela realizou a conferência. Essa cópia ficará no Comitê de Ética e será a base do protocolo de pesquisa, um arquivo no qual todas as comunicações referentes a essa pesquisa serão adicionadas e arquivadas no fim. As outras duas são agrupadas com cliques ou grampeadas. E todas as três são colocadas dentro de uma pasta A4 colorida com uma etiqueta na qual o mesmo número informado ao pesquisador é escrito junto a outros dados, como a data da entrada do protocolo e o nível da pesquisa – TCC, mestrado, doutorado ou pesquisa em serviço (ver figura 18). Feita essa ‘montagem da pasta’ a funcionária coloca a pasta na mesa da secretária executiva.

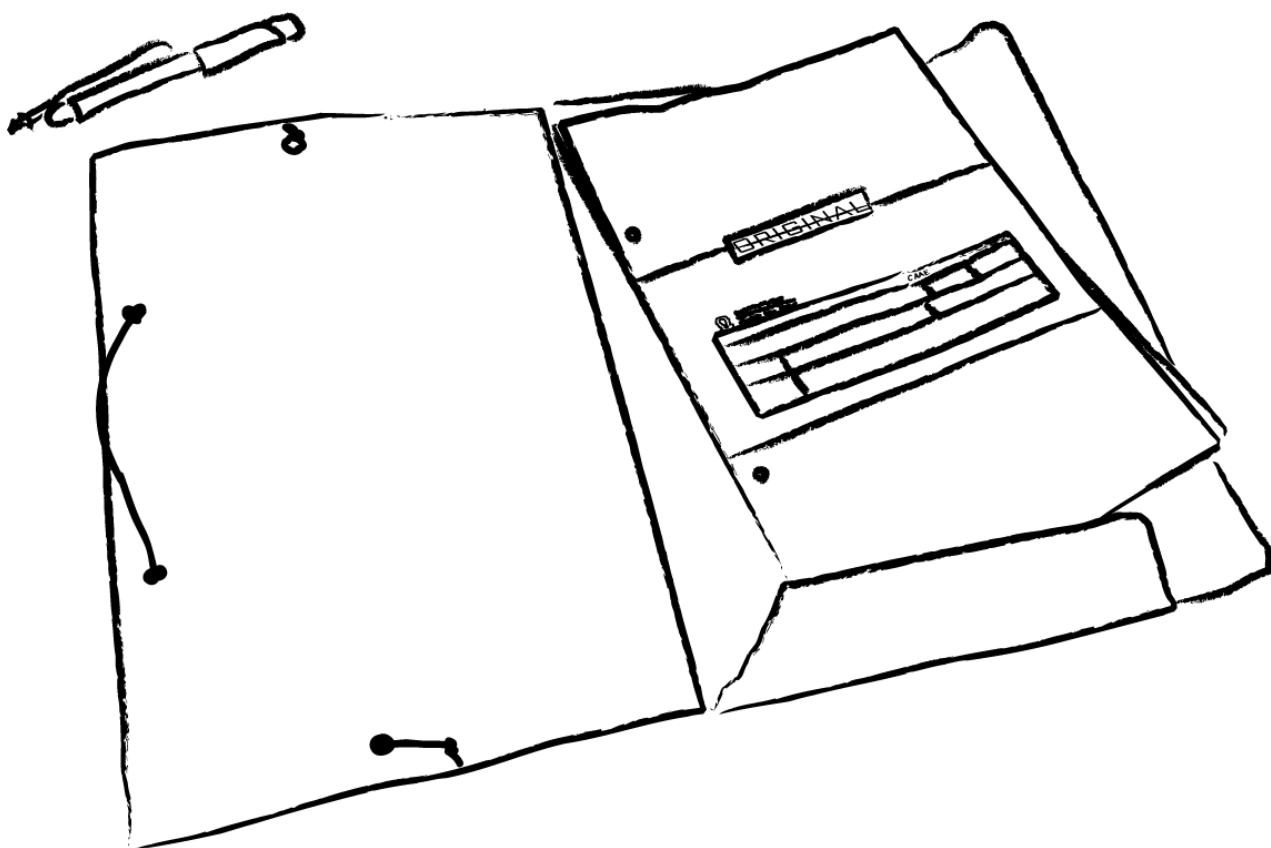


Figura 16 - Pasta com Protocolo de Pesquisa

Nesse CEP é função da Secretária Executiva determinar quais membros irão analisar o protocolo de pesquisa, e para isso ela observa o tema, o título, a área de conhecimento e o tipo de metodologia. A experiência nessa atividade treinou o olhar da Secretária que apesar de observar diversos pontos que provavelmente serão apontados como ‘pendências’ prossegue na escolha dos pareceristas. Caso seja um protocolo de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) ele não passará pela discussão na plenária, assim como os projetos de pesquisa de especialização. Somente as pesquisas de mestrado, doutorado e de carreira são compulsoriamente avaliados por dois pareceristas e discutidos na plenária mensal. Dessa forma, um dos modos de dividir os protocolos de pesquisa é entre os que passam e os que não passam em reunião. Essa primeira divisão auxilia na escolha dos pareceristas pela Secretária que consulta uma planilha na qual todos os protocolos em análise estão tabelados. Dessa forma, além de equilibrar o número de projetos analisados por membro, eles são preferencialmente enviados a dois pareceristas de áreas diferentes, como um antropólogo e um médico. Esta medida, entretanto, só consegue ser cumprida em meses de pouca demanda e nos quais nenhum dos membros está de férias ou de licença.

Com a escolha feita, os nomes dos pareceristas aparecem como um dado a mais na planilha de controle da Secretária Executiva, que também atualiza a mesma no computador e cola pequenas etiquetas na capa da pasta com os nomes dos membros (figura 18). Feita essa escolha, a pasta retorna para as funcionárias, não necessariamente para a mesma que atendeu o pesquisador, que encaminha os protocolos aos pareceristas via Sedex.

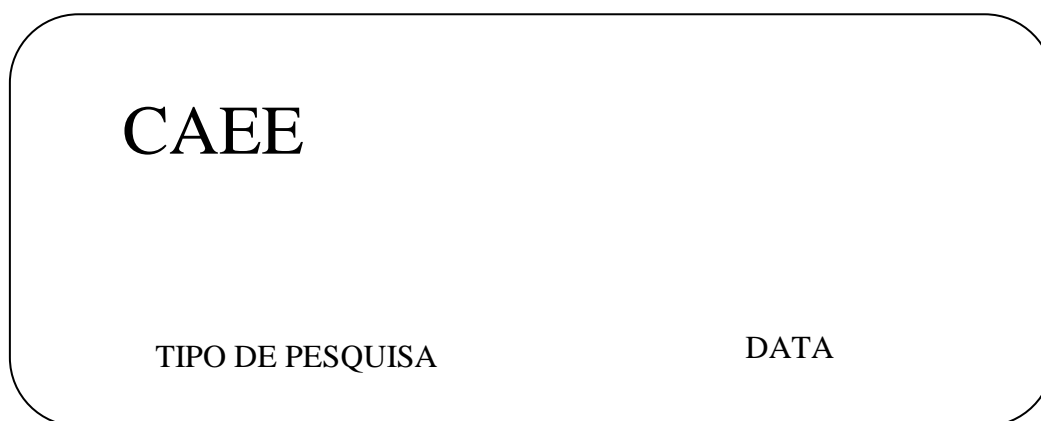


Figura 17 - Etiqueta de identificação do Protocolo de Pesquisa

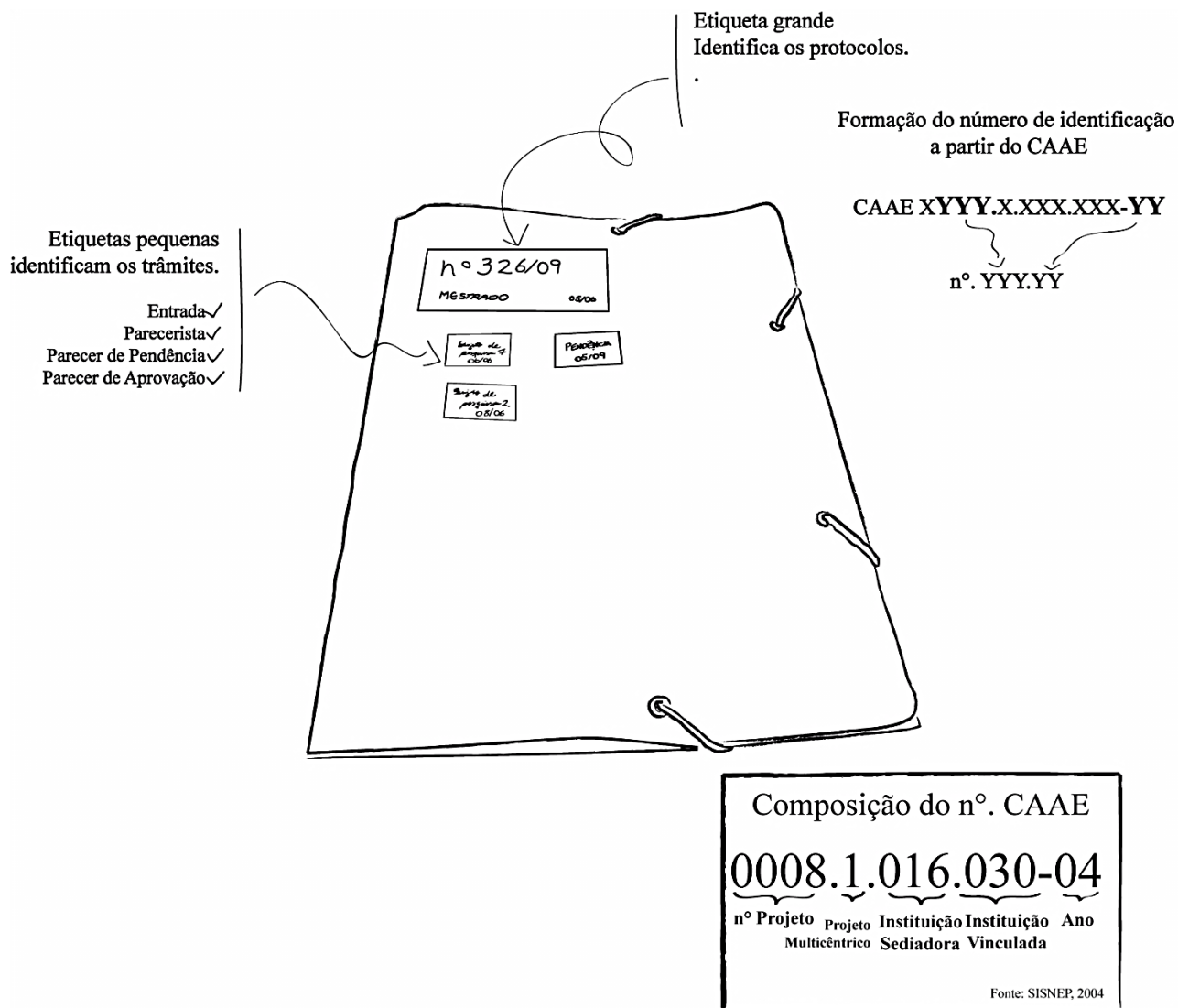


Figura 18 - Pasta do Protocolo de Pesquisa com etiquetas de identificação

‘Uma parte chata, mas essencial para garantir o padrão e o sigilo dos protocolos’. Essa é uma definição que, quase automática, desponta ora ou outra para explicar caso se indague o porquê desses processos rígidos, documentados e etiquetados.

Entretanto, as atividades do CEP não se limitam ao recebimento e encaminhamento dos protocolos. Uma parte considerada importante por todas as funcionárias são as ‘atividades pedagógicas’ desenvolvidas por um membro do CEP, no caso uma ‘membra’. Reuniões, seminários, plantões de dúvidas e cursos são desenvolvidos e promovidos por ela que, ao contrário das outras funcionárias, não possui um horário determinado para permanecer no CEP a não ser às quintas-feiras no período da tarde, quando se disponibiliza para conversar com os outros membros sobre avaliação ética dos protocolos.

Formado por uma secretária executiva, duas auxiliares administrativas, uma estagiária e uma responsável pela parte pedagógica, o cenário do CEP é composto por mulheres em frente a computadores. Uma cena que muda duas vezes por semana, em dias mais ou menos determinados, quando o coordenador permanece no CEP. A presença do coordenador gera uma pequena e sutil mudança, nesses dias todos os processos são feitos com o intuito de aproveitar sua presença. Isso significa em adiantar a impressão e ‘montagem’ de pareceres e outros documentos que precisam ser assinados por ele. Essas atividades são realizadas durante os outros dias, mas se tornam fundamentais na presença do coordenador, quando os documentos são impressos para serem assinados por ele e dessa forma evitar atrasos na liberação dos pareceres que, de acordo com a Res. CNS 196/96, tem o prazo limite de 30 dias para serem emitidos.

Os pareceres impressos dos protocolos de pesquisa são afixados com cliques do lado de fora das respectivas pastas e empilhados na mesa do coordenador que quando chega os lê e assina. Muitas vezes é solicitada a alteração de um ou outro elemento no parecer; erros de digitação ou na formatação são corrigidos antes do parecer ser assinado. Quando algum problema mais recorrente e comum é percebido o coordenador faz uma ‘conversa’ coletiva com todas as funcionárias presentes, em pé ou sentado próximo ao centro da sala de porte do protocolo ou documento a ser discutido.

As questões quase sempre são sobre os termos utilizados no parecer consubstanciado, essa é uma documentação que carrega um aspecto importante e que além de um documento oficial é o meio de comunicação com o pesquisador, um texto que não pode ser ambíguo e deve ser claro. O ‘parecer consubstanciado’ não pode ser descaracterizado, como um simples ofício burocrático, mas tampouco pode conter uma linguagem muito carregada de traços pessoais dos pareceristas; resumindo os argumentos ‘deve ter uma cara do CEP’, como propunha o coordenador durante sua ‘conversa’ com as funcionárias. Nesses momentos de ‘conversa’ na Secretaria Executiva do CEP todos pausam suas atividades e argumentam sobre o tema proposto. E opinando sobre essa questão, ‘se o parecer consubstanciado precisa ter uma cara do CEP, nem sempre os pareceristas enviam informações suficientes para esse fim. Talvez explicar para os membros do CEP o que seja um parecer consubstanciado seja necessário’. Chega à conclusão uma das funcionárias.

A ‘montagem’ dos pareceres é um momento delicado e tema de várias conversas dentro da secretaria executiva, já que grande parte desses documentos é relativa a Projetos de TCC que não são discutidos em reunião (ver gráfico 2). Entretanto,

independente do tipo de projeto, cabe à secretária executiva e às funcionárias montar o documento utilizando os pareceres enviados pelos pareceristas. Dessa forma, o texto produzido pelos pareceristas é colocado dentro de um papel timbrado e com espaço para a assinatura do coordenador. É somente com essa assinatura que o parecer é considerado emitido e o pesquisador pode vir buscá-lo. Um aviso que é enviado por e-mail e que normalmente gera mais demandas ao pesquisador, já que grande parte dos protocolos apresentados resultam em ‘pendências’ que precisam ser respondidas em até 60 dias.

Descrita dessa maneira, a rotina de trabalho de um Comitê de Ética em Pesquisa parece seguir um padrão técnico que se repete em uma mesma ordem sem fim: início do expediente, impressão das comunicações, recepção de protocolos, encaminhamento à secretária e aos pareceristas, montagem e assinatura do parecer. Entretanto, essas atividades rotineiras são realizadas em maior ou menor intensidade dependendo do número de protocolos recebidos. Dessa forma, o comitê trabalha com um ritmo do qual não tem total controle: há dias em que nenhum projeto de pesquisa é entregue, assim como nenhum pesquisador aparece para retirar um parecer; já em outros o fluxo é maior e vários projetos são entregues no mesmo dia. Para as funcionárias é perceptível o aumento do número dos projetos entregues nos períodos que antecedem o fim do semestre escolar, resultado da demanda gerada pelas pesquisas de TCC, assim como os dias que antecedem a data limite para a entrega de projetos a serem avaliados na reunião do próximo mês (ver gráficos 3/4/5/6).

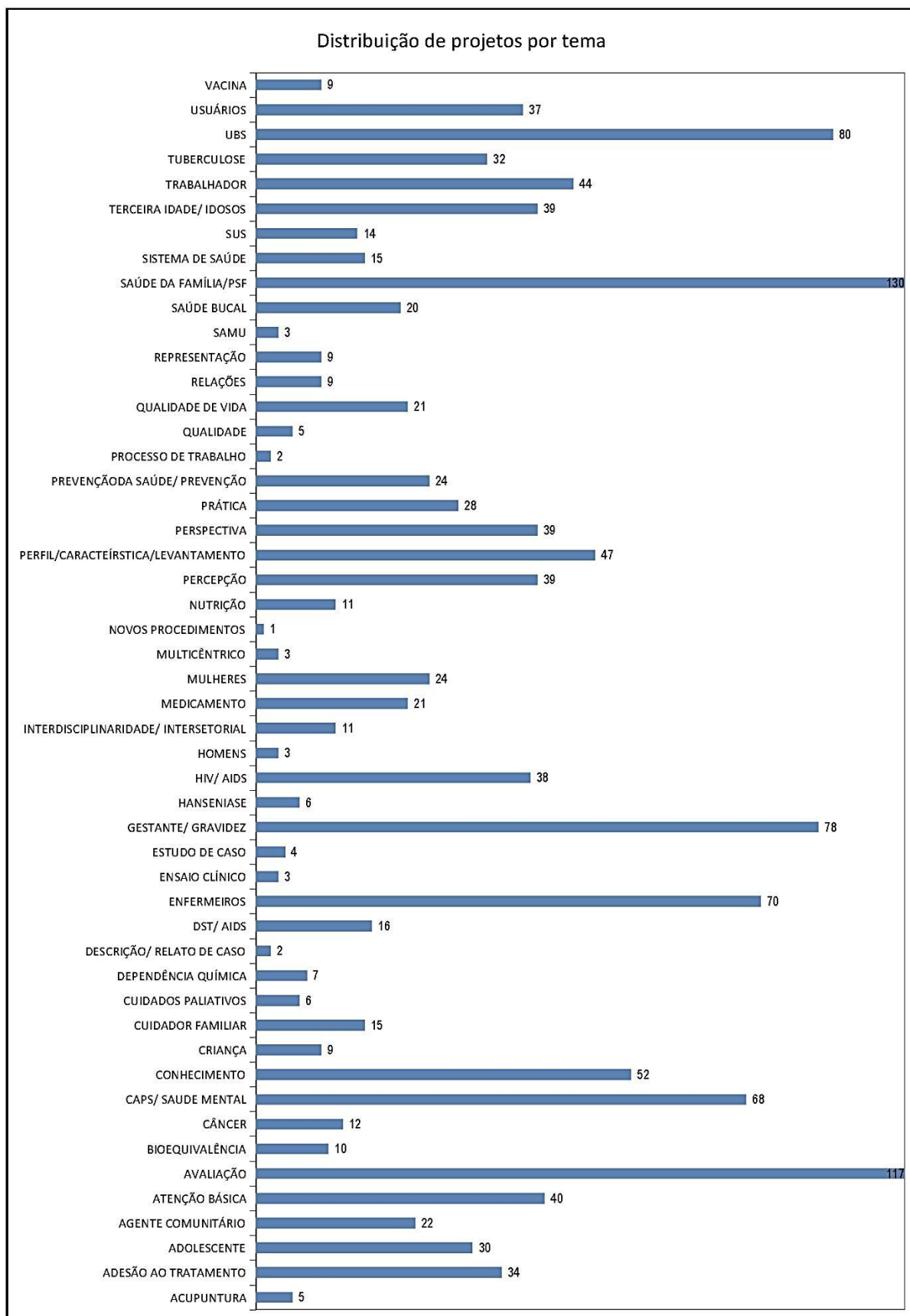


Gráfico 1 - Distribuição de Projetos por tema

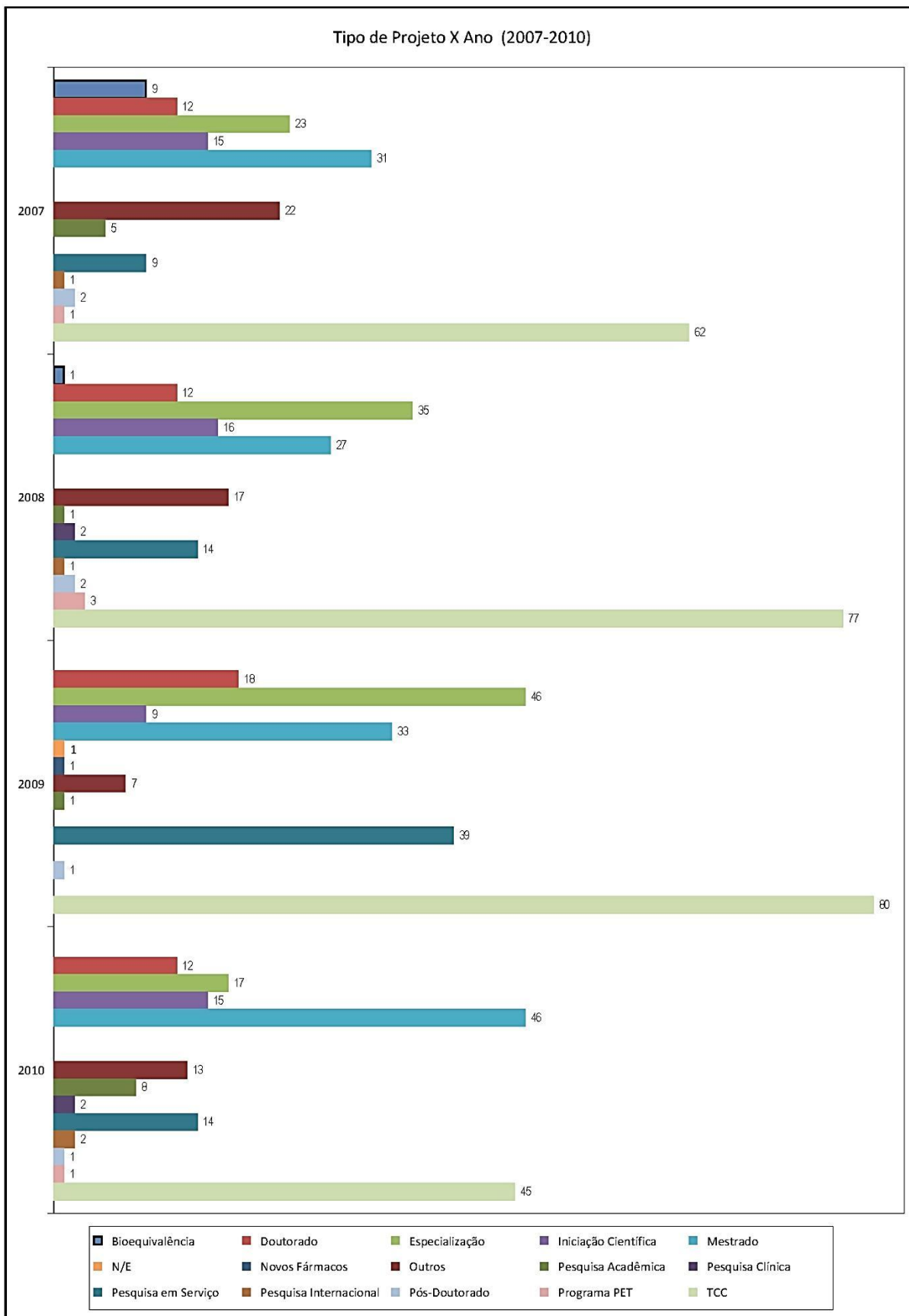


Gráfico 2 - Distribuição de Projetos por Tema nos anos de 2007 a 2010

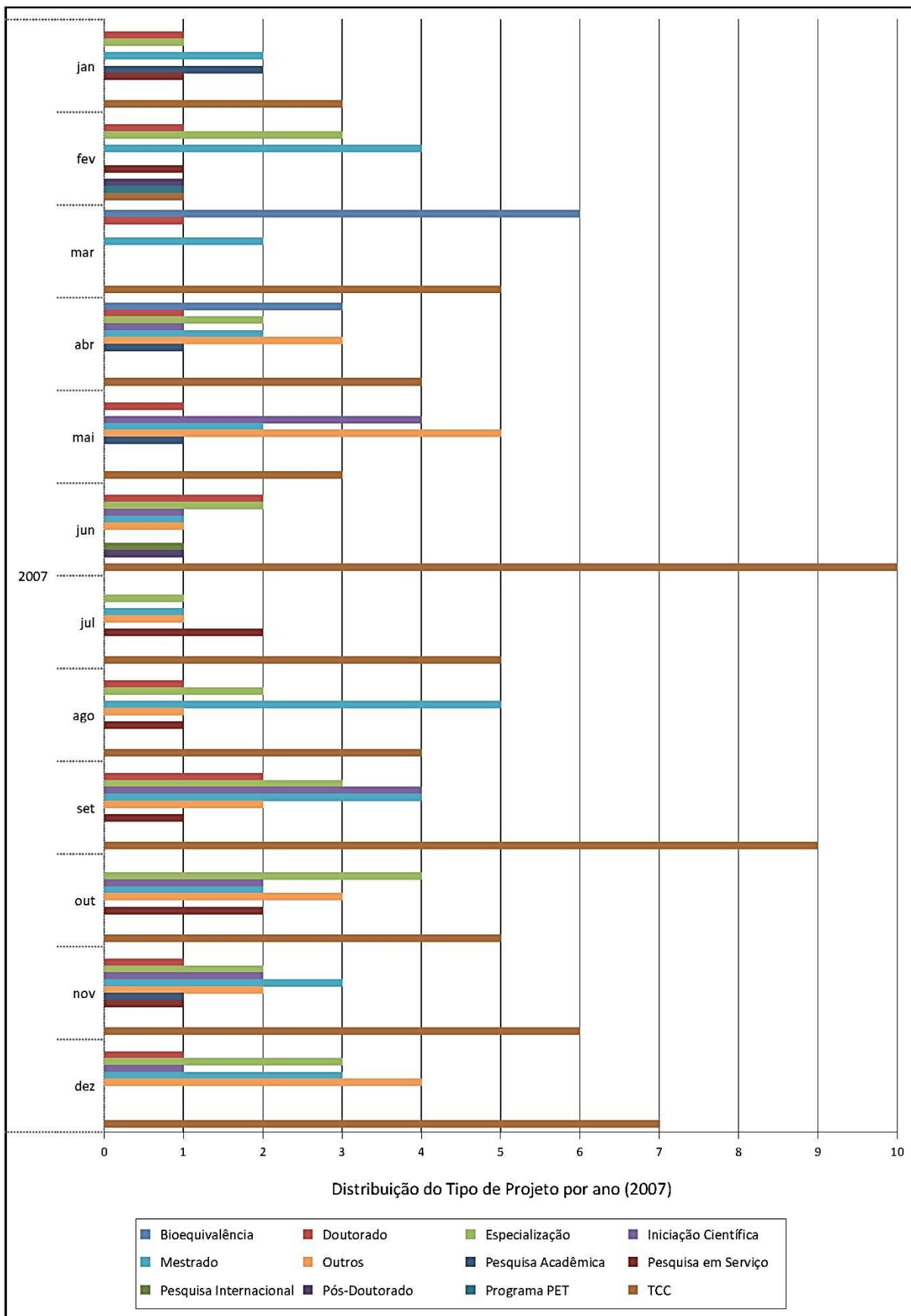


Gráfico 3 - Distribuição do Tipo de Projeto no Ano de 2007

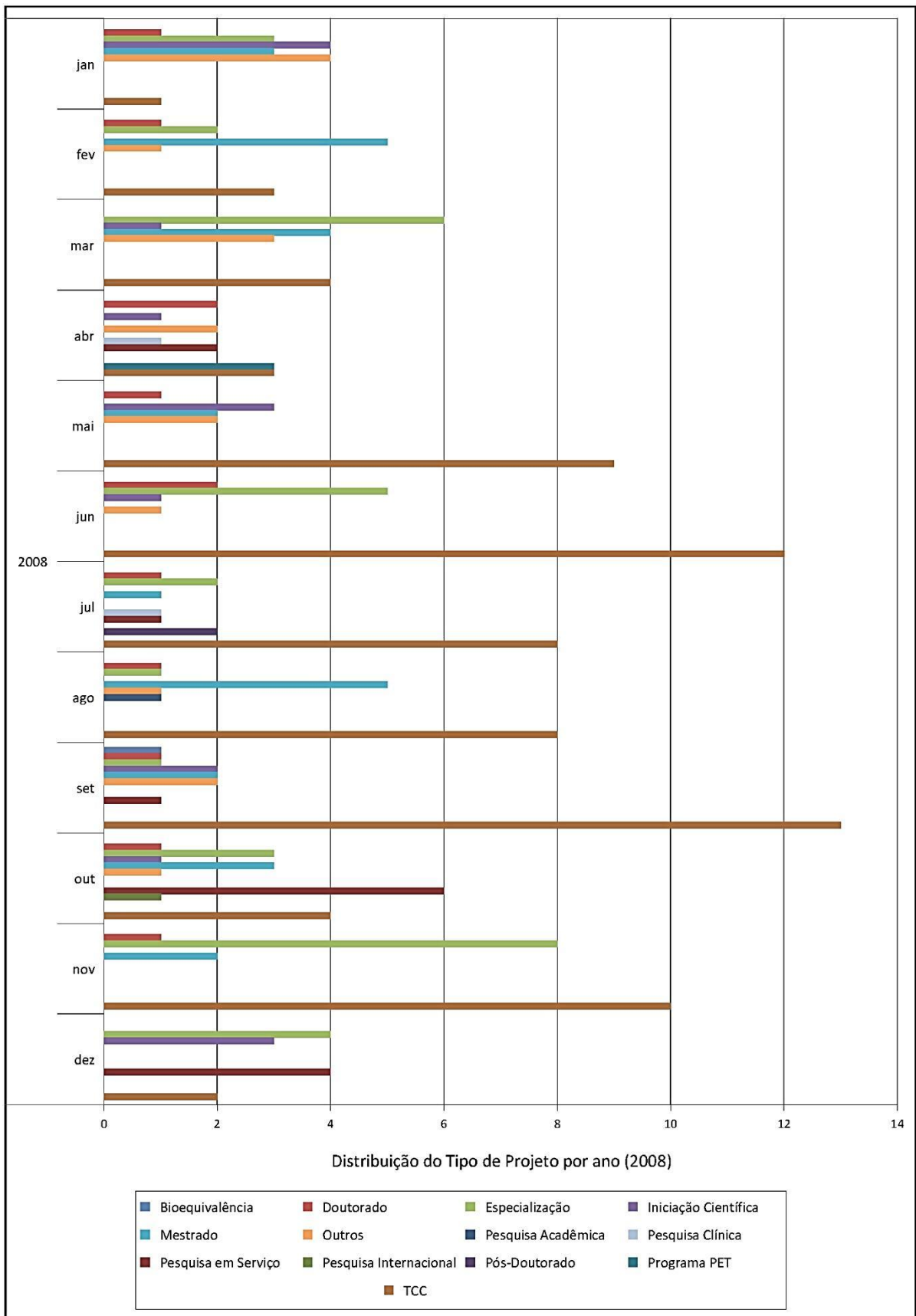


Gráfico 4 - Distribuição do Tipo de Projeto no Ano de 2008

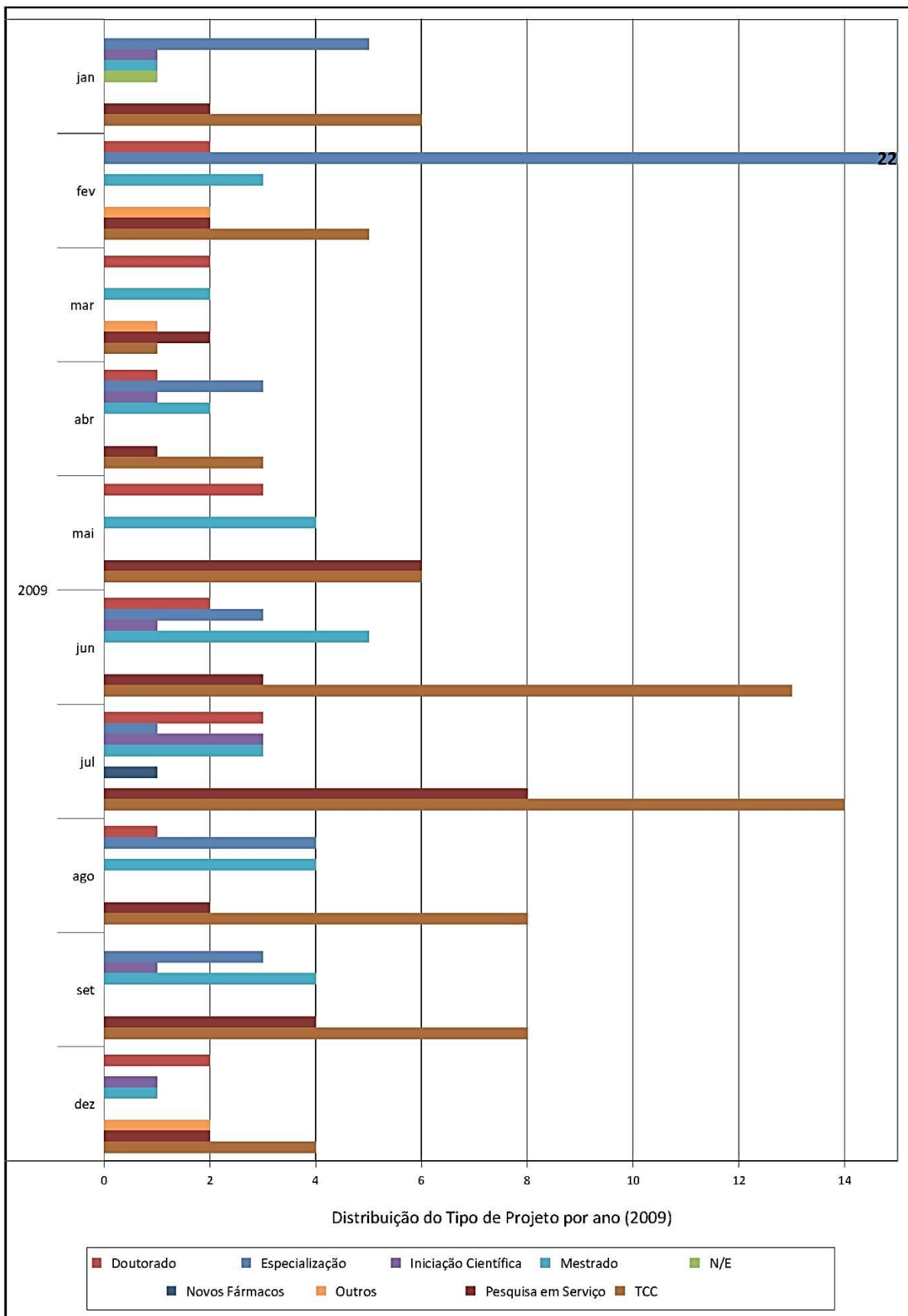


Gráfico 5 - Distribuição do Tipo de Projeto no Ano de 2009

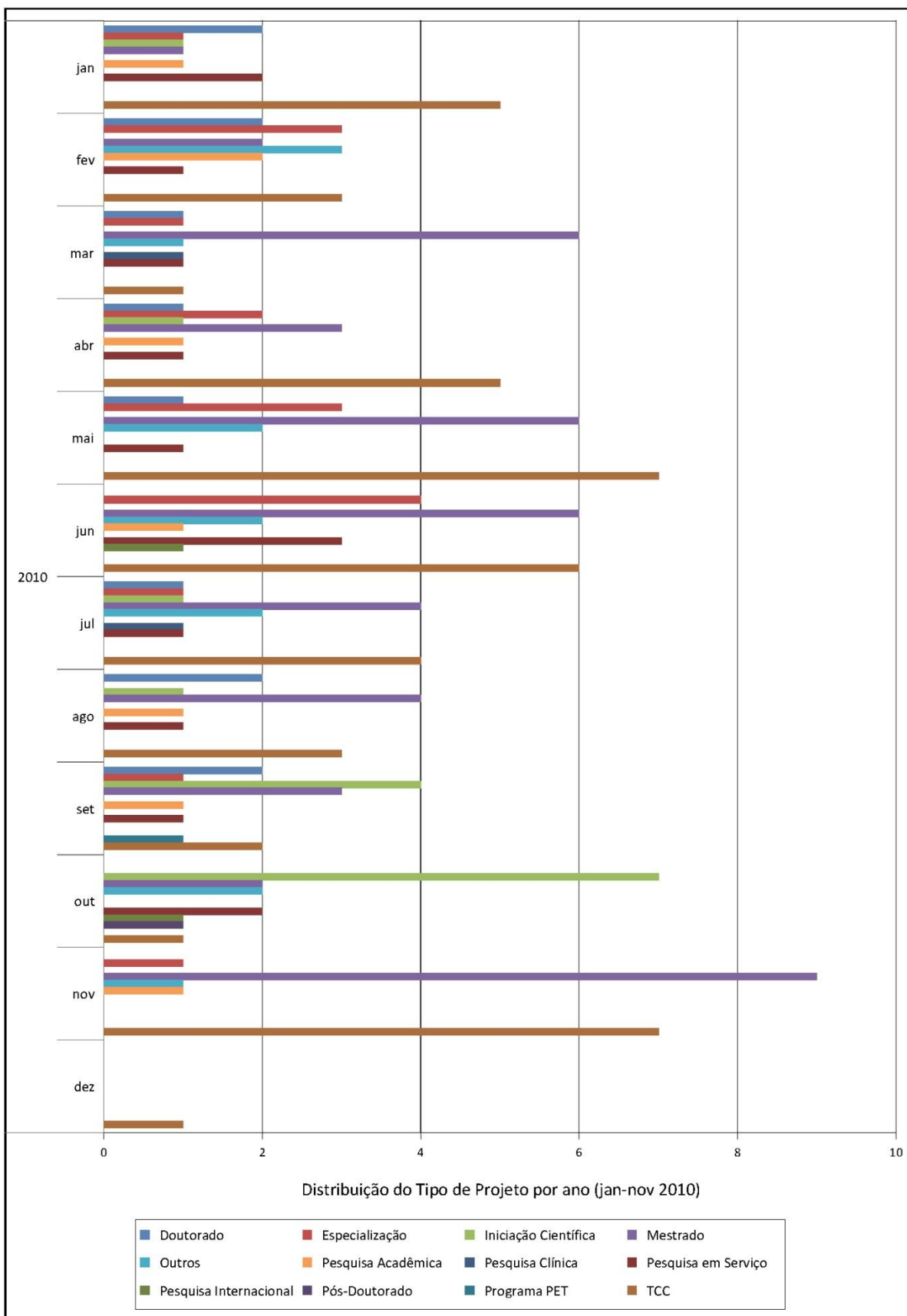


Gráfico 6 - Distribuição do Tipo de Projeto no Ano de 2010 (jan-nov)

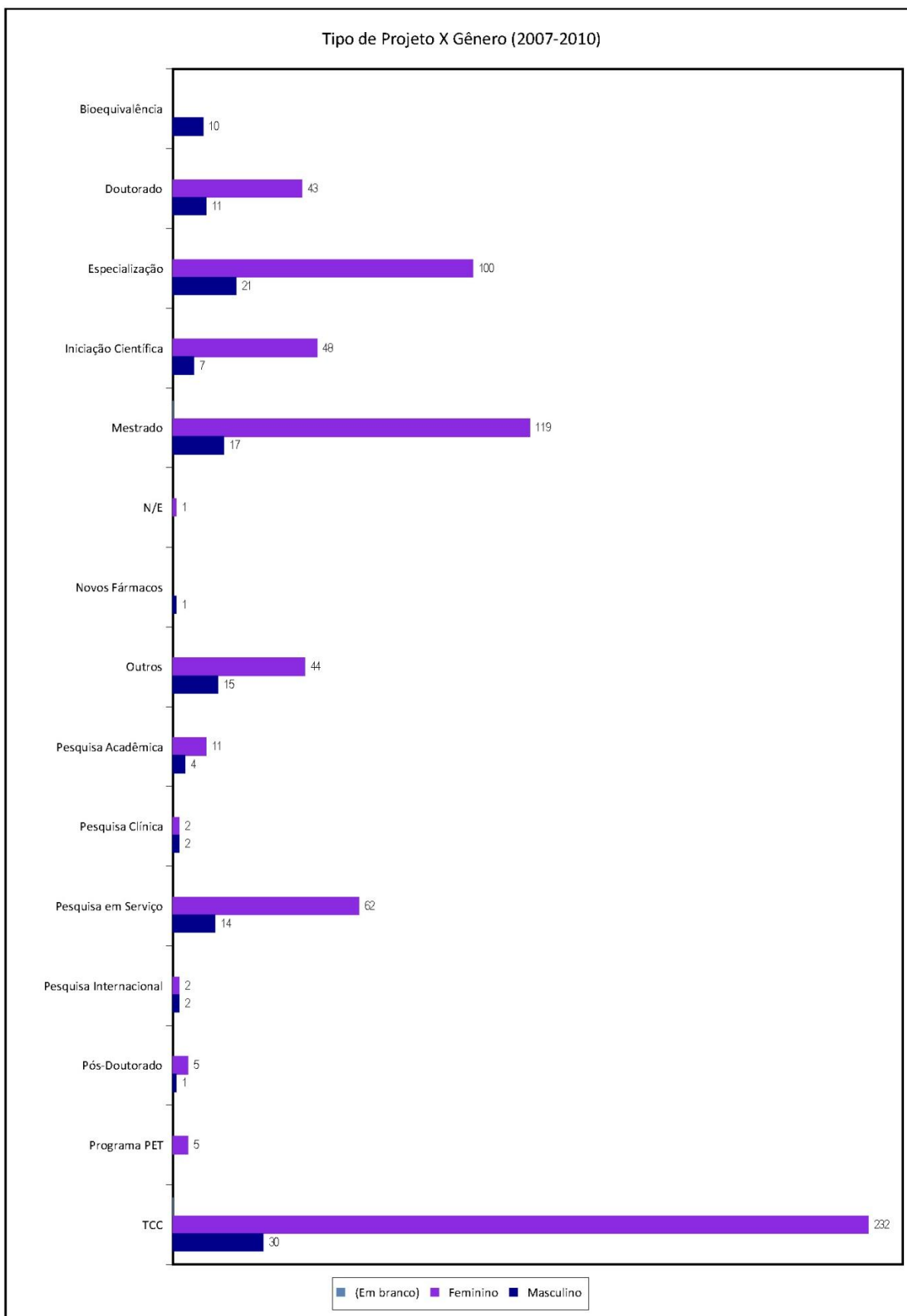


Gráfico 7 - Distribuição do Tipo de Projeto por Gênero (2007-2010)

Entretanto, a conversa que se deflagra no meio do comitê de ética – no meio físico – aponta uma peculiaridade que precisa ser ressaltada. Ao invés de uma rotina com procedimentos repetidos quase mecanicamente, na Secretaria Executiva ocorrem inúmeros momentos nos quais as atividades são interrompidas por essas arenas de discussão. Esse procedimento não depende exclusivamente da presença do coordenador, mas ocorre em todos os momentos nos quais uma dúvida sobre algum procedimento surge e a questão é posta aos outros que, como interlocutores, devem opinar e auxiliar na tomada de decisão. O mesmo procedimento também acontece em momentos como o planejamento das atividades educativas ou a exposição do resultado de reuniões com outros Comitês de Ética em Pesquisa quando os dados são compartilhados com as outras funcionárias. Essa é uma prática que ocorre inúmeras vezes e pode ser nomeada ‘reunião’ quando há a necessidade de marcar uma data e horário com coordenador e a responsável pelo setor educativo, uma ‘conversa’ quando se discute um tema específico pontualmente durante o expediente ou ainda ‘um *petit* comitê’ quando se pretende definir um padrão operacional entre as funcionárias da secretaria.

Os modos de denominar esses momentos de conversa coletiva podem variar, mas em todas elas uma característica se repete, a necessidade de compartilhar problemas e opiniões como um mecanismo de decisão.

No entanto, um comitê de ética preocupado com o sigilo dos projetos de pesquisa, nos quais inúmeros procedimentos são realizados para proteger e acompanhar o andamento dos protocolos, não parece o local no qual um antropólogo ficaria sentado observando as atividades ‘nativas’ livremente. Talvez seja necessário expor como se chega a pesquisar um comitê de ética em pesquisa, ou seja, descrever os momentos que antecedem a passagem do antropólogo pela recepção de pé direito baixo que dá acesso a esse CEP.

3.2. Chegando ao CEP, *entrando sem pressupostos*.

Até o momento, o Comitê de Ética foi descrito como uma sala de mulheres que gerenciam os protocolos de pesquisa e coordenam as informações entre pareceristas e pesquisadores. Entre as inúmeras formas desse controle, as assinaturas e carimbos nos

documentos apresentados pelos pesquisadores garantem que a pesquisa será realizada com o conhecimento de diversas instâncias, seja a instituição de pesquisa à qual o pesquisador está vinculado, seja aquela no qual os dados serão coletados. Dessa forma, todos os envolvidos precisam estar cientes da pesquisa antes dela ser iniciada, um conhecimento que é atestado pelas assinaturas e carimbos. Nesse ponto, antes de prosseguir, talvez seja necessário descrever o processo de obtenção da autorização de uma pesquisa em um CEP que, apesar de relatar um caso pontual, trará dados etnográficos importantes que nos auxiliarão na compreensão do Sistema CEP-CONEP.



“Bom dia, esta é a minha primeira aproximação ao CEP e espero que seja o início de uma relação frutífera.”. Essa frase iniciava o e-mail enviado com a proposta de pesquisa a vários Comitês de Ética em Pesquisa não ligados a instituições de ensino escolhidos a partir da lista da CONEP. Respondido após cinco dias pelo CEP com o pedido de apresentação do parecer de aprovação, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e do projeto de pesquisa, a relação iniciada no dia 17 de Abril de 2009 dava frutos dos quais era difícil compreender a qualidade.

Antes de ter contato com o histórico do Sistema CEP-CONEP e com suas resoluções, o *parecer de aprovação*, o *TCLE* e o *modelo de projeto de pesquisa*, apesar de serem palavras em português, pareciam deslocadas de contexto, sem sentido ou desnecessárias para uma pesquisa em antropologia. Um tipo de argumento que não gerou efeito e a observação via e-mail logo em seguida foi pontual:

a realização de pesquisa científica com ser humano não é possível sem que a mesma seja avaliada eticamente por um CEP. [...] Se na sua instituição não tem CEP, a CONEP deverá fazer a indicação. Não podemos atendê-lo sem parecer de aprovação de um CEP e sem TCLE.

Tal qual a nossa pesquisadora que conhecemos no começo desse trabalho, foi necessário ‘passar pelo CEP’, assim como aprender a profusão de termos, dados, resoluções e protocolos exigidos, uma atividade cumprida com o auxílio da internet e de pessoas experientes no assunto. Entretanto, um agravante se somava ao labirinto de documentos e assinaturas: como desenvolver um projeto de pesquisa antropológico dentro de uma tradição de pesquisa baseada na medicina? Como realizar o caminho

inverso percorrido na produção da antropologia da medicina, e efetuar uma tradução do linguajar antropológico para um médico?

Esse tipo de questão impõe um desafio para antropólogos que pesquisam na interface da medicina institucionalizada, uma questão que, apesar de possuir uma grande quantidade de respostas, já apresentava um caminho seguido por inúmeros antropólogos (PORTO, 2010): o argumento de associar a investigação antropológica à pesquisa qualitativa. Tema crescente nas ciências da saúde, as pesquisas qualitativas – ou pesquisas ‘quali’ – são definidas metodologicamente como opostas às pesquisas quantitativas. Essa oposição gera características específicas como na diferenciação de pesquisas quantitativas, que geram dados e números comparáveis, das pesquisas qualitativas, específicas para compreender um fenômeno localizado em profundidade (MINAYO, SOUZA, *et al.*, 2008). Dessa forma, com a ascensão das preocupações interdisciplinares e a necessidade de compreender aspectos culturais e os ‘determinantes sociais’ na compreensão dos ‘processos de saúde-doença’, elevou-se o status da pesquisa qualitativa tornando-a mais ‘científica’, apesar de permanecer alguns degraus abaixo em uma hierarquia de prestígio.

Uma transposição que não ocorre sem substanciais transformações. Grande parte do entendimento da pesquisa qualitativa dentro das publicações científicas ligadas à área da saúde compreende como qualitativo a verificação de ocorrências de temas ou palavras-chaves em entrevistas abertas ou ‘em profundidade’, ou uma análise de conteúdo que precisa reproduzir a fala dos pesquisados citando-os diretamente e quando possível, utilizando-se de ferramentas de análise de dados qualitativos. Artifícios utilizados com o intuito de produzir um aspecto científico da *pesquisa qualitativa*: seja de quantificação – no caso das ocorrências –, seja de veracidade – no caso das citações transcritas.

Nessa aproximação da antropologia com as pesquisas qualitativas foi necessário adequar os termos antropológicos para os seus correlatos utilizados nas pesquisas qualitativas em saúde, assim como na necessidade de demonstrar os insumos, teóricos ou técnicos para a sua realização. Entretanto, percebe-se outra peculiaridade em grande parte desses estudos, um projeto de pesquisa qualitativa deve conter, além da revisão bibliográfica e objetivos, um argumento de validação do seu método (CAMARGO, 2009) e um atestado de suas limitações, assim como conter os roteiros de todas as entrevistas e interações que ocorrerão ao longo da pesquisa.

Um formato que está presente nas definições de projeto de pesquisa, no item VI da Resolução CNS196/96 (ver tabela 1), e que elenca itens mais inteligíveis aos ouvidos do antropólogo - como “a) descrição dos propósitos e das hipóteses a serem testadas;” e “b) antecedentes científicos e dados que justifiquem a pesquisa.” -, sucedidos por outros que se distanciam dos problemas de pesquisa da antropologia - como “a) descrever as características da população a estudar: tamanho, faixa etária, sexo, cor (classificação do IBGE), estado geral de saúde, classes e grupos sociais, etc.”. Esses elementos comprovam que o modelo de pesquisa definido pela Res. CNS 196/96 está intimamente ligado a uma pesquisa médica e interessada na produção de dados quantitativos. Um argumento posto por antropólogos em diversas publicações (VICTORIA, OLIVEN, *et al.*, 2004; FLEISCHER e SCHUCH, 2010), assim como na crítica e reflexão feita pelos próprios membros do Sistema CEP-CONEP, por meio de publicações (GUERRIERO, SCHIMIDT e ZICKER, 2008), seminários e em intervenções em congressos.

Tabela 1- Descrição da Pesquisa de acordo com a Res. CNS 196/96

<p>VI.2 descrição da pesquisa, compreendendo os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">a) descrição dos propósitos e das hipóteses a serem testadas;b) antecedentes científicos e dados que justifiquem a pesquisa. [...]c) descrição detalhada e ordenada do projeto de pesquisa (material e métodos, casuística, resultados esperados e bibliografia);d) análise crítica de riscos e benefícios;e) duração total da pesquisa, a partir da aprovação;f) explicitação das responsabilidades do pesquisador, da instituição, do promotor e do patrocinador;g) explicitação de critérios para suspender ou encerrar a pesquisa;h) local da pesquisa: detalhar as instalações dos serviços, centros, comunidades e instituições nas quais se processarão as várias etapas da pesquisa;i) demonstrativo da existência de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento da pesquisa e para atender eventuais problemas dela resultantes, com a concordância documentada da instituição;j) orçamento financeiro detalhado da pesquisa: recursos, fontes e destinação, bem como a forma e o valor da remuneração do pesquisador;
--

[...]

VI.3 Informações relativas ao sujeito da pesquisa:

a) descrever as características da população a estudar: tamanho, faixa etária, sexo, cor (classificação do IBGE), estado geral de saúde, classes e grupos sociais, etc.

Expor as razões para a utilização de grupos vulneráveis;

b) descrever os métodos que afetem diretamente os sujeitos da pesquisa;

c) identificar as fontes de material de pesquisa, tais como espécimens, registros e dados a serem obtidos de seres humanos.

Indicar se esse material será obtido especificamente para os propósitos da pesquisa ou se será usado para outros fins;

d) descrever os planos para o recrutamento de indivíduos e os procedimentos a serem seguidos. Fornecer critérios de inclusão e exclusão;

e) apresentar o formulário ou termo de consentimento, específico para a pesquisa, para a apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa, incluindo informações sobre as circunstâncias sob as quais o consentimento será obtido, quem irá tratar de obtê-lo e a natureza da informação a ser fornecida aos sujeitos da pesquisa;

f) descrever qualquer risco, avaliando sua possibilidade e gravidade;

g) descrever as medidas para proteção ou minimização de qualquer risco eventual. Quando apropriado, descrever as medidas para assegurar os necessários cuidados à saúde, no caso de danos aos indivíduos. Descrever também os procedimentos para monitoramento da coleta de dados para prover a segurança dos indivíduos, incluindo as medidas de proteção à confidencialidade; e

h) apresentar previsão de ressarcimento de gastos aos sujeitos da pesquisa. A importância referente não poderá ser de tal monta que possa interferir na autonomia da decisão do indivíduo ou responsável de participar ou não da pesquisa.

Mesmo com as limitações apontadas, por pessoas externas ou internas ao Sistema CEP-CONEP, o protocolo de pesquisa deve, obrigatoriamente, responder aos pontos colocados acima, ainda que apenas para pontuar que a questão ‘não se aplica’. Ou seja, é preciso responder a todos os itens determinados pela Resolução, mesmo que pareça óbvio que ‘riscos’ e ‘proteção a riscos’ não possam ser facilmente definidos em uma pesquisa antropológica.

Esse é o caminho seguido por grande parte dos antropólogos interessados em pesquisar a medicina institucionalizada, associando a antropologia a uma pesquisa qualitativa e passando por um CEP, em um processo de avaliação do protocolo de pesquisa que leva no mínimo 30 dias¹²⁴. Entretanto, no caso de um protocolo de uma pesquisa em um Comitê de Ética, dentro de um Sistema que pressupõe que tudo esteja claro e explícito, e que todas as autoridades envolvidas devem estar cientes, quem autoriza a pesquisa?

Essa pergunta que parecia mais simples esbarrava em uma problema central: quem autoriza uma pesquisa dentro de uma instituição livre e independente como o CEP?

A independência conferida a cada CEP pela Res. 196/96 seria uma autoridade suficiente para permitir a sua própria pesquisa, e nesse caso uma carta de anuência bastaria para aprovar o projeto, foi essa a decisão tomada pelo CEP ligado à UFMG no qual o protocolo dessa pesquisa foi enviado. Entretanto, enquanto sujeito de pesquisa não caberia ao próprio CEP a emissão de uma autorização da pesquisa a ser realizada em suas instalações, e lembrando-se do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o CEP a ser pesquisado deveria ser convidado à pesquisa, e não autorizá-la. Dessa forma o CEP no qual se pretendia realizar a pesquisa solicitou o parecer de aprovação e o TCLE antes de autorizar a minha entrada em campo. O impasse tornou-se circular, e o pressuposto de um era o objetivo do outro: para o CEP que analisava o protocolo, a aprovação só seria possível mediante a autorização da instituição a ser pesquisada, já para o CEP na qual a pesquisa iria ser realizada, apenas após a aprovação do outro CEP que se poderia desenvolver uma aproximação para realizar o convite à pesquisa.

Após seis meses desde o primeiro contato, os frutos da relação se multiplicaram em mais de trinta e-mails trocados, resultando no estabelecimento de um impasse: quem decide sobre a autorização da pesquisa? Continuar com a tentativa da pesquisa dependeria de seguir o conselho da coordenação e da secretária executiva do CEP repassado em uma reunião presencial: solicitar a autorização à diretoria da instituição como proposto pela plenária do Comitê de Ética. A lógica, como explicada, seguia o procedimento padrão exigido pela Res. 196/96: todas as pesquisas deveriam ter a autorização do responsável pela instituição na qual os dados serão ‘coletados’. Pesquisar

¹²⁴ A descrição sucinta desses procedimentos pode ser encontrado em trabalhos com o de Naara Luna (2007) e Rachel Aisengart Menezes (2004). A reflexão de Dora Porto (2010) descreve como esse processo pode ser extremamente difícil para o antropólogo.

um paciente de um hospital requer a autorização do diretor do mesmo, ou seja, o diretor da instituição responsável daria o aval para que o pesquisador convidasse os pacientes – sujeitos da pesquisa – a participarem de sua investigação. Seguindo essa lógica, caso eu quisesse convidar o comitê de ética a participar da pesquisa, e sendo ele o meu sujeito de pesquisa, a autorização deveria vir dos andares de cima, da instância hierárquica superior ao CEP no organograma da instituição.

Em outras palavras

Os integrantes do CEP estão a par do meu intuito de realizar a pesquisa supracitada e manifestaram interesse em serem convidados a participar da mesma desde o primeiro contato realizado por correio eletrônico em 22/04/2009. Entretanto, ao solicitar aos mesmos uma autorização formal, os integrantes do CEP entenderam que a mesma deveria ser emitida por uma instância superior tendo em vista a situação de *sujeito de pesquisa* que se encontram, dentro do escopo da pesquisa, os integrantes do CEP. Cabe ressaltar que a partir da Autorização emitida por V. Sa. e após a aprovação do projeto de pesquisa pelo CEP da Universidade, os integrantes do CEP discutirão em plenária e decidirão individualmente se desejam ou não participar da presente pesquisa como garante a Resolução CNS196/96.

Esse excerto da Solicitação de Autorização elaborada por mim e entregue ao diretor da instituição, no fim de Outubro de 2009, resume o argumento decidido em consenso pelos membros do CEP, de que há dois momentos da pesquisa que não podem ser confundidos, um primeiro da autorização pela instância superior e um segundo de convite individual aos sujeitos de pesquisa. De posse do documento que autorizava a pesquisa emitido pela diretoria da instituição, o Protocolo de Pesquisa foi aprovado em 19 de Novembro de 2009 e a pesquisa passou então para esse segundo momento de convite à pesquisa.

Um procedimento garantido pela Resolução CNS 196/96 e descrito em diversos TCLEs como no “Você está sendo convidado”, a liberdade e a autonomia dos sujeitos de pesquisa exige que os mesmos sejam convidados a participarem da pesquisa, tornando a autorização da instituição e o parecer de aprovação do CEP, elementos constitutivos da avaliação da ética em pesquisa, mas não em garantias da realização da mesma.

Para conseguir dar início à pesquisa, o convite foi desenvolvido em três reuniões. Logo no dia 08 de Janeiro de 2010 foi realizada uma reunião com a coordenação, a secretária executiva e a responsável pela parte educativa do CEP para esclarecer alguns pontos do meu projeto de pesquisa. A responsável pela parte educativa, interessada pela pesquisa, trazia impresso, dentro do caderno brochura, todos os e-mails trocados com a

secretaria executiva, assim como uma lista escrita à mão com os tópicos a serem discutidos. Avisado que os questionamentos que seriam colocados tinham sido recorrentemente postos em pauta nas reuniões do Comitê durante o ano de 2009, a pergunta era pontual e girava em torno de duas questões: o sigilo e a minha inserção na reunião.

O coordenador expunha sua preocupação de como poderia ser nocivo identificar um grupo de não mais de vinte pessoas num período de tempo. Sendo assim, cada membro estaria livre para decidir sobre a sua participação na pesquisa. A preocupação ficava mais evidente no TCLE aprovado pelo CEP da minha instituição de pesquisa que identificava o nome do CEP a ser pesquisado. Sigilo e nomes fictícios são artifícios utilizados em pesquisas antropológicas das quais poderia fazer uso no texto, assim como os nomes no TCLE poderiam ser facilmente retirados (ver figura 19). Dada essa resposta o coordenador expressou sua aprovação para os outros presentes na sala e foi realizada a segunda demanda, essa que dizia respeito à aprovação de todos os membros do CEP em participar da pesquisa, uma condição necessária para se dar início às observações das reuniões. Dessa forma, foi sugerido que eu apresentasse minha proposta de pesquisa na primeira reunião do ano, em fevereiro, e realizasse um ‘convite à pesquisa’ de forma coletiva.

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Convite à Pesquisa:

ESTUDO QUALITATIVO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA: ESTUDO DE CASO DO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Estamos convidando você a participar de uma pesquisa que será realizada no Comitê de Ética em Pesquisa

A pesquisa "Estudo qualitativo do Comitê de Ética em Pesquisa: Estudo de caso" pretende conhecer como os integrantes e funcionários compreendem e percebem o seu papel dentro do sistema CEP/CONEP.

A pesquisa terá diferentes procedimentos para a obtenção de dados. Nós iremos coletar as informações por meio de: (1) consultas dos Controles de Projetos do (2) observação das reuniões mensais (3) realização de entrevistas individuais e (4) em pequenos grupos.

Caso você aceite participar do estudo, você será solicitado a participar dos procedimentos: (3) entrevistas individuais e/ou (4) em grupo.

Fazendo parte desse estudo, você poderá ser solicitado a participar de mais de uma atividade até o fim da pesquisa em Novembro de 2010. Nós ressaltamos que você não é obrigado a participar todas as vezes que o pesquisador lhe pedir. Todas as atividades de entrevista serão planejadas e adequadas de acordo com a sua disponibilidade, se você não puder ou não quiser participar de alguma atividade é só dizer ao pesquisador que o contatou ou a um dos pesquisadores relacionados no fim desse termo de consentimento livre e esclarecido.

Todas as entrevistas conduzidas durante a pesquisa serão confidenciais, todo o material gravado e coletado será guardado em local seguro para manter o sigilo e o seu anonimato. Somente os pesquisadores desse protocolo terão contato com o material que será descartado no fim da pesquisa. Você não será identificado pelo seu nome ao longo da pesquisa e poderá pedir para sair dela quando quiser.

Nós ressaltamos que esse estudo pode não trazer nenhum benefício para você. Mas você poderá contar um pouco da sua experiência e trocá-las com outras pessoas, a sua participação nesse estudo nos ajudará a compreender melhor como os integrantes do Sistema CEP-CONEP compreendem a sua própria função. Suas experiências e informações poderão ser úteis e ajudar na melhoria do sistema CEP-CONEP.

Todas as informações obtidas durante o estudo serão confidenciais, mas os resultados serão tornados públicos mantendo o anonimato de todos os voluntários envolvidos.

A participação nesse estudo é voluntária, você não será pago para participar de nenhuma atividade. Mesmo após aceitar participar da pesquisa e assinar o Termo de Consentimento, você poderá desistir a qualquer momento.

Caso você tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, você poderá entrar em contato conosco:

Você também poderá entrar em contato com o Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais no endereço Av. Antônio Carlos, 6627, Unidade
Gerais,

Eu, _____, abaixo assinado, declaro ter sido informado sobre os procedimentos e propostas da pesquisa “Estudo qualitativo do Comitê de Ética em Pesquisa: Estudo de caso [REDACTED] [REDACTED] e concordo participar voluntariamente do mesmo.

Assinatura

Local e Data.

Assinatura do pesquisador.

Figura 19 – TCLE

Com as datas agendadas e seguindo para o fim da reunião, o coordenador explicou que o relatório desse encontro seria repassado aos outros membros do CEP e que eu deveria comparecer na reunião em fevereiro. ‘Faça uma apresentação de não mais de dez minutos’, e com esse conselho apresentei minha pesquisa, quase um mês depois, durante a reunião mensal do CEP. Sentado próximo à porta da sala de reuniões apresentei os motivos que me levaram a escolher o Sistema CEP-CONEP como tema de pesquisa e o determinado CEP como local de investigação, e como pretendia realizá-la. Finda a apresentação fui indagado se poderia garantir que os dados específicos referentes aos projetos de pesquisa apresentados durante as reuniões seriam mantidos em sigilo, assim como o nome dos investigadores e das instituições proponentes. Minha resposta afirmativa foi complementada com a colocação de outro membro que explicava minha metodologia qualitativa, e no meu interesse em entender o modo como eram realizadas as avaliações éticas dos projetos e não nos projetos em si. Concluindo minha participação, um dos membros recordou que o assunto já tinha sido tão discutido e que todos os membros estavam tão atentos que seria impossível haver algum tipo de infração ética. Os cerca de 20 minutos da minha presença na sala de reunião foram suficientes para anunciar o fim do processo de quase um ano de ‘convite à pesquisa’ e iniciar a segunda fase de ‘coleta de dados’.

“A plenária aprovou a execução da pesquisa”. Entretanto, a resposta recebida via e-mail garantia acesso à metade do Comitê de Ética - as reuniões - a outra metade - a Secretaria Executiva - precisaria receber e aceitar o mesmo convite que foi realizado em uma reunião marcada na semana seguinte. Com as funcionárias e o coordenador presentes foram feitos arranjos de ordem prática, o local onde ficaria sentado, o que teria acesso, e como se daria a comunicação com o CEP. Quando expliquei para os presentes o que seria uma observação da secretaria, e dessa forma o que seria uma observação participante, a secretária me propôs uma condição, a de manter um olhar sem pré-conceitos, em suas palavras: “entre sem pressupostos, sem idéia de como seja”.

Só a partir desse processo de quase um ano é que a passagem pela recepção do prédio pôde tornar-se habitual. Assim como foram se tornando familiares a profusão de novos termos como TCLE, sujeito de pesquisa, anuência, convite à pesquisa, autorização, além das inúmeras reuniões, trocas de comunicação, discussões da plenária e dicas de como realizar a pesquisa e as apresentações. Uma negociação da autorização da pesquisa que se apresenta em diversas pesquisas contemporâneas (POUGET, 2007) e que atesta essa nova realidade da pesquisa quando antropólogos devem comprovar as

motivações de sua pesquisa, negociando com seus campos de interlocução (PELS, 1999).

Nesse processo, ao lado de novos termos para redefinir outros já tradicionais aos antropólogos - como a *pesquisa qualitativa, análise intencional e coleta de dados por saturação* para uma atividade denominada como observação participante –, sugestões como o de um olhar ‘sem pressupostos’ colocada pela Secretária Executiva pareciam apenas um dos inúmeros outros termos semelhantes à literatura antropológica, mas que carregam outros pressupostos e propiciam outros tipos de ações e reflexões.

Essa descrição do processo de obtenção da autorização que ocorreu antes da realização efetiva da etnografia do CEP pode parecer deslocada nessa altura da exposição, um relato que normalmente está presente nos capítulos introdutórios. Entretanto, ela está inserida no meio da obra por apresentar, nesse longo processo, um elemento pertinente.

Durante a descrição do CEP foi ressaltado como as funcionárias trabalham com o intuito de preservar o sigilo dos protocolos de pesquisa por meio de uma economia da informação de etiquetas e planilhas. Assim como foi explicado que em momentos de tomada de decisão uma discussão coletiva era acionada para que todos pudessem opinar sobre o assunto.

Características como essas que podem ser observadas durante toda a descrição da obtenção da autorização para a realização da pesquisa. As trocas de informações e as propostas enviadas foram discutidas pontualmente durante as reuniões do CEP, assim como em todos os momentos nos quais fui convidado a participar de reuniões para expor meus objetivos, mais de uma pessoa se apresentava para auxiliar na argumentação, relembrar os tópicos e discutir os pontos em pauta.

Essa socialização da discussão parece um ponto importante. As discussões realizadas nas reuniões mensais do comitê para autorizar a pesquisa se repetiam em escala menor em outros encontros para decidir sobre pontos específicos da minha pesquisa, e dessa forma merecem ser destacados. E se esse aspecto coletivo da tomada de decisão parece importante, resta observar como ele opera durante as reuniões mensais, local onde se decide sobre a ética em pesquisa em seres humanos.

3.3. As reuniões mensais do CEP, a plenária em ação.

Onze vezes ao ano, os treze membros do CEP se reúnem após o almoço para deliberar sobre a ética em pesquisa. Psicólogo, médico, antropólogo, farmacêutico, enfermeiro, biólogo, são várias as formações profissionais dos membros, assim como a titulação que varia de pós-doutor ao nível médio. Apesar das variadas formações, a composição desse CEP segue uma composição definida pelo regimento interno, e é distribuído em 1 representante da sub-coordenadoria descentralizada, 1 representante da Diretoria, 4 representantes indicados pela coordenadoria da Instituição, 1 representante da Sociedade de Bioética, 2 representantes dos usuários, 4 indicações da diretoria sendo dois não-profissionais da saúde¹²⁵.

Com exceção do mês de Janeiro, quando não há reunião, todos esses membros se agrupam mensalmente na sala de reuniões logo em frente à Secretaria Executiva. O ‘dia de reunião’, como fica estabelecido no calendário, impõe uma rotina diferenciada dentro da Secretaria do CEP, nele não há atendimento a pesquisadores e caso não tenha sido feita a confirmação da reserva dos equipamentos e materiais no dia anterior, logo cedo, as funcionárias confirmam o uso da sala de reuniões e do retroprojeto e solicitam a bandeja com duas garrafas de café e duas de água.

Cerca de meia hora antes do início da reunião a sala é organizada. As pastas dos ‘protocolos de reunião’ empilhadas em um móvel específico na Secretaria Executiva são transferidas para a sala de reunião junto com os respectivos pareceres afixados do lado de fora. Além desses documentos, as funcionárias preparam e imprimem a ata e a lista de presença, assim como providenciam canetas e papel sulfite. A mesa é disposta de forma a abrigar o maior número de cadeiras ao redor e o retroprojeto emprestado é montado e conectado ao notebook da Secretária; dessa forma os arquivos de *Word* com os pareceres podem ser projetados na parede e auxiliar no acompanhamento das leituras e nas discussões dos protocolos.

Alguns membros aparecem antes da reunião e conversam com a secretária e as funcionárias. O encontro pessoal entre membros e Secretaria Executiva quase sempre se resume a esse dia. Dessa forma, quando há necessidade de algum procedimento ou entrega de documentos, os momentos que precedem a reunião são utilizados.

¹²⁵ A composição dos CEPs é flexível e varia de acordo com o regimento que deve tomar como base o item VII.4 da Res. CNS 196/96 (CNS, 1996).

Enquanto a reunião não começa os membros presentes conversam sobre assuntos variados. Não raro temas relativos à ética em pesquisa são correlacionados a filmes, notícias e acontecimentos do dia-a-dia. A Secretária Executiva passa a lista de presença e a ata da reunião e alguns membros devolvem os protocolos já analisados para serem descartados de forma adequada pelas funcionárias da secretaria.

Com a formação do *quorum* é iniciada a reunião, o coordenador comenta sobre a quantidade de projetos que foram analisados no mês anterior enquanto alguns membros ainda se acomodam nas cadeiras. Em quase todas as reuniões algum membro trazia biscoitos ou outro tipo de comida que são dispostos ao lado da bandeja de café.

A primeira atividade da reunião são os informes e atividades educativas realizadas pelo CEP no decorrer do mês. Dependendo da quantidade de pessoas esses informes são repassados para o meio da reunião. Ou seja, a ata é um guia do que deve ser feito, e de acordo com os membros a ordem é rearranjada.

Seguindo ou não a ordem prescrita pela ata, a discussão de um protocolo segue um padrão. Após definir qual Protocolo de Pesquisa será discutido, a respectiva pasta é retirada da pilha dos ‘protocolos de reunião’ e entregue ao coordenador. Os pareceres impressos que foram afixados do lado externo da pasta são retirados, passados aos relatores e a pasta é aberta. O Protocolo de Pesquisa é retirado de dentro da pasta pelo coordenador que observa o nome e alguns dados na folha de rosto enquanto um dos arquivos do parecer é projetado. A partir desse ponto o Protocolo de Pesquisa começa a ser chamado de ‘projeto’, e cabe ao parecerista fazer uma ‘relatoria’ antes de emitir sua avaliação. Caso ele não esteja presente é delegado a um dos membros a leitura do parecer em voz alta enquanto uma das funcionárias controla a projeção do arquivo.

Uma dinâmica de apresentação e discussão do projeto de pesquisa que ocorre como nos diálogos apresentados abaixo. E que apesar de não serem transcrições de reuniões e de discussões reais, esses diálogos são casos representativos do funcionamento de uma reunião com seus debates e questões.

Sujeito de pesquisa n°10¹²⁶

O projeto de pesquisa de mestrado ‘Avaliação das políticas de promoção de saúde’ tem por objetivo avaliar os projetos de programas de promoção da

¹²⁶ Com o intuito de evitar a criação de pseudônimos foi definido um número de sujeito de pesquisa a cada membro do comitê de ética pesquisado. Apesar de uma opção estranha, esse recurso nos auxiliará, mais à frente, na compreensão das formas de sigilo e da revelação das informações. Seguindo o mesmo raciocínio, as falas não são transcrições exatas, mas verossímeis e tentam criar o ambiente das reuniões acompanhadas ao longo de 2010.

saúde nas unidades da rede SUS. A metodologia será qualitativa e realizada por meio de entrevistas semi-estruturadas em cinco instituições nas quais essa atividade é realizada. A pesquisa é desenvolvida dentro do programa de mestrado em saúde coletiva. O currículo da pesquisadora e da orientadora é condizente com a proposta e a metodologia é bem explicada. Não há financiamento, o TCLE expõe a metodologia, garante a recusa e o sigilo, mas não foi apresentado em forma de convite.

Situação: pendente.

Considerações: Apresentar o TCLE em forma de convite.

Terminada a relatoria, caso nenhum membro tenha feito alguma colocação cabe ao coordenador propor o debate. Durante a relatoria o protocolo de pesquisa retirado da pasta passa entre os membros que analisam os documentos ou pontos nos quais possuem dúvidas.

Sujeito de pesquisa n°7

Na Folha de Rosto, a autorização assinada aqui é do responsável por qual instituição?

Essa questão posta por um dos membros é respondida pela secretária que explica que a assinatura seria de uma autoridade dois degraus acima das unidades da rede de atendimento básico do SUS.

Sujeito de pesquisa n°7

Mas e cada unidade? Quem autoriza por ela? A pesquisa não será realizada dentro de cada unidade? Eu acredito que ela deve apresentar a autorização de cada unidade...

Sujeito de pesquisa n°8

Isso vai virar um inferno para a pesquisadora....

Sujeito de pesquisa n°9

Eu não entendi essa questão, eu pensei que a função do CEP não fosse a de avaliar as burocracias e suas assinaturas, mas as questões éticas.

Sujeito de pesquisa n°2

Lembra aquele caso que discutimos em uma reunião ano passado? Será que você se lembra? Tínhamos uma mesma situação, a pesquisa estava desenhada para coletar dados em 20 locais diferentes. O que propomos naquela reunião foi que o pesquisador enviasse um pedido de autorização a cada diretor, para ele ficar ciente que essa pesquisa seria realizada dentro de sua unidade.

Sujeito de pesquisa n°6

Mas isso não é pura burocracia? Eu acho que o comitê é de ética...

Sujeito de pesquisa n°5

Eu não sei, essa coisa de vir gente da universidade e ficar usando os usuários do SUS para fazer pesquisa... eu concordo com o pedido da assinatura, porque assim o diretor da unidade sabe o que está acontecendo dentro dela.

Sujeito de pesquisa n°4

Olha, pensando como pesquisadora eu acho que realmente isso pode ser um entrave, uma chatice, um inferno mesmo. Mas pensando do ponto de vista do sujeito da pesquisa eu solicitaria essas autorizações, pelo que eu entendi o diretor da unidade pode proteger o sujeito da pesquisa nesses casos...

Sujeito de pesquisa n°6

Mas e isso vai entrar nas pendências? Como faremos?

Sujeito de pesquisa n°8

Ah, pode ser como pendência mesmo, a gente pede para ela apresentar essas autorizações já que o TCLE vai como pendência mesmo.

Sujeito de pesquisa n°7

Mas eu não entendi uma coisa, ela quer fazer o que? Avaliar o projeto de promoção de saúde? Isso é pesquisa científica? Esse trabalho é feito por quem? É de uma ONG? É de uma OSs¹²⁷? Ela é de onde essa menina?

Sujeito de pesquisa n°2

É... tem razão, ela é funcionária dessa OSs...

¹²⁷ OSs é a sigla das Organizações Sociais da Saúde que fazem parcerias de atendimento dentro do Sistema SUS na promoção de serviços. A grande crítica a esse tipo de parceria é a sua análise como uma saída neoliberal na flexibilização do capital privado dentro do SUS (FRANCO, 1998).

Sujeito de pesquisa n°7

Eu acho que isso é um conflito de interesse, eu sou defensor do SUS e não sei por que o dinheiro do SUS é gasto com essas coisas...

Sujeito de pesquisa n°5

Mas isso não interessa para a avaliação da ética em pesquisa dessa pesquisadora.

Sujeito de pesquisa n°13

É, mas eu acho que tem um conflito de interesse aqui, porque se ela é da própria OSs que faz esse tipo de atividade de promoção da saúde e vai avaliá-la, é quase um chefe conferindo os funcionários.

Sujeito de pesquisa n°12

E quem vai aplicar as entrevistas, é ela?

Sujeito de pesquisa n°5

Ela conhece todo mundo que vai entrevistar já?

Sujeito de pesquisa n°10

Eu não sei, ela não diz nada aqui no projeto.

Sujeito de pesquisa n°11

A gente reprova? Porque esse conflito de interesse não tem como solucionar...

Sujeito de pesquisa n°2

Mas e se a gente perguntar para ela algo do tipo, 'Observamos sua ligação profissional com a entidade promotora das atividades que serão avaliadas e gostaríamos de saber como um possível conflito de interesse será contornado'.

“Espera um pouco, você pode repetir?” solicita a Secretária que anota no caderno a formulação.

Sujeito de pesquisa n°7

Eu não sei, eu estou achando esse projeto estranho, está parecendo aqueles estudos observacionais que o pessoal faz no SUS patrocinado pela indústria farmacêutica,

aquele jeito que a indústria conseguiu para criar a demanda do medicamento... Será que ela não está querendo criar uma demanda pelo serviço que ela presta? Eu acho isso perigoso, porque o que a gente decide aqui ganha status de científico, e se ela é funcionária dessa OSs e vai avaliar, será que ela vai poder dizer que esse serviço não é bom? Eu reprovaria.

Sujeito de pesquisa n°1

Na verdade o que acontece é que somos co-responsáveis pelo projeto.

Sujeito de pesquisa n°2

Eu acho que não chega a isso, porque ela está dentro de um programa de pós-graduação sério, a gente precisa acreditar que o pesquisador é sério. Mas pode ser sim que tenha um conflito de interesse, de repente nem ela ache que isso seja problemático, mas se a gente pensar que ela é praticamente um tipo de chefe... Bom, a gente não sabe direito quem ela vai entrevistar, mas é tipo um chefe perguntando para funcionário, 'o meu programa é bom?'

Sujeito de pesquisa n°1

Senhores, eu acho que a gente já está há um bom tempo debatendo sobre esse projeto, a gente pode tomar alguma decisão?

Sujeito de pesquisa n°7

Para mim é reprovado... É um conflito de interesse intransponível. Quer dizer, por mim é não-aprovado.

Sujeito de pesquisa n°2

Olha, eu acho que é que nem aquele caso que a gente analisou uma vez, uma pesquisa de doutorado que o cara ia pesquisar um grupo em que ele era a autoridade. O cara não tem culpa de ser chefe, e a gente propôs que outras pessoas fizessem o controle do sigilo, da entrega dos questionários e que eles fossem depositados em urnas, lembra? Assim ninguém fica sabendo quem respondeu o quê. A gente não pode ficar pensando que a pesquisadora está má intencionada.

Sujeito de pesquisa n°5

Não está?

Sujeito de pesquisa n°2

A gente não pode ficar achando que todo pesquisador é mal intencionado.

Sujeito de pesquisa n°1

Bom, gente, alguma proposta?

Sujeito de pesquisa n°2

Por mim é pendência, uma pendência grande, mas pendência.

Sujeito de pesquisa n°12

Eu já não sei...

Sujeito de pesquisa n°1

Não é consenso? Olha, já estamos há muito tempo nesse projeto, é o primeiro e tem mais... O que fazemos? A gente vota?.

Sujeito de pesquisa n°8

Bom, eu concordo com os dois, acho que esse projeto dá e não dá para fazer de forma ética. Mas gente, a menina é do mestrado, talvez ela não saiba o quão complicado é esse projeto. E se a gente mandar uma pendência e ver o que ela responde? Aí com a resposta dela, se ela achar que não há problema em um superior ficar fazendo avaliação dos seus subordinados... Dela mesma chegar nos subordinados e perguntar "Você quer participar da minha pesquisa?", sem se preocupar em como isso pode constranger os funcionários dentro dessa relação hierárquica, aí a gente conversa de novo, e cabe não-aprovar.

Sujeito de pesquisa n°6

Então a gente usa a proposta de colocar aquela pergunta lá?

"Observamos sua ligação profissional com a entidade promotora das atividades que serão avaliadas e gostaríamos de saber como um possível conflito de interesse será contornado" - lê em suas anotações a secretária.

Sujeito de pesquisa n°1

Eu acho que é válido perguntar, o parecer de pendência tem esse papel educativo mesmo, mas eu acho que essa pergunta não está boa, porque se a gente perguntar isso ela vai responder qualquer coisa para dizer que não há conflito de interesse. Ela

precisa esclarecer antes quem ela vai pesquisar, quem são esses sujeitos de pesquisa, e como ela pretende realizar essa coleta de dados. Não nos cabe ficar imaginando como seja por meio do texto dela, ela é que precisa deixar isso claro.

Sujeito de pesquisa n°5

Aí depois a gente decide se aprova ou não-aprova.

Sujeito de pesquisa n°11

E como vai ser a pergunta?

Sujeito de pesquisa n°8

Tem que ser simples, se não a gente induz a resposta. Quem serão os sujeitos da pesquisa? Explicitar melhor como será realizada a coleta de dados.

Sujeito de pesquisa n°1

O que vocês acham da proposta? Algum comentário? Isso foi anotado né?

Sujeito de pesquisa n°3

Por mim está.

Sujeito de pesquisa n°7

Decidimos? Tudo bem, colocamos em pendência. Mas eu acho um absurdo a universidade ser utilizada como meio de validação desse tipo de abuso que acontece dentro do SUS. Estão tentando desmontar um sistema todo com essas políticas neoliberais.

Sujeito de pesquisa n°5

Mas eu acho que ninguém concorda, o que a gente não pode fazer é descontar nossa raiva nesse projeto.

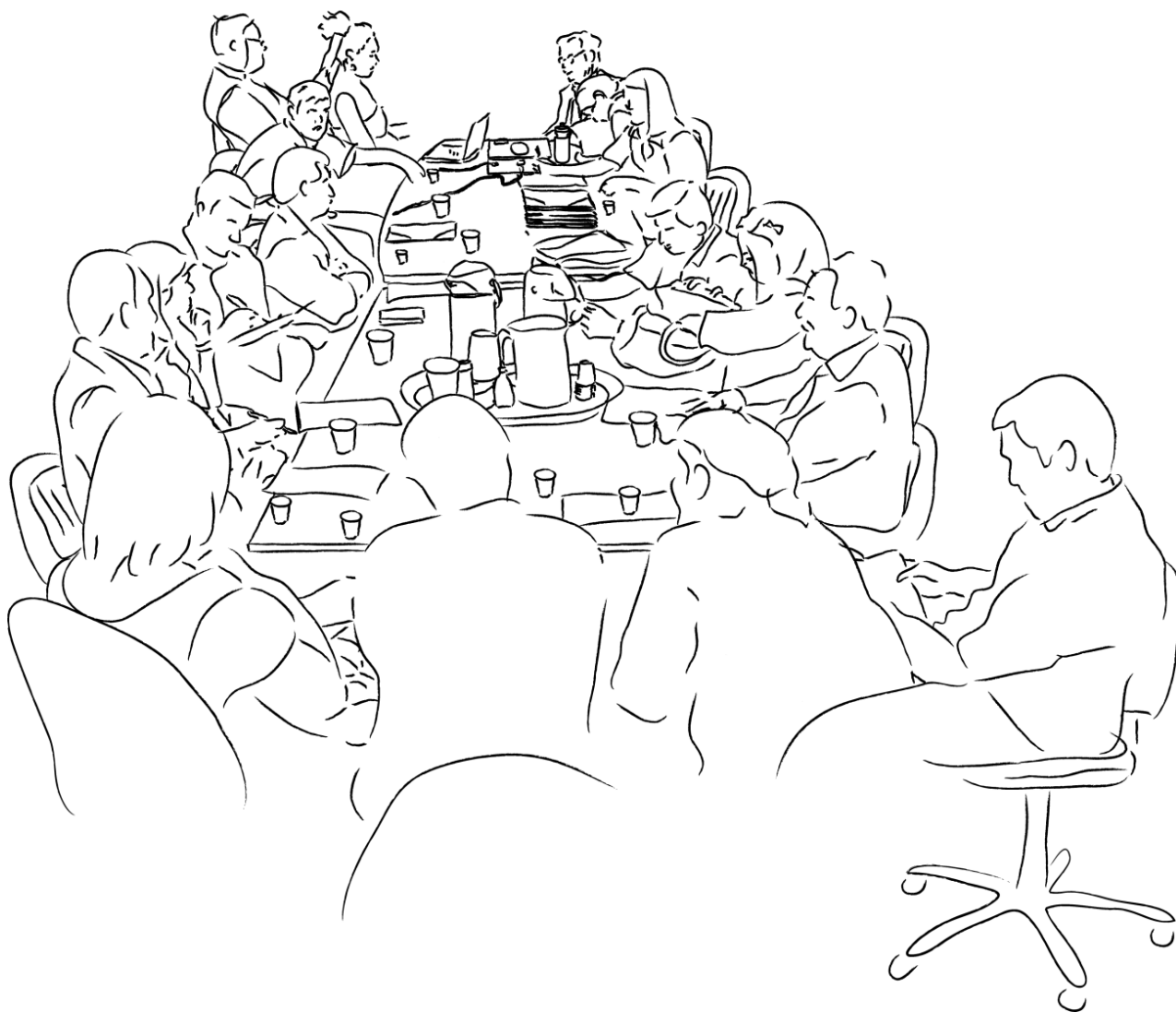
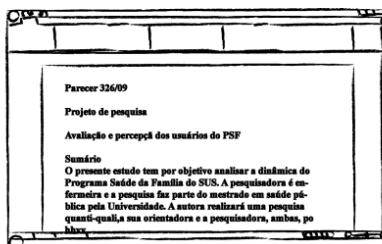


Figura 20 - Reunião Mensal

É em meio a esse clima de discussões que a deliberação e a decisão final são anotadas pela secretária que guarda o projeto de volta na pasta. A discussão de um projeto não dá fim às conversas entre os membros, que relembram casos anteriores que foram avaliados no CEP para questionar o estado atual da política pública brasileira. A dinâmica da discussão de um projeto durante a reunião apresenta uma característica diferenciada do debate coletivo e da troca de informações observada dentro da secretaria

executiva e durante as reuniões de obtenção das autorizações. Nas discussões sobre um projeto de pesquisa que ocorrem nas reuniões almeja-se o consenso sobre os temas, e para isso todos os membros presentes devem dar sua opinião sobre o assunto em questão, mesmo que seja apenas para confirmar ou concordar com os argumentos. Entretanto, além dessa decisão interna e consensual entre os membros é necessário pensar no melhor modo de escrever os argumentos e passar a mensagem das considerações ao pesquisador em forma de questionamentos. Após o consenso sobre um projeto apresentado ele passa invariavelmente por essa pergunta, qual a melhor forma de escrever as considerações no parecer?

Obtido o consenso e anotadas as melhores formulações no papel, o coordenador pega a pasta do projeto seguinte e solicita que o relator faça a leitura do seu parecer.

Sujeito de pesquisa n°8

Bom, se esse primeiro projeto vocês acharam difícil, esse então... Eu tentei ler com carinho, mas não consegui. Eu quase não vinha, mas como o outro parecerista já tinha me dito que não poderia vir na reunião de hoje eu vim aqui só para fazer a relatoria. Acho que se vocês lessem só o meu parecer e o dele iam acabar achando que a gente está exagerando, de que analisamos o projeto com o olhar muito armado.

Bom, o projeto de pesquisa “Qualidade de vida e os efeitos das mudanças ambientais” é uma pesquisa realizada pelo Centro de Qualidade de Vida e Meio Ambiente, o CQVM, ligado à Universidade. O pesquisador responsável é o diretor da instituição e os pesquisadores que vão coletar os dados são dois alunos do doutorado do programa de pós-graduação em medicina preventiva. Bom, o objetivo do projeto não é muito claro, mas faz um levantamento bibliográfico sobre as interferências do meio ambiente na saúde da população. Para a coleta de dado será utilizado um equipamento que mede a interferência das mudanças climáticas ao longo do dia numa população de 360 indivíduos de terceira idade definidos de acordo com o padrão da Organização Mundial da Saúde. Esse equipamento, eu vou citar o projeto, ‘consiste em um sensor introduzido por meio de um procedimento simples subcutâneo’. O equipamento será pago pelo patrocinador do estudo e tem autorização de uso pela Anvisa no Brasil. Dos 360 indivíduos da pesquisa 120 receberão sessões de aconselhamento sobre qualidade de vida, outros 120 um complexo vitamínico desenvolvido para a terceira idade e os outros 120 indivíduos serão o grupo

controle. Os dados serão obtidos por meio de testes ergométricos, exames de sangue e dos dados obtidos pelo sensor subcutâneo, em seis momentos diferentes e, dessa forma, o estudo pretende verificar se há melhora na qualidade de vida e comparar a orientação médica com o uso do complexo vitamínico.

O cronograma da pesquisa é adequado, e os dados serão coletados a partir do meio do ano que vem. A coleta de dados está prevista para durar dois anos. Apresenta a planilha de orçamento e seguro do patrocinador.

O TCLE é inadequado, possui três folhas e a linguagem não é adequada. Possui campo de pós-esclarecimento e solicita dados como RG e endereço.

Situação do protocolo: pendente.

Considerações:

Apresentar bibliografia pertinente que correlacione qualidade de vida, mudança ambiental e terceira idade;

Explicar a pertinência do estudo para o público alvo e motivações da escolha dessa população e dessa região geográfica;

Adequar o TCLE à 196;

Explicar se haverá continuidade do tratamento caso ele se comprove eficaz;

Explicar se haverá oferecimento do tratamento, que for comprovado o mais eficaz, ao grupo controle e ao outro grupo que não receberá nenhum tratamento.

Apresentar as autorizações dos diretores das unidades nas quais os sujeitos de pesquisa serão contatados.

Sujeito de pesquisa n° 5

Isso é projeto pendente? Para mim é não aprovado...

Sujeito de pesquisa n° 1

É um projeto complicado mesmo, mas vamos ver o que o outro parecerista escreveu.

“Bom, ele enviou o parecer via e-mail dizendo que colocou como pendente para ser discutido na plenária, porque é quase não-aprovado mesmo”, avisa a Secretária Executiva.

Sujeito de pesquisa n° 1

Olha, ele aponta mais ou menos as mesmas coisas... E tem um item a mais, 'solicito que seja apresentada bibliografia pertinente do uso do sensor subcutâneo para a avaliação da qualidade de vida'. Eu acho que é bem pertinente mesmo.

Sujeito de pesquisa n° 5

Essa pesquisa é assim mesmo? Para mim veio direto da Alemanha... Isso parece pesquisa de campo de concentração. É obvio que eles vão ter melhora se tiverem um aconselhamento e tomar vitamina, será que precisa colocar esse sensor e tirar sangue?

Sujeito de pesquisa n° 8

Olha, o protocolo de pesquisa tá bem feito sim, mas é que realmente, não sei se faz sentido um tipo de pesquisa dessas...

Sujeito de pesquisa n° 1

Bom, eu quando analiso um protocolo de pesquisa desse tipo eu me pergunto: Será que o pesquisador faria com alguém próximo a ele? Será que ele faria com o avô dele? Ele teria coragem de pegar um velinho da família e fazer ele usar um sensor subcutâneo e depois andar na esteira e tirar sangue para ver se ele melhorou tomando vitaminas?

Sujeito de pesquisa n° 2

O TCLE dele é muito grande. 'O senhor passará por um procedimento sem risco no qual realizaremos um procedimento insertivo de um sensor subcutâneo da empresa... Esse nome eu nem sei pronunciar... Ele não trará nenhum incômodo ou risco'. Se eu fosse o sujeito de pesquisa não conseguiria entender isso... Ele tem algum critério de exclusão?

Sujeito de pesquisa n° 8

O que está escrito é o de inclusão, população de terceira idade segundo a OMS.

Sujeito de pesquisa n° 9

E se algum velinho desses tiver algum problema, alguma emergência de saúde? Eles dizem o que vão fazer nesses casos?

Sujeito de pesquisa n° 8

Eles anexaram um protocolo de atendimento emergencial, colocam o serviço de emergência do SAMU e citam alguns hospitais da região que podem ajudar nos processos de emergência. Olha gente, é um projeto de quase 300 páginas, eu fiquei um final de semana lendo ele, porque tem anexo para tudo, parecia história de filme de terror. E isso porque eu sou médico, eu estou acostumado com sangue e tudo.

Sujeito de pesquisa n° 2

E quem vai pagar por essas intervenções?

Sujeito de pesquisa n° 8

O patrocínio é para os sensores...

Sujeito de pesquisa n° 5

Ele acha que vai fazer a pesquisa dele dentro do hospital do House¹²⁸ e não de um hospital do SUS né. Então é o dinheiro do SUS que vai ter que bancar se alguém tiver algum problema durante a pesquisa?

Sujeito de pesquisa n°6

Esse protocolo está assim?... Ele é assim mesmo? É um absurdo...

Sujeito de pesquisa n° 13

Eles estão achando que usuário do SUS é cobaia para experimento.

Sujeito de pesquisa n° 8

Bom, ainda bem que vocês estão achando isso, porque quando eu li esse projeto eu achei que eu estava sendo muito duro. A descrição da metodologia é boa, mas a justificativa não faz sentido. E eu ainda não entendi como ele acha que implantando sensores vai ajudar na qualidade de vida. Eu fiquei o meu final de semana angustiado lendo esse projeto...

¹²⁸ O sujeito de pesquisa n°5 faz referência a uma popular série de TV dos Estados Unidos sobre um hospital universitário no qual uma equipe comandada pelo Doutor House realiza uma série de procedimentos e testes com equipamentos de ponta em busca do diagnóstico correto. Na série televisiva os exames são realizados em um único paciente num curto espaço de tempo, o que não condiz com a realidade e cotidiano dos hospitais do mundo. Para uma análise das mudanças e particularidades do papel do médico nos programas televisivos norte-americanos ver o artigo de Elliot Tapper (2010).

Sujeito de pesquisa n° 5

Não dá para entender mesmo, não está claro, deve ter sido algum estagiário que fez isso para ele. Esses pesquisadores escrevem qualquer coisa em 15 minutos e nós ficamos 5 horas tentando analisar, tentando achar algum argumento bom.

Sujeito de pesquisa n°1

Bom, esse é um exemplo de metodologia que fere a ética. Isso pelo menos está claro.

Sujeito de pesquisa n° 10

É realmente, porque olhando o currículo dele, ele é pesquisador 1A do CNPq, coordena esse laboratório de qualidade de vida e meio ambiente, eu acho que colocaram no título porque achavam que ficava bonitinho, deve ser um recorta e cola de algum projeto que eles mandaram para o Cnpq.

Sujeito de pesquisa n° 1

Senhores, aqui não há 'achismo', a gente não tem que ficar achando o porquê de um projeto estar bem escrito, mas ser incompreensível. É função do pesquisador ser claro o suficiente, não importa se ele ganha dinheiro de laboratório, do Cnpq. Como procedemos aqui? Não-aprovado?

Sujeito de pesquisa n° 5

Eu acho que o não-aprovado ele vai apresentar a mesma coisa...

Sujeito de pesquisa n° 8

Olha, eu concordo, mas a gente não pode anexar alguma carta com a não aprovação? Eles não podem ficar achando que isso é um projeto ético.

“O parecer de não-aprovação também é consubstanciado, não vai escrito só ‘sua pesquisa não foi aprovada’, são listados todos os pontos que fizeram a plenária tomar essa decisão.”. Explica a secretária.

Sujeito de pesquisa n° 1

Estamos de acordo com essa decisão?

Sujeito de pesquisa n° 8

Bom, agora quero ver como a gente vai escrever isso, tem muita coisa.

Sujeito de pesquisa n° 4

Eu acho que a gente pode usar o conceito da maleficência e beneficência. Que a pesquisa traz mais riscos para poucos benefícios. Na verdade não tem nenhum benefício.

Sujeito de pesquisa n° 2

Bom, nós avaliamos outros tipos de projetos assim e colocamos em pendência.

Sujeito de pesquisa n° 11

Mas é que nesse caso é uma população vulnerável, é de uma região carente, e pegar os velhinhos pobres para fazer experimento humano não dá.

Sujeito de pesquisa n° 7

Mas e se for uma pesquisa clínica bem explicada gente, e não ferir a ética, não tem problema. Senão a gente não faz mais pesquisa científica.

Sujeito de pesquisa n° 5

Ah, nossa, você faria esse tipo de pesquisa com o seu pai? Você assinaria o TCLE de uma pesquisa desse tipo?

Sujeito de pesquisa n°4

Olha eu vou falar como cientista, do ponto de vista científico eu não vejo nenhum problema, ele está querendo fazer um estudo comparativo da eficácia do tratamento e tem um grupo controle. Mas do ponto de vista da ética, isso é inaceitável, porque não há nenhum benefício em participar desse estudo, sem contar que o TCLE não explica os riscos. Eu aprendi que a função do CEP é proteger o sujeito de pesquisa e o usuário do SUS. Será que eles iriam propor esse tipo de pesquisa se fossem os velhinhos de um bairro nobre?

Sujeito de pesquisa n° 1

Bom, eu acredito que podemos chegar ao consenso da não-aprovação então? Como a gente escreve isso? Não podemos escrever “achamos sua pesquisa um absurdo, um roteiro de filme de terror”. Tem a questão do TCLE também alguém tem mais alguma?

Sujeito de pesquisa n° 10

O risco e benefício. A questão da continuidade do medicamento.

“Em reunião a plenária do comitê de ética decidiu que sua pesquisa foi não-aprovada por:

Não atender aos requisitos de garantia de continuidade de tratamento;

Não apresentar a preponderância dos benefícios sobre os riscos;

Não apresentar o TCLE em forma de convite;

Não apresentar justificativa condizente com a metodologia a ser utilizada.

Tem mais algum?”. Pergunta a secretária.

Sujeito de pesquisa n°8

A assinatura de autorização das unidades que ele vai usar para contatar os voluntários.

Sujeito de pesquisa n° 5

Acho que ele deveria ter aula de ética mesmo. Isso a gente pode colocar?

E é em meio a esse clima de discussão que alguns membros chegam atrasados e são acomodados ao redor da mesa. Todas as vezes que algum membro se acomoda em uma cadeira distante da mesa ele é convidado a se aproximar e ‘entrar na roda’. Enquanto a decisão chega a um consenso diversas vezes os membros conversam entre si discutindo um ponto em específico. Não há tempo limite para a discussão de um protocolo de pesquisa, o mesmo pode ser analisado em quinze minutos ou demorar mais de uma hora.

Sujeito de pesquisa n° 1

Acho que podemos fechar em uma não-aprovação com essas considerações então.

Sujeito de pesquisa n°8

Eu fico aliviado, eu pensei que só eu que iria achar esse tipo de pesquisa um absurdo.

A discussão de um projeto polêmico chama mais a atenção dos presentes. Nesse momento mais membros solicitam a cópia do projeto que é observado e folheado em busca dos pontos problemáticos.

Para realizar a análise de um protocolo de pesquisa os membros do CEP tomam um cuidado importante, a leitura dos projetos deve ser realizada com um olhar ponderado na ética em pesquisa e dessa forma separada das questões metodológicas e das políticas. A tensão permanente entre essas questões deve ser evitada nos pareceres, que devem observar somente as considerações éticas. Entretanto, nos projetos polêmicos essas tensões são trazidas ao primeiro plano, e as considerações ultrapassam as questões éticas e entram na metodologia e nos valores dos cientistas. Nesses projetos o olhar dos membros aponta para diversos problemas, desde a excelência científica das instituições tornada arrogância dos pesquisadores, até considerações sobre a população usuária do SUS. Dessa forma, esse olhar ético e a leitura feita com *carinho* ou *armada* pressupõem uma realidade da pesquisa contemporânea, específica e compartilhada. No entanto, antes de descrevermos essa realidade vamos acompanhar mais um momento de discussão de um protocolo de pesquisa, no qual esse olhar ético é praticado e a realidade da pesquisa ganha contornos nítidos.

Sujeito de pesquisa n° 6

Esse projeto de doutorado em epidemiologia pela Faculdade de Medicina é o Perfil epidemiológico da causa mortis da população portadora de HIV na década de 90. A pesquisadora pretende investigar os prontuários dos pacientes portadores de HIV que se encontram nos arquivos de dois hospitais.

Os objetivos gerais são:

- *conhecer o perfil dos portadores de HIV que tiveram óbito na década de 90,*
- *conhecer o perfil dos portadores de HIV no Estado de São Paulo.*

Objetivos específicos:

- *comparar a série histórica de óbitos de portadores de HIV,*
- *melhorar o sistema de informação dos dados sobre portadores do HIV.*

O projeto não apresenta levantamento bibliográfico, a pesquisadora é bolsista da Capes e arcará com os custos da pesquisa. Apresenta cronograma de pesquisa adequado, e diz que a pesquisa em prontuário não precisa de TCLE.

Situação do protocolo: pendente.

Considerações: reescrever o projeto de pesquisa apresentando a bibliografia pertinente.

Reformular os objetivos gerais e específicos.

Descrever como os dados serão analisados.

Os dados já foram coletados?

Sujeito de pesquisa n° 5

Com tudo isso e está pendente? De onde que essa menina é?

Sujeito de pesquisa n° 6

Ela é médica, está no doutorado. Eu não sei, eu sou professora universitária também, e fiquei constrangida com esse projeto.

Sujeito de pesquisa n° 2

E porque você pergunta se ela já coletou os dados?

Sujeito de pesquisa n° 6

Todos os verbos são usados no passado, só na introdução que é descrito no futuro, depois ela escreve 'os protocolos foram consultados', 'os dados foram tabelados'. Eu não sei se isso é problema de português, ou se ela já fez a pesquisa dela.

Sujeito de pesquisa n° 5

Entendi, ela já fez a pesquisa e precisa publicar, então precisa da aprovação do CEP.

Sujeito de pesquisa n° 6

Olha, eu nem sei o que dizer, porque na verdade eu não acho que isso seja um projeto de pesquisa, porque não tem metodologia, não tem objetivos claros, ela só fala que vai no hospital ver os protocolos.

Sujeito de pesquisa n° 2

Deixa eu dar uma olhada no protocolo? Será que ela não trabalha nesse hospital?

Ela tem autorização desse hospital para manusear os protocolos?

Sujeito de pesquisa n° 4

Olha gente, eu acho que isso não é assim, essa coisa de pesquisa em protocolo sem TCLE. O protocolo não é do hospital, não é ele que tem que dar a autorização para manusear. O protocolo é do indivíduo, do paciente, ninguém pode mexer nele assim para fazer pesquisa.

Sujeito de pesquisa n° 2

Bom, voltando lá, ela é realmente funcionária de um dos hospitais, acho que é isso. Ela achou que ia ser mais fácil fazer pesquisa nesses lugares, ela já trabalha, e acho que deve conhecer os protocolos já.

Sujeito de pesquisa n° 4

Então pior, porque ela começou a fazer a pesquisa antes de receber a aprovação do CEP.

Sujeito de pesquisa n° 6

Mas eu não sei gente, o projeto está muito mal escrito, não dá para saber nem como ela pretende fazer a pesquisa.

Sujeito de pesquisa n° 9

E ela está no doutorado? Não tem orientadora?

Sujeito de pesquisa n° 8

Eu acho que isso aqui é uma intenção de pesquisa viú, não parece um projeto não. Devem ter dito para ela mandar logo para o CEP, para se livrar da gente e ela escreveu qualquer coisa para ver se passa. Porque se você olha os objetivos gerais e os específicos, eles não batem.

Sujeito de pesquisa n° 2

É, realmente, uma coisa é você querer conhecer o perfil epidemiológico, outra coisa é você querer investigar a causa mortis de portadores de HIV. Agora, pesquisar em dois hospitais e dizer que isso vai ser representativo para o Estado todo e que vai melhorar o sistema de informação... Eu acho que ninguém falou para ela que o objetivo específico é menor, um recorte do objetivo geral, ela inverteu.

Sujeito de pesquisa n° 1

Bom, eu não vou comentar sobre essa associação que ela faz entre portador de HIV e óbito, mas acho que esse protocolo está muito complicado. Nem sei se a gente pode

dizer que isso é um projeto de pesquisa, porque cada um pode entender o que quiser, não está claro.

Sujeito de pesquisa n° 6

Eu tentei trazer o melhor desse projeto, porque esse tema, eu acho que me passaram esse protocolo de pesquisa porque eu estudo HIV também, então eu tentei, mas acabei lendo armada mesmo. A metodologia toda está muito fraca e a bibliografia que ela faz, eu não deixaria um aluno de doutorado meu fazer isso. Tratar de um tema delicado desse jeito assim.

Sujeito de pesquisa n° 7

Mas ela tem uma questão? Uma hipótese? Ela é pesquisadora mesmo? Ou só quer o título de doutor? Porque se não tem pergunta, não tem hipótese, não tem metodologia, não é pesquisa.

Sujeito de pesquisa n° 4

É verdade, mas ainda assim eu não sei se é ético ficar consultando prontuário dessa forma assim, sem muito controle. O novo código de ética médica coloca que é direito do paciente mesmo, é do paciente, não é do hospital e não é do médico. Dessa forma, se tiver que solicitar a autorização de coleta de informações não pode ser por meio do diretor do hospital, tem que ser do paciente. Nesse caso, de sujeitos que faleceram, a família.

Sujeito de pesquisa n° 9

Dessa forma ninguém mais faz pesquisa, eu nunca vi ninguém andando com prontuário para ir ao médico.

Sujeito de pesquisa n°1

Senhores, eu acho que estamos discutindo muito além do que a pesquisadora conseguiu colocar no projeto dela... Todos aqui gostamos de discutir esses assuntos, mas estamos supondo um monte de coisa que nem ela mesmo sabe. O que fazemos? Não aprovamos? Colocamos em pendência como solicitado pelo parecerista?

Sujeito de pesquisa n°11

Olha, eu coloquei não aprovado mesmo no parecer, se você olhar, mas fiz as mesmas colocações, claro que não sei tanto sobre a bibliografia científica, mas eu coloquei não-aprovado porque a pesquisadora só diz que quer ir ver os prontuários de portadores de HIV que faleceram e só, nada mais, não dá para saber se isso vai gerar algum risco, benefício, questão ética, nada.

Sujeito de pesquisa n° 1

Bom, e como fazemos o encaminhamento? Não aprovamos?

Sujeito de pesquisa n°10

Não sei se cabe não aprovar, porque pelo que eu entendi ninguém conseguiu entender o que ela quer fazer, a gente não pode falar para ela reescrever isso?

Sujeito de pesquisa n°7

Não temos elementos para reprovar, a gente deveria devolver esse protocolo.

Sujeito de pesquisa n° 4

Colocamos como devolvido pedindo para ela apresentar um protocolo de pesquisa mesmo, como pede a um nove e meia¹²⁹. Sabe? Cadê o livro verde¹³⁰?

Sujeito de pesquisa n° 9

Como deixam uma doutoranda fazer um trabalho desses?

Sujeito de pesquisa n° 10

Os projetos que eu pego também são assim, tem projeto de TCC que não dá para entender. Eu fico realmente abismada, pensando que esse tipo de aluno quer ser pesquisador, e que vai lidar com ser humano.

Sujeito de pesquisa n° 4

Aqui, achei, o item VI da um nove e meia. Que fala sobre como deve ser apresentado o protocolo de pesquisa, está tudo aqui. A gente pede para ela escrever assim, de acordo com a Resolução.

Sujeito de pesquisa n° 6

¹²⁹ A 'um nove e meia' é a maneira como os membros fazem referência à Res. CNS 196/96.

¹³⁰ O livro verde refere-se ao manual operacional para comitês de ética em pesquisa produzido em 2002 pela CONEP (CNS, 2002).

Como podemos formular esse documento? Existe essa possibilidade? Ela não vai falar que ela é doutoranda da universidade e que sabe o que é um projeto de pesquisa?

Sujeito de pesquisa n° 2

O pleno do CEP é soberano em suas decisões. Mesmo se a universidade aceitar esse tipo de pesquisa nós podemos recusá-la.

Sujeito de pesquisa n° 8

A gente devolve e fala que não tem como avaliar porque não é um projeto de pesquisa, é uma intenção de pesquisa.

Sujeito de pesquisa n° 2

Eu escreveria que o documento não se apresenta como um protocolo de pesquisa de acordo com a resolução um nove e meia. E coloca o item certinho.

Sujeito de pesquisa n° 4

E a questão da autorização da consulta ao prontuário?

Sujeito de pesquisa n° 2

Eu acho que essa questão é pertinente também, mas não é um consenso ainda no plenário.

“O protocolo não foi avaliado, pois não foi apresentado como um protocolo de pesquisa de acordo com o item VI da resolução um nove e meia? É assim?”. Indaga a secretária.

Sujeito de pesquisa n° 1

Isso? Todos de acordo?

Nem todos os projetos discutidos em uma reunião despertam longos debates como os descritos acima, assim como nem todos os presentes participam das discussões com a mesma intensidade. Alguns passam apenas por questionamentos pontuais, como a falta de clareza do orçamento ou a inadequação do TCLE. Assim como apesar de terem percursos profissionais e experiências de vida diversas não se formam nichos

evidentes do ponto de vista externo, o que fica visível é uma dinâmica onde os argumentos a favor da pesquisa e a favor do sujeito da pesquisa são contrapostos e balanceados independente da etnia, profissão, formação ou gênero do membro. Ou seja, de alguma forma constitui-se um equilíbrio de argumentos, um modo de análise dos projetos, no entanto, em todas as reuniões, um ou outro projeto torna-se motivo de discussão intensa e desencadeia uma série de questões: a relação entre OSs-SUS; as autorizações e assinaturas na Folha de Rosto; a qualidade científica dos protocolos apresentados. Esses entre outros assuntos recolocam a tensão entre as questões políticas, éticas e metodológicas. Entretanto, no fim, a discussão precisa ser novamente balizada em questões éticas ou nas possibilidades oferecidas pelas resoluções da CONEP e transformada em argumentos para serem colocados nos pareceres.

No começo ou no meio da reunião são feitos os informes para os membros, nesse momento ocorre a comunicação de eventos sobre ética em pesquisa ou de outras questões sobre o Sistema CEP-CONEP. Durante o ano de 2010, os informes estavam, em sua maioria, relacionados ao III Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa (ENCEP), que além do evento e de suas reuniões preparatórias possibilitou o encontro entre membros de vários CEPs e a percepção de que os debates e tensões que ocorriam nas análises dos protocolos também estavam presentes em outros Comitês de Ética. Dessa forma, nos momentos que foram feitas as avaliações do ENCEP, e quando os membros conversavam entre si antes das reuniões, foram ressaltados problemas comuns a outros CEPs como a qualidade científica dos pesquisadores e dos projetos apresentados, o poder da indústria farmacêutica, o limite entre a avaliação ética e metodológica e a limitação do TCLE em forma de documento.

Com momentos de discussão mais acalorados e análises um pouco mais tranquilas, uma reunião do Comitê de Ética em Pesquisa dura em torno de 4 horas na qual cerca de seis projetos são avaliados, sendo que a discussão de cada projeto dura um tempo não muito definido¹³¹. O coordenador normalmente fica incumbido de controlar o tempo da discussão, mas ela normalmente dura até se chegar a um consenso. Entretanto, há inúmeras formas de acelerar o processo de decisão e dessa forma economizar o tempo despendido com as demoradas discussões, pode-se utilizar, por exemplo, o voto dos membros. Contudo essa forma de decisão nunca foi utilizada

¹³¹ Essa não é uma realidade de todos os CEPs. Em conversas com membros de outros CEPs durante o III ENCEP foram relatados Comitês que analisam cerca de 40 projetos por reunião. Um número considerado excessivo pelo coordenador do CEP observado.

durante a etnografia, mas servia como um argumento que acelera o processo de tomada de decisão. Toda a vez que uma votação é solicitada procura-se ponderar os argumentos divergentes para um argumento consensual a todos os presentes. Nos casos que somente um dos membros percebe-se como ‘voto vencido’, ele evita continuar na argumentação da sua opinião e, dada a ‘soberania da plenária’, acata a maioria dos argumentos.

Quando se pretende contrariar ou sustentar uma opinião, os membros desenvolvem argumentos que tomam por base uma série de experiências compartilhadas entre eles. Dessa forma protocolos já analisados, eventos históricos e pareceres já emitidos servem como base argumentativa, e raramente as opiniões possuem argumentos de cunho estritamente técnico e científico.

Sujeito de pesquisa n°7

Essa enfermeira quer fazer uma pesquisa observacional e ficar seguindo uma equipe e ela não consegue definir os riscos da pesquisa? Isso é metodologia?

Sujeito de pesquisa n°2

É, deixa eu explicar, ela quer fazer uma pesquisa etnográfica, a orientadora dela é especialista nisso, ela está dentro de um programa de Medicina Social e o que ela se propõe a fazer é isso, ficar observando, acompanhando e conversando com essa equipe. É como o Rui faz com a gente, ele pediu autorização, convidou a gente, garantiu sigilo, aí ele vem, conversa, fica sentado, ele não oferece risco.

Sujeito de pesquisa n°7

E isso é pesquisa?

Esse tipo de uso dos argumentos é recorrente nas discussões quando procedimentos tradicionais na clínica médica são considerados anti-éticos ao serem utilizados em uma pesquisa, ou nos momentos em que se pretende explicar um procedimento comum para membros de outras áreas do conhecimento, os argumentos retomam protocolos já analisados pelo grupo. Dessa forma, um bom argumento é aquele simples e que não se sustenta nas questões estritamente técnicas e científicas. Devido a essa valoração da argumentação que deve ser realizada durante as reuniões, e que remete casos já analisados, é que a reunião para definir um ‘alinhamento conceitual’, a criação de padrões nos procedimentos, não aconteceu apesar de ser proposta mais de

uma vez durante o ano de 2010. Os argumentos da falta de tempo e de calendário para realizar essa reunião específica eram os meios de evitar esse mal necessário que, na medida do possível, deveria ser adiada. Padronizar os procedimentos auxiliaria e agilizaria nas análises, mas engessaria o ponto central do CEP: as reuniões da plenária e a discussão individual e contextual de cada protocolo de pesquisa.

Por esses motivos é que quando, ao longo de 2010, uma discussão se estendia sem consenso ou um ponto específico tornava-se a causa de grande controvérsia era solicitado a votação ou o alinhamento conceitual. Esses pedidos partiam de diferentes membros, mas geravam sempre o mesmo resultado, agilizavam uma tomada de decisão consensual para o projeto específico.

A reunião segue esse ritmo em todos os projetos: o relator lê o seu parecer e as críticas e questionamentos são levados em consideração. A polifonia de argumentos é incitada e a voz dissonante é ouvida e argumentada. Dessa forma o acúmulo de questionamentos coloca a particularidade dos membros à tona, na medida em que o ‘ponto de vista’ de cada um é demandado. Entretanto, essa pluralidade deve, no fim, gerar uma decisão de todos os membros: o consenso na avaliação dos protocolos e a produção dos argumentos do parecer.

É em meio a esse cenário de discussões, cafés e informes que a pilha de pastas vai diminuindo de tamanho e a reunião vai chegando ao fim. Caso o horário limite se exceda e alguns projetos fiquem sem análise é marcada uma reunião extraordinária para evitar que o prazo de 30 dias de emissão do primeiro parecer não seja cumprido. Uma decisão difícil já que a agenda de todos os membros é repleta de compromissos marcados com antecedência. Dessa forma, caso sejam poucos os protocolos a serem analisados eles são avaliados *ad referendum*¹³².

Com o fim da reunião alguns membros formam pequenos grupos que deixam a sala enquanto discutem algum dos tópicos da reunião. As funcionárias arrumam as pastas e desmontam os equipamentos, e levam de volta a pilha de pastas com os protocolos e anotações que servirão de base para a produção dos pareceres.

Na observação da Secretaria Executiva, assim como durante o processo de obtenção da autorização da pesquisa, a discussão compartilhada ficou evidente como método privilegiado de decisão. Entretanto, essa discussão possui um intuito específico nas reuniões, decidir sobre a realização das pesquisas científicas, ou nos termos nativos,

¹³² *Ad referendum*, quando um protocolo que já possui dois pareceres é re-enviado a outros dois pareceristas para que, a partir desses quatro pareceres, seja elaborado um parecer único

deliberar sobre os protocolos de pesquisa. Uma decisão que está embasada nos modos de análise utilizados pelos membros do Comitê de Ética, no modo como lêem os protocolos de pesquisa e no modo como argumentam seus pontos de vista relacionando a acontecimentos compartilhados. Entretanto, todo o esforço empreendido na análise só será bem sucedido se conseguir ser transposto em boas frases para serem escritas nos pareceres impressos e assinados e, dessa forma, efetivar a proteção do sujeito da pesquisa. Ou seja, nossa descrição aponta diretamente para essa questão central aos membros em uma reunião, como escrever um bom parecer?

3.4. Produzindo um relato sobre um grupo de relatores.

A questão que se põe no fim de toda a discussão de um protocolo parece a mesma que deve ser feita no momento: como escrever? Como descrever um grupo de pessoas que se reúnem em torno de uma mesa com suas agendas e cadernos de anotação no qual o antropólogo com o seu caderno de campo parece mais um? Como realizar uma descrição etnográfica ao mesmo tempo em que os nativos pesquisados levam tão a sério a tarefa de descrever, relatar, reportar e documentar quanto o antropólogo?

Antes de continuarmos rumo ao fim dessa descrição antropológica do Comitê de Ética em Pesquisa cabe ressaltar, nesse momento, o que as descrições feitas pelos membros torna possível realizar, e dessa mesma forma apontar o que ela deixa de ser¹³³. Ou seja, a escrita realizada pelos membros impede outros tipos de escrita. E talvez seja necessário observar em que medida ela se diferencia da escrita antropológica¹³⁴.

¹³³ Para autores como Gabriel Tarde (Os possíveis, 2007) uma realidade implica em uma série de possibilidades que não podem coexistir concomitantemente, dessa forma, “O desenvolvimento de um ser é obtido ao preço de seu aborto parcial ou do aborto de alguma coisa da qual ele toma o lugar, ou dos dois ao mesmo tempo.” (TARDE, 2007, p. 215).

¹³⁴ Esse tem sido um artifício analítico utilizado em outros fenômenos quando esses se assemelham à construção do conhecimento antropológico. Na tentativa de compreender o modo como equipes de analistas do mercado financeiro japonês desenvolviam e utilizavam o seu conhecimento do mercado, Annelise Riles e Horikazu Miyazaki apontam que “part of what is new about subjects such as finance is precisely the way in which they eclipse our sociological pairing of theory and data.” (RILES e MUYAKAZI, p. 322). Ou seja, um processo de construção do conhecimento que não se utiliza dos mesmos pressupostos antropológicos apesar de fazerem uso de dados e teorias.

Por descrição em antropologia¹³⁵, remete-se quase sempre aos trabalhos de Malinowski que coroa o trabalho de campo e a etnografia como elementos *sine qua non* do fazer antropológico. A demanda para que o etnógrafo vivesse entre os nativos e descrevesse o dito e o não-dito - na famosa expressão, a ‘magia do etnógrafo’ - torna a descrição o elemento constituinte do ofício do antropólogo. Essa especificidade da pesquisa de campo antropológica baseada na observação e descrição parece possuir pontos em comum com as atividades realizadas pelos membros nas reuniões, em seus relatos escritos e orais, e no modo como a Resolução CNS196/96 demanda a descrição dos conteúdos dos protocolos de pesquisa. Somente dentro dessa semelhança é que minha atividade durante a pesquisa de campo pode ser tão rapidamente absorvida. Inserido dentro de um grupo acostumado a descrever, relatar, conversar e argumentar, a presença de um antropólogo com o seu caderno de campo e suas perguntas se assemelhava muito mais a um membro novato nas reuniões e a um estagiário da secretaria executiva do que a imagem de um antropólogo ou a de um inquisidor (GINZBURG, 1991).

É nessa demanda por uma descrição definida na Resolução CNS 196/96 e posta em prática pelos Comitês de Ética em Pesquisa que os antropólogos (STRATHERN, 2000a; JACOB e RILES, 2007; SHORE, 2008) começam a encontrar aspectos semelhantes aos fenômenos ligados ao *Audit Cultures* - Cultura da Avaliação -, nas quais são solicitadas auto-descrições que geram dois efeitos: elas criam imagens de instituições, pesquisadores e pesquisas transparentes e detentores de um ‘self’, assim como geram uma auto-reflexão a partir dos próprios elementos propostos pelo modelo de descrição (STRATHERN, 2006b). Para Strathern (STRATHERN, 2000b), esses procedimentos de avaliação dos *Audit Cultures* geram falsas descrições nesse movimento que demanda que os próprios elementos avaliados – pesquisadores, instituições – desenvolvam mecanismos de auto-descrição e, desse modo, criem uma identidade ao internalizar os questionamentos postos de antemão pelos processos. O objetivo desses mecanismos de avaliação é que os elementos avaliados gerem dados que comprovem a transparência dos seus processos internos e dessa forma reflita a realidade. Entretanto, a ‘transparência’ e a ‘realidade’ são descritas de acordo com os elementos

¹³⁵ Por antropologia, delimito aos autores postos dentro dessa obra, assim como nos momentos nos quais antropólogos passam a criar argumentos para justificar sua especificidade metodológica ante o avanço dos controles de pesquisa. A recorrente imagem de Malinowski e do seu trabalho de campo deixa de lado a discussão sobre a gênese do mesmo, como pode ser observada na retomada de autores como Leehanrdt (CAVIGNAC, 2001).

determinados de antemão pela própria avaliação, e dessa forma, ao invés de gerar informações que possam ser realmente avaliadas, as *Audit Cultures* obrigam que os elementos avaliados produzam dados e informações de acordo com os seus padrões e que acabam por gerar em um falso ‘efeito de espelho’ (STRATHERN, 2006b). Dessa forma, a imagem gerada assemelha-se mais àquela que se espera ver do que uma imagem que espelha a ‘realidade’.

Além da construção dessa falsa imagem, os modelos de avaliação propostos pelos *Audit Cultures* operam por um artifício de redução da complexidade externa – no qual conjunturas e eventos externos são retirados dessa descrição -, associado a outro artifício de aumento da complexificação interna (STRATHERN, 2006b) – como na demanda de considerações sobre riscos e perigos da pesquisa. Esse modelo de avaliação seria copiado do sistema de auditoria financeira (POWER, 1999), mas ao ser difundido de modo generalizado a outros tipos de instituições acabam gerando falsas avaliações.

Dessa forma, e no nosso contexto etnográfico, dentro do Protocolo de Pesquisa inúmeras questões precisam ser respondidas e viram tópicos de reflexão por parte do pesquisador. Ou seja, refletir e responder sobre as variáveis que possam representar algum tipo de risco aos sujeitos de pesquisa, as limitações metodológicas, os custos da investigação e as características biológicas dos sujeitos a serem pesquisados. Esses elementos precisam ser respondidos e argumentados pelo pesquisador no momento de produção do seu protocolo de pesquisa, mesmo quando sua investigação não lide com esse tipo de informações. Entretanto, se são inúmeras as considerações internas a um Protocolo de Pesquisa que precisam ser refletidas no momento da descrição, do escopo do projeto devem ficar de fora os ‘fatores externos’ como prazos de pesquisa e das agências financiadoras, ou mesmo as intenções dos pesquisadores que submetem seus Protocolos de Pesquisa para serem avaliados por um CEP almejando obter títulos e viabilizar publicações.

Esse tipo específico de descrição, que determina de antemão quais os termos precisam estar descritos, são exemplos desses mecanismos de *accountability* dos *Audit Culture*, e que geram documentos que não produzem conhecimento, mas apenas

exploits people’s interests in their own identity (describing ‘themselves’) by demanding that the selves be made visible and then making sure that what can

be made visible depends on the technology available to see it with¹³⁶ (STRATHERN, 2006b, p. 197).

Até o momento essa caracterização e análise das *Audit Cultures* se encaixam no modo como o Sistema CEP-CONEP realiza as avaliações dos protocolos de pesquisa. Desde o cadastro do projeto na Plataforma SISNEP, a pesquisa, para ser considerada como tal, precisa responder aos termos determinados pelo Sistema, o que segundo Strathern (2000b), resulta no movimento de materialização do projeto de acordo com a tecnologia existente para enxergá-la. Ou seja, para atestar a existência e possibilidade de realização de um projeto de pesquisa, dentro do Sistema CEP-CONEP, é necessário que ele possua TCLE, Folha de Rosto, CAEE e siga as recomendações descritivas colocadas pelas Res. CNS 196/96.

Essa descrição e crítica realizada aos *Audit Cultures* por diversos antropólogos (STRATHERN, 2006b; 1999; JACOB e RILES, 2007; SHORE, 2008) atentam para esse modelo de avaliação importado do sistema de auditoria financeiro e que acaba impondo um novo modelo de produção do conhecimento nas ciências humanas. Entretanto, essas considerações se sustentam em uma imagem específica de como a pesquisa e a avaliação da produção em ciências humanas deveriam ser realizadas. Nesse momento, para compreender essa caracterização dos *Audit Cultures* faz-se necessário compará-los aos elementos pressupostos das pesquisas em ciências humanas. Essa comparação entre elementos dos *Audit Cultures* e os elementos pressupostos das pesquisas em Ciências Humanas será realizado com um objetivo em mente, a de

estabelecer uma relação entre conjuntos de idéias que são, por um lado, construtos sociais de outros e, por outro lado, construtos sociais tais como especificamente mobilizados numa análise não redutível a uma homologia com aqueles construtos. (STRATHERN, 2006a, p. 39).

Explicitando o argumento, é preciso enfatizar que é estabelecendo *a relação* com os pressupostos da pesquisa em antropologia¹³⁷ que as críticas aos *Audit cultures*, e à Resolução CNS196/96 como expostas no Cap. 1, são produzidas e sustentadas. Desse modo, nossa reflexão necessita investigar quais seriam esses elementos pressupostos ao

¹³⁶ “exploram o interesse das pessoas em sua própria identidade (na ‘auto’ descrição’) ao solicitar que os *selfs* sejam tornados visíveis e assegurando que o que pode ser visualizado dependa da tecnologia existente para enxergá-la.” (STRATHERN, 2006b, p. 197, tradução minha)

¹³⁷ Strathern muitas vezes não explicita esse fato em textos sobre os *Audit Cultures* (1999; 2006b; 2000a). Em suas análises a autora prefere comparar os procedimentos impostos pelo *Audit Cultures* aos dados etnográficos da Melanésia, ao invés de compará-lo aos pressupostos da pesquisa em antropologia.

considerar a produção dos documentos gerados pelo antropólogo como produtores de conhecimento em contraste aos não-produtores de conhecimentos dos *Audit Cultures*.

No caso dos Comitês de Ética, a exigência da descrição dos procedimentos e dos objetivos da pesquisa, assim como a necessidade de se obter o consentimento dos pesquisados gerou críticas por parte da comunidade antropológica em diversos países, como foi exposto no Capítulo 1. No caso brasileiro, os pressupostos universais de ética e indivíduo (DUARTE, 2004) são criticados como uma ingerência da área biomédica nas humanidades, uma visão ‘biocêntrica’ dos seres humanos, que não levaria em conta as especificidades das pesquisas *com* seres humanos quando, dentro das definições de ‘sujeito de pesquisa’ da Resolução CNS196/96, tenta-se legislar sobre as pesquisas *em* seres humanos (OLIVEIRA, 2004). Dois modos de pesquisa, duas “lógicas e éticas distintas” (HEILBRON, 2004, p. 58), essa cisão parece evidenciar elementos além de uma diferença nos modos de produção do conhecimento, uma vez que as críticas às demandas da Resolução CNS196/96 centravam-se no modelo descritivo exigido na produção do TCLE e o seu efeito para a ação na pesquisa antropológica.

A necessidade de explicitar de antemão os pressupostos e objetivos da pesquisa por meio do TCLE seria impossível ao antropólogo, já que essa seria uma negociação ao longo de toda a pesquisa antropológica e não somente em um primeiro momento específico (OLIVEIRA, 2004, p. 34). Evidencia-se, nos argumentos, a forma de inserção do antropólogo no campo como sendo uma das principais diferenças no modo de produção de conhecimento da área em relação às áreas biomédicas. Os antropólogos que pesquisam *entre e como* pessoas e os pesquisadores em biomedicina que pesquisam *como e nos* indivíduos.

Dessa forma, os argumentos utilizados pelos antropólogos criam uma imagem da ‘pesquisa nas áreas biomédicas’, uma pesquisa *em* seres humanos associada às concepções ocidentais da noção de indivíduo e à visão áreacêntrica proposta pela biomedicina. Essa imagem é contrastada à da ‘pesquisa antropológica’, uma pesquisa *com* seres humanos na qual o respeito pela diversidade e saberes outros está associada a um esforço de compreender outros modos de conceber o mundo. Esse arranjo de elementos, da pesquisa biomédica e da antropológica, gera um contraste que possibilita aos antropólogos extrair sua forma própria de agir e de produzir conhecimento, mas que só se torna evidente em oposição à forma proposta pelo Sistema CEP-CONEP.

Entretanto, esse modelo de produção do conhecimento antropológico defendido não se limita ao arranjo de elementos relativistas em oposição aos ocidentais - pessoa ao

invés de indivíduo, relativo ao invés de universal -, como também parece constituída de outros pressupostos antropológicos, tal como a questão da descrição. A atividade de descrever é uma das mais associadas ao fazer antropológico, assim como um dos elementos evocados quando se insere o adjetivo etnográfico à pesquisa¹³⁸. A inserção da antropologia em diversos campos do conhecimento e em áreas tradicionalmente pesquisadas por outras disciplinas traz consigo a argumentação da escrita e do trabalho de campo como o modo especificamente ‘antropológico’ de produzir conhecimento em outras áreas, como foi demonstrada na questão da pesquisa qualitativa acima¹³⁹. O papel da escrita torna-se tão central na antropologia que, como exposto no capítulo 1, grande parte das críticas realizadas pelos autores do *Writing Culture* (1986) centra-se na acusação do uso da ficção discursiva que os antropólogos fazem para descrever outros povos em detrimento da elucidação do contexto político na construção do conhecimento antropológico. Se com essa crítica problematiza-se a descrição de outras culturas, uma vez que ela seria realizada dentro da própria teoria ocidental e utilizando-se de artifícios descritivos ocidentais, outra solução possível seria evitar ao máximo a utilização de teorias e artifícios analíticos prévios e deixar que os pesquisados auxiliassem na revelação do seu próprio tipo de conhecimento.

Uma proposta que pode ser encontrada em diversas obras da antropologia, como na defesa de Malinowski da pesquisa participante como modo de acessar a *Weltanschauung* – visão de mundo – nativa (MALINOWSKI, 1984, p. 370). Talvez seja desenvolvendo esse pressuposto da etnografia como meio de acessar e compreender outras formas de constituição do mundo que Latour propõe a investigação etnográfica como o modo privilegiado de compreender a constituição do social. Uma investigação ‘do social’ defendida em *Reassembling The Social* (LATOURE, 2005). Essa obra apresenta uma síntese de diversos estudos que se propõem a compreender a sociedade e seus fenômenos de posse de um novo instrumental metodológico, e dessa forma, a obra é um convite à exploração por um terreno de topografia desconhecida que caberia ao investigador cartografar. Essa metáfora da topografia e cartografia, existente na obra, dialoga com uma tentativa de superar a geografia clássica dos espaços euclidianos, e é por esse motivo que Latour defende que sua obra deveria ser compreendida como uma

¹³⁸ Para observar esse tipo de empréstimo da etnografia, basta observar como o termo é utilizado na pesquisa de mercado, enfermagem, entre outros.

¹³⁹ Também pode ser observado o argumento de Latour (1994 e 1998) sobre a etnografia da ciência, compreendida em grande medida como descrição das práticas; ou como aponta Riles (2006), observar o movimento ‘renascentista’ da etnografia em diversas áreas como cinema, propaganda, estudos de administração, entre outros.

guia da Teoria do Ator Rede e não como um manual. Uma teoria que propõe uma *abertura* espaço-temporal numa lenta viagem por espaços não-euclidianos. Entretanto, a exposição dos argumentos dessa obra feita nesse momento possui um objetivo importante. Para Latour, em sua proposta de investigação de como se compõe o social, a descrição tem papel central uma vez que ela é o artifício fundamental na reconstituição do vestígio do social. Nessa cartografia de como se constitui o social é fundamental que os elementos inseridos na ação sejam descritos – *accounted* (LATOUR, 2005, p. 53). Relatos que pressupõem um constante trabalho descritivo e que trazem ao primeiro plano um tipo de relato – *account* - que acrescenta dados aos já existentes (LATOUR, 2005, p. 123).

Dessa forma, podemos perceber que nessa obra de Latour (2005) a descrição do relato torna-se no elemento central na reconstituição do social, valorizando elementos semelhantes com aqueles elencados pelos antropólogos em defesa da particularidade da produção do conhecimento antropológico: a multiplicidade de dados; o trabalho demorado e lento; a multiplicação das variáveis; a necessidade de propor novas formas de pensamento; e a de levar ao extremo a tarefa da descrição. Esses elementos nos auxiliam a evidenciar o modo como os antropólogos criam sua forma específica de pesquisa tendo na descrição o elemento central na produção do seu conhecimento¹⁴⁰.

Com esses pressupostos de pesquisa em mente, a pergunta que se realiza aos tipos de normatizações e questões postas pelos Res. CNS 196/96 é

Como conciliar uma ética *universal*, inspirada pela representação da *pessoa* livre igual e autônoma intrínseca à ideologia *individualista* ocidental com o acesso a essas formas outras de ser *pessoa* que constituem o cardápio essencial da comparação antropológica? (DUARTE, 2004, p. 128, grifo meu)

Entretanto, essa questão parece apontar a sua própria resposta. “O acesso a essas formas outras” (DUARTE, 2004) só poderia ser realizada pelo trabalho de campo, e no modo como a antropologia descreve “outras formas de ser pessoa” (DUARTE, 2004). Ou seja, isso só pode ser realizado com uma pesquisa extensa entre *pessoas* inseridas dentro de relações sociais, em um tipo de pesquisa na qual as informações, assim como o consentimento, devem ser negociadas no convívio do dia-a-dia. Uma negociação que perde o seu sentido mercantil quando se recorda que muito dela é resultado do

¹⁴⁰ É importante notar que na economia dos argumentos expostos por Bruno Latour (2005) em *Reassembling the Social*, as proposições são contrastadas, sobretudo, com a da ‘sociologia crítica’ que seria responsável pela imposição de uma única explicação e estrutura para todos os ‘fenômenos sociais’.

pressuposto de ‘abertura’ na forma da descrição antropológica. “The anthropologist [...] is open to others and their interpretations and descriptions.”¹⁴¹ (STRATHERN, 2000b, p. 296). Ou seja, essa ‘abertura’ da forma descritiva proposta pela antropologia implica na constante incompletude dos dados e na impossibilidade de delimitar de antemão os acontecimentos do trabalho de campo. Uma característica que pode ser encontrada nos trabalhos de antropólogos, assim como no código de ética da Associação de Antropologia Americana dos Estados Unidos que, ao definir a pesquisa em antropologia, pontua que

In both proposing and carrying out research, anthropological researchers must be open about the purpose(s), potential impacts, and source(s) of support for research projects with funders, colleagues, persons studied or providing information, and with relevant parties affected by the research¹⁴². (AMERICAN ANTHROPOLOGICAL ASSOCIATION, 2009)

A multiplicidade de dados e o trabalho demorado proposto por Latour (2005) também parecem presentes nessa *forma aberta* da descrição antropológica. Essa abertura implica que o antropólogo insira-se como pessoa nos relacionamentos com os outros, uma forma que medeia elementos de duas culturas, de caráter ‘estranho’ ou ‘in-between’ como lembra Wagner (1981). Nela, a descrição pressupõe a pluralização de pontos de vistas ou de elementos, assim como a complexificação dos dados, uma vez que a investigação antropológica nunca esgota as possibilidades de interpretação e análise. Essa forma descritiva aberta parece relacionada à pesquisa *com seres humanos*, tal como ele é defendida como sendo a específica da antropologia (OLIVEIRA, 2004), uma pesquisa na qual a inserção do pesquisador deve estar aberta às mudanças, dada à impossibilidade de prever os acontecimentos futuros¹⁴³.

A caracterização da *forma descritiva aberta* auxilia na reflexão dessa outra forma descritiva colocada pela Resolução CNS196/96 e pelo modo como os membros escrevem seus documentos. E se observarmos os itens a serem descritos nos Protocolos

¹⁴¹ “O antropólogo [...] é aberto para o outro, para suas interpretações e descrições.” (STRATHERN, 2000b, p. 296, tradução minha)

¹⁴² “Seja propondo, seja conduzindo uma pesquisa, o antropólogo deve ser aberto em relação aos seus propósitos, potenciais impactos, e fontes de apoio em projetos de pesquisa com financiadores, colegas, pessoas estudadas ou ao prover informações, e com as partes afetadas pelo estudo.” (AMERICAN ANTHROPOLOGICAL ASSOCIATION, 2009, tradução minha)

¹⁴³ A recusa da previsibilidade dos eventos futuros por meio da imagem aberta do trabalho de campo é tão difundida na antropologia que Sahlins (1997) faz uso dessa imagem para defender a resignificação do Ocidente pelos povos não-ocidentais, fenômeno que ele denomina como ‘indigenização da modernidade’. Se num segundo momento, essa inserção dos objetos do ‘mundo Ocidental’ pode ou não resultar numa relação de dependência econômica, Sahlins contra-argumenta e lembra que, nas ciências sociais, “como observou Durkheim, uma ciência do futuro não tem objeto” (SAHLINS, 1997).

de Pesquisa propostos pela Resolução CNS196/96, tal como a ‘descrição dos propósitos e hipóteses a serem testados’, ‘os antecedentes científicos’, ‘a análise crítica dos riscos e dos benefícios’, ‘a explicitação das responsabilidades dos pesquisadores e da instituição sede da pesquisa’; observa-se que além de demandar uma descrição transparente e reflexiva, como aponta Strathern (2000b; 2006b), essa descrição também parece se constituir numa *forma fechada*, na qual deve existir um controle e previsão dos eventos futuros¹⁴⁴. Ou seja, a previsão e a descrição de todas as variáveis de uma pesquisa que devem ser registradas no protocolo de pesquisa.

Essa demanda pela previsão dos eventos que ocorrerão durante a investigação provoca uma complexificação interna dos elementos que compõe esse tipo de pesquisa realizada *em seres humanos*. Dessa forma, ao determinar os inúmeros itens que precisam ser descritos de acordo com a Res CNS 196/96, esse tipo de regulação da ética em pesquisa pressupõe que o proponente da pesquisa tenha o controle de todas as variáveis que os seus procedimentos investigativos possam apresentar, possibilitando a gestão do risco da pesquisa.

Entretanto, essa complexificação interna parece contrastar-se com uma simplificação externa. Em outros termos, se dentro de um protocolo de pesquisa as variáveis de risco precisam ser descritas de forma complexa, os sujeitos da pesquisa são resumidos em suas características biológicas e seus direitos jurídicos universais. Uma analogia que aparece invertida na *forma descritiva aberta* com a qual os antropólogos realizam a sua pesquisa; a extrema simplificação das regras colocadas ao pesquisador – basta observar a profusão de definições de etnografia e de trabalho de campo¹⁴⁵ – parece contrastar com a complexidade do objeto descrito.

Nesse ponto, podemos associar essas duas formas descritivas com o contraste, já apresentado acima, entre a pesquisa *com* da pesquisa *em seres humanos* (Oliveira, 2004). Se a *forma descritiva aberta* possibilita uma pesquisa *com* seres humanos, na qual a pesquisa é realizada *por e com* pessoas, na *forma descritiva fechada* a pesquisa *em seres humanos* revela uma pesquisa realizada *por e em* indivíduos.

¹⁴⁴ Nesse ponto o artifício argumentativo contrasta a forma descritiva aberta da fechada, cada qual pressupõe um tipo de temporalidade. Como aponta Wagner, em oposição ao modo melanésio de tempo, criamos diversos artifícios para o controle, previsão e precipitação do tempo (WAGNER, 1981, p. 57). No contraste realizado no presente exercício, entretanto, as diferentes temporalidades não são resultado de diferentes ‘culturas’, mas de diferentes formas descritivas e associativas.

¹⁴⁵ A profusão de definições poderia ser compreendida como complexa tal como as auto-descrições do modo descritivo fechado, entretanto, o maior número não corresponde a uma questão de complexidade, mas de complicações, para compreender o modo como utilizamos a diferença entre complexo x complicado ver Latour (2005, p. 39 et passim).

E se de um lado, a oposição entre pessoa e indivíduo retoma aquela oposição clássica à teoria antropológica e desse modo coloca uma descontinuidade entre as duas formas descritivas. Por outro lado, o contraste entre o complexo x simples que as formas descritivas abertas e fechadas parecem produzir, em ambos os casos, auxilia na percepção de que não há um tipo de descontinuidade entre esses dois pólos, a tensão entre essas formas descritivas parece descontinuada por um processo de ocultação de uma pela outra.

Ou seja, para o antropólogo, a *forma descritiva fechada* traz o perigo da utilização de categorias universais em contextos interpessoais, em outras palavras: uma visão etnocêntrica. Já para os membros do CEP essa analogia é inversa, é a *forma descritiva aberta* que traz o perigo das categorias interpessoais para um campo ‘ético’ no qual deve prevalecer o indivíduo universal dotados de direitos. Nesse contraste, os pressupostos tanto do modo de descrever antropológico, quanto do modo de descrever preconizado pelos membros do CEP discorrem sobre a relação que o pesquisador deve manter com aquele que pesquisa. Se essa relação entre pesquisador e pesquisado deve ser pautada em uma relação entre pessoas em relações sociais ou entre indivíduos portadores de direitos.

É nessa tentativa de ocultar os elementos da forma descritiva contrária que se pode compreender o contraste na argumentação, de um lado, que insiste na importância das relações pessoais e contextuais e, do outro, que sublinha a questão dos direitos individuais operando além do ‘contexto social’. É nesse contraste que se pode compreender a diferença epistemológica que gera a incompreensão de um regime de produção de conhecimento pelo outro. Essa tensão pode parecer semelhante a um processo de englobamento do contrário, mas para produzir o efeito desejado é necessário que o ocultamento não seja total, aproximando-se mais à estética de um ‘eclipse’ (STRATHERN, 2006a, p. 241), ou seja, uma forma pressupõe a outra como subjacente.

É assim que ao detectarem rastros excessivos de personalidade¹⁴⁶ nos protocolos de pesquisa, como relações sociais previamente existentes entre o pesquisador e o sujeito de pesquisa ou de relações de hierarquia, os membros do CEP caracterizam esse projeto como inexecutável, definindo-o como contendo um ‘conflito de interesse’

¹⁴⁶ Como pode ser observado, divide-se nesse tipo de pensamento uma personalidade nefasta e uma impessoalidade que se associaria com a ética. Uma tensão que é exposta em dicionários de bioética como em Lafollette (1991).

intransponível. É essa a definição que nos auxilia a compreender essa característica existente dentro do Sistema CEP-CONEP, a personalidade existe, mas deve ser evitada por pressupor relações assimétricas.

Dessa forma, entre os membros do CEP, a descrição e os relatos de um Protocolo de Pesquisa estão relacionados à necessidade de um controle dos eventos que podem acontecer durante a condução pesquisa. Ou seja, a descrição contida nos protocolos de pesquisa e a relatoria realizada durante a reunião servem para observar certos elementos que evidenciam como essa pesquisa será realizada.

Para os membros do CEP, uma boa pesquisa deve partir do pressuposto de relações entre indivíduos e não pressupor relações interpessoais nas quais é possível haver a troca de favores. Dessa maneira, o Protocolo de pesquisa deve pressupor sujeitos de direito independente da sua condição e origem social. Um pressuposto que deve estar tanto nos documentos recebidos para a análise quanto nos emitidos. Uma relação extremamente pessoal poderia romper com uma linha tênue que separa uma pesquisa ética daquela que fere os sujeitos de pesquisa. Resta agora descrever o que essa tentativa de retirar a personalidade da pesquisa, deixando somente o sujeito da pesquisa, pode significar.

Capítulo 4. Cultura material, evento e a proteção do sujeito de pesquisa.

A participação ativa dos representantes dos usuários deve ser estimulada, fazendo-os realmente sentirem-se parte de um colegiado, evidenciando que suas opiniões podem ser igualmente apreciadas pelos outros membros do Comitê; podem se encarregar, inclusive, da relatoria de protocolos.

Condução de uma reunião do CEP.

(CNS, 2002, p. 17)

Após ter acompanhado o antropólogo em sua pesquisa de campo nossa pesquisadora, que ainda aguarda pelo seu parecer de pesquisa, se pergunta: afinal, qual a utilidade dessa descrição toda? Relatar como funciona um Comitê de Ética em Pesquisa e concluir que ele existe para a proteção do sujeito de pesquisa é a mesma mensagem passada nas publicações, relatos de caso, entrevistas e nas avaliações dos procedimentos dentro do próprio Sistema CEP-CONEP. Então qual a finalidade dessa aventura antropológica que ela, quase sem pedir, participou?

Talvez seja o momento de re-arranjar a descrição realizada e, assim como faz a funcionária com os e-mails impressos, ressaltar os dados. Dessa forma tentaremos compreender um pouco melhor o CEP pesquisado e o funcionamento do Sistema CEP-CONEP, e se possível dar mais sentido à experiência da pesquisadora que acompanhou o antropólogo em sua pesquisa.

4.1. “O bichinho da ética me picou”, considerações dos membros sobre a trajetória dentro do Comitê de Ética em Pesquisa.

Avançar com essa seleção de dados pertinentes é uma tarefa delicada, um grupo com um pouco mais de quinze pessoas com diversas formações e históricos de vida, renovados a cada um ano e meio, reflete em um considerável dinamismo e em divergências internas propostas pela própria Resolução CNS 196/96, que exige uma

composição multidisciplinar. Dessa forma, além de alguns processos burocráticos do controle das informações e das pastas - que como explicou um dos membros seria a parte externa e não o 'miolo e a parte mais importante do CEP' - o padrão que se repetia era o de um não-padrão, e ao longo do ano, a cada reunião, na observação da secretaria e nos diversos encontros, diferentes aspectos eram ressaltados, elementos sublinhados pela presença de um ou outro membro. Um não-padrão que garante o pressuposto da bioética como arena de incertezas e de decisões circunstanciais, assim como garante de saída a contestação dessa descrição por outros membros ou comitês de ética em pesquisa.

Inseridos nesse arranjo, as particularidades dos membros tornam-se elementos de extrema importância para a proposta do CEP. Sendo assim, cabe aqui discorrer um pouco sobre a individualidade dos membros dentro do Comitê de Ética em Pesquisa observado. Falar sobre as particularidades desses membros dentro do sistema CEP-CONEP parece indicar uma reflexão sobre a relação entre o indivíduo e o coletivo. Essa proposta, entretanto, seria arriscada e descabida no caso desse estudo. Além de retomar um antigo debate das ciências sociais sobre a relação entre indivíduo e sociedade, ao ressaltar as particularidades de cada membro do CEP pesquisado podemos gerar uma falsa impressão de um sistema reificado, rígido e uniforme¹⁴⁷.

Para compreendemos a importância das particularidades individuais dentro do CEP, propomos um pequeno desvio desse debate para observar como os próprios membros compreendem sua inserção dentro das relações propostas pelas resoluções e instituições do Sistema CEP-CONEP. Dessa forma, ao invés de refletir sobre a individualidade ou a coletividade das ações dentro do CEP, nesse momento, nos propomos trazer a auto-reflexão dos membros sobre a sua inserção e contribuição nesse comitê.

Levando em conta que o Sistema CEP-CONEP tem pouco mais de quinze anos de história, e que supõe que seus membros participem das atividades de forma voluntária, tornar-se 'membro' de um CEP é um acaso dentro da carreira profissional. Um 'avaliador ético'¹⁴⁸ não se institui uma profissão, e mesmo com o reconhecimento internacional do Sistema CEP-CONEP, ser membro de um CEP não o torna num cargo

¹⁴⁷ Nesse ponto o argumento repete as considerações feitas ao limite do uso do conceito de sociedade como termo explicativo (INGOLD e ALL, 1996).

¹⁴⁸ Apesar de existirem Programas de Pós-Graduação em Bioética, como os oferecidos no Centro Universitário São Camilo e na Cátedra UNESCO de Bioética da Universidade de Brasília, a inserção de profissionais formados em bioética no Sistema CEP-CONEP não é um debate perceptível atualmente. Um quadro que pode mudar em um futuro próximo.

disputado¹⁴⁹. Dessa forma, ter sido indicado para participar de um Comitê de Ética em Pesquisa é o resultado de uma série de arranjos institucionais e coincidências que nem sempre são claros para todos os membros que são convidados a participar do CEP.

Outro ponto em comum é, via de regra, o desconhecimento do que seja o Sistema CEP-CONEP e das questões bioéticas antes de se tornarem membros. É somente após o início da participação no CEP que os membros aprendem as características do Sistema e compreendem a importância da atividade, motivo pelo qual permanecem participando ativamente. Uma característica presente até entre os membros que obtiveram o seu título de pós-graduação após o advento do Sistema CEP-CONEP, para esse tipo de membro os Comitês de Ética em Pesquisa era mais uma das instâncias burocráticas necessárias para a obtenção do título.

Dessa forma, o relato de todos os membros ressalta esse ponto, um desconhecimento quase total do CEP e algum conhecimento das questões sobre ética em pesquisa. Estes elementos só passaram a ser associados e a fazer sentido por meio da participação no CEP e das suas reuniões e discussões. Um efeito evidente para todos, ser membro e participar do CEP torna-se numa atividade importante. Entretanto, essa importância da participação não significa uma adesão de todos os membros aos objetivos e projetos do Sistema CEP-CONEP, já que os membros podem participar com interesses diferentes ao da proteção do sujeito da pesquisa ou participar de forma marginal justificando ausências ou não participando ativamente das discussões. Dentre os membros do CEP observado há aqueles que defendem os interesses mais científicos e técnicos da pesquisa ao argumentar durante as reuniões sobre os excessos de burocracias demandados pelo CEP aos pesquisadores, ou ainda há aqueles que ponderam os limites dessas resoluções nas pesquisas em ciências humanas e qualitativas. Mesmo nesses casos, a participação no Sistema CEP-CONEP implica em diversas mudanças, tais como na necessidade de treinar o olhar para a análise ética, assim como no modo de argumentação durante as reuniões. Ou seja, participar de um CEP desencadeia um processo de interesse às questões éticas, uma experiência de transformação como ilustra a Secretária Executiva: ‘o bichinho da ética me picou’.

Associar a experiência de ser membro de um CEP a uma mudança de ordem pessoal é um tipo de relato que prolifera nas reuniões e seminários do Sistema CEP-

¹⁴⁹ Em faculdades e universidades, a indicação compulsória dos departamentos é tratada como mais uma entre as diversas comissões e representações necessárias. A figura muda na representação nacional, e ser indicado para o CONEP pode ser considerado como uma pequena disputa de poder para seus integrantes.

CONEP. Grande parte dos membros que relatam sua participação em Comitês de Ética em Pesquisa ressaltam esse aspecto: a questão da ética era desconhecida, uma vaga lembrança de uma disciplina na universidade que foi se tornando importante e desafiadora. A mudança é tratada quase sempre como resultado das trocas de idéias e do estudo e aprendizado decorrentes da participação nos Comitês. Os relatos traumáticos na experiência de ser membro do CEP existem, basta observar o estudo de Freitas (2006). Entretanto, o argumento que se reproduz nas publicações e seminários é sempre o positivo, no qual ‘quem entra em um comitê de ética nunca sai igual’ (HOSSNE, 2010a) já que participa de uma experiência transformadora.

Apesar de transformadora, essa experiência não é percebida como uma ruptura, mas como um processo de tornar saliente ‘características pessoais’¹⁵⁰ associadas aos elementos tratados pelas resoluções. Dessa forma, o representante de usuário analisa os projetos de pesquisa utilizando como ferramenta principal sua história de vida e seu olhar não contaminado pela lógica científica, um olhar ‘sem vícios acadêmicos’. Outros membros utilizam suas experiências em pesquisas qualitativas para ponderar a rigidez do protocolo de pesquisa como determinado pela Resolução CNS 196/96 e evitar que a discussão se torne muito baseada em argumentos científicos e frios ou demasiadamente burocráticos. Já para outro membro foi a relatoria de um protocolo sobre a pesquisa em prontuários que gerou uma série de estudos pessoais sobre a legislação e as questões éticas pertinentes, tornando-o especialista no assunto e defensor da propriedade dos prontuários pelos pacientes como previsto por lei. O prezo pelo controle e organização da Secretária Executiva foram as características pessoais desenvolvidas e que geraram uma série de novos mecanismos de economia de informação, fluxo e sigilo somados aos outros existentes dentro do Comitê. Esses exemplos ilustram o que pode ser denominado como sendo a transformação creditada à experiência de ser membro do CEP. Esse processo gera ações pessoais criativas balizadas pelos termos e questões colocados nas resoluções com o objetivo de proteger o sujeito de pesquisa. Mesmo quando esse processo transformador parece inverso e é direcionado no sentido de desenvolver meios de suprir os defeitos das resoluções. Como é o caso dos membros que participam do CEP e apontam para as deficiências do modelo e das regulações: a difícil aplicação das resoluções às pesquisas não-biomédicas e nas regulações que cerceam a investigação científica em defesa dos direitos dos sujeitos da pesquisa.

¹⁵⁰ Uma criação de ‘selfs’ criticada por Strathern (2006b) e desenvolvido acima.

Nesse movimento criativo os artifícios vão se tornando cada vez mais específicos. E grande parte das discussões acompanhadas nas reuniões são desdobramentos das questões colocadas pela Resolução CNS 196/96. Dessa forma, proteger o sujeito de pesquisa se configura como uma meta sem fim, apresenta-se em camadas internas de questionamento, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para o termo de assentimento aos adolescentes e responsáveis, da proteção dos aspectos biológicos aos aspectos sócio culturais, do sigilo das informações pessoais no uso dos prontuários ao direito exclusivo dos pacientes sobre suas informações, argumentos que, se acompanharem seus desdobramentos, impedem a realização da pesquisa, como é constantemente lembrado nas reuniões. Entretanto, dentre os inúmeros artifícios criados com o intuito de levar a cabo o objetivo de proteger o sujeito de pesquisa, um se apresentou como o mais utilizado e o que mais conseguiu gerar consenso ao longo das reuniões. E o que por ser o mais simples, dentro da proposta do Sistema CEP-CONEP, é o mais reproduzido e de difícil compreensão para aqueles que não participam do CEP: o artifício que consiste em se colocar no ponto de vista do sujeito da pesquisa.

4.2. “Do ponto de vista do sujeito da pesquisa”: artifício de análise dos protocolos de pesquisa.

Um dos aspectos que torna o Sistema CEP-CONEP reconhecido como um modelo exemplar do controle social da pesquisa científica pelos seus membros, e em sua história, é a presença do ‘representante do usuário’ como membro que delibera sobre a ética em pesquisa. Por serem

peças capazes de expressar pontos de vista e interesses de indivíduos e/ou grupos sujeitos de pesquisas de determinada instituição e que sejam representativos de interesses coletivos e públicos diversos. (CNS, 1997b)

Eles seriam os representantes ideais dos sujeitos das pesquisas realizadas no Brasil. E dessa forma, dentro do Sistema CEP-CONEP, é obrigatório que o ponto de vista do sujeito da pesquisa seja expresso, um processo que serve tanto para ‘dar voz ao sujeito de pesquisa’ e ir além da sua tutela e defesa, quanto para buscar uma opinião não científica sobre a pesquisa.

Entretanto, a expressão desse ‘ponto de vista do pesquisado’ não se limita a designar um membro representante de usuário escolhido preferencialmente entre os usuários do SUS. Ela é utilizada pelos outros membros como artifício de análise de uma pesquisa. Como no diálogo seguinte:

Sujeito de pesquisa n°6

Esse procedimento não é invasivo, ele é de rotina, do ponto de vista técnico não tem complicação.

Sujeito de pesquisa n°8

É, mas isso não significa que não tem risco, risco sempre tem. Do ponto de vista ético o risco pode ser justificado só se for menor que os benefícios. Mas esse procedimento parece desnecessário. Para que ele vai ficar fazendo exame de sangue se não explica o motivo, o que ele quer fazer com o sangue?

Sujeito de pesquisa n°6

Mas o voluntário pelo menos vai ter acesso ao exame, eu acho que isso é benefício.

Sujeito da pesquisa n°5

Olha eu não concordo, se ele não sabe para que ele quer coletar sangue e não possui uma variável que ele quer investigar nessa coleta, isso não é aceitável. Do ponto de vista do sujeito da pesquisa esse tipo de procedimento não é ético. O sujeito da pesquisa não pode ficar se expondo e dando sangue só por dar.

‘Do ponto de vista do sujeito da pesquisa’ é um artifício de análise amplamente utilizado e, como observa um dos membros, valorizado como um ‘bom argumento’ para decidir sobre os projetos de pesquisa. Um termo que deve ser bem pronunciado, ‘do ponto de vista do sujeito da pesquisa’ e suas variantes, ‘do ponto de vista do voluntário’ e ‘do ponto de vista do usuário SUS’, são expressões que devem ser pronunciadas na mesma rapidez e com a mesma desenvoltura que um antropólogo é capaz de dizer ‘antropocêntrico’.

Valendo-se desse artifício, os membros se colocam no lugar do voluntário da pesquisa do projeto proposto e dessa forma analisam os protocolos com um olhar não científico ou técnico. Entretanto, ao se colocar no lugar do voluntário que irá participar da pesquisa, os membros se inserem em um mundo de papéis sociais definidos com suas hierarquias e desigualdades, ou seja, no exercício de se observar ‘do ponto de vista do

sujeito da pesquisa’, os membros enxergam uma sociedade na qual os usuários do SUS são de baixa renda e vulneráveis devido a sua inserção social e deficiências cognitivas, e no qual a indústria farmacêutica possui um poder capilarizado e extraordinário que extrapola as fronteiras nacionais e definições de público e privado¹⁵¹, inserido de diversas maneiras dentro da agenda científica nacional e internacional¹⁵². Sendo vulneráveis, os sujeitos de pesquisa devem ter seus direitos resguardados por meio do TCLE, mesmo que na proteção desses direitos grande parte dos procedimentos considerados tradicionais na pesquisa devam ser questionados.

Esse artifício é um modo de inculcar uma análise e reflexão ética a partir do ponto de vista do usuário do SUS. Sendo assim, ele não é utilizado pelo representante do usuário e nem pelos membros do CEP que possuem uma reflexão acadêmica específica sobre a ética em pesquisa. Entretanto, o argumento ‘do ponto de vista do sujeito de pesquisa’ é compreendido até mesmo por aqueles que não o utilizam e serve para expressar de que maneira a leitura do projeto está sendo feita: com o olhar do sujeito da pesquisa. Um olhar que se diferencia do olhar burocrático, do olhar científico, do olhar ‘armado’ e até do olhar ‘sem pressuposto’, como apontado pela Secretária Executiva. Entretanto, apesar de ser um artifício calcado no sujeito de pesquisa, ele deve ser utilizado como meio de observar as problemáticas geradas pelas pesquisas científicas, e não como meio de acessar a experiência do ‘usuário do SUS’, seu histórico de vida ou as percepções da sua experiência.

É por ser um artifício que propõe que o membro do CEP se coloque no lugar do sujeito da pesquisa, mas ao mesmo tempo não se interesse nas experiências e percepções desse processo, que o artifício de analisar um Protocolo a partir do ‘ponto de vista do sujeito da pesquisa’ é “uma antropologia, mas não uma boa antropologia”, como pontuava um dos membros. Dentro desses pressupostos, argumentos que tratam como benefício os exames realizados nas pesquisas em comparação à demora do atendimento dentro do SUS, ou os argumentos baseados somente na condição social dos usuários não conseguem produzir o consenso. Um olhar que não é técnico ou científico, mas tampouco totalmente do sujeito de pesquisa: é com ele que grande parte das análises são realizadas. Apesar desse artifício analítico não ser utilizado por todos os membros, ele desenvolve uma teoria social específica, que é o elemento fundamental

¹⁵¹ Para observar como essa dinâmica é relatada basta observar o relato de Volnei Garrafa em sua participação na 206ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde (CNS, 2010a, linha. 393-1883).

¹⁵² Para uma descrição antropológica sobre a inserção da indústria farmacêutica na agenda científica ver a descrição de Rogério Azize sobre um Congresso Brasileiro de Psiquiatria (2010).

em muitas das análises contextuais dos protocolos de pesquisa, ou seja, essa teoria social é o ‘contexto’ no qual os protocolos de pesquisa são analisados.

Em um mundo globalizado, de extrema desigualdade social, no qual a indústria farmacêutica é, ao lado da indústria bélica, a mais rentável e poderosa, em um país de variedade étnica e populacional, estável politicamente e com um Sistema de Saúde universal, mas que é utilizado por uma população de baixa renda e com déficits cognitivos. Somado a um contexto de produção de conhecimento no qual o título acadêmico está mais associado ao status pessoal do que à pesquisa e à solução de problemas sociais. Nesse cenário, propostas com financiamento internacional, testes clínicos, projetos da iniciativa privada são alvo de maior atenção e desconfiança. Assim como não são bem vistos os projetos sem utilidade específica e sem o mínimo de função ou impacto social. Em um país dominado por relações personalizadas, um conhecimento prévio, uma extrema intimidade entre o pesquisador e sujeito de pesquisa é quase impeditivo para a realização de uma pesquisa.

É dentro dessa modelagem social que se decide sobre a ética em pesquisa, é com ela em mente que os membros fazem uso do artifício de análise de se colocar no ponto de vista do sujeito da pesquisa. Dessa forma, esse artifício tem um objetivo exposto que começa a tomar contornos mais nítidos: defender o sujeito da pesquisa, um sujeito com direito à informação sobre os procedimentos pelos quais passará e com os direitos básicos à dignidade humana, e não uma pessoa inserida em relações sociais assimétricas por meio dos quais se pode trocar favores com o pesquisador. O sujeito da pesquisa, nesse contexto, torna-se um elemento universal, dotado de direitos e não se relaciona com o sujeito detentor de uma subjetividade e suas especificidades. E é em virtude dessa característica jurídica que os membros conseguem operacionalizar o ponto de vista do sujeito da pesquisa; destituído de subjetividade. Esse artifício simplifica a análise dos projetos e a auxiliam na decisão sobre os protocolos, e é o meio de acessar a ‘realidade social’ na qual a pesquisa é realizada.

Entretanto, toda essa discussão e os artifícios de análise não aparecem para o pesquisador preocupado em obter o parecer de aprovação do CEP, e que em sua grande maioria não se preocupa em ler as resoluções e os inúmeros materiais sobre a função e o histórico dos Comitês de Ética em Pesquisa. Para o pesquisador comum, tal qual a nossa pesquisadora, o CEP está associado exclusivamente a papéis.

Chegada a hora da nossa pesquisadora receber o seu parecer, também é a nossa de perguntar, o que esses papéis podem revelar?

4.2. Uma economia do sigilo.

Ao realizar a etnografia do CEP nos deparamos com uma grande quantidade de documentos e formulários que são impressos e assinados ou enviados via e-mail. A pasta do protocolo de pesquisa com o seu sistema de etiquetas informativas é apenas um dos muitos elementos que constituem uma economia da informação dentro do CEP, na qual apenas o suficiente e necessário deve ser exposto.

Essa economia da informação deve ser farta no momento da reunião com a exposição dos dados referentes aos projetos, seja na forma da relatoria, seja na projeção do parecer, seja no próprio projeto de pesquisa consultado pelos membros, mas que deve ser restrita nos trâmites dentro da secretaria executiva. E é com esses momentos de sigilo e de revelação dos projetos de pesquisa que grande parte dos procedimentos de apreciação ética dos comitês estão relacionados. Uma economia que é necessária não somente para proteger o sigilo e dados referentes ao projeto de pesquisa, mas também para conseguir produzir um ambiente de discussão condizente com a função do comitê. Dessa forma, os protocolos de pesquisa de uma reunião nunca são discutidos com o proponente da pesquisa, não se convoca diretamente o pesquisador para que ele explique aos membros do CEP seus objetivos. Mesmo quando os membros do CEP decidem convocar um pesquisador para prestar esclarecimentos, solicita-se que ele se encontre com um grupo de membros que irão relatar os esclarecimentos ao restante do grupo, e nunca com o grupo como um todo.

Essa economia do sigilo que perpassa diferentes instâncias não opera por extremos do sigilo ou exposição, mas deve ser ponderada, e seguindo essa lógica não existem momentos de total sigilo ou total exposição das informações do protocolo de pesquisa, mas uma medida que deve servir de baliza e auxiliar na produção desses elementos. Uma medida que não é fixa, mas contextual, presente tanto no TCLE que não deve conter todos os dados da pesquisa e nem ser longo demais, quanto no parecer que só deve ter as considerações éticas, avaliadas e expostas, escrito em uma linguagem impessoal e com argumentos pontuais.

É partindo desse mesmo princípio que as reuniões não são abertas e devem ser garantidas por sigilo¹⁵³, apenas dessa forma que os membros podem se sentir livres para

¹⁵³ Nesse comitê o papel do sigilo se diferencia do papel do sigilo conferido pelo antropólogo ao escrever o seu texto etnográfico. Como aponta Cláudia Fonseca (2010) a questão do uso ou não do sigilo é

discutir sem as mesmas formalidades encontradas em outras arenas representativas e colegiados que se proliferam nos conselhos e administrações¹⁵⁴. Como explica um dos membros, diferente dos outros tipos de arenas consultivas ou deliberativas, que contam com ‘setores sociais’, em um Comitê de Ética em Pesquisa a representação e a multidisciplinaridade deixa de ser uma mera formalidade para ser o elemento que possibilita um arranjo no qual não há hierarquias instituídas, de modo que entre os membros não deve haver diferenças hierárquicas, um ideal de composição que na prática não acontece, mas deve ser almejado e lembrado em todos os momentos em que surgem argumentos de autoridade científica.

É somente com a proteção garantida pelo sigilo das reuniões que o CEP consegue se manter como uma arena de debate acalorado no qual todos podem expor seus argumentos, em um processo semelhante a uma terapia coletiva como caracteriza um dos membros. Com essas garantias se consegue criar uma discussão produtiva e manter a certeza de que não existe uma ética fria e sustentada por certezas. Ou seja, sigilo nesse contexto não é o desconhecido, uma realidade encoberta à qual se pode ter acesso, mas uma forma de operacionalizar o conhecimento e a análise¹⁵⁵.

Essa economia do sigilo que perpassa reuniões e documentos tem um objetivo claro e repetido em discussões, publicações, reuniões e seminários: proteger o sujeito da pesquisa. Entretanto, nas pastas dos protocolos, no parecer e no TCLE, esse pressuposto se apresenta objetivado na forma de documentos impressos que possuem uma função além da simples organização de idéias e argumentos e passam a ser elementos fundamentais na proteção do sujeito de pesquisa.

Ou seja, esses documentos impressos são os operadores dessa economia do sigilo, e estão relacionados à produção material. Uma técnica de produção de documento que, como todas as técnicas, “se resume a uma relação entre o homem e a

secundária à disciplina, mas está intimamente ligada ao pressuposto de cada antropólogo, seja no caso de proteger os nativos em pesquisas de assuntos delicados ou na explicitação da identidade dos nativos na defesa de direitos de minorias nacionais. Em todo o caso, a decisão do uso ou não do anonimato é do autor. Entretanto, no caso dessa pesquisa, a demanda pelo anonimato desde o seu início apontava para função primordial desse sigilo que só pode ser compreendida na reflexão final da pesquisa.

¹⁵⁴ Dessa forma, o CEP, segundo seus membros, distingue-se de outras arenas colegiadas e deliberativas como Conselhos de Saúde e Colegiados de Universidades. Uma descrição sobre a hierarquização dos interesses e limites de Conselhos pode ser observada na crítica ao COPAM – Conselho de Política Ambiental de Minas Gerais (ZHOURI, LASCHEFSKI e PAIVA, 2005). Uma análise sobre a dinâmica de reformulação da noção de representação promovida pelas associações civis atuantes em Conselhos pode ser encontrada em Lavalley, Castello e Houtzager (2006).

¹⁵⁵ Ou seja, não se associa a uma concepção de um segredo que poderia ser acessado por meio da etnografia (GRIAULE, 1975), mas na intermitência da informação necessária para se produzir conhecimento (STRATHERN, 2004).

matéria não-viva ou viva (nela compreendido ele mesmo), [...] [uma] relação [...] *objetivável*.” (DESCOLA, 2002, p. 97). Para Philippe Descola esse argumento desenvolvido para a análise das escolhas tecnológicas indígenas, é de que não se institui nenhuma técnica a não ser dentro das relações preexistentes, a partir de um estoque de relações logicamente possíveis. Dessa forma, seria possível compreender momentos de inovação e de mudança relacionados ao sistema social e cultural e não se limitar à descrição dos objetos e das técnicas em ‘si’ (DESCOLA, 2002, p. 98), em um argumento apoiado nos estudos de cadeia-operatória de Leroi-Gourhan.

A proposta de Descola, com essa definição de objetivação, insere-se em uma série de trabalhos que

têm procurado demonstrar a importância das tecnologias enquanto construções sociais interrelacionadas com o conjunto de práticas e representações sociais e que, por esta razão, devem ser objeto próprio de investigações.¹⁵⁶ (SILVA, 2002).

Apesar de focarem as tecnologias de produção, esses estudos apontam para a necessidade de se observar a questão material e simbólica concomitantemente. E propõe o estudo do objeto em seu contexto, com “a focus on the interaction between material culture and human behavior, regardless of time and space.¹⁵⁷” (RATHJE, 2004), em uma proposta que para o arqueólogo William Rathje possibilitaria o desenvolvimento de uma arqueologia do contemporâneo.

A literatura que trata sobre os estudos da cultura material pode ser encontrada em diversos campos do conhecimento, seja na história, seja na arqueologia, seja na antropologia. Entretanto, em comum, esses estudos destacam a cultura material como um meio de compreender o fenômeno dos objetos na sociedade. Uma proposta presente na coletânea *A vida social das coisas* (APPADURAI, 2008) que propõe uma análise dos objetos na tentativa de compreender o fenômeno capitalista da produção de mercadorias. O projeto do livro é claro: romper com dicotomias rígidas que contrastam sistemas de dádiva a sistema de mercadorias. (APPADURAI, 2008), e dessa forma criticar os próprios pressupostos colocados na análise do sistema de mercadorias como racionalidade, utilidade, entre outros. Dentro de um sistema capitalista que se descreve como produtor de mercadorias, grande parte dos estudos que se propõe a estudar os

¹⁵⁶ O ensaio “As técnicas do corpo” (2003) de Mauss pode ser inserido dentro dessa tradição que, na arqueologia, é em grande parte francesa.

¹⁵⁷ “com foco na interação entre a cultura material e o comportamento humano, independente do tempo e do espaço.” (RATHJE, 2004, tradução minha)

objetos no mundo contemporâneo apresenta esse cenário de fundo e tenta compreender como os pressupostos capitalistas se associam a estilos de consumo, de vida e de valores intermediados pelos objetos¹⁵⁸. E dessa forma, em um mundo cada vez mais ligado aos bens de consumo, a cultura material se torna a porta de acesso privilegiada para compreender o arranjo social contemporâneo num caminho que vai da cultura material para a sociedade.

Entretanto, com as críticas aos usos de conceitos macro-estruturais na antropologia (STRATHERN, 2006a; INGOLD e ALL, 1996), alguns antropólogos advogam uma análise que coloque os artefatos no centro da investigação. Próximo ao nosso contexto etnográfico, podemos encontrar trabalhos que associam atividades ‘burocráticas’ à questão da cultura material. Ao pesquisar o Conselho de Estado francês, Latour (2010) dedica uma parte da sua investigação para compreender como se monta um processo jurídico nessa instituição. Interessado em compreender a associologia do direito e o seu modo ser no mundo (LATOURE, 2010, p. 264), Latour considera os arquivos contidos nas pastas do processo como o substrato a partir do qual os conselheiros ligam, criam, amarram e fundem argumentos e textos e dessa forma produzem o chamado poder legal. Em um contexto temático semelhante, mas distante geograficamente, Annelise Riles (2001) etnografa a atuação de uma ONG em defesa dos direitos das mulheres em Suva, Papua Nova Guiné. Sua atenção ao modo como as militantes produzem e recebem documentos apontam para uma questão pressuposta nessas situações: como ‘desenhar’ documentos – coletar, selecionar e conectar dados – que consigam produzir os efeitos necessários para ação militante? Riles aponta para dois padrões, um de ‘dentro’ – os diagramas utilizados nos documentos trocados entre ONGs e instituições – e um para ‘fora’ – os jornais publicados para o público em geral (RILES, 2001)¹⁵⁹.

Tanto Riles quanto Latour atentam para o fato dessa produção material em burocracias estar distante da produção textual acadêmica, não são textos com profundidade reflexiva (LATOURE, 2010) ou de argumentos coerentes (RILES, 2001),

¹⁵⁸ Seguindo essa linha de raciocínio, objetos como o *Tupperware* (CLARKE, 2004), a lambreta italiana (HEBDIGE, 2004) e o desenho dos rótulos de cerveja (SHANKS e TILEY, 2004) são analisados com o intuito de demonstrar como esse tipo de cultura material contemporâneo é carregado significados que ultrapassam os usos para os quais foram desenvolvidos.

¹⁵⁹ A autora defende que esses padrões não são complementares ou opostos, mas o mesmo padrão visto em dobro, a diferença estaria no público que teria acesso a ela. Dessa forma, a estratégia estaria em evidenciar um ou outro. Nesse argumento, o padrão imaginado pressupõe o outro de fundo. Em outros termos, uma forma seria a avessa da outra, a tese central que perpassa a obra toda (RILES, 2001). A análise de Riles desenvolve-se nas reflexões sobre forma e estética melanésia (STRATHERN, 2006a).

entretanto ambos apontam que essa produção é realizada com um fim específico, com uma intenção que extrapola a materialidade.

Em nossa pesquisa, como pode ser observado ao longo dos capítulos dessa dissertação, a compreensão dos documentos demandados e produzidos pelo Sistema CEP-CONEP depende diretamente de quem o faz: o membro do CEP ou o pesquisador proponente. Como ocorreu com nossa pesquisadora no início do relato, observar as resoluções, os protocolos de pesquisa, o TCLE e o parecer buscando pistas sobre esse fenômeno resultou no levantamento dos procedimentos realizados pelos CEPs, o mesmo procedimento que seria encontrado em manuais, analisado em avaliações institucionais e criticado pela mídia e pesquisadores. Uma série de procedimentos de uma ‘cadeia de operações’ burocrática iniciada com o recebimento de pilhas de documentos denominados Protocolos de Pesquisa e finalizada na emissão de poucas laudas de um parecer. Nessa observação o CEP seria um tipo de burocracia de compressão de documentos, uma caracterização que seria confirmada na leitura dos protocolos e pareceres escritos com linguagem impessoal e técnica e repleta de insígnias, assinaturas e carimbos institucionais.

Essa análise, entretanto, deixaria um elemento importante de fora e que esteve presente nas reuniões observadas: a intenção com que esses artefatos são produzidos. Tomando como exemplo o parecer, a sua produção deve ser descaracterizada de toda a ‘realidade social’, não deve ter julgamento valorativo além das questões éticas, e nenhuma identificação além da do coordenador. Ou seja, elementos como a discussão acalorada, os argumentos apaixonados, as questões políticas e metodológicas são propositalmente retiradas com o intuito de escrever numa forma impessoal, e transparecer uma descrição que busca o controle de todas as variáveis possíveis das relações entre pesquisador e pesquisado; um documento produzido com um efeito específico: controlar uma relação social.

Tratar a cultura material como um elemento produzido com um intuito agente de produzir um efeito específico retoma uma tese desenvolvida por Alfred Gell em sua teoria da arte centrada na ação (GELL, 1998). Para tornar sua teoria possível, Gell se utiliza de um artifício analítico antropológico que remete a Mauss (2003a) e “considers art objects as persons¹⁶⁰” (GELL, 1998, p. 9). Assim, pessoas-humanas e pessoas-objetos de arte se relacionariam ora como agente e ora como pacientes replicando um

¹⁶⁰ “considera objetos de arte como pessoas” (GELL, 1998, p. 9, tradução minha).

padrão social sem fim¹⁶¹. A teoria elaborada por Alfred Gell poderia ser de grande auxílio na compreensão dos artefatos produzidos pelo CEP. Documentos redigidos com argumentos decididos coletivamente e com uma intenção específica, eles parecem confirmar a teoria de um agente agindo sobre um paciente. Dessa forma, os membros do CEP agiriam coletivamente sobre o parecer, que por sua vez agiria sobre o pesquisador. Uma característica confirmada pelos dados etnográficos que demonstram que a entrega do protocolo e do parecer são momentos diferentes possibilitando essa troca de estatuto do parecer entre uma posição agentiva e uma posição receptiva.

Entretanto, para Gell, é essa relação entre agente e paciente que conseguiria explicar a agência dos objetos¹⁶², e dessa forma “thing-to-thing and thing-to-person relations are modeled as if any object with agency must demonstrate an intellect, and a will, which derive directly from a human actor.”¹⁶³ (LEACH, 2007, p. 169). No entanto, utilizar essa teoria implicaria em desconsiderar a própria fala dos membros que aponta os documentos como uma atividade secundária. E aqui nos encontramos com o que poderia ser considerado como uma contradição nativa: uma vez que os documentos são os elementos pelo quais são desenvolvidas as análises dos protocolos de pesquisa e do TCLE, ao mesmo tempo em que são considerados como tendo uma função secundária dentro dos CEPs. Ou seja, sem esses artefatos o sistema não existiria; entretanto são considerados como secundários, desempenhando uma função mínima e pontual.

Esse impasse pode ser ponderado pelos próprios dados etnográficos. Esses documentos são produzidos para proteger os sujeitos da pesquisa contra aspectos nefastos de uma realidade social como delineada acima, e assim partem de um

¹⁶¹ Ao tratar objetos de arte como pessoas, Gell acaba trazendo os pressupostos ocidentais de ação criativa e recepção passiva para dentro de sua teoria, como aponta James Leach (2007). Para uma outra interpretação que coloca como axiomático a dicotomia ativo/passivo, e como ela reverbera em outras analogias, ver os estudos sobre homossexualidade no Brasil, em especial o balanço bibliográfico realizado por Sérgio Carrara e Júlio Simões (2007) no qual o contraste passivo e ativo pode ser visto nas relações sexuais entre homens, assim como nas relações da produção intelectual centro-periferia.

O pressuposto que a ação só é criativa se resultado de um processo humano ativo, mesmo que mediado, possui paralelos com os estudos de gênero. É dessa forma que se pode compreender a polêmica do ‘nascimento virgem’ na Inglaterra, como demonstra Strathern (1995). A mulher que nunca tivera intercurso sexual (uma receptora passiva) de um homem ou mulher (um agente ativo), jamais poderia replicar a forma criativa materna ocidental, uma ‘mãe sem sexo’ seria uma espécie de afronta cultural (STRATHERN, 1995, p. 326). Também é evidente a associação dos modos relacionais ativo-criador e passivo-receptor nas teorias ocidentais que lidam com o meio ambiente como define (PÁLSSON, 1996), seja no paradigma orientalista – de desvendar o exótico [passivo] com a ação humana [ativa] – ou no paradigma paternalista – de proteger o vulnerável [passivo] da ação humana [ativa].

¹⁶² Ao explicar a magia do *volt sorcery*, Alfred Gell (1998, p. 103) analisa como se replicam as relações entre agente e paciente, resultando em uma ligeira reificação desse tipo de relação em sua análise.

¹⁶³ “relação objeto-objeto e objeto-pessoa são modeladas como se a agência do objeto só pudesse demonstrar um intelecto e desejo derivados do ator humano.” (LEACH, 2007, p. 169, tradução minha).

pressuposto descritivo fechado no qual apenas sujeitos de direitos e deveres se relacionam. Entretanto, o modo pelo qual se consegue proteger os voluntários de pesquisa passa obrigatoriamente pela forma material, tornando os protocolos de pesquisa e os pareceres mais do que simples intermediários das relações entre membros do Comitê de Ética em Pesquisa e pesquisadores: eles se tornam mediadores de uma importante relação.

Descrever os documentos do CEP como mediadores de relações entre membros do CEP e pesquisadores, um elemento que não somente reproduz a mensagem, mas modifica e transforma o que ela carrega (LATOURET, 2005), nos auxilia a pensar a mobilização desses documentos que, como atestam os membros do CEP, é fundamental, mas não central.

A escrita do parecer, em sua passagem da discussão oral para o texto escrito, provoca drásticas mudanças nos argumentos¹⁶⁴. E como observado nas reuniões do comitê, definir quais os termos corretos a serem postos no parecer toma boa parte das discussões dos projetos.

Uma boa discussão deve resultar em ‘boas perguntas’, essas não muito longas, para serem escritas no parecer. Boas questões que devem ser simples e evitar insinuar respostas, já que são escritas com o intuito de provocar uma reflexão no pesquisador. Dessa forma, a intenção da mensagem passada vai além das considerações sobre a pesquisa apresentada, e deve possibilitar que o pesquisador reflita sobre o estatuto do sujeito da pesquisa, um processo parecido com o que acontece com os próprios membros que começam a pensar as questões em termos éticos após o ingresso no CEP.

Esse se torna o propósito dos pareceres: estabelecer uma pedagogia do que é uma pesquisa ética protegendo o voluntário da pesquisa.

Sendo a pedagogia da ética em pesquisa e a proteção do sujeito de pesquisa as funções principais dos Comitês de Ética em Pesquisa, compreende-se a consideração de que os documentos seriam apenas marginais, já que eles seriam uma das formas de efetivar esses objetivos. Entretanto, no caso específico dessas práticas mediadas por documentos dentro do Sistema CEP-CONEP parece haver mais um elemento

¹⁶⁴ A passagem do modo argumentativo oral para o descritivo escrito apresenta uma série de especificidades não tratadas nesse trabalho. Entretanto, faz-se necessário apontar, mesmo que de passagem, obras como a de Marshall McLuhan *The Gutenberg Galaxy* (1962) na qual é analisada a passagem do mundo auditivo para um mundo visual, e dessa forma a passagem de um mundo mágico dos sons para o mundo imparcial da visão. Seguindo essa linha de análise, Tim Ingold (2008) compara o uso da visão e audição em diferentes culturas, atentando para o fato de que, na cosmologia ocidental, a visão possui um estatuto de objetividade.

importante que é proposto, uma demarcação da distância entre o pesquisador e seus membros.

Como argumentado acima, o modo como os membros escrevem os pareceres e analisam os documentos parte do pressuposto de uma forma de escrita fechada onde a pesquisa deverá ser realizada entre indivíduos, sujeito de direito – o voluntário da pesquisa - e sujeito de deveres – o pesquisador -, entre os quais relações pessoais não devem prevalecer. Entretanto, ao propor esse tipo de pedagogia da relação entre pesquisador e pesquisado via documentos, o CEP demarca uma distância que replica por meio dessa economia do sigilo, na qual tanto membros do CEP quanto os pesquisadores encontram-se isolados um do outro, mediados por esses documentos.

Um documento que rege uma relação é a proposta do TCLE. Como já foi exposto, o debate em torno do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido com a antropologia é em relação ao processo de obtenção do consentimento, para os antropólogos não há como realizar de antemão uma autorização que é obtida ao longo da pesquisa. Dessa forma, a pesquisa em antropologia parte do pressuposto das pessoas, que devem ser consideradas dentro de suas relações sociais. Esse argumento, se destituído de sua especificidade metodológica, é considerado como uma afronta ética: conhecer as pessoas que se pesquisa de antemão, acessá-las via conhecidos, não informar que variáveis se espera analisar e encontrar e definir as questões ao longo da pesquisa são considerados elementos antiéticos, ou seja, partir com uma descrição da pesquisa aberta resultaria, provavelmente, em sua não-aprovação.

Dessa forma, para os membros do CEP, o TCLE é considerado central para a pesquisa por ser esse o momento no qual o pesquisador terá o seu primeiro contato com o sujeito da pesquisa e poderá explicar seus objetivos e convidá-lo a participar em sua investigação. E, ao contrário do parecer que demarca uma separação entre os membros do CEP e o pesquisador, o TCLE parece propor uma aproximação entre o pesquisador e o sujeito da pesquisa. Entretanto, essa aproximação deve ser mediada pelo TCLE, e é nessa função primordial desse documento enquanto mediador de uma importante e nova relação entre o pesquisador e o sujeito da pesquisa que os projetos que propunham a ausência do TCLE eram considerados anti-éticos. Assim como configurava uma infração ética os casos em que os membros do CEP desconfiavam de uma relação prévia entre o proponente da pesquisa e o grupo a ser pesquisado.

Percebemos aqui o papel crucial realizado tanto pelo parecer emitido pelo CEP quanto pelo TCLE apresentado pelo pesquisador. Ao invés de simples documentos frios

ou burocráticos, eles são os marcadores de distâncias sociais, uma boa distância que não se encontra em extremos, entre um ‘sim’ e ‘não’, ou nos termos de Lévi-Strauss (2006), entre uma disjunção ou conjunção¹⁶⁵, mas que é contextual e determinada a cada caso¹⁶⁶.

É essa distância que possibilita que as pesquisas em seres humanos possam ser realizadas apesar de fornecerem risco – já que todas o fazem. É dentro dessa boa distância que devem ser norteadas as relações sociais dentro de uma investigação, que não devem ser pautadas no indivíduo enquanto ser estritamente biológico, mas tampouco pautadas em pessoas inseridas dentro de relações sociais assimétricas. A relação entre pesquisador e pesquisado deve ser balizada do ponto de vista do sujeito da pesquisa, cuja distância instauradora é marcada pelo TCLE.

Dentro do Sistema CEP-CONEP, o protocolo de pesquisa, o TCLE e o parecer se apresentam como documentos mediadores, marcadores de boas distâncias em relações sociais específicas sem as quais a pesquisa científica em seres humanos seria impossível. Entretanto, como grande parte dos outros artifícios dentro do Sistema CEP-CONEP, o desdobramento pretende realizar algo a mais além da boa distância determinada pelo TCLE e pelo parecer.

Os documentos tentam tornar efetivo o seu papel educativo de proteção dos voluntários ao inserir como elemento auto-reflexivo do pesquisador esse questionamento: e do ponto de vista do sujeito da pesquisa?

¹⁶⁵ Ao analisar os mitos ameríndios Lévi-Strauss chega a uma constatação sobre os objetos técnicos que operam a estabilização dessa tênue intersecção de “ao mesmo tempo separar e unir seres que, se ficassem perto demais ou longe demais um do outro, deixariam o homem mergulhado na impotência ou na insensatez.” (LÉVI-STRAUSS, 2006, p. 459). Apesar de relacionado aos mitos ameríndios, Lévi-Strauss observa essa mesma mensagem, como relacionar elementos que não podem tornar-se muito separados ou muito íntimos. A problemática parecida é encontrada no Comitê de Ética, como permitir uma pesquisa sem que ela se torne invasiva demais?

¹⁶⁶ Ao analisar a ascensão e difusão do pensamento legalista na medicina dos Estados Unidos um grupo de sociólogas (HEIMER, PETTY e CULYBA, 2005) aponta para as diferentes concepções de riscos e relações que protocolos médicos, de pesquisa e de conduta profissional pressupõem. Segundo as autoras,

The relationships and activities governed by clinical guidelines are somewhat different from those regulated by governance protocols or rules about the conduct of research. Clinical guidelines focus on people as patients, professionals as caregivers and organizations as coordinators of caregiving. Rules about the conduct of research focus on the person as research subject, the professional as researcher and the organization as an entity that supplies research infrastructure and support. Governance protocols focus on the person as a client, the professional as service provider to the client and an ‘employee’ of the organization, and the organization as an entity that orchestrates care, arranges contracts, collects bills and distributes any profits. (HEIMER, PETTY e CULYBA, 2005, p. 129)

Em nosso caso, as regulamentações do CNS pressupõem a relação pesquisador e pesquisado, e assim como no caso analisado auxiliam na forma como se gere o risco. Entretanto, na operacionalização das Resoluções do CNS, o gerenciamento do risco é realizado por meio dessa delimitação da distância social determinada pelos documentos como o TCLE e parecer de pesquisa.

Conclusão: Parecer consubstanciado da pesquisa.

De consubstanciar –ligar, unir, unificar, consolidar-
o parecer do CEP ou CONEP sobre o projeto de pesquisa
é o fruto do confronto, mescla e convergência de opiniões no colegiado.

[...]

O parecer consubstanciado deverá evitar sempre:

Observações de natureza pessoal;

Afirmações não fundamentadas ou insinuações;

Expressões lacônicas e formatação como formulário.

(In: Roteiro de Parecer Consubstanciado, CONEP, s/d)

O fim da pesquisa não significa o término das indagações que podem ser feitas ao Sistema CEP-CONEP. Entretanto, após acompanhar o antropólogo em sua etnografia do Comitê de Ética em Pesquisa, chega o dia no qual nossa pesquisadora pode finalmente dar um ponto final à sua espera assim como dar adeus ao antropólogo.

Os meses de espera acabam com a assinatura de um recibo e a entrega do documento assinado pelo coordenador do CEP: o parecer consubstanciado.

Em sua aventura antropológica, nossa *mulher de ética* do séc. XXI foi apresentada à literatura antropológica que trata de temas correlatos à sua situação: uma pesquisadora que aguarda o aval ético da sua pesquisa científica. Após ouvir sobre as obras e questões que permeiam o debate da antropologia em temas como a ciência e a moral, nossa pesquisadora pôde conhecer como o tema da ética em pesquisa se apresenta no meio antropológico e as críticas realizadas aos sistemas de regulação da pesquisa via comitês. Um tipo de instituição que foi denominada como ‘burocracias da virtude’. Dada essa profusão de temas e questões, foi tomada uma decisão sobre o modo como os Comitês de Ética em Pesquisa seriam tratados ao longo da obra: ao invés de criticar ou prescrever a regulação da ética em pesquisa, a etnografia do CEP se proporia a observar como a ética em pesquisa é operacionalizada no seu cotidiano.

Determinada a maneira como os CEPs seriam explorados nessa aventura, o segundo passo foi uma aproximação ao Sistema CEP-CONEP por meio da historiografia do modelo brasileiro de regulação da pesquisa em seres humanos. Antes

de adentrar um CEP e observar como ele funciona no dia-a-dia, foi remontado a história recente do Sistema CEP-CONEP com o intuito de compreender sua formação e questões inerentes ao seu processo. Tendo esse objetivo em mente, as fontes consultadas - textos acadêmicos, atas do Conselho Nacional de Saúde, material de divulgação e conferências proferidas em Encontros Nacionais do Sistema CEP-CONEP – foram a base para delinear uma narrativa sobre a ascensão e consolidação do Sistema CEP-CONEP.

Uma história que se inicia com o Juramento Hipocrático, passa pelos crimes de guerra e pela ascensão do tema da ética em pesquisa em âmbito internacional; uma sequência histórica constantemente lembrada como parte da ampliação dessa temática para todos os setores sociais, para além dos científicos. Os modelos nacionais apresentados servem de contraponto argumentativo para a inovação brasileira: um sistema de regulação da ética em pesquisa baseado no controle social. Esse parece um ponto importante que merece ser aprofundado em outros estudos, o Sistema CEP-CONEP reproduz o modelo de representação social do SUS, e apresenta-se como um modelo híbrido de interesses e concepções da classe biomédica e de movimentos sociais. E dessa forma, o sistema não se apresenta como um modelo de regulação da visão biomédica, mas uma adaptação – apreensão - desse tipo de regulação da ética em pesquisa pelo controle social do SUS.

Uma apreensão que é percebida até no modo como os membros do Sistema CEP-CONEP se apropriam das críticas ao sistema em suas narrativas. Ao colocar as críticas ao Sistema CEP-CONEP na pauta de desafios, a história desse sistema parece propor uma agenda de ação aos eventos que estão por vir, ao invés de tentar compreender os acontecimentos passados. Dessa forma, essa narrativa histórica que é reafirmada em publicações, atas e eventos só faz sentido se acompanhada pela descrição de como ela opera e desencadeia ações e reflexões.

Tendo delineado o tema da ética em pesquisa e realizado a reconstituição historiográfica do modelo brasileiro, o terceiro passo na aventura de nossa pesquisadora é o de acompanhar o antropólogo em sua etnografia de campo. A apresentação da etnografia é realizada em três momentos. A descrição do funcionamento da Secretaria Executiva e das reuniões dos membros do CEP é intercalada com o relato do processo de obtenção da autorização da pesquisa. Esses três momentos apontam elementos em comum, uma discussão socializada, mas que é ao mesmo tempo norteada por formas de sigilo. Além dessas características outro ponto chama a atenção dentro do Sistema CEP-

CONEP, a profusão de elementos que se assemelham à forma acadêmica de produção do conhecimento antropológico: descrições, discussões, projetos de pesquisa. Elementos que parecem semelhantes, mas são carregados de outros pressupostos e intenções. É na tentativa de delinear essa diferença que são contrastadas a forma descritiva da antropologia e a do Sistema CEP-CONEP. Para o antropólogo a pesquisa baseia-se em uma relação entre pessoas, uma interação com desdobramentos imprevisíveis de antemão, um pressuposto que aparece invertido dentro do Sistema CEP-CONEP, as relações dentro de uma pesquisa devem pressupor uma interação entre indivíduos de direitos e, portanto, deve apresentar de antemão o controle de todas as variáveis que podem ocorrer durante a vigência dessa relação entre pesquisador e sujeito da pesquisa.

Terminada a etnografia os dados são re-apresentados para pontuar os mais pertinentes para a discussão em antropologia. Os processos de transformações pessoais e os artifícios de análise do projeto de pesquisa são apresentados, mas com um viés importante: a proposta de configuração dos CEPs como uma arena de discussão sem fim e de dinâmica organizacional que pressupõe uma constante mudança implica que as análises e as experiências apresentadas ao longo dessa pesquisa possam ser contestadas por qualquer membro. No entanto, e apesar desse viés, foi observado que a manutenção dessa arena de discussão acaba gerando inúmeros artifícios criativos com o intuito de proteger o sujeito da pesquisa. Esse se torna um objetivo sem fim e pauta grande parte das discussões tensionadas entre argumentos preocupados com a viabilização da pesquisa e a proteção do sujeito da pesquisa.

Entre os artifícios desenvolvidos chama a atenção do público antropológico o uso do argumento ‘do ponto de vista do sujeito da pesquisa’ como um meio de acessar a realidade social na qual a pesquisa é realizada. Entretanto, ao contrário da maneira como esse artifício é utilizado em antropologia, o uso dentro do CEP não parte do pressuposto de uma pessoa dotada de subjetividade e experiências, mas de um sujeito de direito inserido em relações sociais assimétricas. Esse ‘olhar do sujeito da pesquisa’ é utilizado em contraponto ao ‘olhar científico’ e ‘olhar armado’, ressaltando uma maneira específica de analisar os projetos e que é aprendida ao longo das reuniões do CEP observado.

Também deve ser ressaltado os diversos artefatos que mantêm a economia do sigilo dentro do CEP. Esse elemento possui uma importância perceptível durante toda a observação: o sigilo é produtivo e tensiona diversos elementos dentro do CEP. Determinar o que deve ser escrito, exposto e dito toma grande parte das discussões no

cotidiano do comitê. No entanto, essa economia do sigilo parece ter um objetivo específico, balizar a distância de relações específicas e manter uma boa distância entre pesquisador e sujeito da pesquisa, entre proponente da pesquisa e o parecerista. Uma distância que precisa ser mantida e sem a qual a pesquisa se tornaria impraticável.

Terminada essa aventura, o Comitê de Ética em Pesquisa deixa de ter o aspecto de uma burocracia de compressão de documentos e papéis onde inúmeros protocolos e formulários transformam-se em um único parecer. Pudemos perceber através da historiografia do Sistema CEP-CONEP como a composição desse sistema problematiza a sua associação direta a uma visão biomédica e ao Ministério da Saúde brasileiro. Assim como parece indispensável uma maior investigação do estatuto de artefatos como o TCLE dentro desse arranjo. Entretanto, as questões que se multiplicam e permanecem após essa investigação ficam, nos termos nativos, como ‘pendências’ a serem respondidas em outras ocasiões.

Bibliografia

ABA. Código de Ética do Antropólogo - Criado na Gestão 1986-1988. **Associação Brasileira de Antropologia**, 2007. Disponível em: <<http://www.abant.org.br/?code=3.1>>.

ABREU, R. Museus etnográficos e práticas de colecionamento: antropologia dos sentidos. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional v.1**, 2006. 101-125.

AIDS OFFICIAL JOURNAL OF THE INTERNATIONAL AIDS SOCIETY. AIDS. **AIDS Official Journal of the International AIDS Society**, 2010. Disponível em: <<http://edmgr.ovid.com/aids/accounts/ifaauth.htm>>. Acesso em: 27 Novembro 2010.

ALVAREZ, M. C. Controle Social: notas em torno de uma noção polêmica. **SÃO PAULO EM PERSPECTIVA**, SÃO PAULO, v. 18 (1), p. 168-176, 2004.

AMERICAN ANTHROPOLOGICAL ASSOCIATION. **Code of Ethics of American Anthropological Association**. [S.l.]: [s.n.], 2009.

APPADURAI, A. **A vida social das coisas**. Niterói: EduFF, 2008.

ARAÚJO, L. Z. S. D. Aspectos éticos da pesquisa científica. **Pesquisa de Odontologia Brasileira**, 17 (Supl 1) 2003. 57-63.

ARCHETTI, E. P. The moralities of Argentinian football. In: HOWELL, S. **The ethnography of moralities**. London: Routledge, 1997. p. 99-123.

ARGYROU, V. Self-accountability. ethics and the problem of meaning. In: STRATHERN, M. **Audit Cultures: Athropological studies in accountability, ethics and the academy**. London: Routledge, 2000. p. 196-211.

ARRETCHE, M. A política da Política de Saúde no Brasil. In: LIMA, N. T. **Saúde e Democracia: História e Perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. p. 285-306.

AZIZE, R. Notas de um 'não-prescritor': uma etnografia entre os estandes da indústria farmacêutica no Congresso Brasileiro de Psiquiatria. In: MALUF, S. W.; TORNQUIST, C. S. **Gênero, saúde e aflição: abordagens antropológicas**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2010. p. 367-401.

BATESON, G. **Naven: um exame dos problemas sugeridos por um retrato composto da cultura de uma tribo da Nova Guiné, desenhado a partir de três perspectivas**. São Paulo: Edusp, v. Clássicos 28, 2008.

BELIVAQUA, C. B. Ética e planos de regulamentação da pesquisa: princípios gerais, procedimentos contextuais. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: UNB: Letras Livres, 2010. p. 71-90.

BENNEDICT, R. **Padrões de Cultura**. Brasil: Editora Lisboa, 1934.

BONET, O. **Saber e sentir: uma etnografia da aprendizagem da biomedicina**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004.

BRASIL. **DECRETO Nº 1.651**. Presidência da República. Brasília. 1995. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1995/D1651.htm.

CALDEIRA, T. P. D. R. A presença do autor e a pós-modernidade em antropologia. **Novos Estudos Cebrap nº21**, p. 133-157, 1988.

CAMARGO, K. R. J. A filosofia empírica da saúde. In: JR, K. R. D. C. **Por uma filosofia empírica da atenção à saúde: olhares sobre o campo biomédico**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. Cap. 1, p. 13-26.

CAMPOS, G. W. D. S. Romance de Formação de um Sanitarista: um estudo de caso. In: LIMA, N. T. **Saúde e Democracia: História e Perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. Cap. 4, p. 121-150.

CAPES. **Documento de área 2009**. Brasília: CAPES, 2009. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/MED_I20nov09q.pdf>. Acesso em: 27 Novembro 2010.

CAPES. QualisWEB. **QualisWEB**, 2010. Disponível em: <<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>>. Acesso em: 27 Novembro 2010.

CAPES. **Relatório de Divulgação dos Resultados da Avaliação Trienal 2010**. Brasília. 2010b.

CAPES. Avaliação trienal 2007-2009. **Avaliação trienal 2010**, 2010c. Disponível em: <<http://trienal.capes.gov.br/?p=1056>>. Acesso em: 15 Dezembro 2010.

CAPES. **Ficha de Avaliação - Acadêmico (Modelo)**. CAPES. Brasília. 2010d.

CAPES. Qualis Periódicos. **WebQualis**, Distrito Federal, Acessado em 24 de Novembro de 2010. Disponível em: <<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>>. Acesso em: 24 Novembro 2012.

CARRARA, S.; SIMÕES, J. A. Sexualidade, cultura e política: a trajetória da identidade homossexual masculina na antropologia brasileira. **Cadernos Pagu (UNICAMP)**, Campinas, v. 28, p. 65-99, 2007.

CARVALHEIRO, J. D. R.; QUENTAL, C. Registro de ensaios clínicos: a discussão internacional e os posicionamentos possíveis para o Brasil. **RECIIS – R. Eletr. de Com. Inf. Inov. Saúde.**, Rio de Janeiro, v. 1 (1), p. 63-69, jan-jun 2007.

CASTAÑEDA, Q. E. Ethnography in the Forest: An Analysis of Ethics in the Morals of Anthropology. **Cultural Anthropology**, 2006. 121-145.

CAVIGNAC, J. A. **MAURICE LEENHARDT E O INÍCIO DA PESQUISA DE CAMPO NA ANTROPOLOGIA FRANCESA**. Texto apresentado na Anpocs. Caxambu. 2001.

CCNF. LE FONCTIONNEMENT. CCNF, s/d. Disponível em: <<http://www.ccne-ethique.fr/fonctionnement.php>>. Acesso em: 2011 Janeiro 06.

CENTRO DE PESQUISAS EPIDEMOLÓGICAS. Doutorado Seleção. **Centro de Pesquisas Epidemiológicas Universidade Federal de Pelotas**, 2004. Disponível em: <http://www.epidemiologia-ufpel.org.br/_pos_graduacao/doutorado_selecao.php>. Acesso em: 01 Março 2011.

CGEE. **Doutores 2010**: estudos da demografia da base técnico-científica brasileira. Brasília: Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, 2010. 15-60 p.

CHANGEUX, J.-P. O debate ético em uma sociedade pluralista. In: CHANGEUX, J.-P. **Uma ética para quantos?** Bauru: Edusc, 1999. p. 11-34.

CHIEFFI, A. L.; BARATA, R. D. C. B. Ações judiciais: estratégia da indústria farmacêutica para introdução de novos medicamentos. **Rev Saúde Pública**, São Paulo, 44(3):421-9 2010. 421-429.

CHIRAC, J. **Discurso de Abertura das Jornadas Anuais de Ética**. Paris. 1997.

CLARKE, A. J. Tupperware: Suburbia, sociality and mass consumption. In: BUCHLI, V. **Material culture**: critical concepts in the social sciences. London: Routledge, 2004. Cap. 46, p. 108-131.

CLASTRES, P. Do etnocídio. In: CLASTRES, P. **Aqueologia da Violência**. São Paulo: Cosac e Naify, 2004. p. 81-92.

CLIFFORD, J. Introduction: Partial Truths. In: MARCUS, G.; CLIFFORD, J. **Writing Culture**: The poetics and Politics of Ethnography. California: University of California Press, 1986. p. 1-26.

CLIFFORD, J. Sobre a autoridade etnográfica. In: CLIFFORD, J. **A experiência etnográfica**: antropologia e literatura no século XX. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998. p. 17-62.

CLIFFORD, J.; MARCUS, G. **Writing Culture: The Poetics and Politics of Ethnography**. California: University of California Press, 1986.

CNPQ. **Censo do Diretório do Grupo de Pesquisas no Brasil**. Ministério da Ciência e Tecnologia. Brasília. 2008. (<http://dgp.cnpq.br/censos/index.htm>).

CNS. ATA 48, Brasília, 27 e 28 Setembro 1995a. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/atas/1995/ata48.DOC>.

CNS. **Resolução 173**. CNS. Brasília. 1995b.

CNS. ATA 52, Brasília, 7/8 Fevereiro 1996. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/atas/1996/ata52.DOC>.

CNS. **Resolução nº 196**. CNS. Brasília. 1996.

CNS. ATA 53, Brasília, 06/07 Março 1996a. ISSN <http://conselho.saude.gov.br/atas/1996/ata53.DOC>.

CNS. ATA 56, Brasília, 12/13 Junho 1996b. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/atas/1996/ata56.DOC>.

CNS. ATA 57, Brasília, 3/4 Julho 1996c. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/atas/1996/ata57.DOC>.

CNS. ATA 58, Brasília, 7/8 Agosto 1996d. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/atas/1996/ata58.DOC>.

CNS. ATA 59, Brasília, 9/10 Outubro 1996e. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/atas/1996/ata59.DOC>.

CNS. ATA 64, Brasília, 2/3 Abril 1997a. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/atas/1997/ata64.doc>.

CNS. **Resolução nº 240**. CNS. Brasília. 1997b.

CNS. **Manual Operacional para Comitês de Ética em Pesquisa**. Brasília : Série CNS Cadernos Técnicos, 2002.

CNS. **CONEP: o canal de defesa da ética em pesquisa**. Brasília: CNS. 2003.

CNS. **Boletim encep informa**. CNS. Brasília. 2007b.

CNS. **ENCEP Comunica**. CNS. Brasília. 2007c.

CNS. ATA 191, Brasília, 13 Novembro 2008. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/atas/2008/Ata188_RO.doc.

CNS. ATA 206, Brasília, 09 Fevereiro 2010a. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/atas/2010/Ata_206_RO.doc.

CNS. ATA 212, Brasília, 11 Agosto 2010b. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/atas/2010/Ata_212_RO.doc.

- CNS. **SISNEP FOLDER**. CNS. Brasília. s.d.
- COEP UFMG. Comitê de Ética em Pesquisa. **Comitê de Ética em Pesquisa**, 2010. Disponível em: <<http://www.ufmg.br/bioetica/coep/>>. Acesso em: 27 Novembro 2010.
- COMISSÃO DE ÉTICA DA ABA. **Ética e Antropologia**. 27º Reunião Brasileira de Antropologia. Belém: [s.n.]. 2010.
- COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA UNIFESP. Comitê de Ética em Pesquisa UNIFESP. **Comitê de Ética em Pesquisa UNIFESP**, 2010. Disponível em: <<http://www.unifesp.br/reitoria/orgaos/comites/etica/orientacoes.php>>. Acesso em: 27 Novembro 2010.
- CONEP. **O I Encontro Nacional dos CEPs**. CNS. Brasília. 2000.
- CONEP. **Manual de Operação - Módulo Pesquisador versão 1.02**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- CONEP. **Encep Comunica**. CNS. Brasília. 2007.
- CONEP. **Roteiro de Parecer Consubstanciado**. Brasília: [s.n.], s/d2. http://conselho.saude.gov.br/Web_comissoes/conep/aquivos/protocolo/roteiro.doc.
- CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Código de Ética Médica. **Conselho Federal de Medicina**, 06 Maio 2009. Disponível em: <<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>>. Acesso em: 27 Novembro 2010.
- CORTÊS, S. V. **Participação e Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.
- CÔRTEZ, S. V. et al. Conselho Nacional de Saúde: Histórico, Papel Institucional e Atpres Estatais e Societais. In: CÔRTEZ, S. V. **Participação e Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. p. 41-71.
- DE ANGELIS, C.; ALL, E. Clinical Trial Registration: A Statement from the International. **The New England Journal Of Medicine**, 16 September 2004. 1250.
- DEBERT, G. G. Ética e formação do antropólogo. In: SILVA, G. **Antropologia Extramuros**. Brasília: Paralelo 15, 2008. p. 41-44.
- DEPARTMENT OF HEALTH, EDUCATION, AND WELFARE - UNITED STATES. The Belmont Report. **NATIONAL INSTITUTES OF HEALTH**, s/d. Disponível em: <<http://ohsr.od.nih.gov/guidelines/belmont.html>>. Acesso em: 6 Janeiro 2011.
- DESCOLA, P. Genealogia dos Objetos e antropologia da objetivação. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano.08, n.18 Dezembro 2002. 93-112.

- DESCOLA, P. **As lanças do crepúsculo**. São Paulo: Cosac Naify, 2006.
- DESLANDES, S. F. Trabalho de campo: construção de dados qualitativos e quantitativos. In: MINAYO, M. C. D. S.; ASSIS, S. G. D.; SOUZA, E. R. D. **Avaliação por triangulação de métodos: Abordage de Programas Sociais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. p. 157-184.
- DINIZ, D. A pesquisa social e os comitês de ética no Brasil. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. **Ética e Regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: UNB/Letras Livres, 2010. p. 183-216.
- DINIZ, E. Crise, governabilidade e Reforma do Estado: em busca de um novo paradigma. In: GERSCHMAN, S. **A miragem da pós-modernidade: Democracia e políticas sociais no contexto da globalização**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1997. p. 115-126.
- DOMINGUEZ, V. R. Foreword. **American Anthropologist**, Vol.33. N°4 2006. 475-476.
- DUARTE, L. F. D. Ética de pesquisa e 'correção política' em antropologia. In: VICTORIA, C., et al. **Antropologia e Ética: O debate atual no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora UFF, 2004. p. 125-130.
- DUARTE, L. F. D. Prefácio. In: LUNA, N. **Provetas e clones: uma antropologia das novas tecnologias reprodutivas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007. p. 7-9.
- DUMONT, L. **Homo Aequalis**. Bauru: EDUSC, 2000.
- DUMONT, L. **Homo Aequalis**. Bauru: EDUSC, 2000.
- DURHAM, E. A Pesquisa Antropológica com populações urbanas: problemas e perspectivas. In: CARDOSO, R. **A Aventura Antropológica**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- DURHAM, E. A Pós-Graduação em Ciências Sociais. In: MARTINS, C. B. **Para onde vai a Pós-Graduação em Ciências Sociais**. Bauru: Edusc, 2005. p. 169-182.
- DURKHEIM, É. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- EDEL, M.; EDEL, A. **Anthropology and Ethics**. New Jersey: Transaction Publishers, 2000.
- ESCOBAR, A. Antropología y desarrollo. **Revista Internacional de Ciencias Sociales**, v. 154, n. 12, 1997.
- EVANS-PRITCHARD, E. E. **Os Nuer: uma descrição do modo de subsistência e das instituições políticas de um povo nilota**. São Paulo: Editora Perspectiva, v. 53, 2005.

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA. Pesquisa - Comitê de Ética - Procedimentos. **Faculdade de Saúde Pública**, 2010. Disponível em: <<http://www.fsp.usp.br/site/paginas/mostrar/116>>. Acesso em: 27 Novembro 2010.

FASSIN, D. Beyond the good and evil?: Questioning the anthropological discomfort with morals. **Anthropological Theory** 8, p. 333-343, 2008.

FIGUEIREDO, V. Ética e Ciência: comissões de ética em pesquisa científica. In: VICTORIA, C., et al. **Antropologia e Ética: O debate atual no Brasil**. Brasília: UFF, 2004. p. 114-118.

FISCHER, M. **The Geoid as Transitional Object**. UFMG: Conferência proferida na II Reunião de Antropologia da Ciência e da Tecnologia. Belo Horizonte. 2009.

FISCHER, M. M. J. Da Antropologia Interpretativa à Antropologia Crítica. **Anuário Antropológico**, Brasília, v. 83, p. 55-72, 1985.

FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. Apresentação: Antropologia, ética e regulamentação. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: Unb, Letras livres, 2010. p. 9-21.

FONSECA, C. Avaliação dos programas de pós-graduação: do ponto de vista de um nativo. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. ano 7, p. 261-275, Dezembro 2001.

FONSECA, C. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia 'em casa'. In: SCHUCH, P.; VIEIRA, M. S.; PETERS, M. **Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2010. p. 205-227.

FORTES, P. **Dilemas do cotidiano do Sistema CEP/CONEP**. Fala proferida no III Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa. São Paulo. 2010.

FORTY, A. Introduction to The Art of Forgetting. In: BUCHLI, V. **Material culture: critical concepts in the social sciences**. London: Routledge, 2004. Cap. 50, p. 181-195.

FRANCO, T. B. As Organizações Sociais e o SUS. **As Organizações Sociais e o SUS**, 1998. Disponível em: <http://www.datasus.gov.br/cns/temas/as_organiza%C3%A7%C3%B5es_sociais_e_o_sus.htm>. Acesso em: 10 Janeiro 2011.

FREITAS, C. B. D. D. Os comitês de ética em pesquisa: evolução e regulamentação. **Bioética**, jun. 1998. 189-195.

FREITAS, C. B. D. D. **O sistema de avaliação da ética em pesquisa no Brasil:** estudo dos conhecimentos e práticas de lideranças de Comitês de Ética em Pesquisa. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo., 2006.

FREITAS, C. B. D. et al. **SISNEP**. Material apresentado no Simpósio Inovações em Saúde realizado na Faculdade de Saúde Pública USP em 2007. Brasília: Conep DataSus. 2004.

FREITAS, C. B. D.; LOBO, M. O sistema CEP/CONEP. **Cadernos de ética em pesquisa**, Brasília, v. 7, p. 4-13, 2001.

FREITAS, C. B.; HOOSNE, W. S. Sisnep: informação e participação. **Caderno de Ética em Pesquisa Vol 15**, Maio 2005. 3-5.

GALLOIS, D. Antropólogos, Índios, ABA, Funai: mediações necessárias? Questionamentos de Dominique Gallois. **Instituto Socioambiental**, 2000. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/website/parabolicas59/artigos/dominique1.htm>>.

GEERTZ, C. Thick Description: Toward an Interpretative Theory of Culture. In: GEERTZ, C. **The Interpretation of Cultures**. New York: Basic Books, 1973.

GELL, A. **Art and Agency**. Oxford: Oxford University Press, 1998.

GINZBURG, C. O inquisidor como antropólogo: Uma analogia e as suas implicações. In: GINZBURG, C. **A micro-história e outros ensaios**. Lisboa: Difel, 1991.

GINZBURG, C. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GOLDMAN, M. **Como Funciona a Democracia:** Uma teoria etnográfica da Política. Rio de Janeiro: 7 letras, 2006.

GOLDMAN, M.; LIMA, T. S. Como se Faz um Grande Divisor? In: GOLDMAN, M. **Alguma Antropologia**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1999.

GRECO, D. Belo Horizonte: Pré-reunião do III Encep. 2010.

GRIAULE, M. **Dieu d'eau:** etretiens avec Ogotemmêli. Paris: Librairie Arthème Fayard, 1975.

GUERRIERO, I. C. Z.; SCHIMIDT, M. L. S.; ZICKER, F. **Ética nas pesquisas em ciência humanas e sociais na saúde**. São Paulo: Hucitec, 2008.

GUIMARÃES, J. A. Produção científica local avança, diz chefe da Capes. **Veja**, 12 out. 2010. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/educacao/producao-cientifica-local-avanca-diz-chefe-da-capes>>. Acesso em: 27 nov. 2010.

HABERMAS, J. **Passado como Futuro**. Rio de Janeiro: Biblioteca Tempo Universitário, v. 94, 1993.

HARDY, E. **AVALIAÇÃO DO SISTEMA CEP/CONEP Relatório - Etapa 1**. Campinas: CEMICAMP/ UNICAMP. Agosto 2008.

HARDY, E. **Avaliação do Sistema Cep-Conep Relatório Final**. Campinas: Cemicamp, 2009.

HEBDIGE, D. Object as Image. In: BUCHLI, V. **Material culture: critical concepts in the social sciences**. London: Routledge, 2004. Cap. 27, p. 121-159.

HEILBRON. Antropologia e Saúde: considerações éticas e conciliação multidisciplinar. In: VICTORA, C., et al. **Antropologia e Ética: o debate atual no Brasil**. Niterói: UFF, 2004. p. 57-64.

HEIMER, C.; PETTY, J. C.; CULYBA, R. Risk and rules: the 'legalization' of medicine. In: HUTTER, B.; POWER, M. **Organizational Encounters with Risk**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005. p. 92-131.

HELLMAN, H. Urbano contra Galileu: uma disputa desigual. In: HELLMAN, H. **Grandes Debates da Ciência**. São Paulo: Editora UNESP, 1998. p. 19-40.

HIPÓCRATES. Juramento. In: CAIRUS, H. F. **Textos Hipocráticos: o doente, o medico e a doença**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005. p. 151-168.

HOSSNE, W. S. **Ética, saúde e biotecnologias**. Senac. São Paulo. 2001.

HOSSNE, W. S. Introdução. In: SAÚDE, C. N. D. **Manual Operacional para comitês de ética em pesquisa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. p. 7-9.

HOSSNE, W. S. O poder e as injustiças nas pesquisas em seres humanos. **Interface - comunicação, saúde, educação**, Botucatu, Fevereiro 2003. 55-70.

HOSSNE, W. S. William Saad Hossne. **Cadernos de Ética em Pesquisa**, Brasília, v. VI (11), p. 10-13, Junho 2003.

HOSSNE, W. S. **Desafio e perspectiva da ética em pesquisa**. Rio de Janeiro: http://www.ghente.org/etica/palestra_willian_saad.pdf. 01 Agosto 2005.

HOSSNE, W. S. **Sistema de apreciação ética brasileira: a experiência do controle social**. São Paulo: Conferência Magna III Encep. 17 Junho 2010a.

HOSSNE, W. S. **Perspectivas de futuro: o Sistema CONEP-CEPs e as comissões de Bioética**. São Paulo: Encontro Municipal dos Comitês de Ética Em pesquisa da Cidade de São Paulo. 11 Novembro 2010b.

HOUAISS. **Dicionário eletrônico Houaiss da Língua Portuguesa 1.0**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001.

HOWELL, S. Introduction. In: HOWELL, S. **The Ethnography of Moralities**. London: Routledge, 1997. p. 1-22.

IMPrensa NACIONAL. **Diário Oficial da União**. Brasília: Imprensa Nacional. 06 Novembro 1996.

INGOLD, T. Pare, olhe, escute! Visão, audição e movimento humano. **Ponto Urbe**, São Paulo, v. Ano 2 (3), Julho 2008.

INGOLD, T.; ALL, E. 1989 debate The concept of society is theoretically obsolete. In: KUPER, A. **Key debates in anthropology**. London: Routledge, 1996. p. 45-80.

INTERFARMA. **Innovation and Clinical Research in Brazil**. São Paulo: Interfarma, v. II, 2010.

JACOB, M.-A.; RILES, A. The New Bureaucracies of Virtue: Introduction. **Polar: Political and Legal Anthropology Review**, v. 30, n. 2, p. 181-191, November 2007.

KUHN, T. S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. São Paulo: Perspectiva, 2006.

LAFOLLETTE, H. Personal Relationship. In: SINGER, P. **A companion to ethics**. Oxford: Wiley-Blackwell, 1991. p. 327-332.

LATOUR, B. **Jamais Fomos Modernos**. São Paulo: Editora 34, 1994.

LATOUR, B. **Ciência em Ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

LATOUR, B. **Reassembling the Social: An introduction to Actor-Network-Theory**. London: Oxford University Press, 2005.

LATOUR, B. **The making of law**. Cambridge: Politiy Press, 2010.

LAVALLE, A. G.; CASTELLO, G.; HOUTZAGER, P. P. REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E ORGANIZAÇÕES CIVIS: NOVAS instâncias de mediação e o desafio da legitimidade. **REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - VOL. 21 Nº. 60**, São Paulo, v. 21 60, p. 43-66, Fevereiro 2006.

LEACH, E. R. **Sistemas Políticos da Alta Birmânia**. São Paulo: Edusp, v. Clássicos 6, 1995.

LEACH, J. Differentiation and Encompassment. In: HENARE, A.; HOLBRAAD, M.; WASTELL, S. **Thinking Through Things**. Oxford: Routledge, 2007. p. 167-188.

LEDERMAN, R. The perils of working at home. **American Ethnologist**, v. 33, n. 4, p. 482-491, November 2006.

LEDERMAN, R. AE Forum: IRBs, Bureaucratic Regulation, and Academic Freedom. **American Ethnologist**, v. 33(4), 2006b.

LÉVI-STRAUSS, C. **A origem dos modos à mesa**. São Paulo: Cosac & Naify, 2006.

LIMA, N. T.; FONSECA, C. M. O.; HOCHMAN, G. A saúde na construção do Estado Nacional no Brasil. In: LIMA, N. T. **Saúde e Democracia: história e perspectivas do SUS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005. p. 27-58.

LIMA, R. K. D. **A Antropologia da Academia: quando os índios somos nós**. 3ª revista e ampliada. ed. Niterói: Editora UFF, 2011.

LOUSANA, G. CONEP- Comissão Nacional de Ética em Pesquisa. **isaude.net**, 27 Junho 2010. Disponível em: <<http://www.isaude.net/pt-BR/imprimir/8578/artigo/conep---comissao-nacional-de-etic>>. Acesso em: 12 Julho 2010.

LÖWY, I. Historiography of Biomedicine: "Bio," "Medicine," and In Between. **Isis**, Chicago, 102 (1), 2011. 116-122.

LUNA, N. **Provetas e Clones: uma antropologia das novas tecnologias reprodutivas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.

MACINTYRE, A. **Depois da Virtude**. Bauru: EDUSC, 2001.

MACRAE, E.; VIDAL, S. S. A Resolução 196/96 e a imposição do modelo biomédico na pesquisa social: Dilemas éticos e metodológicos do antropólogo pesquisando o uso de substâncias psicoativas. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 49 (2), p. 645-666, 2006.

MALINOWSKI, B. **La vie sexuelle des sauvages**. Québec: "Les classiques des sciences sociales", 1930.

MALINOWSKI, B. Baloma: the Spirits of the Dead in the Trobriand Islands. In: MALINOWSKI, B. **Magic, Science and Religion**. London: Condor Book Souvenir Press, 1982. p. 149-274.

MALINOWSKI, B. **Argonautas do Pacífico Ocidental**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MALINOWSKI, B. **Crime e Costume na Sociedade Selvagem**. Brasília: Editora UNB, 2008.

MARCUS, G. O que vem (logo) depois do 'pós': o caso da etnografia. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 37, p. 7-34, 1994.

MAUSS, M. As técnicas do corpo. In: MAUSS, M. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac e Naify, 2003. p. 401-422.

MAUSS, M. Uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa, a de 'eu'. In: MAUSS, M. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Cosac e Naify, 2003a. Cap. 5, p. 369-400.

MCLUHAN, M. **The Gutenberg Galaxy: the making of typographic man**. Toronto: University of Toronto Press, 1962.

MELHUUS, M. The troubles of virtue: Values of violence and suffering in a Mexican context. In: HOWELL, S. **The ethnography of moralities**. London: Routledge, 1997. p. 179-202.

MENEZES, R. A. **Em busca da boa morte: Antropologia dos Cuidados Paliativos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2004.

MEYER, P. **A irresponsabilidade médica**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

MILLER, D. What is Best 'Value'? Bureaucracy, Virtualism, and Local Governance. In: GAY, P. D. **The values of bureaucracy**. Oxford : Oxford University Press, 2005. p. 233-254.

MINAYO, M. C. D. S. **Avaliação por triangulação de métodos: abordagem de programas sociais**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

MINAYO, M. C. D. S. Apresentação. In: GUERRIERO, I. C. Z.; SCHIMIDT, M. L. S.; ZICKER, F. **Ética nas pesquisas em ciência humanas e sociais na saúde**. São Paulo: Hucitec, 2008. p. 13-18.

MINAYO, M. C. D. S. et al. Métodos, técnicas e relações em triangulação. In: MINAYO, M. C. D. S.; SOUZA, E. R. D.; ASSIS, S. G. D. **Avaliação por triangulação de métodos**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008. Cap. 2, p. 71-103.

MINSITÈRE DE LA SANTÉ E DES SOLIDARITÉS. Dispositions introduites par le décret n° 2006-477 du 26 avril 2006 modifiant le chapitre Ier du titre II du livre Ier de la première partie du code de la santé publique relatif aux recherches biomédicales (JO du 27 avril 2006). **Nouvelle règles de la recherche biomédicale**, 2006. Disponível em: <<http://www.recherche-biomedicale.sante.gouv.fr/pro/guide/accueil.htm>>. Acesso em: 2011 Janeiro 07.

MOL, A. **The Body Multiple**. Durham: Duke University Press, 2007.

MORGAN, D. L. **Focus groups as qualitative research**. 2^o edição. ed. Califórnia: Sage Publications, v. Qualitative research methods series;v. 16, 1997.

MUHLEN, C. A. V. Comitês de Ética em Pesquisa em Seres Humanos nos Estados Unidos da América. **Revista Bioética**, v. 03, n. 1, 1995.

NADER, H. B. **A visão da Academia sobre o processo de fortalecimento do Sistema CEP/CONEP**. III ENCONTRO NACIONAL DE COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA – ENCEP. São Paulo. 2010.

OLIVEIRA, L. R. C. D. Pesquisa em Versus Pesquisa Com Seres Humanos. In: VICTÓRIA, C., et al. **Antropologia e ética: O debate atual no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. UFF, 2004. p. 33-44.

OLIVEIRA, L. R. C. D. **O ofício do antropólogo, como desvendar evidências simbólicas**. Série Antropologia. ed. Brasília: DAN/UNB, v. 413, 2007.

OLIVEIRA, L. R. C. D. **O ofício do antropólogo, como desvendar evidências simbólicas Série Antropologia, vol.413**. Brasília: DAN/UNB, 2007.

OLIVEIRA, L. R. C. D. Prefácio. In: SILVA, G. **Antropologia extramuros**. Brasília: Paralelo 15, 2008. p. 9-11.

OLIVEIRA, L. R. C. D. A antropologia e seus compromissos ou responsabilidades éticas. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. **Ética e Regulamentação na Pesquisa Antropológica**. Brasília: UNB: Letras Livres, 2010. p. 25-38.

OLIVEIRA, L.; CARVALHO, H. The relationship between S&T development and (social) science productivity in Europe. **Sociologija i prostor**, Zagreb, v. 48, n. 3, p. 395-413, 2010.

OLIVEIRA, R. C. D. Antropologia e Moralidade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 24, 1994. Acesso em: 12 Dezembro 2010. http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_24/rbcs24_07.htm.

OSIANDER, A. Andreas Osiander: Prefácio ao 'De Revolutionibus Orbium Coelestium' de Copernico. **Cadernos de História e Filosofia da Ciência 1**, Campinas, p. 44-61, 1980.

PAIM, J. S. **O que é o SUS**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009.

PÁLSSON, G. Human-environmental relations: orientalism, paternalism and Communalism. In: DESCOLA, P. A. G. P. **Nature and Society: Anthropological Perspectives**. London: Routledge, 1996. p. 63-81.

PAULA, M. D. F. D. O processo de modernização da Universidade: casos USP e UFRJ. **Tempo Social: Revista de Sociologia USP**, São Paulo, v. 12(2), p. 189-202, Novembro 2000.

PEIRANO, M. **The anthropology of anthropology: the Brazilian Case**. Brasília: Dan/UNB, v. 110, 2009.

PELS, P. Professions of Duplexity. **Current Anthropology**, v. 40, n. 2, p. 101-136, April 1999.

PELS, P. Professions of Duplexity. **Current Anthropology vol 40 number 2**, April 1999. 101-136.

PELS, P. The treikster's dilemma. In: STRATHERN, M. **Audit Cultures: Anthropological Studies in accountability, ethics and academy**. London: Routledge, 2000. p. 135-172.

PEREIRA, M. D. S. **Análise da Institucionalização do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (1997-2007) Complexidades e Desafios**. Belo Horizonte: Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais. 2007.

PESSINI, L.; BARCHIFONTAINE, C. D. P. D. BIOÉTICA: do principialismo à busca de uma perspectiva latino-americana. In: SAÚDE, M. D. **Capacitação para Comitês de Ética em Pesquisa vol1**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. p. 42-52.

PINHO, J. A. G. D.; SACRAMENTO, A. R. S. Accountability: já podemos traduzi-la para o português? **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 43(6), p. 1343-1368, nov./dez. 2009.

PORTO, D. Relato de uma experiência concreta com a perspectiva das ciências sociais: construindo o anthropological blues. In: FLEISCHER, S.; SCHUCH, P. **Ética e regulamentação na pesquisa antropológica**. Brasília: edUNB Letras Livres, 2010. p. 101-126.

POUGET, F. **Prática arqueológicas e alteridades indígenas**. Porto Alegre: RAM. 23-27 Julho 2007.

POUGET, F. **Práticas Arqueológicas e Alteridades Indígenas**. Porto Alegre: Trabalho apresentado na VII RAM, 2007.

POWER, M. **The Audit Society: Rituals of Verification**. Oxford: OUP Oxford, 1999.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. **Manual sobre ética em pesquisa com seres humanos**. São Paulo: s.n., 2º edição. 2010.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA UFMG. **Edital de Seleção - Doutorado 2011**. Belo Horizonte: [s.n.], 2010.

RAMÍREZ-GÁLVEZ, M. Apresentação: algumas considerações sobre a cultura da avaliação. **Mediações: Revista de Ciências Sociais**, vol 14, 2009. 11-23.

RATHJE, W. L. A manifesto for modern material culture studies. In: BUCHLI, V. **Material Culture: critical concepts in social sciences**. London: Routledge, 2004. Cap. 37, p. 402-409.

REGO, S. **A Formação Ética dos Médicos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

REPÚBLICA, P. D. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado**. Brasília: MARE, 1995.

RILES, A. **The network inside out**. Michigan: The University of Michigan Press, 2001.

RILES, A. Introduction: In response. In: RILES, A. **Documents: artifacts of modern knowledge**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 2006. p. 1-38.

RILES, A.; MUYAKAZI, H. [S.l.]: [s.n.].

ROSA, R. S.; MEDEIROS, A. P. C. D. O Ministério Público Federal e as PESQUISAS ENVOLVENDO SERES HUMANOS NO BRASIL. **Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão**, 2008. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/saude/temas-trabalhados/pesquisa-envolvendo-seres-humanos>>. Acesso em: 2010 janeiro 03.

SÁ, D. M. D. **A ciência como profissão: médicos, bacharéis e cientistas no Brasil (1895-1935)**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

SÁ, G.; MARRAS, S. Antropologia e Ciência: desafios contemporâneos. **Comunidade Virtual de Antropologia**, n. 28, 2005. www.antropologia.com.br/colu/colu28.htm.

SAHLINS, M. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

SAHLINS, M. O "pessimismo sentimental" e a experiência etnográfica: por que a cultura não é um "objeto" em via de extinção (parte I). **Mana**, Rio de Janeiro, vol.3, n.1 Abril 1997.

SAHLINS, M. Antropologia e história em Marshall Sahlins: 'Introdução' e 'Conclusão' de Historical Metaphors and Mythical Realities. **Cadernos de Campo**, v. 10, p. 135-144, 2000.

SAID, E. W. **Orientalismo: O Oriente como invenção do Ocidente.** São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SAUTCHUK, C. E. Ciência e Técnica. In: DUARTE, L. F. D. **Antropologia.** São Paulo: ANPOCS, 2010. p. 97-122.

SCHRAMM, F. R. **O SISTEMA DE REGULAÇÃO ÉTICA DA PESQUISA NO BRASIL: DESCRIÇÃO E ANÁLISE - Projeto EULABOR - Brasil.** Eulabor. Rio de Janeiro. 2006.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARTZMAN, S. Os Dinossauros de Roraima (ou a sociologia da ciência e da técnica de Bruno Latour). **Novos Estudos**, São Paulo, v. 39, p. 172-179, 1994.

SHANKS, M.; TILEY, C. Social Values, Social Constraints and Material Culture. In: BUCHLI, V. **Material culture: critical concepts in the social sciences.** London: Routledge, 2004. p. 414-495.

SHINN, T. Regimes de produção e difusão de ciência: rumo a uma organização transversal do conhecimento. **Scientiae Studia**, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 11-42, 2008.

SHINN, T.; RAGOUET, P. **Controvérsias sobre a ciência.** São Paulo: Editora 34, 2008.

SHORE, C. Audit culture and neoliberal governance. **Anthropological Theory**, Los Angeles, v. 08, n. 3, p. 278-298, 2008.

SILVA, F. A. As tecnologias e seus significados. **Canindé**, Dezembro 2002. 119-138.

SILVA, G. **Antropologia Extramuros.** Brasília: Paralelo 15, 2008.

SILVA, V. G. D. **O antropólogo e sua magia.** São Paulo: Edusp, 2000.

SILVA, V. G.; LETÍCIA, R. V.; SILVA, J. C. **Antropologia e seus espelhos: a etnografia vista pelos observados.** São Paulo: FFLCH/ USP, 1994.

SILVEIRA, R.; HÜNING, S. M. A tutela moral dos comitês de ética. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 2, p. 388-395, 2010.

SINGER, P.; KUHSE, H. **A companion to bioethics.** Singapore: Blackwell companions to philosophy, 2009.

SPINELLI, M. SOBRE AS DIFERENÇAS ENTRE ÉTHOS COM EPSÍLON E ÉTHOS COM ETA. **Trans/Form/Ação**, v. 32, n. 2, p. 9-44, 2009.

STF. STF libera pesquisas com células-tronco embrionárias. **Superior Tribunal Federal**, 29 Maio 2008. Disponível em:

<<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=89917>>. Acesso em: 04 Janeiro 2011.

STRATHERN, M. Necessidade de pais, necessidade de mães. A polêmica da concepção virgem. **Revista de Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 3 (2), p. 303-329, 1995.

STRATHERN, M. "Melhorar a Classificação": a avaliação no sistema universitário britânico. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 53, p. 15-31, Março 1999.

STRATHERN, M. **Audit Cultures: Anthropological studies in accountability, ethics and the academy**. London: Routledge, 2000a.

STRATHERN, M. Accountability. and ethnography. In: STRATHERN, M. **Audit Cultures: Anthropological studies in accountability, ethics and the academy**. London: Routledge, 2000b. p. 279-304.

STRATHERN, M. **Partial Connections - Updated edition**. Walnut Creek: Altamira Press, 2004.

STRATHERN, M. **Gênero da Dádiva**. Campinas: Unicamp, 2006a.

STRATHERN, M. Bullet-proofing: a tale from United Kingdom. In: RILES, A. **Documents: Artifacts of Modern Knowledge**. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 2006b. p. 181-205.

TANNOUS, G. S. **Descentralização e Autonomia**. Fala proferida no III Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa. São Paulo. 2010a.

TANNOUS, G. S. **Abertura do III Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa**. São Paulo: III ENCEP. 2010b.

TAPPER, E. B. Doctors on display: the evolution of television's doctors. **Baylor University Medical Center Proceedings**, Dallas, 2010. 393-399.

TARDE, G. Os possíveis. In: TARDE, G. **Monadologia e Sociologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2007. p. 193-233.

TEALDI, J. C. **Diccionario latinoamericano de bioética**. Bogotá: UNESCO, 2008.

TEIXEIRA, M. D. O. A ciência em ação: seguindo Bruno Latour. **História e Ciência Manguinhos**, Rio de Janeiro, 8, n. 1, Junho 2001. 265-272.

TOMMASO, M. et al. Debate: Experiências de revistas produzidas por estudantes. **Opiniões: Revista dos alunos de Literatura Brasileira**, São Paulo, v. 1 (2), p. 104-118, 2011.

UNITED STATES. Title 45 CFR Part 46. **NATIONAL INSTITUTES OF HEALTH**, 23 Junho 2005. Disponível em: <<http://ohsr.od.nih.gov/guidelines/45cfr46.html>>. Acesso em: 2011 Janeiro 06.

UNITED STATES OF AMERICA. **Establishing the Presidential Commission for the Study of Bioethical Issues**. Washington. 2009.

VARGAS, E. V. **Entre a extensão e a intensidade**: corporalidade, subjetivação e uso de “drogas”. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política., v. Tese (doutorado), 2001.

VICTORIA, C. et al. **Antropologia e Ética**: o debate atual no Brasil. Niterói: EdUFF, 2004.

WAGNER, R. The Talk of Koriki. **Social Research**, v. 46, n. 01, p. 140-165, Spring 1979.

WAGNER, R. **The invention of the culture**. Chicago: The University of Chicago Press, 1981.

WATERS, L. **Inimigos da Esperança**. São Paulo: Unesp, 2006.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K.; PAIVA, A. Hieraquização do COPAM, e dos conselhos gestores de meio ambiente. In: ANDRÉA ZHOURI, K. L. D. B. P. **A insustentável Leveza da política ambiental**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 89-116.

Apêndice A – Breve nota sobre a autoria das ilustrações

As ilustrações apresentadas ao longo desse trabalho foram produzidas com o intuito de promover uma reflexão sobre o processo de transformação que ocorre nos dados coletados, experienciados e vividos durante a pesquisa de campo e que são transpostos para o texto escrito. Esse é um tema que perpassa várias obras da antropologia, falar de onde se escreve, para quem e com dados obtidos em quais circunstâncias torna-se uma questão recorrente nos dias de hoje. E essa pesquisa, na forma como foi apresentada, tenta relacionar uma tensão estruturante propositalmente delineada e que parece oferecer duas respostas possíveis para a questão da escrita em antropologia. De um lado observamos uma tendência liderada pelos autores pós-modernos de questionar o estatuto do texto e da descrição em antropologia e, dessa forma, questionar o naturalismo do que é visto em campo e tornado realidade nos textos acadêmicos. Como representante possível desse tipo de reflexão, decidimos nos ater aos trabalhos de Marilyn Strathern que desenvolve a idéia de Roy Wagner de que o trabalho de campo só seria possível através de um choque cultural. Essa idéia é poderosa e pode nos auxiliar a compreender o processo de ‘descoberta de dados’ como um choque, ou mesmo um contraste, entre diferentes concepções e pressupostos para operar e compreender dado fenômeno.

Esse tipo de solução vai de encontro à saída descritiva proposta por Bruno Latour e a teoria do Ator-rede. Nela o potencial da antropologia estaria em sua habilidade descritiva, e por isso que grande parte dos trabalhos que se desenvolvem dentro dessa teoria elencam a descrição hiper-realista como sendo a contribuição antropológica para o mapeamento de diversos discursos, dispositivos e aparatos humanos e não-humanos que regem a vida dos coletivos.

Ou seja, de um lado a saída seria a de produzir uma descrição somente possível por um choque entre culturas, relações e pressupostos diferentes, e de outro uma descrição que só seria válida quando extremamente detalhada em todos os seus aspectos.

A proposta de transpor esses dois tipos de propostas descritivas pode ser encontrada em algumas obras antropológicas. E aqui devemos citar como fonte de inspiração o trabalho de Annemarie Mol *The Body Multiple*, no qual a autora pretende realizar essa transposição fazendo uso de um artifício inusitado: o de produzir dois

textos que percorrem paralelamente toda a obra, um acima e um abaixo. Para a autora, esse recurso auxiliaria a desconstruir a imagem linear e temporal do texto, lembrando a construção do qual ele faz parte, e dessa forma reafirmar a sua tese de que em contextos hospitalares há diferentes modos de *enactment* da realidade que precisam ser coordenados e distribuídos para se tornarem efetivos.

No caso da nossa pesquisa um outro fator deveria ser adicionado a essa tensão entre diferentes formas de compreender a escrita antropológica. Uma das prerrogativas para a entrada em campo foi a garantia do sigilo e a descaracterização dos aspectos que pudessem identificar o grupo pesquisado. A solução apresentada nas ilustrações é a mesma utilizada no texto, produzir uma imagem verossímil com elementos em grande parte descaracterizados que pudessem ser compartilhados, mas que ao mesmo tempo pudessem transmitir as informações necessárias para compreender a peculiaridade do arranjo vivido e experienciado. Como foi argumentado no texto, esse artifício revelou-se essencial para compreender o modo como se opera e analisa a ética dentro de um CEP e reversamente ele é de extrema importância para compreender o estatuto da verdade e da realidade na descrição antropológica.

Se a discussão sobre a descrição realista em antropologia remete à tensão acima e tangencia o debate sobre a objetividade das ciências, a discussão sobre o sigilo parece pender para outra arena de tensão presente na antropologia e que está relacionada às possíveis inserções das pesquisas acadêmicas no arranjo contemporâneo, seja na defesa das populações estudadas ou na defesa dos próprios pesquisadores. Em ambos os casos os dados descritos pelo antropólogo estão cada vez mais inseridos em arenas judiciais, seja para embasar a promoção de direitos dos povos estudados, seja para mover ações contra dados considerados caluniosos ou difamatórios encontrados em teses e dissertações.

E é na sobreposição desses vários questionamentos relacionados à escrita que o desafio de representar em imagens alguns momentos do trabalho de campo se desenvolveu; na necessidade de satisfazer os questionamentos relacionados à escrita com aqueles relacionados ao sigilo. A escolha foi a de produzir imagens que pudessem despertar um estranhamento mínimo através de objetos e cenas consideradas corriqueiras ao leitor comum que conhece a imagética dos meios acadêmicos e das arenas de decisão política, ambas perpassadas por ofícios, documentos, reuniões, pastas e assinaturas. As ilustrações partem do pressuposto de um ‘estoque’ cognitivo do leitor

sobre essas imagens representadas, e por isso que tal ‘estoque’ foi buscado nas plataformas de pesquisa da internet para servir como base das ilustrações.

Com esse objetivo de investigar o ‘estoque’ cognitivo necessário, foi realizada uma busca em servidores de pesquisa como o Google, Yahoo e Bing para obter imagens de termos como ‘reunião’, ‘escritório’ entre outros elementos que aparecem representados graficamente. A seleção das imagens foi feita seguindo os momentos observados durante a pesquisa de campo, ou seja, a disposição das pessoas, o modo como elas sentavam-se à mesa, as cadeiras, canecas, agendas, rascunhos, café, adoçantes, elementos que no conjunto particularizavam a cena das reuniões do CEP, mas que eram facilmente encontrados dispersos em outras fotos e imagens de reuniões espalhadas pela internet (Figura 1).

Esse acúmulo de imagens e informações é o mesmo que acontece durante o trabalho de campo, há uma multiplicação de informações e dados que precisam ser intencionalmente selecionados, recortados e ressaltados para fins explicativos e descritivos. Ou seja, assim como os inúmeros cadernos de campo que se sobrepõem durante um ano de pesquisa de campo (Figura 2), as imagens sobrepostas precisam ser devidamente ressaltadas e recortadas para produzir o efeito desejado de representar o que foi experienciado durante o trabalho de campo. Dessa forma, partes consideradas significativas de imagens encontradas na internet foram ressaltadas (Figura 3).

E que por sua vez, cada imagem contribuía com um elemento para a composição final (Figura 4).

Essa sobreposição de referências e imagens, e essa explicação que entra como um anexo desse trabalho, ajudam a explicar o processo de produção dessa pesquisa e ressaltar os pressupostos dessa estilística literária utilizada como recurso na apresentação dos textos e imagens. Apesar da característica realista que ambas carregam, elas foram propositalmente construídas após um longo trabalho de seleção, recorte e destaque de dados observados em campo e anotados nos diversos cadernos de campo. E como resultado final desse processo reflexivo encontramos a ilustração final com seus elementos e enquadramento (Figura 5) que apesar de parecer retratar a realidade da pesquisa assim como ela fora observada, na realidade é composta, assim como texto (Figura 6 e 7), de elementos minuciosamente pensados, selecionados e traçados.



Figura 21 - Busca de imagens

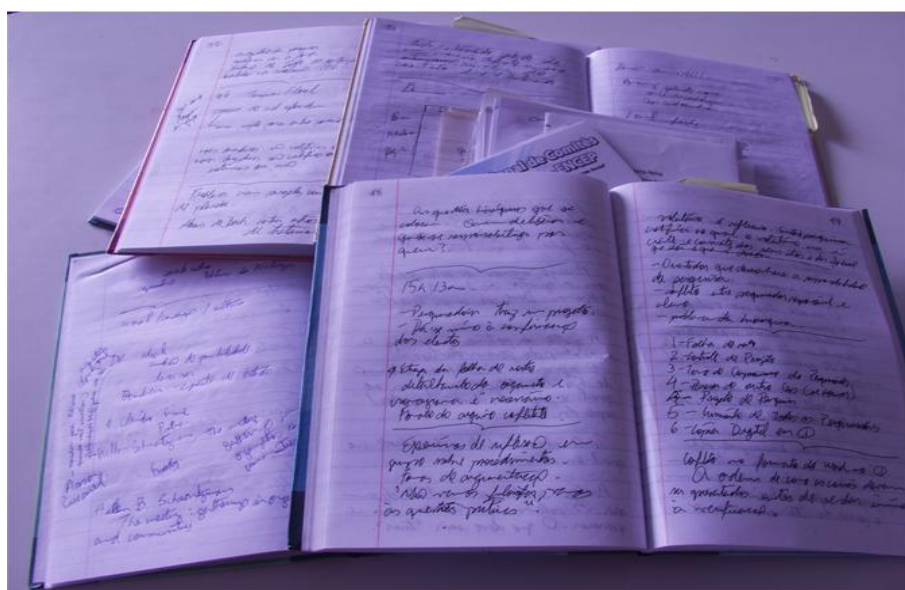


Figura 22 - Cadernos de campo



Figura 23 -Ressaltando elementos desejados



Figura 24 - Compondo uma imagem a partir de diversos elementos



Figura 25 - Composição final da ilustração

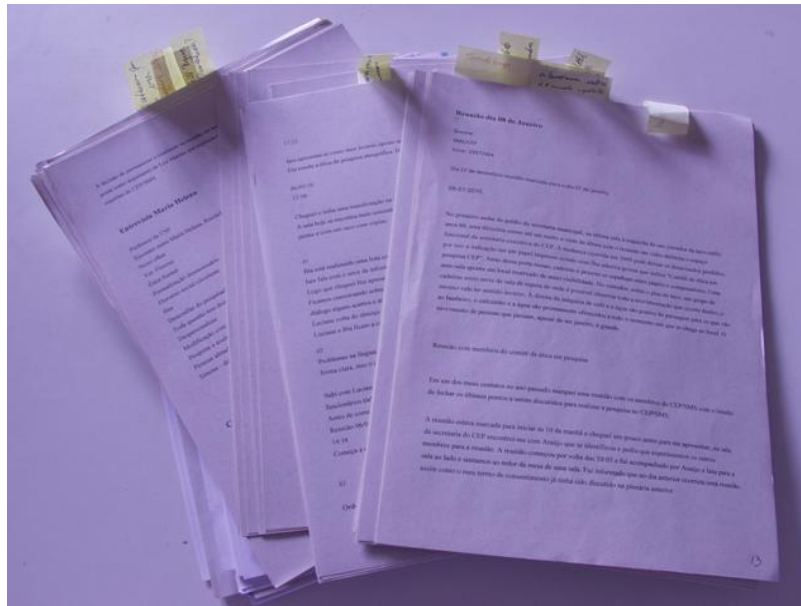


Figura 26 - Caderno de Campo digitado e com informações ressaltadas

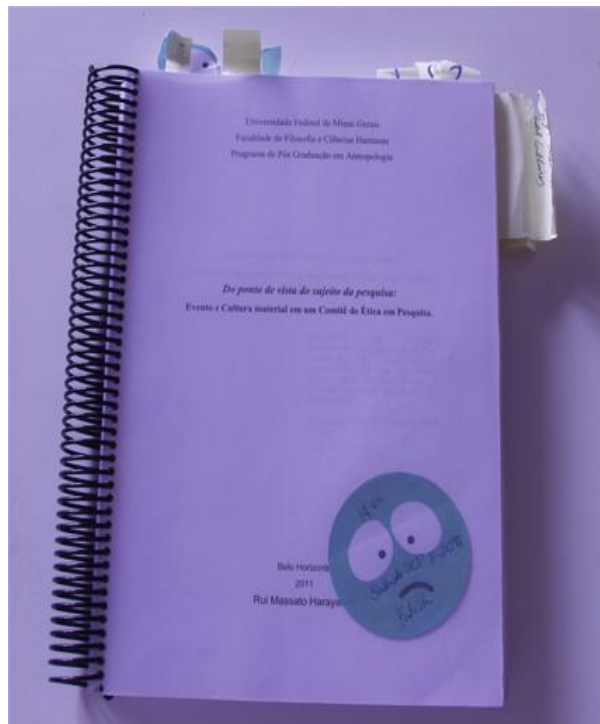


Figura 27 - Trabalho escrito finalizado

Bibliografia

CLIFFORD, J.; MARCUS, G. **Writing Culture: The Poetics and Politics of Ethnography**. California: University of California Press, 1986.

FONSECA, C. O anonimato e o texto antropológico: dilemas éticos e políticos da etnografia 'em casa'. In: SCHUCH, P.; VIEIRA, M. S.; PETERS, M. **Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2010. p. 205-227.

GOLDMAN, M. **Como Funciona a Democracia: Uma teoria etnográfica da Política**. Rio de Janeiro: 7 letras, 2006.

LATOUR, B. **Reassembling the Social: An introduction to Actor-Network-Theory**. London: Oxford University Press, 2005.

MOL, A. **The Body Multiple**. Durham: Duke University Press, 2007.

SILVA, G. **Antropologia Extramuros**. Brasília: Paralelo 15, 2008.

SILVA, V. G.; LETÍCIA, R. V.; SILVA, J. C. **Antropologia e seus espelhos: a etnografia vista pelos observados**. São Paulo: FFLCH/ USP, 1994.

STRATHERN, M. Necessidade de pais, necessidade de mães. A polêmica da concepção virgem. **Revista de Estudos Feministas**, Rio de Janeiro, v. 3 (2), p. 303-329, 1995.

STRATHERN, M. **Partial Connections - Updated edition**. Walnut Creek: Altamira Press, 2004.

STRATHERN, M. **Gênero da Dádiva**. Campinas: Unicamp, 2006a.

WAGNER, R. **The invention of the culture**. Chicago: The University of Chicago Press, 1981.